Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Protocolo/Ano: 861/2025 **Data Abertura:** 15/01/2025 08:57

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo/Assunto: Administração / LICITAÇÕES | Abertura de processo licitatório

Complemento: Aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período de 12 meses.

Local/Sublocal (Abertura): Secretaria Saúde / Núcleo de ETP e TR

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 861/2025 15/01/2025 08:57:16

REQUERENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **-** 46.578.514/0001-20

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Rua NILO SOARES FERREIRA, 50, - Centro, 11770-122, Peruíbe-SP, Brasil

ASSUNTO:
LICITAÇÕES | Abertura de processo licitatório

ANEXOS:
ETP - MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADO EM PE 36_2024 e 29_2024.docx | Anexo I do ETP _ Mapa de riscos - MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADO EM PE 36_2024 e 29_2024.docx | Anexo II do ETP _Relacao de Consumo Anual Material Hospitalar I _ 2024 | Anexo III do ETP _Relacao de Consumo Anual Material Hospitalar II _ 2024 | Anexo IV do ETP _Mapa de Preco Medio _ Material Hospitalar | TR - MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADO EM PE 36_2024 e 29_2024.docx | Portal Nacional de Contratacoes Publicas1 |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
Aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período de 12 meses.

Jady Rinaldi

Peruíbe, 15 de Janeiro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s). O presente instrumento decorre da necessidade da **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses.**

No caso em tela, o Estudo Técnico Preliminar, vem destacar alguns elementos que justificam a necessidade dos serviços solicitados, sendo o objeto principal regularizar o fornecimento de material hospitalar às unidades de saúde e pacientes atendidos no município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, além de garantir o cumprimento de demandas judiciais. Esses materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e assistenciais com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a promoção da saúde da população.

A indisponibilidade de itens como agulhas e luvas compromete gravemente a prestação de serviços de saúde, expondo pacientes e profissionais a riscos desnecessários e impactando negativamente a continuidade do cuidado. Ressalta-se que todos os itens deste novo processo licitatório fracassaram anteriormente nos Pregões Eletrônicos 29/2024 ou 36/2024, o que evidenciou a necessidade de consolidar os itens em um único processo, buscando garantir o abastecimento e evitar novos desabastecimentos.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

A aquisição desses produtos permitirá o fortalecimento da assistência à saúde, promovendo maior eficácia no atendimento, redução de complicações e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90, que define a saúde como um direito fundamental do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, garantir o abastecimento desses materiais é essencial para a manutenção da assistência integral e universal à saúde, atendendo às necessidades da população e assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

Existe previsão desta contratação no Plano de contratação anual, estando alinhada com as despesas de aquisição de medicamentos na previsão orçamentária com as despesas de distribuição gratuita, conforme ID 2058005 e 2058004.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

Para que o objeto seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos pela empresa licitante, exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe competem.

A empresa vencedora deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;
- Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa(Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

Os produtos ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber) e deverá ser entregue de acordo com cronograma e prioridade definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Os produtos devem ser fornecidos com o seu prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega na Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo histórico registrado no sistema de gestão de estoque da Prefeitura, considerando dados concretos e a provável utilização dos itens. A estimativa também levou em conta fatores adicionais, como a possibilidade de variações relacionadas à população flutuante, característica do município como destino turístico, bem como o aumento da demanda em períodos de surtos de arboviroses e afecções do trato respiratório. Dessa forma, a projeção das quantidades reflete uma análise fundamentada nas necessidades reais e específicas da rede de saúde local.

Vide anexos II e III deste ETP.

CÓDIGO GCASPP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.971	2.265	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL,

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

			TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.
8.838	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

			TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.
08.81578-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81579-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81580-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.1145-3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO
8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Dentre as soluções apresentadas para a demanda, teríamos a hipótese de credenciamento de credenciamento distribuidoras de material hospitalar. No entanto, este modelo não se revela o ideal, uma vez que a fiscalização demandaria a presença contínua de servidor junto às distribuidoras para acompanhamento das entregas e a economia de escala não seria observada. Adesão a atas de outros municípios. Embora realizada pesquisa junto a outros municípios, Estado e

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

União,não logramos êxito em, neste momento, encontrar registros de preços que atendessem a demanda de nosso Município.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

O preço estimado para os itens foi definido com base em uma análise criteriosa, utilizando fontes confiáveis e amplamente reconhecidas no setor de saúde. Foram realizadas consultas ao Banco de Preços em Saúde (BPS), que oferece uma referência atualizada e consolidada dos valores praticados para materiais e insumos hospitalares, e ao Mapa de Preço Médio do Processo 6233/2024, que apresenta os valores previamente levantados e registrados em processos similares realizados pela administração pública. Além disso, foram realizadas pesquisas em sites de comércio eletrônico, complementando as informações com dados do mercado varejista, o que garantiu uma visão mais ampla e detalhada sobre os preços praticados. Todas as informações levantadas estão documentadas nos anexos deste ETP (III ao XIII), assegurando transparência e embasamento técnico para a definição do preço estimado. Esse método visa garantir que os valores sejam compatíveis com as condições de mercado, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Os preços estimados estão relacionados na tabela abaixo, totalizando R$ 340.435,00 para o período de 12 (doze) meses.

CÓDIGO GCASPP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor total
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 980,00
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 511,00
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 2.947,00
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 2.800,00
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	R$ 7,00	R$ 6.496,00
8.971	2.26	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100	R$ 7,00	R$ 15.855,00

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

	5		UNIDADES		
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	R$ 15,91	R$ 795,50
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	R$ 23,06	R$ 276,72
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.	R$ 49,99	R$ 17.996,40
8.838	36	PC	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS DELIMITADAS,	R$ 6,86	R$ 246,96

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

		T	S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -		
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767	R$ 11,84	R$ 43.808,00
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	R$ 425,00	R$ 30.600,00
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	R$ 2.152,42	R$ 34.438,72
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	R$ 6,99	R$ 3.145,50

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
08.815 78-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	R$ 18,00	R$ 25.200,00
08.815 79-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	R$ 18,00	R$61.560,00
08.815 80-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	R$ 19,00	R$ 83.220,00
08.1145 -3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM	R$ 27,27	R$ 2.727,00
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	R$ 1,03	R$ 144,20
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM	R$ 1,08	R$ 162,00
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	R$ 3,00	R$ 720,00

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	R$ 9,00	R$ 405,00
				Valor estimado total:	R$ 340.435,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A presente contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de materiais hospitalares indispensáveis ao monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Peruíbe, bem como atender às demandas judiciais que eventualmente surjam.

A solução proposta contempla a aquisição desses materiais de forma a garantir a reposição periódica, conforme as solicitações realizadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico, possibilitando a adaptação às variações na demanda de atendimentos. Essa estratégia busca assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, promovendo a continuidade da assistência à população e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90.

Diante do fracasso dos **Pregões Eletrônicos nº 36/2024 e 29/2024**, a escolha por uma modalidade de contratação que permita o atendimento a solicitações periódicas e a reposição ágil dos produtos é fundamental para mitigar riscos de desabastecimento.

Os principais riscos identificados na execução desta solução incluem:

- **Itens desertos ou fracassados**: devido à ausência de fornecedores que atendam às condições mínimas de habilitação;
- **Atraso na entrega dos produtos**: ocasionado por problemas de fornecimento de matéria-prima, material de embalagem ou quaisquer questões logísticas que impactem a produção e distribuição.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Dessa forma, a solução apresentada busca garantir a eficiência, segurança e continuidade do abastecimento de materiais hospitalares essenciais, atendendo às necessidades de saúde da população do município de Peruíbe.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

A divisão do objeto se dará por itens, e com vistas à economicidade e desde que atendidos os parâmetros de qualidade, deve ser adotado o parcelamento, sendo realizadas as entregas conforme as requisições de compra no decorrer do contrato

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Pretende-se contratar os materiais hospitalares descritos no processo, assegurando o melhor custo-benefício, com foco na obtenção de produtos que atendam aos critérios de qualidade e às especificações técnicas exigidas. O objetivo é garantir o adequado abastecimento das unidades de saúde do município, permitindo a distribuição eficiente e contínua desses itens, essenciais para o atendimento à população.

Com a contratação, busca-se assegurar a regularidade no fornecimento de materiais indispensáveis para os procedimentos de saúde, promovendo maior eficiência no atendimento, redução de interrupções no cuidado e a manutenção da qualidade na assistência prestada aos pacientes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

O local para recebimento dos produtos solicitados já está adequado e os funcionários estão devidamente capacitados para o recebimento dos produtos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Não há necessidade de contratações correlatas/interdependentes pois, em princípio, o fornecimento mostra tratar-se de procedimento independente de outras contratações.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

As medidas mitigadoras do impacto ambiental gerado são efetuadas pelo próprio setor de Assistência Farmacêutica que realiza o gerenciamento dos resíduos de saúde (PGRSS) de acordo com a RDC 306/2004 da Anvisa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Considerando que:

- A necessidade apresentada está alinhada aos objetivos estratégicos do órgão e aos programas e atividades formalmente estabelecidos para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a serem contratadas estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários para a resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstrou a existência de diversas empresas no mercado nacional aptas a fornecer os itens demandados;
- A escolha da melhor solução foi devidamente fundamentada no detalhamento apresentado no estudo técnico preliminar;
- Os resultados esperados com a solução proposta atende aos requisitos identificados e promovem benefícios em termos de economicidade, otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como melhoria na qualidade dos serviços prestados à população;
- O ambiente do órgão já está adequado para o recebimento e armazenamento dos materiais hospitalares;

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado para que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar os recursos necessários;

Conclui-se que a contratação é viável, indispensável e necessária para garantir o abastecimento contínuo dos materiais hospitalares, promovendo o adequado atendimento às demandas das unidades de saúde e assegurando a manutenção da qualidade da assistência prestada à população.

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 03 de janeiro de 2025.

_____

Jady Rinaldi
Enfermeira / Núcleo ETP/TR
Matrícula 10.285

16. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Riscos (Anexo ao processo);
Anexo II: Relação de Consumo Anual Material Hospitalar I 2024 (Anexo ao processo);
Anexo III: Relação de Consumo Anual Material Hospitalar II 2024 (Anexo ao processo);
Anexo IV: Mapa de Preço Médio - Processo 6233/2024 (Anexo ao processo);

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo V: Estimativa de Preço Agulha Anestésica 25 G x 3 ½;

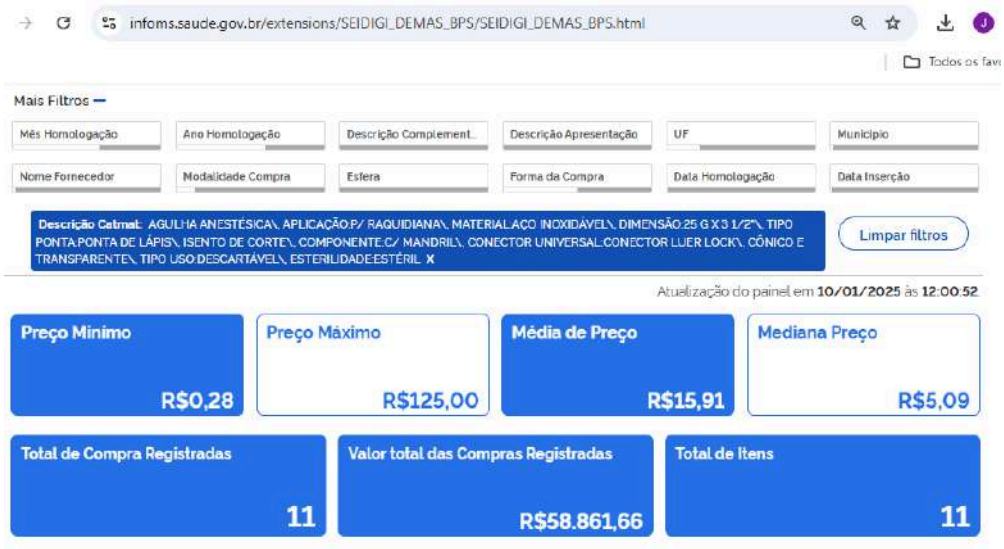

Anexo VI: Estimativa de Preço Cânula de Traqueostomia 8mm;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo VII: Estimativa de Preço Compressas Cirúrgicas 25cm x 28cm;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo VIII: Estimativa de Preço Colar Cervical Universal;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo IX: Estimativa de Preço Eletrodo para desfibrilador Zoll AED para adulto;



Anexo X: Estimativa de Preço Filtro HMEF Bacteriano;



Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo XI: Estimativa de Preço Kit de Cricotireoidostomia;

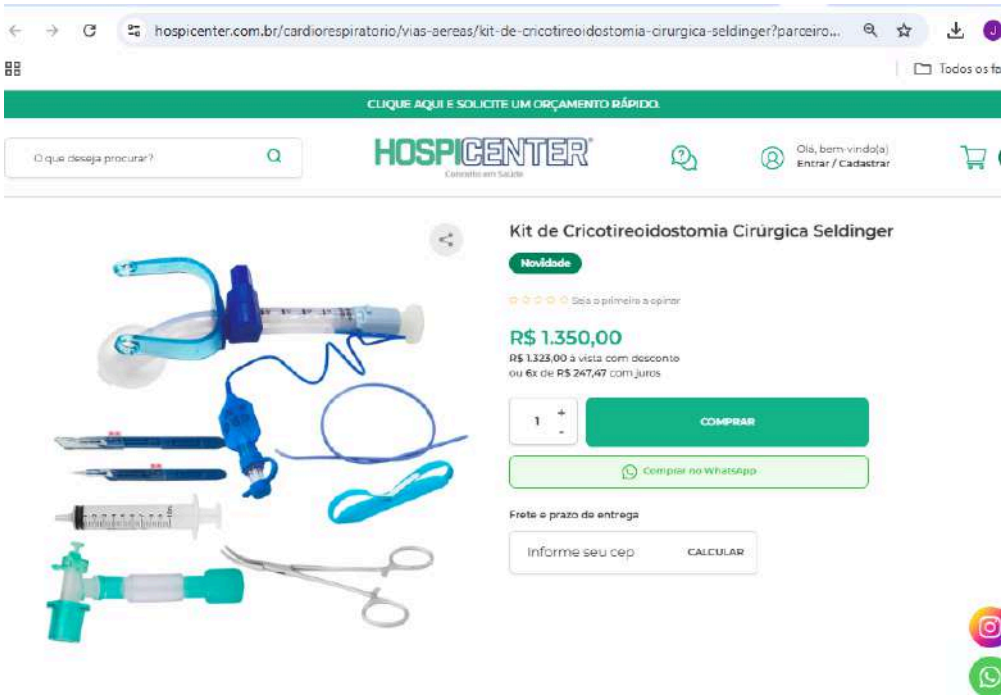

Anexo XII: Estimativa de Preço Tubo em Látex nº 200;

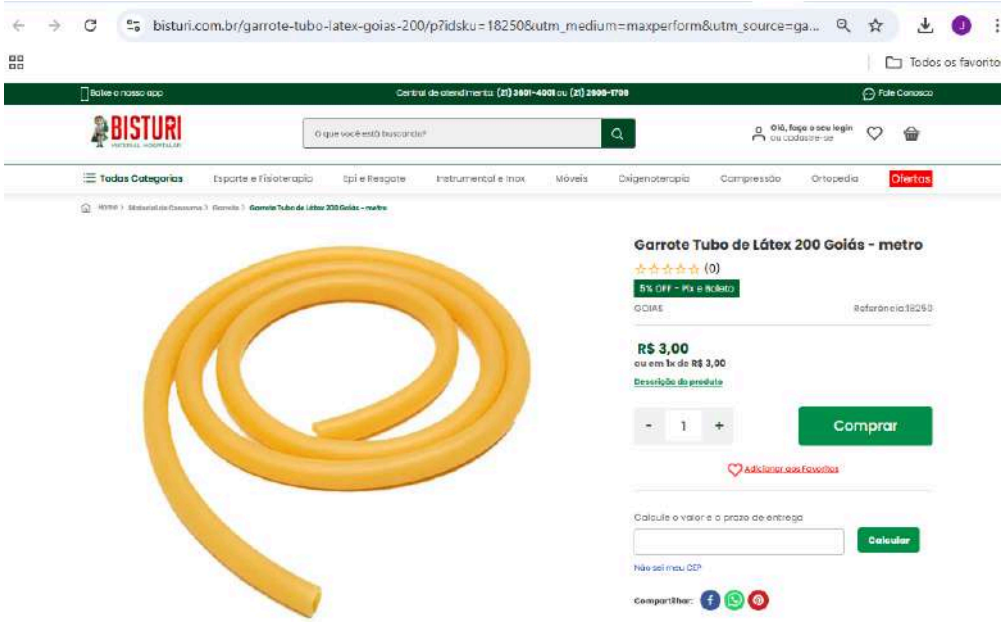

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

Anexo XIII: Estimativa de Preço Tubo em Látex nº 204;

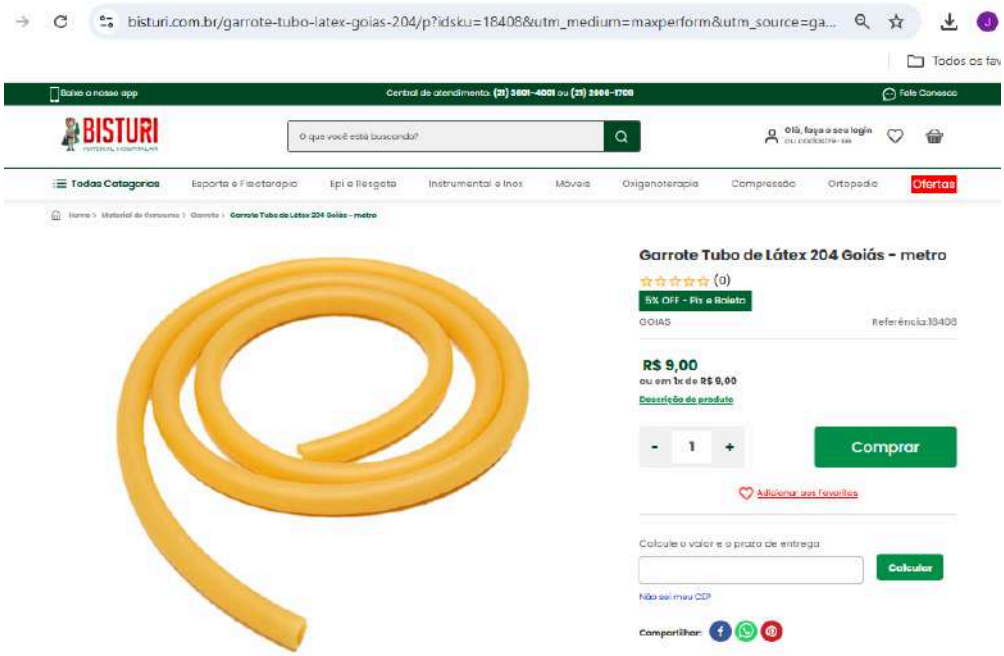

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

MAPA DE RISCOS

ANEXO I DO ETP

1. Objeto:

Abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses**

2. Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Mapa de gerenciamento de riscos contém a identificação e análise dos principais riscos, e consiste na compreensão da natureza, nível e impactos destes riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, bem como alcance dos resultados pretendidos.

Identificação do risco				Análise do risco		Resposta ao risco	
Ident.	**Fase**	**Risco**	**Causas**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Ações de contingência**	**Responsável**
Risco 01	Planejamento	Elaboração de Termo de Referência Inadequado	Uso de especificações genéricas ou imprecisas que não atendem às especificações do objeto.	Baixa	Médio	Conduzir um estudo técnico preliminar detalhado para identificar claramente as necessidades e requisitos do projeto.	Área requisitante / Setor de Planejamento Estratégico - SMS
Risco 02	Planejamento	Falta de recursos para a contratação	Previsão Orçamentária Inadequada	Baixa	Médio	Realizar revisões periódicas do orçamento para ajustar previsões e realocar recursos conforme necessário.	Depto Finanças - SMS
Risco 03	Seleção do fornecedor	Contratação de empresa que não tenha capacidade de execução do contrato	Análise insuficiente das propostas e complexidade do objeto.	Baixa	Médio	Inserir no contrato cláusulas de garantia, realizar avaliação de Capacidade Técnica e Financeira da empresa	Setor de Planejamento /Pregoeiro / Setor de compras
Risco 04	Seleção do	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento	Baixa	Médio	Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e	Pregoeiro / Administração

	fornecedor		das atividades da Administração			características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação.	
Risco 05	Seleção do fornecedor	Não conformidade com regulamentações sanitárias e legais	Falta de documentação ou certificações dos fornecedores; Mudanças nas regulamentações	Baixa	Alto	Auditorias regulares; Requisitos claros no edital; Monitoramento de conformidade contínuo	Setor de Planejamento / Gestor e fiscal do contrato
Risco 06	Seleção do fornecedor	Oscilação de preços durante o processo de aquisição	Instabilidade econômica; Demora no processo licitatório	Média	Médio	Estabelecer limites de variação de preços; Cláusulas de reajuste com base em índices econômicos	Setor de Planejamento /Pregoeiro / Setor de compras
Risco 07	Gestão do Contrato	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Baixa	Médio	Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela	Setor de Planejamento Estratégico - SMS

						gestão contratual	
Risco 8	Gestão do Contrato	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Média	Alta	Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua	Setor de Planejamento Estratégico - SMS
Risco 9	Gestão do Contrato	Risco de atrasos na entrega dos insumos	Problemas logísticos, falta de planejamento dos fornecedores, falhas na cadeia de suprimentos	Baixo	Alto	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades financeiras para atrasos na entrega, incentivando o fornecedor a cumprir	Área requisitante / Administração

						os prazos estabelecidos. Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo do cronograma de entrega, com comunicação regular entre a instituição e o fornecedor para antecipar e resolver problemas antes que causem atrasos. Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação	
Risco 10	Gestão do Contrato	Recebimento de produtos fora das especificações ou com defeitos	Falta de controle de qualidade por parte do fornecedor; Transporte inadequado	Baixo	Alto	Avaliação rigorosa de fornecedores; Inspeções e testes de qualidade na entrega.	Área requisitante / Comissão de recebimento de materiais

Peruíbe, 03 de janeiro de 2024.

3. Legenda dos níveis de risco:

		Probabilidade		
		Baixa	**Média**	**Alta**
Impacto	**Alto**			
	Médio			
	Baixo			

4. Resposta ao risco:

	Indica um nível de risco inaceitável. Qualquer risco que se encontre nesta área deve ter uma resposta imediata. As ações de tratamento devem ser imediatas para eliminar a causa e/ou efeitos.
	Indica que os riscos serão mitigados até um nível aceitável. Deve ser analisada a possibilidade de compartilhar a responsabilidade à terceiros para gerenciar os riscos e suportar o impacto.
	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.

Elaboração:

Jady Rinaldi - Mat. 10.285

Núcleo ETP/TR

Secretaria Municipal de Saúde Peruíbe

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ALMOXARIFADO

ID: kelly.geres
03/01/25 15:13
Exercício: 2024

CONSUMO ANUAL POR PRODUTO - Ref: 12/2024
FARMACIA - SAUDE

Produto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal	Total de Gastos	Saldo Atual
08.000021 AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	800,00	1.000,00	701,00	600,00	1.300,00	400,00	700,00	1.000,00	1.270,00	1.250,00	500,00	1.450,00	914,25	10.971,00	4.530,00
08.040071 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	100,00	400,00	300,00	500,00	400,00	200,00	200,00	450,00	900,00	800,00	200,00	450,00	408,33	4.900,00	1.800,00
08.000022 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	1.720,00	4.790,00	2.090,00	4.290,00	5.710,00	1.990,00	2.390,00	2.730,00	3.180,00	2.080,00	2.454,00	2.180,00	2.967,00	35.604,00	7.480,00
08.000023 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	3.000,00	4.300,00	1.700,00	2.300,00	5.750,00	2.900,00	2.000,00	3.600,00	1.450,00	2.250,00	1.938,00	2.100,00	2.774,00	33.288,00	13.500,00
08.000025 AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	7.400,00	6.700,00	4.800,00	7.600,00	6.042,00	6.158,00	5.550,00	4.950,00	5.600,00	4.960,00	6.950,00	4.651,00	5.946,75	71.361,00	20.239,00
08.000026 AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	17.545,00	13.860,00	14.540,00	23.422,00	16.985,00	12.906,00	15.016,00	13.895,00	14.195,00	14.627,00	15.667,00	15.462,00	15.676,67	188.120,00	62.225,00
08.000032 AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA.	0,00	11,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	6,00	18,00	27,00
08.000888 COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES	276,00	212,00	248,00	257,00	247,00	182,00	231,00	184,00	254,00	222,00	202,00	188,00	225,25	2.703,00	397,00

Produto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal	Total de Gastos	Saldo Atual
08.081533 FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99%	27,00	20,00	39,00	22,00	42,00	23,00	33,00	40,00	20,00	10,00	23,00	23,00	26,83	322,00	280,00
08.000190 LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NAO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PO LUBRIFICANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES (50 PARES)	12.000,00	10.900,00	7.000,00	20.000,00	11.200,00	7.300,00	8.500,00	8.900,00	10.700,00	9.400,00	8.400,00	8.600,00	10.241,67	122.900,00	45.100,00
08.000191 LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NAO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PO LUBRIFICANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO MEDIO. CAIXA C/ 100 UNIDADES (50 PARES)	23.702,00	18.498,00	16.800,00	30.700,00	26.500,00	15.000,00	17.400,00	18.600,00	18.800,00	18.800,00	19.900,00	19.300,00	20.333,33	244.000,00	79.100,00
08.000192 LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NAO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PO LUBRIFICANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA C/ 100 UNIDADES (50 PARES)	31.100,00	23.000,00	19.700,00	35.400,00	26.200,00	26.100,00	22.100,00	24.800,00	24.300,00	35.000,00	25.400,00	25.100,00	26.516,67	318.200,00	100.500,00
08.000875 SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	3,00	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10,00	13,29	93,00	80,00
08.000876 SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL	12,00	0,00	7,00	20,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	5,00	10,00	10,00	9,38	75,00	134,00
08.000298 TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	19,00	16,00	11,00	14,00	20,00	12,00	15,43	108,00	132,00
08.000299 TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	4,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,50	10,00	9,00

PERUIBE, 3 de Janeiro de 2025.

Produto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal	Total de Gastos	Saldo Atual
08.001101 COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00
08.000888 COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
08.081573 ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	0,00	0,00	0,00	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	30,00	13,50	54,00	0,00
08.001229 KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00
08.081578 LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	160,00	0,00	75,00	225,00	0,00

Produto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Mensal	Total de Gastos	Saldo Atual
08.081579 LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00
08.081580 LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	0,00

PERUIBE, 2 de Janeiro de 2025.

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	08.000019 - ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - PCTE. C/100 UN.	PCT	600,000000	6,1400	3.684,00
2	08.081387 - Absorvente geriátrico c/20 un	PCT	16,000000	10,6600	170,56
3	08.000021 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	14.000,000000	0,0700	980,00
4	08.040071 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNI DADES	UN	7.300,000000	0,0700	511,00
5	08.000022 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	42.100,000000	0,0700	2.947,00
6	08.000023 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	40.000,000000	0,0700	2.800,00
7	08.000024 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	51.800,000000	0,0700	3.626,00
8	08.000025 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	92.800,000000	0,0700	6.496,00
9	08.000026 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	226.500,000000	0,0700	15.855,00
10	08.000063 - ALGODAO HIDROFILO ROLO C/ 500 G	RL	850,000000	16,9900	14.441,50
11	08.000064 - ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M 100 % ALGODAO - MANTAS DE ALGODAO UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS - DUZIA	DZ	1.110,000000	4,8300	5.361,30
12	08.000066 - ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M 100% ALGODAO - MANTAS DE ALGODAO UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS - DUZIA	DZ	750,000000	9,9200	7.440,00
13	08.000067 - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - FR MARROM	FR	60,000000	3,4900	209,40
14	08.000068 - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - FR TRANSPARENTE	FR	140,000000	3,4000	476,00
15	08.000862 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL . DEVERA TER 2 LAM INAS PARALELAS EM AÇO INOX, COM FIO QUE PROPORCIONE PERFEITO CORTE - CABO PLASTICO	UN	1.130,000000	1,0500	1.186,50
16	08.000073 - ATADURA CREPE 06 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITARIO 13,35G, 100% ALGODAO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50% E ELASTICIDADE DE NO MINIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL - COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DUZIA	DZ	1.620,000000	7,6900	12.457,80

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
17	08.000074 - ATADURA CREPE 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITARIO 21,86 G, 100% ALGODAO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50% E ELASTICIDADE DE NO MINIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL - COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DUZIA	DZ	1.620,000000	11,6900	18.937,80
18	08.000075 - ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITARIO 32,71 G, 100% ALGODAO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50% E ELASTICIDADE DE NO MINIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL. COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DUZIA	DZ	2.280,000000	16,8800	38.486,40
19	08.000076 - ATADURA CREPE 20 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITARIO 42,86 G, 100% ALGODAO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50% E ELASTICIDADE DE NO MINIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL. COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DUZIA	DZ	1.720,000000	20,9500	36.034,00
20	08.000833 - ATADURA GESSADA 06 CM X 2M - C/BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	40,000000	27,5200	1.100,80
21	08.000077 - ATADURA GESSADA 10CM X 3M - COM BORDAS DELIMITADAS , SEM DESFIAMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	134,000000	45,1600	6.051,44
22	08.000078 - ATADURA GESSADA 15CM X 3M - COM BORDAS DELIMITADAS , SEM DESFIAMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	120,000000	64,3700	7.724,40
23	08.000079 - ATADURA GESSADA 20CM X 4M - COM BORDAS DELIMITADAS , SEM DESFIAMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	95,000000	115,4300	10.965,85
24	08.000990 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR- EM TNT 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 30G - MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO , COM TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA - COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10M	UN	8.100,000000	1,6200	13.122,00
25	08.040115.0001 - BATERIA PARA DESFIBRILADOR AUTOMATICO DEA ZOLL AED + PLUS Conjunto com 10 baterias descartaveis de litio-dioxido de manganes, CR 17345 / 3 V, homologadas conforme manual do equipamento na Anvisa. Para uso em desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, lote e validade conforme legislaçao vigente pertinente ao produto e codigo do consumidor	CJ	10,000000	611,2000	6.112,00
26	08.001413.0001 - BOTA DE UNNA - TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, GOMA ACACIA, GLICEROL, OLEO DE RICINO E AGUA DEIONIZADA. TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M, COM TOLERANCIA DE +/- 1CM.	UN	110,000000	28,2500	3.107,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
27	08.000812 - CANULA DE GUEDEL N.0 EM PVC NAO ESTERIL (NEONATAL)	UN	20,000000	7,8200	156,40
28	08.000866 - CANULA DE GUEDEL N.01 EM PVC NAO ESTERIL	UN	45,000000	8,3900	377,55
29	08.000867 - CANULA DE GUEDEL N.02 EM PVC NAO ESTERIL	UN	34,000000	8,2400	280,16
30	08.000868 - CANULA DE GUEDEL N.03 EM PVC NAO ESTERIL	UN	39,000000	8,4500	329,55
31	08.000813 - CANULA DE GUEDEL N.04 EM PVC NAO ESTERIL	UN	30,000000	8,3400	250,20
32	08.040103 - CANULA DE GUEDEL N.05 EM PVC NAO ESTERIL	UN	26,000000	8,5900	223,34
33	08.000090 - CATEGUTE CROMADO 0 - 75CM - AG 3/8 CIRCULAR CI LINDRICA ROBUSTA 30MM - CAIXA C/24 UNIDADES	UN	48,000000	111,2500	5.340,00
34	08.000096 - CATEGUTE SIMPLES 2.0 - 75CM - AG 1/2 CIRCULAR CILI NDRICA 30 MM - CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	48,000000	98,0500	4.706,40
35	08.000102 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL C/ESTILETE 16G X 12" (1,7 MM X 30,5 CM)	UN	233,000000	54,8100	12.770,73
36	08.000105.0002 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	300,000000	2,7300	819,00
37	08.000106.0002 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	400,000000	2,8700	1.148,00
38	08.000107.0002 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	600,000000	3,0700	1.842,00
39	08.000108.0002 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	9.200,000000	2,3100	21.252,00
40	08.000109.0002 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	33.500,000000	2,3200	77.720,00
41	08.000110.0002 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	28.200,000000	2,4300	68.526,00
42	08.081594 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FR X 200 MM - COM FIO GUIA EM FORMA DE J FLEXIVEL, RESISTENTE A DOBRAS E SEM EFEITO MEMÓRIA NA HORA DA RETIRADA. POSSUI SERINGA VALVULADA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, AGULHA INTRODUTORA 18GA, DILATADOR, 2 CONECTORES DE SEGURANÇA, 2 FIXADORES BORBOLETA	UN	233,000000	65,4300	15.245,19

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
43	08.001099 - CINTO PARA PRANCHA LONGA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - CINTO DE FIXAÇAO CONFECCIONADO EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE DE 50MM, ENGATE RAPIDO EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO DE 2 PONTAS, FIVELAS AJUSTAVEIS, LAVAVEL. COR AMARELA, VERMELHA E PRETA.	CJ	52,000000	29,7900	1.549,08
44	08.001104.0002 - COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO PARA RESGATE DE PACIE NTES. CONFECCIONADO EM POLIESTER METALIZADO DE 23 MICRONS. TAMANHO 2,10 x 1,40 M. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 10 CM	UN	130,000000	5,8900	765,70
45	08.001134 - COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO G - EM POLIETI LENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DE PULSO CAROTIDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇAO E VENTILAÇAO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 13,5 CM.	UN	130,000000	15,7200	2.043,60
46	08.001135 - COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO M - EM POLIETI LENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DE PULSO CAROTIDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇAO E VENTILAÇAO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 11,5 CM.	UN	130,000000	14,7200	1.913,60
47	08.001210 - COLAR CERVICAL DE RESGATE - Tamanho Neonatal - Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho com velcro em um dos lados, suporte mentoniano, abertura frontal para analise de pulso carotídeo e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca.	UN	46,000000	14,3000	657,80
48	08.001136 - COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO P - EM POLIETI LENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DE PULSO CAROTIDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇAO E VENTILAÇAO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 10,6 CM.	UN	195,000000	15,1200	2.948,40
49	08.001137 - COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO PP - EM POLIE TILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANALISE DE PULSO CAROTIDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇAO E VENTILAÇAO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 9,2 CM.	UN	195,000000	14,9000	2.905,50
50	08.000115.0001 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 L CAIXA COM 10 UNIDADES A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER NO MINIMO 120 SUPORTES PARA OS COLETORES.	UN	3.880,000000	7,1300	27.664,40
51	08.000838.0001 - COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN. GRAMATURA MÍNIMA DE 25G CONFORME ABNT 14767	PCT	36,000000	6,8600	246,96

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
52	08.000888.0001 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	PCT	3.700,000000	5,3500	19.795,00
53	08.000976 - DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA Nº 06 COM EXTENSOR	UN	1.100,000000	3,2200	3.542,00
54	08.000121 - DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA Nº05 COM EXT ENSOR	UN	1.100,000000	3,2700	3.597,00
55	08.000127 - ELETRODO ADULTO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇAO CAR DIACA TIPO PRE-GEL	UN	33.800,000000	0,2900	9.802,00
56	08.040114.0001 - ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	CJ	16,000000	2152,4200	34.438,72
57	08.000928.0003 - ENVELOPE GRAU CIRURGICO 200 X 350MM (MEDIDA APROXI MADA). ENVELOPE AUTOSELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSEPTICA, PARA USO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR POS ESTERILIZAÇAO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE ATÉ MAIS 50CM	UN	4.200,000000	0,8600	3.612,00
58	08.000929.0003 - ENVELOPE GRAU CIRURGICO 250 X400MM (MEDIDA APROXIM ADA). ENVELOPE AUTOSELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSEPTICA, PARA UTILIZAÇAO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR POS ESTERILIZAÇAO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE ATÉ MAIS 50CM	UN	5.400,000000	1,0368	5.598,72
59	08.000927.0003 - ENVELOPE GRAU CIRURGICO 90 X 250MM (MEDIDA APROXI MADA). ENVELOPE AUTOSELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSEPTICA, PARA UTILIZAÇAO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR POS ESTERILIZAÇAO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE ATÉ MAIS 20CM	UN	8.400,000000	0,2806	2.357,04
60	08.000923 - EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP (TIPO POLIFIX) - DISPOSITIVO DUAS VIAS EM "Y", EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, CONEXAO TIPO LUER LOCK. USO ADULTO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	13.700,000000	1,0900	14.933,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
61	08.000130.0001 - EQUIPO MACROGOTAS COM PINCA ROLETE E INJ.LATERAL PARA MEDICAMENTO	UN	86.500,000000	1,0100	87.365,00
62	08.081530.0001 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	UN	120,000000	3,9400	472,80
63	08.001120.0001 - EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC FLEXIVEL COM PINÇA ROLETE COM CONECTOR ESCALONADO	UN	13.300,000000	1,3500	17.955,00
64	08.000133.0001 - EQUIPO MICROGOTAS C/ PINCA ROLETE E INJ.LATERAL PARA MEDICAMENTO	UN	160,000000	2,1400	342,40
65	08.000921.0001 - EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 150ML PARA MEDICAMENTO	UN	260,000000	7,0300	1.827,80
66	08.081584.0001 - EQUIPO UNIVERSAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL COM SISTEMA DE PROPULSAO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL UNIVERSAL Equipo universal para infusão de solução parenteral fotossensível com ponta perfurante universal, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante isento de látex (que permite várias perfurações), terminação luer lock com tampa protetora, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de 15micra (aproximado), tubo extensor de PVC fotoprotetor de no mínimo 2,20 metros. Possui capa protetora para soluções fotossensíveis. Volume de preenchimento (primming) de 10-20ml. Descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Para uso em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral com soluções fotossensíveis.	UN	800,000000	25,4400	20.352,00
67	08.081583.0001 - EQUIPO UNIVERSAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL COM SISTEMA DE PROPULSAO LINEAR PARA EQUIPO CONVENCIONAL UNIVERSAL : Equipo universal para infusão de solução parenteral com ponta perfurante universal, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante isento de látex (que permite várias perfurações), terminação luer lock com tampa protetora, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de 15micra (aproximado), tubo extensor de PVC de no mínimo 2,20 metros. Volume de preenchimento (primming) de 10-20ml. Descartável, estéril, atóxico e apirogênico. Conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Para uso em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral.	UN	1.000,000000	23,6100	23.610,00
68	08.000925 - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL NÃO ESTERIL - PCTE C/ 100 UNIDADES	UN	5.400,000000	0,4000	2.160,00
69	08.000136 - ESCOVA/ESPONJA DESCARTAVEL COM CLOREXIDINA 2% - PR ODUTO ESTERIL PARA ASSEPSIA DAS MAOS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	100,000000	3,5900	359,00
70	08.081555 - ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UN	54,000000	48,0300	2.593,62

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
71	08.081556 - ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UN	54,000000	39,7200	2.144,88
72	08.000138 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL -10 CM X 4,5 M - UMA DAS FACES COM PERFEITA ADERENCIA - ROLO	RL	3.000,000000	14,7100	44.130,00
73	08.000139 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA -PCTE. C/100 UN.	PCT	77,000000	12,6800	976,36
74	08.000498 - ESPECULO VAGINAL TAMANHO M (Nº 2)NAO LUBRIFICADO . PRODUTO DESCARTAVEL EM POLIETILENO ATOXICO, SEM REBARBAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, ESTERIL.	UN	5.100,000000	1,8500	9.435,00
75	08.000985 - ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G (Nº 3) NAO LUBRIFICADO , PRODUTO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA - ESTÉRIL.	UN	600,000000	2,0800	1.248,00
76	08.000485 - ESPECULO VAGINAL TAMANHO P (Nº 1)- NAO LUBRIFICADO PRODUTO DESCARTAVEL EM POLIETILENO ATOXICO, SEM REBARBAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, ESTERIL.	UN	1.990,000000	1,6900	3.363,10
77	08.000982 - ESPECULO VAGINAL TAMANHO PP (Nº 0) NAO LUBRIFICAD O . PRODUTO DESCARTAVEL EM POLIETILENO ATOXICO, SEM REBARBAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, ESTERIL.	UN	140,000000	3,5000	490,00
78	08.000160 - FITA ADESIVA HOSPITALAR - COR BRANCA -16 MM X 50 M - UMA DAS FACES COM PERFEITA ADERENCIA - ROLO	RL	1.550,000000	4,7200	7.316,00
79	08.000161 - FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 25MMX10M	RL	2.100,000000	3,4700	7.287,00
80	08.000164 - FITA P/ TESTE AUTOCLAVE -19 MM X 30 M - ROLO	RL	73,000000	5,2400	382,52
81	08.000165 - FIXADOR P/LAMINA DE CITOLOGIA SPRAY - FR 100ML	FR	63,000000	11,9200	750,96
82	08.081582 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	UN	350,000000	0,7000	245,00
83	08.081561 - FRALDA DESCARTAVEL UNISSES - USO INFANTIL - TAMANHO G COM GEL SUPER ABSORVENTE E PESO 8 A 13 KG, AJUSTAVEL E COM FITAS ADESIVAS.	UN	1.230,000000	0,8900	1.094,70
84	08.081454.0001 - FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO ADULTO - TAMANHO G - COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 KG PARA ATENDER INCONTINENCIA SEVERA	UN	39.100,000000	1,8200	71.162,00
85	08.081455.0001 - FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO ADULTO - TAMANHO EG . COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 KG. PARA ATENDER INCONTINENCIA SEVERA	UN	15.600,000000	1,9600	30.576,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
86	08.081552 - FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO INFANTIL - TAMANHO EG COM GEL SUPER ABSORVENTE E PESO 11 A 15 KG, AJUSTAVEL E COM FITAS ADESIVAS	UN	4.800,000000	0,9400	4.512,00
87	08.081557 - FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO INFANTIL - TAMANHO XXG - COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 15 KG - PARA ATENDER INCONTINENCIA SEVERA.	UN	8.100,000000	1,2600	10.206,00
88	08.081457.0001 - FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX DESCARTÁVEL TAMANHO M COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS REPOSICIONÁVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 40 E 70 KG - PARA ATENDER INCONTINENCIA SEVERA	UN	14.600,000000	1,6100	23.506,00
89	08.081456.0001 - FRALDA GERIATRICA UNISSEX DESCARTÁVEL TAMANHO P COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20 E 40 KG - PARA ATENDER INCONTINENCIA SEVERA.	UN	12.900,000000	1,5600	20.124,00
90	08.000168 - FRASCO PLASTICO P/ ALIMENTACAO ENTERAL COM TAMPA- CAPACIDADE 300 ML	FR	15.500,000000	1,0600	16.430,00
91	08.000947 - GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 CM (QUANDO DOBRADA) - PCTE COM 10 UNIDADES. MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 30 CM (QUANDO ABERTA), 09 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM O DESFIAMENTO. 100% ALGODAO HIDROFILO EM TECIDO TIPO TELA , SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS. BRANQUEADA, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS. HIDROFILIZADA. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PROMOVA ABERTURA ASSEPTICA.	PCT	311.750,000000	0,5600	174.580,00
92	08.000171 - GAZE TIPO QUEIJO EM ROLO - 9 FIOS - 91 MM X 91 M - 3 DOBRAS - 8 CAMADAS 100% ALGODAO	UN	65,000000	79,6200	5.175,30
93	08.000858 - GEL P/ U.S.G - PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ALTA CON DUTIVIDADE ELETRICA - GALÃO 5 KG	GL	19,000000	28,2100	535,99
94	08.000173 - GEL P/ E.C.G. - FRASCO 100G - PH NEUTRO , ,ISENTO DE SAL, ALTA CONDUTIVIDADE ELETRICA.	FR	260,000000	2,0700	538,20
95	08.000857 - GEL P/ U.S.G - PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ALTA COND UTIVIDADE ELETRICA - FRASCO 300 G	FR	260,000000	5,3300	1.385,80
96	08.000930 - HASTES FLEXIVEIS C/PONTA DE ALGODÃO- CX C/75 UNID.	CX	21,000000	1,7900	37,59
97	08.001095 - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEAVEL, PERMITE IMOBILIZAÇAO PARA CABEÇA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇAO PARA TESTA E QUEIXO, E COM PONTOS PARA VERIFICAÇAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO. TAMANHO UNIVERSAL	UN	80,000000	117,4700	9.397,60

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
98	08.000177.0002 - INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZ.VAPOR. FRASCO PLÁ STICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 - Leitura por metodo de mudança de cor em até 72hs.	UN	300,000000	38,0200	11.406,00
99	08.001121 - INTEGRADOR QUIMICO - INDICADOR QUIMICO CLASSE 6. CONSTITUIDO POR TIRA INDICADORA AUTO ADESIVA DE APROXIMADAMENTE 7 CM PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇAO A VAPOR SATURADO SOB PRESSAO. QUANDO EXPOSTO A 134ºC POR 7 MINUTOS OU A 121ºC POR 20 MINUTOS SOFRE ALTERAÇAO DE COLORAÇAO NA PORÇAO REAGENTE. INDICADO PARA USO INTERNO NOS PACOTES. DEVE PERMITIR A LEITURA DOS SEGUINTES PARAMETROS: VERIFICAÇAO DE TEMPO, TEMPERATURA E QUALIDADE DO VAPOR (SUPERAQUECIMENTO E UMIDADE).	UN	4.300,000000	6,2400	26.832,00
100	08.000179 - LAMINA BISTURI Nº 15 -CAIXA C/100 UNIDADES	UN	3.900,000000	0,3100	1.209,00
101	08.000181 - LAMINA BISTURI Nº 23 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	7.000,000000	0,3400	2.380,00
102	08.000183 - LAMINA PARA CITOLOGIA COM BORDA FOSCA - CX. C/50 U NIDADES - TAMANHO 26 X 76 MM	CX	111,000000	7,5400	836,94
103	08.001079.0005 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INO X, EMBUTIDA FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL. COM BISEL TRIFACETADO E COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOÇAO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERTAR GRATUITAMENTE 300 LANCETADORES PARA PUNÇÃO DIGITAL, QUE SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTE ÓRGÃO. TAMBÉM DEVERÁ REALIZAR A TROCA/SUBSTITUIÇÃO GRATUITA EM CASO DE DEFEITO OU QUEBRA.	CX	4.300,000000	4,0200	17.286,00
104	08.000906 - LANCETADOR DESCARTAVEL P/ COLETA DE SANGUE CAPILAR - SISTEMA ESTERIL DE PUNÇAO DE USO UNICO, COM RETRAÇAO AUTOMATICA DA AGULHA. COMPOSTO POR CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO E GATILHO DISPARADOR, EM POLIPROPILENO. LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA COM DIAMETRO 23G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	900,000000	12,9200	11.628,00
105	08.000185 - LUVA CIRURG ESTERIL N. 6,5 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	PAR	2.000,000000	1,6800	3.360,00
106	08.000186 - LUVA CIRURG ESTERIL N. 7,0 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	PAR	2.400,000000	1,7000	4.080,00
107	08.000187 - LUVA CIRURG ESTERIL N. 7,5 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	PAR	2.800,000000	1,4100	3.948,00
108	08.001317 - LUVA CIRURG ESTERIL N. 6,0 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	PAR	400,000000	1,3800	552,00
109	08.000188 - LUVA CIRURG ESTERIL N. 8,0 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	PAR	1.600,000000	1,3500	2.160,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
110	08.000190.0001 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NAO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PO LUBRIFICANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA C/ 100 UNIDADES (50 PARES) Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A	UN	140.000,000000	0,1800	25.200,00
111	08.000191.0001 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NAO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PO LUBRIFICANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO MEDIO. CAIXA C/ 100 UNIDADES (50 PARES) Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	UN	342.000,000000	0,1800	61.560,00
112	08.000192.0001 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NAO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PO LUBRIFICANTE, DESCARTAVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA C/ 100 UNIDADES (50 PARES) Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	UN	438.000,000000	0,1900	83.220,00
113	08.000193 - MALHA TUBULAR 06 CM X 25 M- 100% ALGODAO - COM ELA STICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSAO UNIFORME	UN	125,000000	15,5000	1.937,50
114	08.000194 - MALHA TUBULAR 10 CM X 25 M - 100% ALGODAO - COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSAO UNIFORME	UN	132,000000	14,7100	1.941,72
115	08.000195 - MALHA TUBULAR 15 CM X 25 M- 100% ALGODAO - COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSAO UNIFORME	UN	133,000000	30,7500	4.089,75
116	08.001143 - MASCARA COM RESERVATORIO E NÃO REINALAÇÃO ADULTO - DE ALTA CONCENTRAÇAO, TRANSPARENTE, EM VINIL MACIO, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10M, COM PRESILHA AJUSTAVEL PARA FIXAÇAO NO NARIZ	UN	150,000000	9,2700	1.390,50
117	08.001144 - MASCARA COM RESERVATORIO E NÃO REINALAÇÃO PEDIATRI CA. DE ALTA CONCENTRAÇAO, TRANSPARENTE, EM VINIL MACIO, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M, COM PRESILHA AJUSTAVEL PARA FIXAÇAO NO NARIZ.	UN	110,000000	9,5100	1.046,10
118	08.000197.0001 - MASCARA DESC. DE POLIPROPILENO-RETANGULAR C/ TIRAS ELASTICAS PARA ORELHA - COR BRANCA Deve conter no mínimo tripla camada com filtro, três pregas horizontais e clipe para ajuste nasal	UN	64.500,000000	1,3500	87.075,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
119	08.001310.0001 - MASCARA LARINGEA Nº 01 EM PVC, DESCARTAVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO, COM SUPORTE VENTILATORIO DE AR. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE. 8 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 01, PARA PESO DE PACIENTE ATE 5 KG.	UN	8,000000	52,8400	422,72
120	08.001311.0001 - MASCARA LARINGEA Nº 02 EM PVC, DESCARTAVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO, COM SUPORTE VENTILATORIO DE AR. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE. 10 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 02, PARA PESO DE PACIENTE DE 05 A 10 KG.	UN	8,000000	36,2200	289,76
121	08.001312.0001 - MASCARA LARINGEA Nº 03 EM PVC, DESCARTAVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO, COM SUPORTE VENTILATORIO DE AR. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 03, PARA PESO DE PACIENTE DE 30 A 50 KG.	UN	13,000000	27,9600	363,48
122	08.001313.0001 - MASCARA LARINGEA Nº 04 EM PVC, DESCARTAVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 04, PARA PESO DE PACIENTE DE 50 A 70 KG.	UN	12,000000	35,9400	431,28
123	08.001314.0001 - MASCARA LARINGEA Nº 05 EM PVC, DESCARTAVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 05, PARA PESO DE PACIENTE DE 50 A 100 KG.	UN	13,000000	31,9800	415,74
124	08.000198 - MASCARA P/ INALACAO INFANTIL COMPLETO P/ AR COMPRI MIDO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 3/4".	UN	29,000000	10,5900	307,11
125	08.000199 - MASCARA P/INALACAO ADULTO COMPLETO P/ OXIGENIO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 9/16".	UN	20,000000	9,2900	185,80
126	08.000200 - MASCARA P/INALACAO ADULTO COMPLETO P/AR COMPRIMIDO - EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 3/4".	UN	16,000000	9,3400	149,44

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
127	08.000201 - MASCARA P/INALACAO INFANTIL COMPLETO P/ OXIGENIO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 9/16".	UN	16,000000	9,2000	147,20
128	08.081477.0003 - MASCARA PFF2 COM CLIPE NASAL E SEM VALVULA. DEVE POSSUIR CA, APROVAÇÃO NO INMETRO E MINISTERIO DO TRABALHO	UN	2.100,000000	0,8300	1.743,00
129	08.000935 - MONONYLON 2.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 30 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	936,000000	1,7700	1.656,72
130	08.000936 - MONONYLON 3.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 30 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	2.568,000000	1,7800	4.571,04
131	08.000937 - MONONYLON 4.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 30 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	1.968,000000	1,7500	3.444,00
132	08.000938 - MONONYLON 5.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 20 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	648,000000	1,7800	1.153,44
133	08.000939 - MONONYLON 6.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 20 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	UN	144,000000	1,8400	264,96
134	08.000203 - PAPEL LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL - 50CM X 50M- COR BRANCA	RL	8.800,000000	8,5100	74.888,00
135	08.081437 - PAPEL TERMOSENSIVEL EM BLOCO TIPO Z COM NO MINIMO 150 FOLHAS NO TAMANHO 112 X 100 MM PARA CARDIOTOCOGRAFO. COMPATIVEL COM APARELHO DA MARCA MEDPEJ MF 9100.	BL	37,000000	27,6600	1.023,42
136	08.000891 - PINÇA MOD.CHERON 25 CM, EM PLASTICO ATOXICO, ESTER IL, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	450,000000	2,7800	1.251,00
137	08.081593 - PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES, PROJETADA PARA SUPORTAR ATÉ 180 KG. MEDIDAS APROXIMADAS 1,83M (COMPRIMENTO) X 440MM (LARGURA) X 65MM (ALTURA). APRESENTAÇÃO NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE	UN	10,000000	436,0000	4.360,00
138	08.040109 - PRESERVATIVO DE LATEX SEM LUBRIFICAÇÃO , COM RESER VATORIO, LARGURA NOMINAL 52 MM, LISO, OPACO. PARA USO MEDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.592,000000	0,4200	1.088,64
139	08.001145.0003 - PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM	UN	100,000000	27,2700	2.727,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
140	08.001092 - REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO - EM SILICONE . COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1600 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MINIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MASCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO (SWIVEL), VALVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MASCARA DE PVC TRANSPARENTE ATOXICA.	UN	43,000000	164,9700	7.093,71
141	08.001093 - REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL. EM SILICONE COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MINIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MASCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO (SWIVEL), VALVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MASCARA DE PVC TRANSPARENTE ATOXICA.	UN	8,000000	144,9000	1.159,20
142	08.001094 - REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL. EM SILICONE. COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MINIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MASCARA COM MOVIMENTO GIRATORIO (SWIVEL), VALVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MASCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATOXICA.	UN	7,000000	144,9100	1.014,37
143	08.000209.0001 - SACO COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000 ML - COM VALVULA ANTI-REFLUXO COM PONTO DE COLETA	UN	2.300,000000	5,4200	12.466,00
144	08.000210 - SACO COLETOR DE URINA 2000 ML - DESCARTAVEL	UN	17.800,000000	4,5600	81.168,00
145	08.001117 - SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - DESCARTAV EL 100ML	UN	1.400,000000	0,5000	700,00
146	08.000217.0003 - SCALP Nº 25 (DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	2.500,000000	0,7500	1.875,00
147	08.000214.0003 - SCALP Nº 19 (DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	600,000000	0,7000	420,00
148	08.000215.0003 - SCALP Nº 21 (DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	31.000,000000	0,7000	21.700,00
149	08.000216.0003 - SCALP Nº 23 (DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	UN	31.700,000000	0,7100	22.507,00
150	08.000220 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA	UN	70.000,000000	0,1800	12.600,00
151	08.000221 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA	UN	131.500,000000	0,1700	22.355,00
152	08.000222 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA	UN	120.600,000000	0,3500	42.210,00
153	08.000223 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA	UN	59.800,000000	0,5100	30.498,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
154	08.000531 - SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL, 01ML, 100 UI , COM AGULHA 8 X 0,3 MM PARA APLICACAO DE INSULINA. ESCALA COM GRADUAÇAO UNICA DE 1 OU 2 UNIDADES, NUMEROS COM CARACTERES GRANDES E TRAÇOS FIRMES, COM AGULHA FIXA CURTA ULTRA FINA. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL , SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHAO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DE SUA ATUALIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATORIO DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 8537	UN	227.500,000000	0,3100	70.525,00
155	08.001146 - SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 1000ML E DRENO Nº 22	UN	16,000000	41,5900	665,44
156	08.001147 - SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 1000ML E DRENO Nº 26	UN	19,000000	46,0600	875,14
157	08.001148 - SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 2000ML E DRENO Nº 32	UN	20,000000	52,5100	1.050,20
158	08.001149 - SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 2000ML E DRENO Nº 36	UN	19,000000	43,6100	828,59
159	08.000240 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL	UN	240,000000	0,8300	199,20
160	08.000241 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	460,000000	0,8100	372,60
161	08.000242 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	4.700,000000	0,8100	3.807,00
162	08.000243 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	900,000000	0,8000	720,00
163	08.000244 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	660,000000	0,8500	561,00
164	08.000245 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 EM PVC SILICONIZADO - EM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	210,000000	0,9000	189,00
165	08.000246 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	150,000000	1,0100	151,50
166	08.000247 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	260,000000	1,2500	325,00
167	08.000248 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20 EM PVC SILICONIZADO - COM VALVULA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	240,000000	1,4900	357,60
168	08.000249 - SONDA BALAO TIPO SENGSTAKEN-BLAKEMORE Nº 16 - APRO XIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO.	UN	24,000000	639,6000	15.350,40
169	08.000250 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 6.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	50,000000	5,9600	298,00
	08.000251 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 6.5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	40,000000	5,7300	229,20

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
171	08.000252 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	70,000000	5,0200	351,40
172	08.000253 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7.5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	220,000000	5,3400	1.174,80
173	08.000254 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 8,0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	180,000000	5,8500	1.053,00
174	08.000255 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 8.5 , ESTERIL , DESCARTAVEL.	UN	120,000000	4,9100	589,20
175	08.000256 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 9.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	40,000000	5,6300	225,20
176	08.000257 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 2,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	40,000000	4,4200	176,80
177	08.000258 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 3,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	50,000000	4,1700	208,50
178	08.000259 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 3.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	50,000000	4,3500	217,50
179	08.000260 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 4,0, ESTERI L, DESCARTAVEL.	UN	60,000000	4,7100	282,60
180	08.000261 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 4,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	50,000000	5,3500	267,50
181	08.000262 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 5,0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	60,000000	5,2200	313,20
182	08.000263 - SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF Nº 5,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	UN	40,000000	5,6900	227,60
183	08.000266 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - VOL 5 -10 ML, EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL	UN	110,000000	3,2700	359,70
184	08.000267 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - VOL 5 -10 ML, EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL	UN	300,000000	3,1700	951,00
185	08.000268 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - VOL 5 -15 ML, EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL	UN	830,000000	3,4800	2.888,40
186	08.000269 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - VOL 5 -15 ML, EM LATEX SILICONIZADO, ESTERIL	UN	900,000000	3,3500	3.015,00
187	08.000887 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 - VOLUME 30ML - EM LAT EX SILICONIZADO ESTÉRIL	UN	50,000000	5,2300	261,50
188	08.000272 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	UN	100,000000	4,6500	465,00
189	08.000273 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	UN	100,000000	5,1900	519,00
190	08.000274 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	UN	40,000000	5,1300	205,20

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
191	08.000870.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 06 EM PVC SILICONIZADO -ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	140,000000	0,8300	116,20
192	08.000871.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 08 EM PVC SILICONIZADO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	120,000000	0,8800	105,60
193	08.000872.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 10 EM PVC SILICONIZADO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	110,000000	0,8900	97,90
194	08.000873.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 12 EM PVC SILICONIZADO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	80,000000	0,9000	72,00
195	08.000874.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 14 EM PVC SILICONIZADO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	180,000000	1,0000	180,00
196	08.000875.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	140,000000	1,0300	144,20
197	08.000876.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL 120 CM	UN	150,000000	1,0800	162,00
198	08.000877.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 20 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	170,000000	1,5100	256,70
199	08.000283 - SONDA NASAL P/ ALIMENTACAO ENTERAL - ADULTO Nº 12 (4 MM). COM PESO, GUIA E INJETOR. COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM	UN	400,000000	12,2500	4.900,00
200	08.001118 - SONDA NASAL P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - INFANTIL Nº 8 - COM PESO, GUIA E INJETOR - COMPRIMENTO APROXIMADO 105 CM	UN	40,000000	13,7600	550,40
201	08.000284.0001 - SONDA TIPO OCULOS EM PVC SILICONIZADO. USO ADULTO, ESTERIL, DESCARTAVEL COM TUBO EXTENSOR DE NO MINIMO 1,40 M	UN	2.100,000000	1,8300	3.843,00
202	08.000286 - SONDA URETRAL Nº 08 EM PVC SILICONIZADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	3.500,000000	0,7200	2.520,00
203	08.000287 - SONDA URETRAL Nº 10 EM PVC SILICONIZADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	12.300,000000	0,7600	9.348,00
204	08.000288 - SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC SILICONIZADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	21.700,000000	0,7600	16.492,00
205	08.000289 - SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC SILICONIZADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UN	2.600,000000	0,8000	2.080,00
206	08.001150 - TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM G - 86,5 X 10 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA - COR VERDE	UN	195,000000	12,7900	2.494,05
207	08.001153 - TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM GG- 102 X 11,5 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA , EMBORRACHADA. REVESTIDA EM E.V.A. MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA . COR AMARELA	UN	195,000000	23,7100	4.623,45

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
208	08.001154 - TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM M - 63 X 9 CM- COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR LARANJA	UN	130,000000	10,3500	1.345,50
209	08.001155 - TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM P - 53 X 8CM - COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA - EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR AZUL	UN	130,000000	8,5600	1.112,80
210	08.001156 - TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM PP-30 X 8CM - COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA - EMBORRACHADA-REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR LILAS	UN	130,000000	5,9300	770,90
211	08.081560 - TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM XXG - 120 X 12 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA, EMBORRACHADA. REVESTIDA EM E.V.A MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA.	UN	195,000000	25,2400	4.921,80
212	08.000564 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MM X 250MM - DUZ IA	DZ	50,000000	20,5600	1.028,00
213	08.000508 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL. USO AXILAR, ORAL OU RE TAL, VISOR DE LCD DE FACIL VISUALIZAÇAO, HASTE RIGIDA EM MATERIAL PLASTICO (ABS). ALIMENTAÇAO POR PILHA/BATERIA JA INCLUSA. FUNÇOES: INDICADOR DE BATERIA, MEMORIA E TEMPERATURA EM ºC , AVISO SONORO DE TERMINO DA MEDIÇAO DA TEMPERATURA E AUTO-DESLIGAMENTO. ESCALA +32 +42ºC. PRECISAO: +/- 0,1 ºC. RESOLUÇAO 0,1 ºC. ERRO MAXIMO 0,2 ºC.	UN	100,000000	17,6400	1.764,00
214	08.001122 - TESTE TIPO BOWIE DICK - PACOTE TESTE DE 13 X 13CM PARA AUTOCLAVE A VACUO NO CICLO BOWIE DICK, CONTENDO NO CENTRO DA FOLHA UM INDICADOR TERMO QUIMICO ATOXICO, QUE APOS EXPOSIÇAO DE NO MINIMO 3,5 MINUTOS A 134 ºC ALTERA UNIFORMEMENTE A COLORAÇÃO, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARAMETROS: REMOÇAO DE AR, PENETRAÇAO DE VAPOR, AUSENCIA DE GASES NAO CONDENSAVEIS, SUPERAQUECIMENTO E UMIDADE DE VAPOR.	UN	40,000000	12,7000	508,00
215	08.000297 - TOUCA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO. SANFONADA. - COR BRANCA - ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA - TAMANHO UNICO - CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	10.500,000000	0,0700	735,00
216	08.081536.0001 - UMIDIFICADOR UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UN	210,000000	24,0200	5.044,20

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

Total Geral Médio:	**2.060.970,12**

PERUIBE, 14 de Outubro de 2024.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5a701b84-d5ea-429f-8826-3046852391a3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresa para **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses,** conforme segue:

CÓDIGO GCASPP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.971	2.265	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.
8.838	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

			DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.
08.81578-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81579-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81580-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

			APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.1145-3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO
8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, além de garantir o cumprimento de demandas judiciais. Esses materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e assistenciais com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a promoção da saúde da população.

A indisponibilidade de itens como agulhas e luvas compromete gravemente a prestação de serviços de saúde, expondo pacientes e profissionais a riscos desnecessários e impactando negativamente a continuidade do cuidado. Ressalta-se que todos os itens deste novo processo licitatório fracassaram anteriormente nos Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024, o que evidenciou a necessidade de consolidar os itens em um único processo, buscando garantir o abastecimento e evitar novos desabastecimentos.

A aquisição desses produtos permitirá o fortalecimento da assistência à saúde, promovendo maior eficácia no atendimento, redução de complicações e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90, que define a saúde como um direito fundamental do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, garantir o abastecimento desses materiais é essencial para a manutenção da assistência integral e universal à saúde, atendendo às necessidades

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

da população e assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Esta aquisição tem como objetivo o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde do município, conforme solicitações periódicas encaminhadas à Central de Abastecimento Farmacêutico. A demanda será ajustada de acordo com a variação no volume de atendimentos, garantindo a reposição dos produtos em conformidade com as necessidades específicas de cada período.

A solução proposta considera a adoção de modalidade que permita realizar compras de forma escalonada, assegurando flexibilidade no atendimento às demandas e promovendo maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o ciclo de vida do objeto inclui a distribuição organizada e o armazenamento seguro dos materiais hospitalares, garantindo que estejam disponíveis em quantidade e qualidade adequadas para a prestação de serviços de saúde. Dessa forma, busca-se não apenas o cumprimento dos requisitos legais, mas também a otimização dos processos operacionais, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando a continuidade da assistência à saúde da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).

4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

4.7. Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

4.8. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

4.9. Documentos que deverão ser entregues pela empresa vencedora:

- Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;
- Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U. No caso de produto isento ou dispensado de registro, a empresa deverá enviar documento comprobatório da isenção;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

Os produtos deverão ser entregues mediante emissão de “Pedido”, transmitido às empresas detentoras da ata pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe, do qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativo e preços unitários e totais. O “Pedido” será o instrumento formalizador do Contrato.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Durante o prazo de validade da Ata, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos constantes em cada “Pedido” encaminhado.

A contratada deverá executar o objeto do processo, observando as normas e condições dispostas no Termo De Referência.

O produto deverá ser fornecido em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o envio do pedido à Contratada, dentro do horário de funcionamento da unidade, sendo que a Contratante atestará a sua execução, observando os procedimentos necessários à comprovação do cumprimento das condições do presente termo.

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a unidade não tiver atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Os itens poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações pactuadas, devendo ser corrigidos no prazo de 5 (cinco) dias, sem ônus à Contratante.

Será de inteira responsabilidade da Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Peruíbe ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta do serviço contratado. O item deve ser executado fornecido no local determinado pela Secretaria na ordem de entrega ou pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O departamento de Assistência Farmacêutica realizará levantamentos periódicos para analisar as necessidades de aquisição e fará a solicitação dos produtos através do envio e formalização do pedido de compra às empresas detentoras.

O termo contratual resultante do referido objeto será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, estando sujeito a fiscalização e ao acompanhamento da sua execução, bem como às penalidades e sanções previstas em lei; Por meio de servidores especialmente designados para esse fim, a Contratante poderá, a qualquer tempo, exigir da contratada que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à contratação;

A contratante irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços contratados e comunicar à contratada as ocorrências que exijam medidas corretivas;

A ação da fiscalização da contratante, não reduz nem exime a contratada de suas obrigações e responsabilidades perante o Município ou a seus prepostos e terceiros;

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

A contratante poderá solicitar mudanças nos procedimentos dos serviços quando os mesmos não estiverem dentro dos padrões de qualidade estabelecidos ou por motivo de inadequação;

A contratante designará representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

7.1 A licitante vencedora apresentará ao setor requisitante a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado. O responsável pelo setor solicitante realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2 A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a empresa a reapresente.

7.3 O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados.

7.4 A licitante vencedora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao CNPJ da detentora para realização dos pagamentos.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

O fornecedor será escolhido através da análise das documentações técnicas e administrativas das empresas concorrentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor de contratação serão inseridas pelo Departamento de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Funcional programática
02.10.04.10.302.0005.2068

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 Obrigações da Contratada

11.1.1. A contratada tem como obrigações entregar o objeto conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

11.1.2. Cumprir integralmente o objeto e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

11.1.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

11.1.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

11.1.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

11.1.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da Ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

11.2 Obrigações da Contratante

11.2.1. Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

11.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

11.2.3. Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

12. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 14 de janeiro de 2025.

_____

Pablo Rodrigues Gonzaga

Farmacêutico

Matrícula 5301

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Editais

Edital nº 093/2024

Última atualização 25/09/2024

Local: Marília/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MARILIA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44477909000100-1-000442/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preços visando a prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, destinados a diversas Secretarias Municipais – Prazo 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.957.593,15	R$ 1.049.983,99

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

16	Compressor para aparelho de ar condicionado 30.000 Btu's, devidamente instalado, carga de gás R22 ou 410A e aferição e	12	R$ 2.600,00
17	Compressor para aparelho de ar condicionado 36.000 Btu's, devidamente instalado , carga de gás R22 ou 410A e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B.	8	R$ 3.400,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado 60.000 Btu's, devidamente instalado, carga de gás R22 ou 410A e aferição em nitrogênio, sempre que necessário, com gás 141B.	10	R$ 4.000,00
19	Compressor Scroll para aparelho de ar condicionado 60.000 Btu's, devidamente instalado, carga de gás R22 ou 410A e aferição em nitrogênio, sempre que necessário, com gás 141B.	4	R$ 5.000,00
20	desinstalação de ar cond. tipo split até 12.000 btu's	196	R$ 210,00

Exibir: 5 | 16-20 de 93 itens | Página: 4

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 16/01/2025 10:53:35

LOCAL:

14 - SECRETARIA SAÚDE / 276 - NÚCLEO DE ETP E TR

ANEXOS:

Anexo I do ETP - Mapa de riscos - MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADO EM PE 36_2024 e 29_2024_assinado.docx | REQ. 22.2025_Material Hospitalar Fracassado PE 29.2024 e PE 36.2024 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 9 até 10

Jady Rinaldi

Peruíbe, 16 de Janeiro de 2025

MAPA DE RISCOS

ANEXO I DO ETP

1. Objeto:

Abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses**

2. Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Mapa de gerenciamento de riscos contém a identificação e análise dos principais riscos, e consiste na compreensão da natureza, nível e impactos destes riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, bem como alcance dos resultados pretendidos.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

Identificação do risco				Análise do risco		Resposta ao risco	
Ident.	**Fase**	**Risco**	**Causas**	**Probabilidade**	**Impacto**	**Ações de contingência**	**Responsável**
Risco 01	Planejamento	Elaboração de Termo de Referência Inadequado	Uso de especificações genéricas ou imprecisas que não atendem às especificações do objeto.	Baixa	Médio	Conduzir um estudo técnico preliminar detalhado para identificar claramente as necessidades e requisitos do projeto.	Área requisitante / Setor de Planejamento Estratégico - SMS
Risco 02	Planejamento	Falta de recursos para a contratação	Previsão Orçamentária Inadequada	Baixa	Médio	Realizar revisões periódicas do orçamento para ajustar previsões e realocar recursos conforme necessário.	Depto Finanças - SMS
Risco 03	Seleção do fornecedor	Contratação de empresa que não tenha capacidade de execução do contrato	Análise insuficiente das propostas e complexidade do objeto.	Baixa	Médio	Inserir no contrato cláusulas de garantia, realizar avaliação de Capacidade Técnica e Financeira da empresa	Setor de Planejamento /Pregoeiro / Setor de compras
Risco 04	Seleção do	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento	Baixa	Médio	Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e	Pregoeiro / Administração

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

	fornecedor		das atividades da Administração			características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação.	
Risco 05	Seleção do fornecedor	Não conformidade com regulamentações sanitárias e legais	Falta de documentação ou certificações dos fornecedores; Mudanças nas regulamentações	Baixa	Alto	Auditorias regulares; Requisitos claros no edital; Monitoramento de conformidade contínuo	Setor de Planejamento / Gestor e fiscal do contrato
Risco 06	Seleção do fornecedor	Oscilação de preços durante o processo de aquisição	Instabilidade econômica; Demora no processo licitatório	Média	Médio	Estabelecer limites de variação de preços; Cláusulas de reajuste com base em índices econômicos	Setor de Planejamento /Pregoeiro / Setor de compras
Risco 07	Gestão do Contrato	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Baixa	Médio	Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela	Setor de Planejamento Estratégico - SMS

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

						gestão contratual	
Risco 8	Gestão do Contrato	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Média	Alta	Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua	Setor de Planejamento Estratégico - SMS
Risco 9	Gestão do Contrato	Risco de atrasos na entrega dos insumos	Problemas logísticos, falta de planejamento dos fornecedores, falhas na cadeia de suprimentos	Baixo	Alto	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades financeiras para atrasos na entrega, incentivando o fornecedor a cumprir	Área requisitante / Administração

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

						os prazos estabelecidos. Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo do cronograma de entrega, com comunicação regular entre a instituição e o fornecedor para antecipar e resolver problemas antes que causem atrasos. Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação	
Risco 10	Gestão do Contrato	Recebimento de produtos fora das especificações ou com defeitos	Falta de controle de qualidade por parte do fornecedor; Transporte inadequado	Baixo	Alto	Avaliação rigorosa de fornecedores; Inspeções e testes de qualidade na entrega.	Área requisitante / Comissão de recebimento de materiais

Peruíbe, 03 de janeiro de 2025.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

3. Legenda dos níveis de risco:

		Probabilidade		
		Baixa	**Média**	**Alta**
Impacto	**Alto**			
	Médio			
	Baixo			

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

4. Resposta ao risco:

	Indica um nível de risco inaceitável. Qualquer risco que se encontre nesta área deve ter uma resposta imediata. As ações de tratamento devem ser imediatas para eliminar a causa e/ou efeitos.
	Indica que os riscos serão mitigados até um nível aceitável. Deve ser analisada a possibilidade de compartilhar a responsabilidade à terceiros para gerenciar os riscos e suportar o impacto.
	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.

Elaboração:

Jady Rinaldi - Mat. 10.285

Núcleo ETP/TR

Secretaria Municipal de Saúde Peruíbe

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?76b41855-bba6-4f14-8c38-38da642bc733

Requisição: 22 **Ano:** 2025 **Data:** 02/01/2025 **Requisitante:** PABLO RODRIGUES GONZ **Usuário:** JADY.RINALDI

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 331 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 36 MATERIAL HOSPITALAR
Secretaria: SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE
Aplicação: SECRETARIA DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO POR PERIODO DE DOZE MESES
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO POR PERIODO DE DOZE MESES
Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO POR PERIODO DE DOZE MESES
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CAF) - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	140,000000	CX	08.000966	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
2	73,000000	CX	08.081600	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
3	421,000000	CX	08.000967	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES
4	400,000000	CX	08.000968	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
5	928,000000	CX	08.000970	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
6	2.265,000000	CX	08.000971	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
7	50,000000	UN	08.000032-2	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA.
	Descrição Técnica: *INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE*			
8	12,000000	UN	08.001132	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF
9	360,000000	UN	08.001101-1	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO
	Descrição Técnica: *COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.*			
10	36,000000	PCT	08.000838	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.
11	3.700,000000	PCT	08.000888-1	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES

Assinado por Jady Rinaldi (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Girleide Fernandes Diniz (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?05cc96e5-e8da-4cf1-a829-d8bb45ece50f

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: *GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767*				
12	72,000000	CJ	08.081573	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
13	16,000000	CJ	08.040114-1	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS
Descrição Técnica: *Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.*				
14	450,000000	UN	08.081533-1	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99%
Descrição Técnica: *SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA*				
15	4,000000	KIT	08.001229	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.
16	1.400,000000	CX	08.081578-1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.
Descrição Técnica: *1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.*				
17	3.420,000000	CX	08.081579-1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.
Descrição Técnica: *1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.*				
18	4.380,000000	CX	08.081580-1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.
Descrição Técnica: *1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.*				
19	100,000000	UN	08.001145-3	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM.
Descrição Técnica: *MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM*				
20	140,000000	UN	08.000875-1	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
Descrição Técnica: *120 CM*				
21	150,000000	UN	08.000876-1	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL
Descrição Técnica: *120 CM*				
22	240,000000	M	08.000298	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO
23	45,000000	M	08.000299	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

PERUIBE, 2 de Janeiro de 2025

Assinado por Jady Rinaldi (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Girleide Fernandes Diniz (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?05cc96e5-e8da-4cf1-a829-d8bb45ece50f

Assinado por Jady Rinaldi (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Girleide Fernandes Diniz (Senha), PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?05cc96e5-e8da-4cf1-a829-d8bb45ece50f

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 23/01/2025 08:17:20

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 276 - NÚCLEO DE ETP E TR

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Encaminho o presente para prosseguimento.

Jady Rinaldi

PERUÍBE, 23 de Janeiro de 2025

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2479d513a-f763-4449-9c73-60f781dfe614

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 24/01/2025 12:34:41

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para providências, conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 24 de Janeiro de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?23710824-7df7-4211-a5f9-9568dfd1436a

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 30/01/2025 16:11:15

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
14) PLANILHA DE COTACAO Nº 11-2025. | 15) GMAIL - INFORMACOES - PROCESSO Nº 861_2025 -MATERIAS HOSPITALARES_ | 16) GMAIL - INFORMACOES - PROCESSO Nº 861_2025 -MATERIAS HOSPITALARES_ | 17) ETP - Tubo em latex nº 204 | 18) COTACAO BANCO DE PRECO. | 19) MAPA DE PRECO. | 20) MAPA DE PRECO MEDIO. |

DESPACHO:
ENCAMINHO ANEXO, MAPA DE PREÇOS EMBASADO NA PESQUISA DE PREÇOS, JUNTO AO BANCO DE PREÇO. ASSIM SENDO, SOLICITO PARECER QUANTO À MODALIDADE A SER ADOTADA.

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
COMPRADOR

PERUÍBE, 30 de Janeiro de 2025

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1011a113-3097-4925-91ff-20a4018df749

Cotação Nº 11/2025

Fornecedor: 2393 - PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE
Fantasia: **Fone:** 34511000 **Fax:**
Contato: **Fone:** **Email:**
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
Cidade: PERUIBE **Estado:** SP
Bairro CENTRO **Cep:** 11770122
Cnpj/Cpf 46578514000120 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Data Entrega: 24/01/2025 14:00:00 hrs. **Data Abertura:** 24/01/2025 14:01:00 hrs.
Local Entrega: ALMOXARIFADO DA SAÚDE (CAF), RUA ALFREDO GOMES, 26 A - CENTRO - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
Obsevação: PROCESSO Nº 861/2025

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	50,0000	UN	08.000032	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA.. INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

2	240,0000	M	08.000298	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

3	45,0000	M	08.000299	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

4	36,0000	PCT	08.000838	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

5	140,0000	UN	08.000875	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.. 120 CM

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

6	150,0000	UN	08.000876	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL. 120 CM

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

7	3.700,0000	PCT	08.000888	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

8	140,0000	CX	08.000966	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

9	421,0000	CX	08.000967	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

10	400,0000	CX	08.000968	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

11	928,0000	CX	08.000970	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

12	2.265,0000	CX	08.000971	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

13	360,0000	UN	08.001101	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO . COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

14	12,0000	UN	08.001132	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

15	100,0000	UN	08.001145	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM.. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

16	4,0000	KIT	08.001229	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

17	16,0000	CJ	08.040114	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS. Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
18	450,0000	UN	08.081533	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99%. SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

19	72,0000	CJ	08.081573	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

20	1.400,0000	CX	08.081578	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

21	3.420,0000	CX	08.081579	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

22	4.380,0000	CX	08.081580	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

23	73,0000	CX	08.081600	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

Total Líquido: _____

Validade da Proposta: _____

Condições Pagamento: _____

Garantia: _____

Prazo de Entrega: _____

Carimbo do CNPJ

Assinatura

PERUIBE, _____/_____/_____

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

INFORMAÇÕES - PROCESSO Nº 861/2025 -MATERIAS HOSPITALARES.

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 29 de janeiro de 2025 às 16:53
Para: Administração Finanças <admsaude.pbe@gmail.com>, Jady Rinaldi <jadyrinaldi@gmail.com>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13) 3451-1000 - Ramal:1263

Prezados, boa tarde!

Considerando o Processo nº 861/2025 pertinente a aquisição de Materiais Hospitalares, solicito por gentileza maiore informações se possível um modelo, do item nº 23, **TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO**, da requisição nº 22/2025, pois estamos tendo dificuldade na apresentação do referido item para

cotação.

No aguardo para prosseguimento do feito.

Desde já, agradeço a colaboração e presteza.

At.te,

Jhonnatas Cremonezi

Comprador

PREFEITURA DE Peruíbe
Jhonnatas J. P. Cremonezi
Comprador
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1285
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11770-122

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 22-2025..pdf
374K

Gmail

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

INFORMAÇÕES - PROCESSO Nº 861/2025 -MATERIAS HOSPITALARES.

Administração Finanças <admsaude.pbe@gmail.com> 30 de janeiro de 2025 às 11:00
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Prezado, bom dia.

Segue modelo em anexo.
O mesmo também se encontra no Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo, para consulta.

Atenciosamente,
Yassuo

(POR FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM)

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você a recebeu por engano, por favor avise imediatamente ao remetente e em seguida descarte-a. Agradeço sua colaboração.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
admsaude.pbe@gmail.com/admsaude@peruibe2.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1000/3044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ETP - Tubo em látex nº 204.pdf
361K

Anexo XIII: Estimativa de Preço Tubo em Látex nº 204;

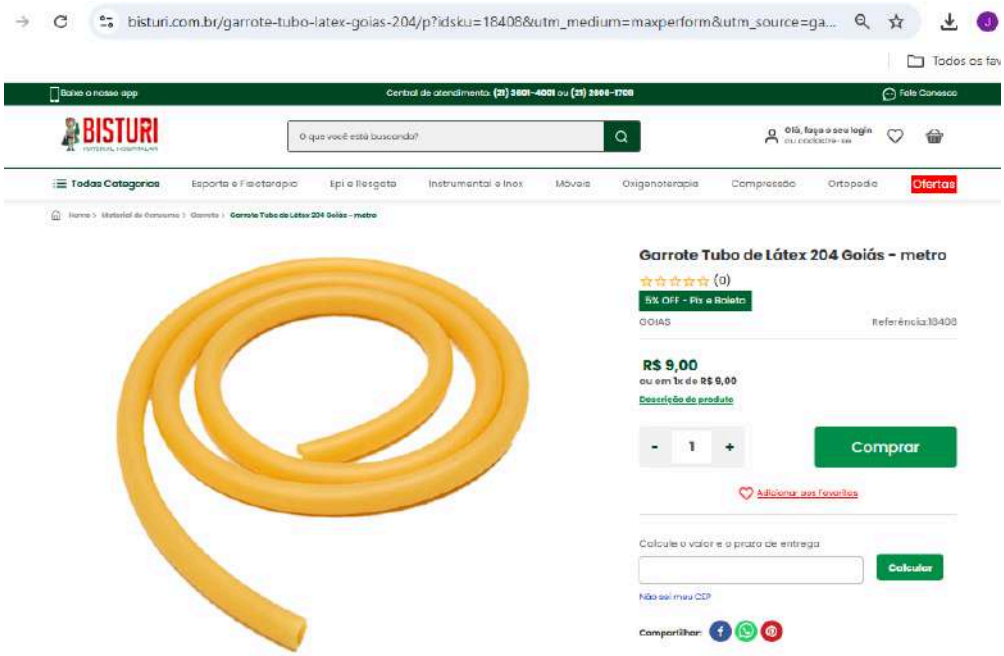

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?aae26d8e-4e04-4326-b0cd-b4c422633e0b

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1030
Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Relatório de Cotação: PROCESSO Nº 861/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES FRACASSADOS EM PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 29/2024 E Nº 36/2024 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pesquisa realizada entre 29/01/2025 08:55:02 e 30/01/2025 11:39:53

Relatório gerado no dia 30/01/2025 14:43:21 (IP: 200.7.120.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	140	R$ 9,40 (un)	-	R$ 9,40	R$ 1.316,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABERABA E SEABRA / 01 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra - Chapada Unida	35366853000126-1-000084/2024	11/12/2024	R$ 9,00
2	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96291141000180-1-006181/2024	12/11/2024	R$ 9,58
3	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	96291141000180-1-006179/2024	11/11/2024	R$ 10,00
4	ESTADO DO ACRE	63606479000124-1-000945/2024	08/08/2024	R$ 9,00
Valor Unitário				**R$ 9,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,40

Item 2: AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	73	R$ 12,03 (un)	-	R$ 12,03	R$ 878,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0130/2024	03/12/2024	R$ 10,84
2	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA	13751821000101-1-000019/2024	02/12/2024	R$ 13,37

3	07.598.600/0001-42 - MUNICIPIO DE CARIRE	07598600000142-1-000135/2024	16/08/2024	R$ 11,87
Valor Unitário				**R$ 12,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,87

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,03

Item 3: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 15	421	R$ 13,50 (un)	-	R$ 13,50	R$ 5.683,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional	05294848000194-1-000072/2024	09/01/2025	R$ 16,00
2	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0130/2024	03/12/2024	R$ 12,83
3	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA	13751821000101-1-000019/2024	02/12/2024	R$ 11,02
4	ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO	06650139000167-1-000013/2024	02/09/2024	R$ 12,57
5	Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	37761-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0312024-0352024	13/08/2024	R$ 15,07
Valor Unitário				**R$ 13,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,83

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,50

Item 4: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	400	R$ 13,90 (un)	-	R$ 13,90	R$ 5.560,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0032/2024	02/09/2024	R$ 15,00
2	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	01254422000156-1-000077/2024	15/08/2024	R$ 11,63
3	Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	37761-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0312024-0352024	13/08/2024	R$ 15,07
Valor Unitário				**R$ 13,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,90

Item 5: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	928	R$ 11,85 (un)	-	R$ 11,85	R$ 10.996,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0130/2024	03/12/2024	R$ 12,75
2	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA	13751821000101-1-000019/2024	02/12/2024	R$ 10,83
3	11.306.864/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00014524	12/11/2024	R$ 12,65
4	MUNICIPIO DE CANAPOLIS	13812144000194-1-000089/2024	19/09/2024	R$ 11,17
Valor Unitário				**R$ 11,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,85

Item 6: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	2.265	R$ 10,50 (un)	-	R$ 10,50	R$ 23.782,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01367770000130-1-000308/2024	10/12/2024	R$ 10,00
2	04.216.419/0001-36 - MUNICÍPIO DE BOZANO	0010/2024	30/10/2024	R$ 10,50
3	Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP	37761-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0312024-0352024	13/08/2024	R$ 10,99
Valor Unitário				**R$ 10,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,50

Item 7: AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	50	R$ 7,48 (un)	-	R$ 7,48	R$ 374,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA / 17301 - FUNDAÃ‡ÃƒO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	34570820000130-1-000278/2024	19/11/2024	R$ 6,02
2	11.729.421/0001-74 - INSTITUTO DA MULHER	11729421000174-1-000064/2024	29/08/2024	R$ 8,43
3	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	06021810000100-1-000112/2024	22/08/2024	R$ 6,95
4	MUNICIPIO DE DOM PEDRO	06137293000130-1-000064/2024	09/08/2024	R$ 8,50
Valor Unitário				**R$ 7,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,48

Item 8: CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	12	R$ 16,17 (un)	-	R$ 16,17	R$ 194,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.063.294/0001-82 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ	Dispensa de Licitação Nº 90159/2024 UASG: 927761	07/10/2024	R$ 15,10
Valor Unitário				**R$ 15,10**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UBAITABA/BA	113950	21/11/2024	R$ 16,70
2	MUNICIPIO DE UBAITABA/BA	113950	21/11/2024	R$ 16,70
Valor Unitário				**R$ 16,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,17

Item 9: COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO .

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	360	R$ 22,17 (un)	-	R$ 22,17	R$ 7.981,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PIAUI	06553481000149-1-000411/2024	30/09/2024	R$ 22,50
2	67.360.438/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	00003724	28/08/2024	R$ 22,00
3	67.360.438/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	00003724	28/08/2024	R$ 22,00
Valor Unitário				**R$ 22,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,17

Item 10: COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	36	R$ 115,98 (un)	-	R$ 115,98	R$ 4.175,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.276/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:900872024 UASG:985487	12/11/2024	R$ 119,68
2	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:900312024 UASG:160209	06/11/2024	R$ 116,32
3	95.591.764/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:900122024 UASG:153164	20/06/2024	R$ 111,93
Valor Unitário				**R$ 115,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 116,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 115,98

Item 11: COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO R ADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3.700	R$ 10,37 (un)	-	R$ 10,37	R$ 38.369,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	NºPregão:900612024 UASG:986717	15/07/2024	R$ 11,74
Valor Unitário				**R$ 11,74**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI / 03002 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ	19558782000107-1-000016/2024	21/10/2024	R$ 10,34
2	MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA	13806237000106-1-000225/2024	04/10/2024	R$ 9,04
Valor Unitário				**R$ 9,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,34

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,37

Item 12: ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	72	R$ 2.245,73 (un)	-	R$ 2.245,73	R$ 161.692,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0123/2024	12/11/2024	R$ 1.932,03
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC	13791885000136-1-000022/2024	08/10/2024	R$ 1.806,67
3	88.771.001/0001-80 - TRAMANDAI PREFEITURA	0122/2024	07/10/2024	R$ 3.403,53
4	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina	PML-1702024-Pregão Eletrônico	02/09/2024	R$ 1.840,67
Valor Unitário				**R$ 2.245,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.886,35

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.245,73

Item 13: ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	16	R$ 2.177,22 (un)	-	R$ 2.177,22	R$ 34.835,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0123/2024	12/11/2024	R$ 2.481,67
2	MUNICIPIO DE ITAPOLIS	49979255000137-1-000061/2024	30/08/2024	R$ 2.300,00
3	88.830.609/0001-39 - PM DE CAXIAS DO SUL	45000-252-2024-PRI	21/08/2024	R$ 1.750,00

Valor Unitário	**R$ 2.177,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.300,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.177,22

Item 14: FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R$ 5,67 (un)	-	R$ 5,67	R$ 2.551,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE	70946009000175-1-000461/2024	19/12/2024	R$ 5,70
2	MUNICIPIO DE TERRA BOA	75793786000140-1-000105/2024	25/06/2024	R$ 5,90
3	18.178.400/0001-57 - MUNICIPIO DE CAMPESTRE	18178400000157-1-000063/2024	17/06/2024	R$ 5,40
Valor Unitário				**R$ 5,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,67

Item 15: KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	4	R$ 1.731,97 (un)	-	R$ 1.731,97	R$ 6.927,88

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Celmat Produtos Hospitalares	Anexo 2	29/01/2025 16:28:54	R$ 1.567,50
2	Cirúrgica Ultramed	Anexo 1	29/01/2025 16:28:29	R$ 1.928,40
Valor Unitário				**R$ 1.747,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	12998458000160-1-000979/2024	23/10/2024	R$ 1.700,00
Valor Unitário				**R$ 1.700,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.700,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.731,97

Item 16: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1.400	R$ 26,95 (un)	-	R$ 26,95	R$ 37.730,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG	113710	22/11/2024	R$ 26,68
2	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	107248	19/09/2024	R$ 26,17
3	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	01254422000156-1-000077/2024	15/08/2024	R$ 28,00

Valor Unitário	**R$ 26,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,95

Item 17: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.420	R$ 24,49 (un)	-	R$ 24,49	R$ 83.755,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	94.706.124/0001-30 - PM DE TRAVESSEIRO	81900-1275-2024-PDE	26/09/2024	R$ 24,38
2	MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO	94706124000130-1-000101/2024	19/09/2024	R$ 24,38
3	12.600.146/0001-57 - FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	12600146000157-1-000132/2024	26/08/2024	R$ 24,72
Valor Unitário				**R$ 24,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,49

Item 18: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4.380	R$ 22,24 (un)	-	R$ 22,24	R$ 97.411,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JOANOPOLIS	45290418000119-1-000125/2024	04/10/2024	R$ 22,52
2	88.427.018/0001-15 - PM DE TAVARES	64200-43-2024-PCE	30/09/2024	R$ 22,50
3	02.427.361/0001-44 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	04805882000113-1-000004/2024	27/08/2024	R$ 21,71
Valor Unitário				**R$ 22,24**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,24

Item 19: PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 2	100	R$ 8,97 (un)	-	R$ 8,97	R$ 897,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Bisturi Material Hospitalar	Anexo 3	29/01/2025 16:32:18	R$ 9,90
Valor Unitário				**R$ 9,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13927758000111-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOVERNADOR LINDENBERG	13927758000111-1-000051/2024	26/09/2024	R$ 8,00

2	MUNICIPIO DE ITAPOLIS	49979255000137-1-000061/2024	30/08/2024	R$ 9,00
Valor Unitário				**R$ 8,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,97

Item 20: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.. 120 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	140	R$ 2,03 (un)	-	R$ 2,03	R$ 284,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA	Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 UASG: 930491	18/12/2024	R$ 2,20
2	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando de Operações Terrestres | Comando de Aviação do Exército | Base de aviação de Taubaté	NºPregão:900682024 UASG:160518	29/10/2024	R$ 1,94
Valor Unitário				**R$ 2,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 1,96
Valor Unitário				**R$ 1,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,03

Item 21: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL. 120 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	150	R$ 2,14 (un)	-	R$ 2,14	R$ 321,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.184.066/0001-77 - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	30837_662024	09/10/2024	R$ 2,33
2	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	03184066000177-1-000125/2024	25/09/2024	R$ 1,89
3	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 2,21
Valor Unitário				**R$ 2,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,14

Item 22: TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	240	R$ 35,07 (un)	-	R$ 35,07	R$ 8.416,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 614 - MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG	18602037000155-1-000401/2024	22/11/2024	R$ 31,85
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI/GO	112815	06/11/2024	R$ 37,77

3	MUNICIPIO DE ARAPOTI / 07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75658377000131-1-000186/2024	07/10/2024	R$ 35,60
Valor Unitário				**R$ 35,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,07

Item 23: TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	45	R$ 6,30 (un)	-	R$ 6,30	R$ 283,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	12998458000160-1-000782/2024	07/10/2024	R$ 6,24
2	MUNICIPIO DE ITANHAEM / 11.2024 - SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE	46578498000175-1-000230/2024	10/09/2024	R$ 6,59
3	18.178.962/0001-09 - MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS	18178962000109-1-000017/2024	04/08/2024	R$ 6,07
Valor Unitário				**R$ 6,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,30

Valor Global: **R$ 534.417,47**

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 9,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,40

Quantidade	Descrição	Observação
140 Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABERABA E SEABRA / 01 - Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra - Chapada Unida

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - O objeto da presente licitação é a Seleção das melhores propostas para formação de Ata de Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE PENSOS HOSPITALAR DIVERSOS E MATERIAL HOSPÍTALAR, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde Itaberaba/Seabra, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico, com fornecimento continuo e fracionado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Descrição: **Lote 1 - AGULHA HOPODÉRMICA 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeit** - Lote 1 - AGULHA HOPODÉRMICA 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. CX COM 100 UNIDADES

Data: 11/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 35366853000126-1-000084/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.961.969/0001-88 *VENCEDOR*	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Simões Filho	V URBANA, SN	Shirlane	(71) 99926-2824	procimed@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,58**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 13X14,5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos e odontológicos para uso nesta unidade prisional

Descrição: **Agulha Hipodérmica** - Agulha Hipodérmica

Data: 12/11/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006181/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,58

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 13X14,5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares e Odontológicos para esta Unidade Prisional.
Descrição: **Agulha Hipodérmica -** Agulha Hipodérmica

Data: 11/11/2024 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 96291141000180-1-006179/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DO ACRE
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a utilização nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica no eixo de Ambiente e Saúde ofertados na Rede IEPTEC
Descrição: **200106193 - AGULHA HIPODÉRMICA; DESCARTÁVEL 13 X 4,5. MARROM. CAIXA 100 UNIDADES.** - 200106193 - AGULHA HIPODÉRMICA; DESCARTÁVEL 13 X 4,5. MARROM. CAIXA 100 UNIDADES.

Data: 08/08/2024 11:15
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 63606479000124-1-000945/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.802.993/0001-30	J. S. NUNES LTDA	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA ISAURA PARENTE, 238	JOSÉ	(68) 3226-5885	hospitamed@hotmail.com

Item 2: AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 12,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,03

Quantidade	Descrição	Observação
73 Caixas	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODERMICA 20; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.256.652/0001-84
Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ
Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para abastecimento das Unidades de Saúde do Município. Este Grupo II da "Ata MMH" engloba "Agulhas, Seringas e Derivados" necessários para tais unidades.
Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA - 20 X 0,55 (24 G X 3/4"). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR/ENCAIXE COMPATÍVEL COM BICO LUER LOCK E LAUER SLIP EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES (EMBALADAS** - AGULHA HIPODÉRMICA - 20 X 0,55 (24 G X 3/4"). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR/ENCAIXE COMPATÍVEL COM BICO LUER LOCK E LAUER SLIP EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE). CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR-INMETRO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA E SELO INMETRO.

Data: 03/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0130/2024
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2024 08:03
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 200
Unidade: CAIXA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 6,70

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR MOD. 20X5,5
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 7,10

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
87.651.345/0001-93	G GOTUZZO E CIA LTDA	R$ 8,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4183	(53) 3227-4886	sls@terra.com.br

50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.067.987/0001-25	EFORMED COMERCIO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SAUDE LTDA	R$ 9,10

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R COLIBRI, 425	SETOR (LICITACOES)	(47) 3323-5244	vendas@produvale.com.br

83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,39

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIPODERMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 12,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R$ 12,00

Marca: SOLIDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	R ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.294.126/0001-00	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 15,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	ESTRADA DA ARROZEIRA, 30	Marcelo	(51) 3347-9000	contabilidade@rshospitalar.com.br

94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 20,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 13,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODERMICA 20; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia

Descrição: **AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 0,55MM, CAIXA COM 100** - AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 0,55MM, CAIXA COM 100

Data: 02/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13751821000101-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4988917
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: CAIXA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.272.846/0001-81 *VENCEDOR*	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 13,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 11,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODERMICA 20; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.598.600/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS CLÍNICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE
Descrição: **AGULHA 20 X 0,55 (24G X 3/4) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/ 100 UND** - AGULHA 20 X 0,55 (24G X 3/4) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/ 100 UND

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07598600000142-1-000135/2024
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 384
Unidade: CX
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.116.490/0001-66 *VENCEDOR*	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 11,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA AGUAPE, 255	(85) 3333-3333 / (85) 3225-2071	fb@hotmail.com

Item 3: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 13,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,50

Quantidade	Descrição	Observação
421 Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 16,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO / 1785 - Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais médico-hospitalares
Descrição: **Agulha hipodérmica 25 x 0,7 mm (22 G x 1''). Material: aço inoxidável siliconizado; ponta: bisel trifacetado; tipo conexão: conector Luer lock slip em plástico; canhão em popilpropileno padrão universal; capa em polipropileno transparente. Sem pirógenos e** - Agulha hipodérmica 25 x 0,7 mm (22 G x 1''). Material: aço inoxidável siliconizado; ponta: bisel trifacetado; tipo conexão: conector Luer lock slip em plástico; canhão em popilpropileno padrão universal; capa em polipropileno transparente. Sem pirógenos e não tóxico. Estéril, descartável, embalagem individual. Produto de uso único. Caixa com 100 unidades.

Data: 09/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05294848000194-1-000072/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.424.121/0001-80 *VENCEDOR*	BENTES SOUSA & CIA LTDA	R$ 16,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PAULO FRONTIN, 217	(98) 3261-9100	vendas@bentesesousa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 12,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para abastecimento das Unidades de Saúde do Município. Este Grupo II da "Ata MMH" engloba "Agulhas, Seringas e Derivados" necessários para tais unidades.

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA - 25 X 0,7 (22 G X 1”). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR/ENCAIXE COMPATÍVEL COM BICO LUER LOCK E LAUER SLIP EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES (EMBALADAS IND** - AGULHA HIPODÉRMICA - 25 X 0,7 (22 G X 1”). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR/ENCAIXE COMPATÍVEL COM BICO LUER LOCK E LAUER SLIP EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE). CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR-INMETRO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA E SELO INMETRO.

Data: 03/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0130/2024

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 08:03

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.600

Unidade: CAIXA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
87.651.345/0001-93	G GOTUZZO E CIA LTDA	R$ 8,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4183	(53) 3227-4886	sls@terra.com.br

50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.067.987/0001-25	EFORMED COMERCIO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SAUDE LTDA	R$ 9,70

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,00

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR MOD. 25X07
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R COLIBRI, 425	SETOR (LICITACOES)	(47) 3323-5244	vendas@produvale.com.br

83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,39

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIPODERMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 12,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R$ 12,00

Marca: SOLIDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	R ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 20,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

06.294.126/0001-00	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 30,00

Marca: BD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	ESTRADA DA ARROZEIRA, 30	Marcelo	(51) 3347-9000	contabilidade@rshospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 11,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia

Descrição: **AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,7MM, (22 G 1) CAIXA COM 100** - AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 0,7MM, (22 G 1) CAIXA COM 100

Data: 02/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13751821000101-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4988918
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: CAIXA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.272.846/0001-81 *VENCEDOR*	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 12,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a Divisão Veterinária da Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão (DSPS/PMMA)

Descrição: **Agulha - Tipo: HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; Tamanho: 25 X 0,7 MM.** - Agulha - Tipo: HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL; Tamanho: 25 X 0,7 MM.

Data: 02/09/2024 16:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06650139000167-1-000013/2024
Lote/Item: 1/3662
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Cx - 100 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.719.509/0001-57 *VENCEDOR*	P H COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R$ 12,57

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Paço do Lumiar	AV PRINCIPAL, 06	(98) 3237-2366

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das Propostas Iniciais **R$ 15,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP

Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial para utilização nas aulas práticas dos Cursos Técnicos de Enfermagem, Análise Clínicas, Meio Ambiente e Metalurgia da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP

Descrição: **Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 7; estéril, uso descart** - Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 7; estéril, uso descartável; sem rosca. Caixa contendo: 100 unidades. Validade mínima de 18 meses na data de entrega

Data: 13/08/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 37761-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0312024-0352024

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 13/08/2024 14:56

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: Caixa

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.417.234/0001-95 *VENCEDOR*	DOMINUS COMERCIO EIRELI	R$ 15,07

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA NAPOLIS, 574	(31) 3176-2566	dominus.comercio@yahoo.com

Item 4: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 13,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,90

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Aquisição emergencial e insumos hospitalares para uso das unidades de saúde e no pronto atendimento 24hrs do município.

Descrição: **Agulha hipodérmica - 25 x 0,8 (21 g x 1”). Fabricado em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, canhão colorido, conector/encaixe compatível com bico luer lock e lauer slip em plástico. Estéril, descartável. Caixa 100 unidades (embaladas ind** - Agulha hipodérmica - 25 x 0,8 (21 g x 1”). Fabricado em aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, canhão colorido, conector/encaixe compatível com bico luer lock e lauer slip em plástico. Estéril, descartável. Caixa 100 unidades (embaladas individualmente). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Deve possuir Registro Anvisa e selo Inmetro.

Data: 02/09/2024 08:31

Modalidade: Dispensa com disputa

SRP: NÃO

Identificação: 0032/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 03/09/2024 12:00

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 40

Unidade: CAIXA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.064.557/0001-08 *VENCEDOR*	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 6,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br

04.932.432/0001-91	ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 19,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Eldorado do Sul	AV MARIO RIBEIRO, 549

21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R$ 20,00

Marca: Labor Import
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Solidor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	R ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 11,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material Pensos
Descrição: **Agulha hipodérmica. Descartável 21G (25 x 8) Cx. 100 unidades. Embalagem individual.** - Agulha hipodérmica. Descartável 21G (25 x 8) Cx. 100 unidades. Embalagem individual.

Data: 15/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01254422000156-1-000077/2024
Lote/Item: 1/4646773
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.443.348/0001-77 *VENCEDOR*	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA SEGUNDA RADIAL, 363	(62) 3241-8277	centermedica@ibest.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 15,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 25; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP

Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial para utilização nas aulas práticas dos Cursos Técnicos de Enfermagem, Análise Clínicas, Meio Ambiente e Metalurgia da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP

Descrição: **Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 8; estéril, uso descart** - Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 8; estéril, uso descartável; sem rosca. Caixa contendo: 100 unidades.

Data: 13/08/2024 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 37761-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0312024-0352024

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Homologação: 13/08/2024 14:56

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3

Unidade: Caixa

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.417.234/0001-95 *VENCEDOR*	DOMINUS COMERCIO EIRELI	R$ 15,07

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA NAPOLIS, 574	(31) 3176-2566	dominus.comercio@yahoo.com

Item 5: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 11,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,85

Quantidade	Descrição	Observação
928 Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 12,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para abastecimento das Unidades de Saúde do Município. Este Grupo II da "Ata MMH" engloba "Agulhas, Seringas e Derivados" necessários para tais unidades.

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA - 30 X 0,8 (21 G X 1 1/4"). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR/ENCAIXE COMPATÍVEL COM BICO LUER LOCK E LAUER SLIP EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES (EMBALADAS** - AGULHA HIPODÉRMICA - 30 X 0,8 (21 G X 1 1/4"). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO, CONECTOR/ENCAIXE COMPATÍVEL COM BICO LUER LOCK E LAUER SLIP EM PLÁSTICO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE). CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR-INMETRO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA E SELO INMETRO.

Data: 03/12/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0130/2024

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 08:03

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: CAIXA

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
87.651.345/0001-93	G GOTUZZO E CIA LTDA	R$ 8,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4183	(53) 3227-4886	sls@terra.com.br

47.067.987/0001-25	EFORMED COMERCIO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SAUDE LTDA	R$ 8,90

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 9,96

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 9,96

Marca: SR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SR MOD. 30X08
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R COLIBRI, 425	SETOR (LICITACOES)	(47) 3323-5244	vendas@produvale.com.br

83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 10,39

Marca: INJEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIPODERMICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.652.030/0001-70 *VENCEDOR*	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

21.112.395/0001-94	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R$ 12,00

Marca: SOLIDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	R ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 20,00

Marca: TKL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TKL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

06.294.126/0001-00	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 30,00

Marca: BD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	ESTRADA DA ARROZEIRA, 30	Marcelo	(51) 3347-9000	contabilidade@rshospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE / 2075 - MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços de medicamentos de uso comum, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais odontológicos e material penso e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Maiquinique, Bahia
Descrição: **AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 0,8 MM (21 G 1 1/4) CAIXA COM 100** - AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 0,8 MM (21 G 1 1/4) CAIXA COM 100

Data: 02/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13751821000101-1-000019/2024
Lote/Item: 1/4988921
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: CAIXA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.272.846/0001-81 *VENCEDOR*	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 12,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.306.864/0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AVISO PROC 145-24, PP 024-24 - Material de Enfermagem SRP
Descrição: **AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 30 X 08 CX C/100 UND** - AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 30 X 08 CX C/100 UND

Data: 12/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00014524
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: 168.194.200.206:5656/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: CX
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.534.012/0001-25 *VENCEDOR*	SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 12,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 11,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE CANAPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Hospitalares para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Descrição: **AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIP** - AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNID.

Data: 19/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13812144000194-1-000089/2024
Lote/Item: 1/4794916
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.194.914/0002-30 *VENCEDOR*	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R CAMBAI, SN	(62) 3626-7652	sioncont@gmail.com

Item 6: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 10,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
2.265 Caixas	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Aquisições de materiais de manutenção para os Laboratórios: Multidisciplinar e Enfermagem, via Compra Direta, para atender as demandas do Campus Universitário "Francisco Ferreira Mendes" - Diamantino MT.

Descrição: **AGULHA 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO EMBALADA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40 X 12.** - AGULHA 40 X 12 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO EMBALADA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40 X 12. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data: 10/12/2024 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01367770000130-1-000308/2024
Lote/Item: 1/23367
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: 1 CX
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.442.229/0001-90 *VENCEDOR*	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 279	RENATO	(65) 3631-5436	vendas@labormedhospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.216.419/0001-36

Órgão: MUNICÍPIO DE BOZANO

Objeto: Registro de preços, para a aquisição de Materiais/insumos e equipamentos de uso ambulatorial.

Descrição: **Agulha hipodérmica, descartável , tamanho 40 x 12 estéril, atoxica e aspirogencia (cx com 100 und)** - Agulha hipodérmica, descartável , tamanho 40 x 12 estéril, atoxica e aspirogencia (cx com 100 und)

Data: 30/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0010/2024
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Homologação: 08/11/2024 09:16
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 5
Unidade: CAIXA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.626.812/0001-21 *VENCEDOR*	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 7,29

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	AV CENTRAL, 784	(55) 9962-2232	atlantico.bc@hotmail.com

37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,40

Marca: SOLIDOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOLIDOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com

07.571.682/0001-31	HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA	R$ 10,40

Marca: Medix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40x12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	RUA BURITI, 188	Marcos	(55) 3512-1895	comercio.hospitalares@bol.com.br

34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 10,40

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AGULHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br

00.411.441/0001-86	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 14,00

Marca: wiltex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: agulha
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R PORTUGUESA, 455	(51) 3336-6781

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP

Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial para utilização nas aulas práticas dos Cursos Técnicos de Enfermagem, Análise Clínicas, Meio Ambiente e Metalurgia da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP

Descrição: **Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 x 12; estéril, uso descar** - Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; bisel trifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 x 12; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864; Caixa contendo: 100 unidades

Data: 13/08/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 37761-Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP-0312024-0352024
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/08/2024 14:56
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.417.234/0001-95 *VENCEDOR*	DOMINUS COMERCIO EIRELI	R$ 10,99

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	RUA NAPOLIS, 574	(31) 3176-2566	dominus.comercio@yahoo.com

Item 7: AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM)

Preço Estimado: R$ 7,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,48

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA.. INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA RAQUI 25G; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA / 17301 - FUNDAÃ‡ÃƒO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Objeto: AQ. TRICOTOMIZADOR,DISP INFUS,AG RAQ-FCE
Descrição: **(ID100343) AGULHA PARA RAQUI, Descricao: Ponta de Quincke, 25G x 3 1/2 pol, esteril, descartavel, confeccionada em aco inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidacao, devidamente siliconizada e fixada ao canhao. O canhao devera ser tipo luerlock em** - (ID100343) AGULHA PARA RAQUI, Descricao: Ponta de Quincke, 25G x 3 1/2 pol, esteril, descartavel, confeccionada em aco inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidacao, devidamente siliconizada e fixada ao canhao. O canhao devera ser tipo luerlock em plastico transparente, ou material compativel a sua finalidade, com a cor e as dimensoes universais.

Data: 19/11/2024 00:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 34570820000130-1-000278/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.030.413/0001-57 *VENCEDOR*	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 6,02

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA GENEBRA, 18	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	(92) 98192-8682	vrpdeoliveiracomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,43**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA RAQUI 25G; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.729.421/0001-74
Órgão: INSTITUTO DA MULHER
Objeto: Aq. material hospitalar agulha imdl
Descrição: **(ID-100343) AGULHA PARA RAQUI, Descricao: Ponta de Quincke, 25G x 3 1/2 pol, esteril, descartavel, confeccionada em aco inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidacao, devidamente siliconizada e fixada ao canhao. O canhao devera ser tipo luer-lock -** (ID-100343) AGULHA PARA RAQUI, Descricao: Ponta de Quincke, 25G x 3 1/2 pol, esteril, descartavel, confeccionada em aco inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidacao, devidamente siliconizada e fixada ao canhao. O canhao devera ser tipo luer-lock em plastico transparente, ou material compativel a sua finalidade, com a cor e as dimensoes universais.

Data: 29/08/2024 17:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11729421000174-1-000064/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 710
Unidade: unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.915.118/0001-24 *VENCEDOR*	FABRICIO DA SILVA CARDOSO 01600733247	R$ 8,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA RAQUI 25G; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA.
Descrição: **AGULHA RAQUE Nº 25G -** AGULHA RAQUE Nº 25G

Data: 22/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06021810000100-1-000112/2024
Lote/Item: 1/4608533
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 468
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.042.199/0001-87 *VENCEDOR*	C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	R$ 6,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Dom Pedro/MA.

Descrição: **Agulha De Raqui Nº 25g (Anestesica Espinhal)** - Agulha De Raqui Nº 25g (Anestesica Espinhal)

Data: 09/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06137293000130-1-000064/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.646.603/0001-30 *VENCEDOR*	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 8,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 8: CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

Preço Estimado: R$ 16,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,17

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 15,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.063.294/0001-82

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Objeto: Aquisição de insumos diversos 06

Descrição: **Cânula De Traqueostomia** - Cânula De Traqueostomia Material*: Polímero, Tipo: Radiopaco, Diâmetro: Cerca De 8,0MM, Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada, Acessórios 02: Conector Universal, Esterelidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

CatMat: **428728** - Cânula De Traqueostomia - Material*: Polímero | Tipo: Radiopaco | Diâmetro: Cerca De 8,0 MM | Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada | Acessórios 02: Conector Universal | Esterelidade: Estéril, Descartável | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 07/10/2024 13:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90159/2024 / UASG: 927761

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 10:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.454.600/0001-93 *VENCEDOR*	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 14,65

Marca: SEVEN CARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNID
Descrição: Cânula De Traqueostomia - Cânula De Traqueostomia Material*: Polímero, Tipo: Radiopaco, Diâmetro: Cerca De 8,0MM, Características Adicionais*: Superfície Lisa Ponta Arredondada, Acessórios 02: Conector Universal, Esterelidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Endereço:	Telefone:	Email:
MARANHAO, 1334	(21) 7055-9531	greenmedsaude@proton.me

56.338.807/0001-93	M. C. P. L. DIAS INSUMOS HOSPITALARES	R$ 14,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.460.299/0001-62	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	R$ 16,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ATLANTICA, 2186	Luis	(11) 97696-5309	atendimento@okdental.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 16,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE UBAITABA/BA

Objeto: Aquisição de material penso, em atendimento das demandas da secretaria de saúde do município de Ubaitaba, BA, conforme Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL C/ PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RAD** - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL C/ PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA A TRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NUMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113950
Lote/Item: 2/19
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.035.865/0001-33 *VENCEDOR*	TOME ROSA DOS SANTOS	R$ 16,70

Marca: CPL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CPL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	AV IBICARAI, 3489	TOME ROSA DOS SANTOS	(73) 3616-2805	pepcont@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 16,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE UBAITABA/BA

Objeto: Aquisição de material penso, em atendimento das demandas da secretaria de saúde do município de Ubaitaba, BA, conforme Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADI** - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA A TRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NUMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113950
Lote/Item: 2/20
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.035.865/0001-33 *VENCEDOR*	TOME ROSA DOS SANTOS	R$ 16,70

Marca: CPL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CPL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Itabuna	AV IBICARAI, 3489	TOME ROSA DOS SANTOS	(73) 3616-2805	pepcont@ig.com.br

Item 9: COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO .

Preço Estimado: R$ 22,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,17

Quantidade	Descrição	Observação
360 Unidades	TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILA TERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TO RACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 K G ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TR AÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCE DIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE D E AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL I DENTIFICAÇAO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 22,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COLAR CERVICAL RESGATE AJUSTAVEL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DO PIAUI

Objeto: 04 kits de primeiros socorros contendo: (Desfibrilador Externo Automático - DEA, Maca de resgate com cinto, conjunto de tala para imobilização, Colar cervical de resgate e bolsa para transporte)

Descrição: **Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável adicionais: abertura frontal e posterior, característica adicional: sem metal, radiotransparente, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, material: polietileno de alta densidade, modelo: co -** Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável adicionais: abertura frontal e posterior, característica adicional: sem metal, radiotransparente, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, material: polietileno de alta densidade, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, revestimento: acolchoado, tamanho: regulável, tipo fecho: ajustável

Data: 30/09/2024 13:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06553481000149-1-000411/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.833.479/0001-30 *VENCEDOR*	CUIDARE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO LTDA	R$ 22,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA SAO PEDRO, 1504	(86) 3217-7913	vendas@rjuniordistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COLAR CERVICAL DE RESGATE 4X1; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 67.360.438/0001-51
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Descrição: **COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL 4X1** - COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL 4X1

Data: 28/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003724
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2024 00:00
Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/
Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.311.878/0001-15 *VENCEDOR*	MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AV DOUTOR ELIESER MAGALHAES, 3887	Katia ou Adriana	(17) 3253-5274	medpaper@medpaper.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COLAR CERVICAL DE RESGATE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 67.360.438/0001-51
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Descrição: **COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL 4X1** - COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL 4X1

Data: 28/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003724
Lote/Item: 1/244
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2024 00:00
Fonte: 45.231.90.69:8079/transparencia/
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.551.701/0001-84 *VENCEDOR*	KLINGER AZEVEDO OTTOBONI	R$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ipiguá	R FORMOSA, 721	Klinger	(17) 98188-0001	klearmed@klearmed.com.br

Item 10: COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.

Preço Estimado: R$ 115,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 115,98

Quantidade	Descrição	Observação
36 Pacotes	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 119,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 78.101.276/0001-53
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e de higienização para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR
Descrição: **Compressa hospitalar** - Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica, Material*: 100% Algodão, Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Acessórios: C/ Cordão Identificador, Esterilidade: Uso Único
CatMat: **443022** - Compressa Hospitalar - Tipo: Cirúrgica | Material*: 100% Algodão | Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM | Acessórios: C/ Cordão Identificador | Esterilidade: Uso Único

Data: 12/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900872024 / UASG:985487
Lote/Item: /42
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 08:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.421.421/0001-82 *VENCEDOR*	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 50,53

Marca: AMERICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMERICA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	THAIS	(44) 3354-5826	licitacao@licitesaude.com.br

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 109,17

Marca: AMERICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HELENA 45X50 18GR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 129,00

Marca: ANDREONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ANDREONI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435	Cleuber	(62) 3945-0351	maxlab@terra.com.br

94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 190,00

Marca: MEDI HOUSE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDI HOUSE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 116,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.653.170/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de material hospitalar atenderá às necessidades da Posto Médico de Guarnição de Cascavel - 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada e Unidades participantes do GCALC da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada conforme quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Descrição: **Compressa Hospitalar** - Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica , Camadas: 4 Camadas , Material*: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco , Acessórios: C/ Cordão Identificador , Esterilidade: Não Estéril

CatMat: **462497** - Compressa Hospitalar - Tipo: Cirúrgica | Camadas: 4 Camadas | Material*: 100% Algodão | Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM | Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco | Acessórios: C/ Cordão Identificador | Esterilidade: Não Estéril

Data: 06/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900312024 / UASG:160209

Lote/Item: /27

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 10:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Pacote 50,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.090.371/0001-72	G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 116,00

Marca: anapolis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50unds
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 2000	FRANCIELE	(45) 99981-3806	girardi.girardi@outlook.com

35.536.845/0001-80	JONES MARTINS LOPES 85611670920			R$ 116,00

Marca: POLARFIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R NATAL, 13	(47) 9952-7755	contato.comprasgov@gmail.com

35.626.812/0001-21	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI *VENCEDOR*			R$ 116,42

Marca: ERIMAR SOFT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ERIMAR SOFT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	AV CENTRAL, 784	(55) 9962-2232	atlantico.bc@hotmail.com

37.859.554/0001-59	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836			R$ 116,42

Marca: FORTCLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 45X50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santo Antônio de Posse	TV SANTA IZABEL, 60	(19) 3896-5053	vicenzzottik@gmail.com

45.216.228/0001-51	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			R$ 116,42

Marca: AMÉRICA/HELENA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMÉRICA/HELENA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA GENERAL OSORIO, 2430	(45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000	gelsonlmsantos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 116,42

Marca: AMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.174.071/0001-37	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 116,42

Marca: AMED HELENA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JACOB MACANHAN, 4316	SETOR DE LICITAÇÕES	(41) 3300-0444	licitacao@wisdomfarma.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.925.385/0001-69	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 116,42

Marca: Amed
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Amed
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R PADRE ANCHIETA, 252	(45) 9967-0832	hospitalar.fama@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 111,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 95.591.764/0001-05
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Biotério da UFSM.
Descrição: **Compressa Hospitalar -** Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica , Camadas: 4 Camadas , Material*: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM, Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco , Acessórios: C/ Cordão Identificador , Esterilidade: Não Estéril
CatMat: **462497** - Compressa Hospitalar - Tipo: Cirúrgica | Camadas: 4 Camadas | Material*: 100% Algodão | Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM | Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco | Acessórios: C/ Cordão Identificador | Esterilidade: Não Estéril

Data: 20/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:153164
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 09/08/2024 13:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.204.942/0001-31	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 105,00

Marca: ERIMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ERIMAX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV SALGADO FILHO, 241	(54) 8147-5757	pgecomercioltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.211.921/0001-60	53.211.921 LAURA DUMKE PAZ	R$ 105,80

Marca: Compressa Hospitalar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL.
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.112.395/0001-94 *VENCEDOR*	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R$ 125,00

Marca: POLAR FIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLAR FIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Lajeado	R ARTHUR BERNARDES, 618	TRAUTI	(51) 3729-5641	licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

Item 11: COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767

Preço Estimado: R$ 10,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,37

Quantidade	Descrição	Observação
3.700 Pacotes	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 11,74**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL LAVADA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais hospitalares, destinados a rede básica de saúde, processo judicial e insumos e bomba de infusão de insulina com os acessórios e dispositivo para infusão de insulina para atendimento de demanda Judicial, do município de Mogi Mirim de Mogi Mirim/SP, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Manutenção de Material Hospitalar** - COMPRESSA CIRÚRGICA MEDINDO 25 X 28 CM, DESCARTÁVEL, PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, EM QUATRO CAMADAS COM FIO CORTADO, BORDAS BEM ACABADAS EVITANDO O DESFIAMENTO E QUE TENHA TOTAL ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES COM 05 UNIDADES, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO JUNTO À ANVISA. Valor estimado: R$ 5,4500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **20869** - Manutenção de Material Hospitalar

Data: 15/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900612024 / UASG:986717
Lote/Item: /54
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 14:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.562.914/0001-08	ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA, GESTAO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - EIRELI	R$ 0,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	ESTV DE SOROCABA, 246	(11) 2758-0103	contato@dinellycontabilidade.com.br

04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniao.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

57.365.116/0001-41	ROSICLER CIRURGICA LTDA.		R$ 7,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AVENIDA 12, 2606	(19) 3534-5162	faturamento@rosiclercirurgica.com.br

01.854.654/0001-45	PONTUAL COMERCIAL LTDA		R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	ESTRADA DOS ROMEIROS, 38000	(11) 3663-1915	legal@notaricontabil.com.br

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI *VENCEDOR*		R$ 20,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Camboriú	R PEDRA VERMELHA, 112	(47) 3311-7391	perolaimportadora@gmail.com

04.656.390/0001-03	MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 25,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	AV UTINGA, 807	Matheus	(11) 4509-4005	vendas@medicalshopp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COMPRESSA CIRURGICA 5 UNIDADES; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI / 03002 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico e hospitalar, equipamentos de proteção individual - EPI's para atender aos Setor de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Descrição: **COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25CMX28CMCompressa campo operatório, tecido 100% algodão 4 camadas com fio radiopaco, com camadas de gaze fixadas entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, estéril, alvejado (isentos de impurezas, alvejantes ópticos e** - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25CMX28CMCompressa campo operatório, tecido 100% algodão 4 camadas com fio radiopaco, com camadas de gaze fixadas entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, estéril, alvejado (isentos de impurezas, alvejantes ópticos e resíduo de amido), dispositivo de fixação com alça livre, absorvente, com elemento radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, registro na Anvisa. Tam.: 25cmx28cm. Embalagem com 10 pacotes contendo 5 unidades. Registro no MS/Anvisa.

Data: 21/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19558782000107-1-000016/2024
Lote/Item: 1/119
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.370.336/0001-19 *VENCEDOR*	LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065	(31) 2535-9678	admlinehosp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: COMPRESSA CIRÚRGICA 45X28; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA

Objeto: Fornecimento parcelado de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visando suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO.

Descrição: **Compressa cirúrgica para campo operatório - tamanho aproximadamente 25 cm x 28 cm. Exclusivo para procedimentos cirúrgicos. Material 100% algodão alvejado. Peso mínimo de 20 gramas. Livre de amido e branqueadores ópticos, com camadas sobrepostas fechadas -** Compressa cirúrgica para campo operatório - tamanho aproximadamente 25 cm x 28 cm. Exclusivo para procedimentos cirúrgicos. Material 100% algodão alvejado. Peso mínimo de 20 gramas. Livre de amido e branqueadores ópticos, com camadas sobrepostas fechadas nas extremidades com acabamento tipo overlock ou similar que não desfie e nem solte fiapos. Pré-lavada e pré-encolhida. Com alça/cadarço de segurança em uma das extremidades que não se desprenda durante o uso com marcador radiopaco podendo ser do tipo fio ou placa flexível. Estéril por ETO ou Raios GAMA. Dobradas no padrão hospitalar embaladas em papel grau cirúrgico ou similar que assegure a esterilidade do produto e que permite transferência em técnica asséptica. Pacote com 5 unidades.

Data: 04/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13806237000106-1-000225/2024
Lote/Item: 1/10004
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.200
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.968.511/0001-34 *VENCEDOR*	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 9,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113	Sandra	(71) 3021-5972	mcs.hospitalat@hotmail.com

Item 12: ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS.

Preço Estimado: R$ 2.245,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.245,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.245,73

Quantidade	Descrição	Observação
72 Conjuntos	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM 2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.932,03**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: ELETRODO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para abastecimento das Unidades de Saúde do Município. Este Grupo I da "Ata MMH" engloba Luvas, Máscaras e Demais Materiais de Consumo necessários para tais unidades.

Descrição: **CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS, ELETRODO ADULTO, PARA DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO). COMPATÍVEL COM APARELHO DEA-ZOLL.MODELO: ELETRODO MULTIFUNÇÃO AED PLUS/AED PRO, MARCA ZOLL.** - CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS, ELETRODO ADULTO, PARA DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO). COMPATÍVEL COM APARELHO DEA-ZOLL.MODELO: ELETRODO MULTIFUNÇÃO AED PLUS/AED PRO, MARCA ZOLL.

Data: 12/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0123/2024

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/11/2024 10:24

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 30

Unidade: CONJUNTO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.889.035/0001-02 *VENCEDOR*	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 460,16

Marca: DBI MEDICAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE-ZL2 BLUEPAD-RMS:80722800022
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	(54) 2106-7930	renata.f@inovamedhospitalar.com

42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 1.000,00

Marca: BLUEPAD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DE-ZL1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	R LAJEADO, 1385	Samuel	(51) 98196-0419	samuel@med4.com.br

37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				R$ 1.600,00

Marca: DBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DBI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com

09.572.885/0001-78	JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				R$ 1.600,00

Marca: ZOLL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CPR STAT PADZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 2218	(51) 3223-0460	veracorreta@gmail.com

00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R$ 5.000,00

Marca: DBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DBI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.806,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: ELETRODO ADULTO MARCA ZOLL AED PLUS ADULTO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC

Objeto: Aquisições futuras e eventuais de Materiais Médico-Hospitalares em geral e Insumos para Saúde, para atendimento dos entes consorciados.

Descrição: **Eletrodo Multifunção Adulto com sensor RCP / 1-7-0015 CPR Stat-padz. Equipamento: M / R / X Series/ AED Plus / M2. Marca: Zoll (referência, precisa ser desta marca e modelo). Justificativa: O eletrodo deve ser desta marca e descrição, pois é o único compa** - Eletrodo Multifunção Adulto com sensor RCP / 1-7-0015 CPR Stat-padz. Equipamento: M / R / X Series/ AED Plus / M2. Marca: Zoll (referência, precisa ser desta marca e modelo). Justificativa: O eletrodo deve ser desta marca e descrição, pois é o único compatível com o desfibrilador existente no Município, o mesmo é destinado para atendimentos de urgência e emergências no atendimento pré-hospitalar realizado pelo SAMU de Meleiro.

Data: 08/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13791885000136-1-000022/2024

Lote/Item: 1/232

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.046.469/0001-36 *VENCEDOR*	YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.806,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	SRV LAJE DE PEDRA, 73	LUIZ	(48) 3307-0028	luizfbs.yelo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.403,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: (DEA) ZOLL AED PLUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.771.001/0001-80

Órgão: TRAMANDAI PREFEITURA

Objeto: Aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município.

Descrição: **ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED** - RESUMO: Eletrodo Cpr Stat Pdz P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização). Para Aparelho da Marca Zoll Aed Plus. Marca:

Data: 07/10/2024 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0122/2024

Lote/Item: 37/1

Ata: Link Ata

Homologação: 31/10/2024 16:33

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.931.064/0001-16 *VENCEDOR*	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.807,06

Marca: DBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DBI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.000,00

Marca: ZOLL ORIGINAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZOLL ORIGINAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.840,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: ELETRODO ADULTO MARCA ZOLL AED PLUS ADULTO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. 19.008.123241/2024-60
Descrição: **ELETRODO ADULTO MODELO CPR - D - PADZ** - - eletrodo descartável adulto; - em peça única que garante a colocação rápida e precisa no paciente, atendendo às necessidades da anatomia torácica humana e captando e informando a profundidade e o ritmo das compressões no tórax; - com sensor de RCP que habilita a função Real CPR Help nos desfibriladores; - compatível com desfibrilador automático externo, modelo AED PLUS da marca ZOLL; - prazo de validade acima de 02 anos.

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PML-1702024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.855.398/0001-00 *VENCEDOR*	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 1.840,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	AVENIDA TAMANDARE, 1163	IVANEI	(63) 3029-2822	exitusmed@exitusmed.com.br

Item 13: ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS.

Preço Estimado: R$ 2.177,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.177,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.177,22

Quantidade	Descrição	Observação
16 Conjuntos	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS. Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.481,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: PARA DEA ZOLL AED + PLUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.256.652/0001-84

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para abastecimento das Unidades de Saúde do Município. Este Grupo I da "Ata MMH" engloba Luvas, Máscaras e Demais Materiais de Consumo necessários para tais unidades.

Descrição: **CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS, ELETRODO INFANTIL, PARA DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO). COMPATÍVEL COM APARELHO DEA-ZOLL AED PLUS.MODELO: ELETRODO MULTIFUNÇÃO AED PLUS/AED PRO, MARCA ZOLL.** - CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS, ELETRODO INFANTIL, PARA DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO). COMPATÍVEL COM APARELHO DEA-ZOLL AED PLUS.MODELO: ELETRODO MULTIFUNÇÃO AED PLUS/AED PRO, MARCA ZOLL.

Data: 12/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0123/2024

Lote/Item: 28/1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/11/2024 10:24

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 30

Unidade: CONJUNTO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.931.064/0001-16 *VENCEDOR*	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 695,00

Marca: DBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DBI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.572.885/0001-78	JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.750,00

Marca: ZOLL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEDI PADZ II
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 2218	(51) 3223-0460	veracorreta@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.000,00

Marca: ZOLL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZOLL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: ELETRODO PEDIATRICO, DEA ZOLL AED + PLUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPOLIS

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, produtos correlatos, bolsa de colostomia e urostomia

Descrição: **ELETRODO DESCARTÁVEIL P/ DEA ZOLL INFANTIL/PEDIÁTRICO PEDI-PADZ II; EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: AED PLUS, AED PRO, M SERIES, E SERIES, R SERIES, PROPAQ MD, X SERIES; TIPO DE GEL: SÓLIDO; IDADE E PESO: 0-8 ANOS/<55 LBS; VALIDADE (MESES): 24; TAMANHO: PEDIÁTR** - ELETRODO DESCARTÁVEIL P/ DEA ZOLL INFANTIL/PEDIÁTRICO PEDI-PADZ II; EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: AED PLUS, AED PRO, M SERIES, E SERIES, R SERIES, PROPAQ MD, X SERIES; TIPO DE GEL: SÓLIDO; IDADE E PESO: 0-8 ANOS/<55 LBS; VALIDADE (MESES): 24; TAMANHO: PEDIÁTRICO; TIPO DE CONECTOR: AED VERDE; NÃO ESTÉRIL; COLOCAÇÃO SIMPLIFICADA DO ELETRODO.

Data: 30/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 49979255000137-1-000061/2024

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.999.282/0001-10 *VENCEDOR*	LM MEDICAL LTDA	R$ 2.300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ELISEU GUILHERME, 1025	LM MEDICAL	(16) 3236-3085	lmmedicalrp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.750,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.830.609/0001-39
Órgão: PM DE CAXIAS DO SUL
Objeto: Fornecimento de materiais médico-hospitalares ? Eletrodos para uso em desfibrilador DEA ZOLL modelo AED PLUS
Descrição: **ELETRODO PEDI-PADZ II MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO ZOLL:a) para uso em desfibrilador DEA ZOLL modelo AED PLUS;b) pás adesivas descartáveis.** - ELETRODO PEDI-PADZ II MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO ZOLL:a) para uso em desfibrilador DEA ZOLL modelo AED PLUS;b) pás adesivas descartáveis.

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Processo de Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 45000-252-2024-PRI
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.572.885/0001-78 *VENCEDOR*	JCV MANUTENCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.750,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 2218	(51) 3223-0460	veracorreta@gmail.com

Item 14: FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA

Preço Estimado: R$ 5,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,67

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades	ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99%. SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROQUE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Objeto: Aquisicao de Filtro bacteriano viral descartavel HMEF para atendimento do Programa Melhor em Casa.

Descrição: **FILTRO HMEF DESCARTAVEL FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTAVEL HMEF COM TUBO FLEXIVEL INDICADO PARA USO UNICO EM PACIENTES ANESTESIADOS E PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM CIRCUITO DE RESPIRACAO POSSUIR ENVOLTORIO TRANSPARANTE QUE PERMITE A VISUALIZACAO INTERNA** - FILTRO HMEF DESCARTAVEL FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTAVEL HMEF COM TUBO FLEXIVEL INDICADO PARA USO UNICO EM PACIENTES ANESTESIADOS E PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM CIRCUITO DE RESPIRACAO POSSUIR ENVOLTORIO TRANSPARANTE QUE PERMITE A VISUALIZACAO INTERNA. ESPECIFICACOES VOLUME CORRENTE 70 250 ML ESPACO MORTO 49 ML PESO 29G EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA 99 9999 EFICIENCIA DE FILTRACAO VIRAL 99 9999 ENCAIXE 15 FE MEA 22 MACHO MM CONEXAO DO TUBO FLEXIVEL 15 FE MEA 22 MACHO MM POSSUIR REGISTRO DA ANVISA.

Data: 19/12/2024 16:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 70946009000175-1-000461/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.912.821/0002-61 *VENCEDOR*	KIREI TECNOLAB EIRELI	R$ 5,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	RUA DOS CANARIOS, 20	kireipharma	(19) 3909-1168	licitacao@kireipharma.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento de pacientes do Hospital Municipal São Judas Tadeus.

Descrição: **FILTRO ANTIBACTERIANO PARA RESPIRADOR - Filtro HMEF Bacteriano Viral, Estéril com Traqueinha, ADULTO - Unidade BR - 0479617.** - FILTRO ANTIBACTERIANO PARA RESPIRADOR - Filtro HMEF Bacteriano Viral, Estéril com Traqueinha, ADULTO - Unidade BR - 0479617.

Data: 25/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75793786000140-1-000105/2024

Lote/Item: 1/128

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.789.446/0001-01 *VENCEDOR*	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R$ 5,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 3038-1025

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.178.400/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE
Objeto: Medicamentos e Afins
Descrição: **FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF, ADULTO - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral ? 99,99%, conexão universal reta compatível com** - FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF, ADULTO - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral ? 99,99%, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.

Data: 17/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18178400000157-1-000063/2024
Lote/Item: 1/416
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.296.849/0001-85 *VENCEDOR*	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA DOUTOR COSTA REIS, 951	Débora de Assis	(32) 3215-3527	debora@tidimarhospitalar.com.br

Item 15: KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA)

Preço Estimado: R$ 1.731,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.731,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.731,97

Quantidade	Descrição	Observação
4 Kits	COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM CO M INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.700,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Objeto: CANULA PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA KIT PRE MONTADO POR PUNCAO PERCUTANE COM LIMITADOR DE SEGURANCA, CANULA DE 4 MM EM PVC ANATOMICAMENTE MOLDADA LIVRE DE LATEX AGULHA EM ACO INOX C/ BISEL TRIFETADO ABAS LATERAIS P/ FIXACAO ACOMPANHA SERINGA PARA ASPIRACAO E FIXADOR DE ALGODAO COM VELCRO ESTERILIZACAO VALIDA POR 5 ANOS EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, USO UNICO A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. SD 1855/2024

Descrição: **CANULA PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA KIT PRE MONTADO POR PUNCAO PERCUTANE COM LIMITADOR DE SEGURANCA, CANULA DE 4 MM EM PVC ANATOMICAMENTE MOLDADA LIVRE DE LATEX AGULHA EM ACO INOX C/ BISEL TRIFETADO ABAS LATERAIS P/ FIXACAO ACOMPANHA SERINGA PARA ASPIRACAO E** - CANULA PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA KIT PRE MONTADO POR PUNCAO PERCUTANE COM LIMITADOR DE SEGURANCA, CANULA DE 4 MM EM PVC ANATOMICAMENTE MOLDADA LIVRE DE LATEX AGULHA EM ACO INOX C/ BISEL TRIFETADO ABAS LATERAIS P/ FIXACAO ACOMPANHA SERINGA PARA ASPIRACAO E FIXADOR DE ALGODAO COM VELCRO ESTERILIZACAO VALIDA POR 5 ANOS EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, USO UNICO A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.

Data: 23/10/2024 14:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12998458000160-1-000979/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
96.260.369/0001-02 *VENCEDOR*	CELSO LOPES MARTINS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.700,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA AMBORES, 29	(11) 5011-6691	financeiro@celmat.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 1.928,40**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Cirúrgica Ultramed
Produto: Conjunto Para Cricotireoidostomia Cricotomia De Emergência Bci Medical 5980
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 29/01/2025 16:28:29
CNPJ: 51.639.559/0001-05
Telefone:
Url: https://www.cirurgicaultramed.com.br/produto/kit-para-tricotomia-bci-45mm-traqueostomia-de-emergencia-percutanea-ref-5980?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoqjJ4OPv9SbBeyZ-zlDJzDrAm7z4tbex-k0O7Bklt5LM-jezTmejEA

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 1.567,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Celmat Produtos Hospitalares
Produto: Kit ScalpelCric
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 29/01/2025 16:28:54
CNPJ: 26.185.580/0001-22
Telefone:
Url: https://www.celmat.com.br/kit-scalpelcric?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoq2FL8tiamlzNbWVsSe47_1Npy8uNXyVTyaumhJl0K6-dDMNOp9JoA

Item 16: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G

Preço Estimado: R$ 26,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,95

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 26,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA OS BLOCOS: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PRONTO ATENDIMENTO, UTI, AMBULATÓRIO, HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL), ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DO MUNICÍPOI DE SÃO GOTARDO, NOS TERMOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR , TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

Descrição: **LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX . C/ 100 UNID** - LUVA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CX . C/ 100 UNID

Data: 22/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113710
Lote/Item: /390
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.150
Unidade: CX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.888.187/0001-72 *VENCEDOR*	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 21,36

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Camboriú	R PEDRA VERMELHA, 112	(47) 3311-7391	perolaimportadora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.586.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 22,49

Marca: LUVA DE LATEX C/TALCO TAM. GD C/100
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
KM 99 RODOVIA MG 179, SN	(35) 3423-6470	sinergiamedicamentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 22,50

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX COM UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RODOVIA JK - BR 459, 0	RITA	(35) 3449-1950	contato@medcentercomercial.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 23,28

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM PO TAMANHO G C/100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70	(34) 3263-2121	mundialcontabilcap@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.121.365/0001-87	MG FLEX LTDA.	R$ 23,69

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SEBASTIAO G REIS, SN	(31) 3872-2036	dental.mgflex@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R$ 24,00

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S/M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SELENIO, 264	Bianca	(31) 3374-7846	jndiagnostica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.479.102/0001-53	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 24,90

Marca: LENGRUBER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LENGRUBER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ROGERIO SEVERINO ALMEIDA, 234	(34) 9998-0959	topcontabil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R$ 29,60

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUVA PROC DE SEGURANCA (G) PARA USO GERAL C/100_DESCARPACK_Importado_ISENTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Alfenas	AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	PATRICIA	(35) 3701-0450	contratos@alfalagos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.926.487/0001-15	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R$ 30,00

Marca: SOFT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAM G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	newcaredistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 45,00

Marca: LEMGRUBER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEMGRUBER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 26,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar
Descrição: **Luva de procedimento tamanho G não estéril.** - Luva de procedimento tamanho G não estéril.

Data: 19/09/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107248
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: CAIX
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.888.187/0001-72 *VENCEDOR*	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R$ 26,17

Marca: LEMGRUBER PROCED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEMGRUBER PROCED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Camboriú	R PEDRA VERMELHA, 112	(47) 3311-7391	perolaimportadora@gmail.com

37.931.064/0001-16	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R$ 26,17

Marca: NUGARD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUGARD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto Belo	AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 2838	(47) 9699-5693	lemed.materiaismedicos@gmail.com

32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI					R$ 26,17

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX 100UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparello Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R$ 26,17

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	THAIS	(44) 3354-5826	licitacao@licitesaude.com.br

23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI					R$ 26,17

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARYVONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R$ 26,17

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: R.M.S.: 80495510066
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	RUA PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26,17

Marca: proced/lemgruber
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: proced/lemgruber
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DUQUE DE CAXIAS, 410	(54) 9684-4501	kasmedi.distribuidoramed@gmail.com

30.547.487/0001-98	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI		R$ 26,17

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Alvorada do Sul	AV JOAQUIM ALVES BENTO DE LIMA, 807	(43) 3661-2684

37.165.425/0001-60	PREMISSE HOSPITALAR LTDA	R$ 26,17

Marca: MEDIX / SUPERMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX / SUPERMAX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 26,17

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com

04.880.586/0001-87	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	R$ 26,17

Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	R SAO PAULO, 130	(43) 3478-1150

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 26,17

Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434	Beatriz	(44) 3255-3774	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 28,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material Pensos
Descrição: **Luva de procedimento tamanho G, de uso único, descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.** - Luva de procedimento tamanho G, de uso único, descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.

Data: 15/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01254422000156-1-000077/2024
Lote/Item: 1/4646760
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: CAIXA
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.443.348/0001-77 *VENCEDOR*	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 28,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA SEGUNDA RADIAL, 363	(62) 3241-8277	centermedica@ibest.com.br

Item 17: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M

Preço Estimado: R$ 24,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,49

Quantidade	Descrição	Observação
3.420 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 24,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 94.706.124/0001-30
Órgão: PM DE TRAVESSEIRO
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para a utilização da Secretaria Municipal da Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Travesseiro.
Descrição: **LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE LATEX C/PO TAMANHO M C/100 UNIDADES** - LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE LATEX C/PO TAMANHO M C/100 UNIDADES

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 81900-1275-2024-PDE
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 24,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 24,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: **LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE LATEX C/PO TAMANHO M** - LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE LATEX C/PO TAMANHO M

Data: 19/09/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94706124000130-1-000101/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.525.517/0001-37 *VENCEDOR*	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 24,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 24,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.600.146/0001-57

Órgão: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA.

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO (M)- Ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e apresentar elasticidade, resistência a tração e sens** - LUVA PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO (M)- Ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Acondicionadas em caixas tipo dispenser box, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, caixa contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme a NBR 13392. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.

Data: 26/08/2024 14:55

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 12600146000157-1-000132/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.500

Unidade: Caixas

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.789.446/0001-01 *VENCEDOR*	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R$ 24,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(44) 3038-1025

Item 18: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P

Preço Estimado: R$ 22,24 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,24

Quantidade	Descrição	Observação
4.380 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 22,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JOANOPOLIS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LUVAS para as Unidades de Saúde - sistema de saúde do SUS, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Joanópolis por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência – anexo I.

Descrição: **Luva de látex para procedimento, tamanho (P) pequeno, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura un** - Luva de látex para procedimento, tamanho (P) pequeno, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme sem falhas para mão direita e mão esquerda.

Data: 04/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45290418000119-1-000125/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: CAIXA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 22,52

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 22,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.427.018/0001-15
Órgão: PM DE TAVARES
Objeto: Pregão Eletrônico/Registro de Preços 043/2024 para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológico e Hospitalar, para uso nos atendimentos da SEC DE SAÚDE, conforme protocolo nº1834/2023.
Descrição: **Luva de procedimento c/ pó tamanho P (cx c/ 100un)** - Luva de procedimento c/ pó tamanho P (cx c/ 100un)

Data: 30/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 64200-43-2024-PCE
Lote/Item: 122/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 600
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.652.030/0001-70 *VENCEDOR*	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 22,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 21,71**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 02.427.361/0001-44
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMO HOSPITALAR, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEIRO JOÃO ABREU, ADMINISTRADO PELO CISA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIAL.
Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO CX 100UN - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL.** - LUVA PARA PROCEDIMENTO CX 100UN - EM LATEX TAMANHO P, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL.

Data: 27/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04805882000113-1-000004/2024
Lote/Item: 1/138
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: CX
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.421.421/0001-82 *VENCEDOR*	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 21,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	THAIS	(44) 3354-5826	licitacao@licitesaude.com.br

Item 19: PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES

Preço Estimado: R$ 8,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,97

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM.. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13927758000111-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOVERNADOR LINDENBERG

Objeto: Constitui o objeto a aquisição de materiais médico hospitalar descartáveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Descrição: **PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO ADULTO 90X120CM - ESTÉRIL (1156105)** - PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO ADULTO 90X120CM - ESTÉRIL (1156105)

Data: 26/09/2024 12:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13927758000111-1-000051/2024
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.708.186/0001-33 *VENCEDOR*	VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R CARLOS ROGERIO JESUS GOMES, 184	Gracieli	(27) 2141-5813	vivamedvix@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPOLIS

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, produtos correlatos, bolsa de colostomia e urostomia

Descrição: **PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 90 CM X 1,2 M** - PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, TRANSPARENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 90 CM X 1,2 M

Data: 30/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 49979255000137-1-000061/2024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.448.548/0001-00 *VENCEDOR*	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA	R$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 9,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bisturi Material Hospitalar

Produto: Protetor De Queimaduras E Eviscerações 90 Cm X 120 Cm

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 29/01/2025 16:32:18

CNPJ: 32.561.144/0001-03

Telefone:

Url: https://bisturi.com.br/protetor-queimaduras-evisceracoes-90x120-marimar/p?idsku=18279&srsltid=AfmBOopc2uzzKm4atdroMxSnWsRbVHZqeJrMHTrHwecUOcyoaeB1X2wEm2g

Item 20: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.. 120 CM

Preço Estimado: R$ 2,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,03

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.. 120 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: SONDA LEVINE 16 120 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO A GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar Gerais XIV para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza – FAGIFOR.

Descrição: **SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESC** - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **435909** - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica | Modelo: Levine | Material: Pvc | Calibre: Nº 16 | Tamanho: Longa | Comprimento: Cerca 120 CM | Conector: Conector Padrão C/ Tampa | Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Esterilidade: Estéril, Descartável | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 18/12/2024 16:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2024 / UASG: 930491

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 15:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.722.296/0001-17 *VENCEDOR*	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382	Maria	(85) 3256-8005	financeiro@panoramamed.com.br

38.282.883/0001-42	GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA	R$ 1,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R$ 1,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.982.273/0001-54	F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	R$ 1,50

Marca: Medsonda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Medsonda
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV RIO BRANCO, 00037	(21) 9126-2437	fabiodutradasilva@yahoo.com.br

54.903.303/0001-43	EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 3,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181	(85) 3252-5699	prohospital@prohospital.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: SONDA LEVINE 16 120 CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.545.196/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté
Objeto: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares
Descrição: **SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESC** - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE N 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
CatMat: **435909** - Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica | Modelo: Levine | Material: Pvc | Calibre: Nº 16 | Tamanho: Longa | Comprimento: Cerca 120 CM | Conector: Conector Padrão C/ Tampa | Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais | Esterilidade: Estéril, Descartável | Embalagem: Embalagem Individual

Data: 29/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900682024 / UASG:160518
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 12:08
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.093.976/0001-68 *VENCEDOR*	HOFFMANN & GOMES LTDA	R$ 1,94

Marca: MEDSONDA/MEDSONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sonda Trato Digestivo Oro Ou Nasogástrica N16
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	R CORONEL JOAO AFFONSO, 191	(12) 3621-7993	hoffmanngomes@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde e saneamento do município de Turilândia - MA
Descrição: **SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16** - SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16

Data: 09/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 101713
Lote/Item: 7/218
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 714
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.836.848/0001-04 *VENCEDOR*	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,96

Marca: MEDSONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA ACACIA, 1953	CLAUDIO	(86) 3029-1881	licitacao@imediatta.com

Item 21: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL. 120 CM

Preço Estimado: R$ 2,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,14

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL. 120 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.184.066/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXO.
Descrição: **SONDA GASTRICA N18, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXIVEL,** - SONDA GASTRICA N18, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº 18.

Data: 09/10/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 30837_662024
Lote/Item: 36/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 100
Unidade: UNIDA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.810.738/0001-88 *VENCEDOR*	INSPIRA DIST. DE	R$ 2,33

Marca: MEDSONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDSONDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA CLARA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PROCEDIMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXO.

Descrição: **SONDA GASTRICA N18, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº 18.** - SONDA GASTRICA N18, DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERILIZADA, EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMATICA, COM ORIFICIOS LATERAIS, TIPO LEVINE, LONGA Nº 18.

Data: 25/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03184066000177-1-000125/2024
Lote/Item: 1/1540927
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.810.738/0001-88 *VENCEDOR*	INSPIRA DIST. DE	R$ 1,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 2,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde e saneamento do município de Turilândia - MA

Descrição: **SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18** - SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18

Data: 09/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 101713
Lote/Item: 7/219
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 714
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.836.848/0001-04 *VENCEDOR*	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,21

Marca: MEDSONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA ACACIA, 1953	CLAUDIO	(86) 3029-1881	licitacao@imediatta.com

Item 22: TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

Preço Estimado: R$ 35,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,07

Quantidade	Descrição	Observação
240 Metros	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE)	TUBO DE 15 METROS.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 31,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: GARROTE 200; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 614 - MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG

Objeto: [LICITANET] - "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA OS BLOCOS: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PRONTO ATENDIMENTO, UTI, AMBULATÓRIO, HEMODIÁLISE E HOSPITAL MUNICIPAL), ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DO MUNICÍPOI DE SÃO GOTARDO, NOS TERMOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR , TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

Descrição: **GARROTE TUBO 200 .15M . GARROTE TUBO 200 . PACOTE COM 15M -** GARROTE TUBO 200 .15M . GARROTE TUBO 200 . PACOTE COM 15M

Data: 22/11/2024 12:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18602037000155-1-000401/2024
Lote/Item: 1/4968517
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.926.487/0001-15 *VENCEDOR*	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	R$ 31,85

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	RUA ILDEFONSO BERNARDES, 175	(34) 9968-1155	newcaredistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 37,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: GARROTE 200; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAI/GO

Objeto: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e dieta enteral para pronto atendimento do hospital municipal, farmácia básica, unidades de saúde e ordens judiciais no município de Caturaí.

Descrição: **GARROTE Nº 200 15 MHOSPITAL** - GARROTE Nº 200 15 MHOSPITAL

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112815
Lote/Item: /273
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: Rolos
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 36,45

Marca: GOIAS LATEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R 7, S/N	(62) 3598-1766/ (62) 3981-3732	contato@atividademed.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.582.087/0001-30	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 36,45

Marca: MERCK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MERCK
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ARAGUAIA, 49
Telefone: (64) 9295-6951
Email: fiscaldinamica2@gmail.com

39.937.286/0001-71 *VENCEDOR*	ALFA HOSPITALAR LTDA	R$ 40,41

Marca: GOIAS LATEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme termo de referencia
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO
Cidade: Aparecida de Goiânia
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, SN
Telefone: (62) 3094-8484

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 35,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 02/08/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: GARROTE 200; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPOTI / 07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalar visando atender as demandas necessárias para a manutenção do CAF (centro de abastecimento farmacêutico) e da atenção básica, assim como da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: **TUBO DE LATEX 200 GARROTE PCT C 15 METROS** - TUBO DE LATEX 200 GARROTE PCT C 15 METROS

Data: 07/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75658377000131-1-000186/2024
Lote/Item: 1/53782
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: PACOTE (PCT)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 35,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Ivaiporã
Endereço: AV SOUZA NAVES, 1675
Telefone: (43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000
Email: supermedhospitalar@hotmail.com

Item 23: TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

Preço Estimado: R$ 6,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,30

Quantidade	Descrição	Observação
45 Metros	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 03/08/2024 à 30/01/2025; Palavra Chave: TUBO EM LATEX Nº 204 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - GRUPO V.
Descrição: **TUBO DE LATEX Nº 204..** - TUBO DE LATEX Nº 204..

Data: 07/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12998458000160-1-000782/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: METRO LINEAR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.081.482/0001-06 *VENCEDOR*	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 03/08/2024 à 30/01/2025; Palavra Chave: TUBO EM LATEX Nº 204 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHAEM / 11.2024 - SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE
Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de material médico-hospitalar a fim de atender as unidades de saúde do município pelo período de 12 meses
Descrição: **TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 NÃO ESTÉRIL - DIÂMETRO EXTERNO: 12mm; INTERNO= 6mm; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE: MÌNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA** - TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 NÃO ESTÉRIL - DIÂMETRO EXTERNO: 12mm; INTERNO= 6mm; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE: MÌNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Data: 10/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46578498000175-1-000230/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 225
Unidade: METRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.181.976/0001-71 *VENCEDOR*	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	AV SOUZA NAVES, 1675	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000	supermedhospitalar@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 03/08/2024 à 30/01/2025; Palavra Chave: TUBO EM LATEX Nº 204; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.178.962/0001-09

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS

Objeto: Constitui objeto do presente, o registro de preços, objetivando a aquisição a medida das necessidades, de materiais ambulatoriais permanentes e de consumo para suprir as necessidades do Setor de Saúde, conforme Termo de Referência-TR e seus anexos e das especificações contidas no Anexo IV-Modelo de Proposta.

Descrição: **TUBO DE LATEX GROSSO PARA ASPIRAÇÃO Nº 204** - TUBO DE LATEX GROSSO PARA ASPIRAÇÃO Nº 204

Data: 04/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18178962000109-1-000017/2024

Lote/Item: 1/222

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: MT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.165.681/0001-41 *VENCEDOR*	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	R$ 6,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Data: 29/01/2025 08:55:02
Nome da Cotação: PROCESSO Nº 861/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES FRACASSADOS EM PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 29/2024 E Nº 36/2024 PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133)do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES na quantidade 140 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES

AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES na quantidade 73 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES na quantidade 421 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/01/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2024, calculado pela fórmula Média das

Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES na quantidade 400 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES na quantidade 928 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES na quantidade 2.265 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM)

AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA.. INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE na quantidade 50 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF na quantidade 12 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO .

TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO. na quantidade 360 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.

COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN. na quantidade 36 - Pacotes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767

COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767 na quantidade 3.700 - Pacotes, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS.

ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO na quantidade 72 - Conjuntos, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS.

ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS. Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto. na quantidade 16 - Conjuntos, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 14 - FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA

ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99%. SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA na quantidade 450 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 15 - KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA)

COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO. na quantidade 4 - Kits, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 29/01/2025 da loja Cirúrgica Ultramed com URL https://www.cirurgicaultramed.com.br/produto/kit-para-tricotomia-bci-45mm-traqueostomia-de-emergencia-percutanea-ref-5980?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoqjJ4OPv9SbBeyZ-zlDJzDrAm7z4tbex-k0O7Bklt5LM-jezTmejEA
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 29/01/2025 da loja Celmat Produtos Hospitalares com URL https://www.celmat.com.br/kit-scalpelcric?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoq2FL8tiamlzNbWVsSe47_1Npy8uNXyVTyaumhJl0K6-dDMNOp9JoA

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 16 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A na quantidade 1.400 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 17 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A. na quantidade 3.420 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 18 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A. na quantidade 4.380 - Caixas, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 19 - PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES

PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM.. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM na quantidade 100 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 29/01/2025 da loja Bisturi Material Hospitalar com URL https://bisturi.com.br/protetor-queimaduras-evisceracoes-90x120-marimar/p?idsku=18279&srsltid=AfmBOopc2uzzKm4atdroMxSnWsRbVHZqeJrMHTrHwecUOcyoaeB1X2wEm2g

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 20 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.. 120 CM

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.. 120 CM na quantidade 140 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 21 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL. 120 CM

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL. 120 CM na quantidade 150 - Unidades, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 22 - TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) na quantidade 240 - Metros, a ser entregue em Peruíbe - SP, com a seguinte observação: TUBO DE 15 METROS.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/11/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 23 - TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO na quantidade 45 - Metros, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul — *Data: 29/01/2025 13:32:12*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

2 - Compras BR — *Data: 29/01/2025 14:38:07*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

3 - Compras.gov.br — *Data: 29/01/2025 14:10:19*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 29/01/2025 14:05:46*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

5 - Licitar Digital — *Data: 29/01/2025 13:44:44*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 29/01/2025 13:28:57*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

7 - Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP — *Data: 29/01/2025 14:29:40*
45.231.90.69:8079/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR — *Data: 29/01/2025 16:00:00*
http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Selvíria/MS — *Data: 29/01/2025 13:50:26*
168.194.200.206:5656/transparencia/ — Acessar a fonte aqui

10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 29/01/2025 15:10:22*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Bisturi Material Hospitalar — *Data: 29/01/2025 16:32:18*
bisturi.com.br — Acesse a fonte aqui

2 - Celmat Produtos Hospitalares — *Data: 29/01/2025 16:28:54*
www.celmat.com.br — Acesse a fonte aqui

3 - Cirúrgica Ultramed — *Data: 29/01/2025 16:28:29*
www.cirurgicaultramed.com.br — Acesse a fonte aqui

Anexo 1

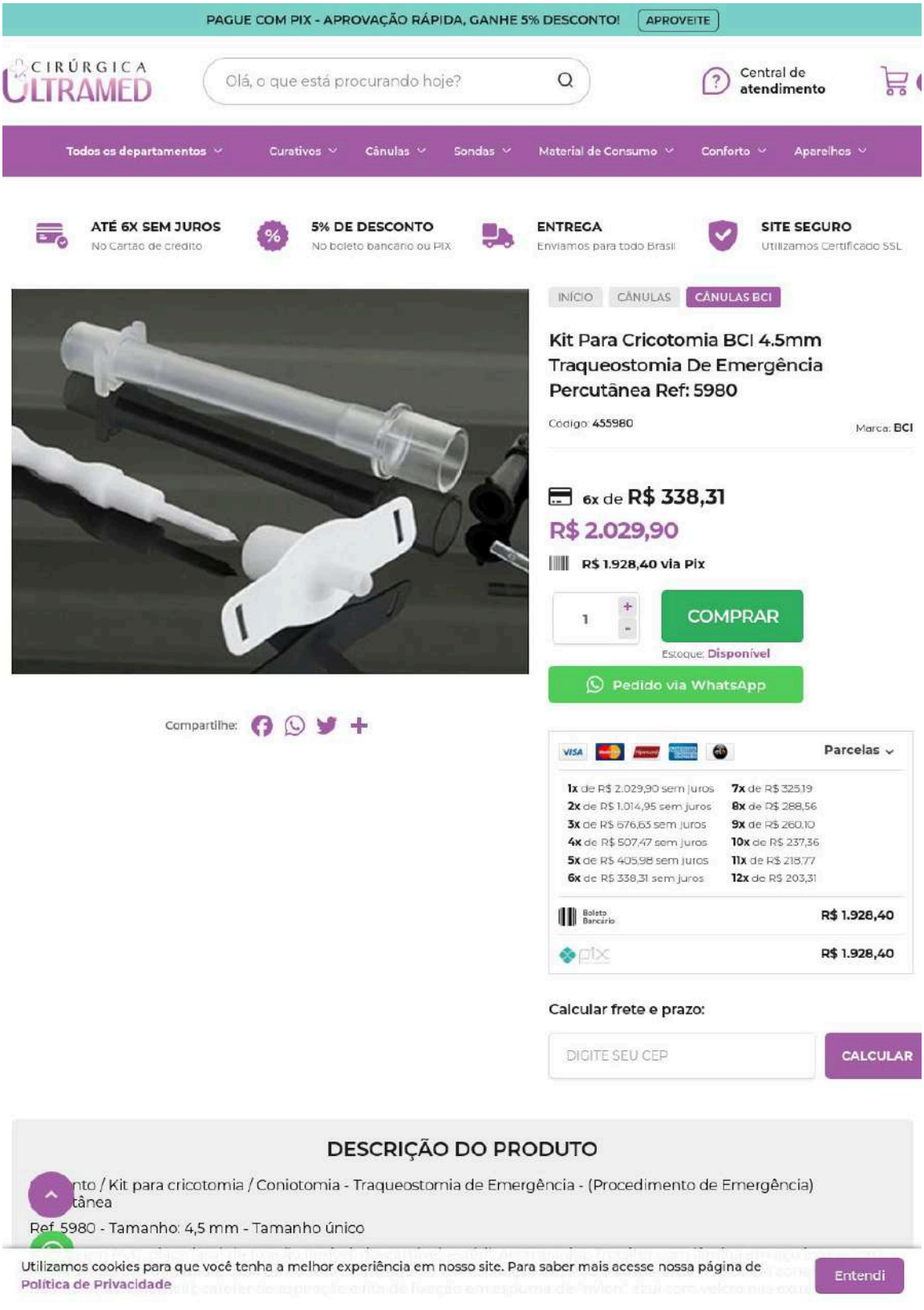
PAGUE COM PIX - APROVAÇÃO RÁPIDA, GANHE 5% DESCONTO!
APROVEITE
CIRÚRGICA ULTRAMED
Olá, o que está procurando hoje?
Central de atendimento
Todos os departamentos
Curativos
Cânulas
Sondas
Material de Consumo
Conforto
Aparelhos
ATÉ 6X SEM JUROS
No Cartão de crédito
5% DE DESCONTO
No boleto bancário ou PIX
ENTREGA
Enviamos para todo Brasil
SITE SEGURO
Utilizamos Certificado SSL
INÍCIO
CÂNULAS
CÂNULAS BCI
Kit Para Cricotomia BCI 4.5mm Traqueostomia De Emergência Percutânea Ref: 5980
Código: 455980
Marca: BCI
6x de R$ 338,31
R$ 2.029,90
R$ 1.928,40 via Pix
1
COMPRAR
Estoque: Disponível
Pedido via WhatsApp
Compartilhe:
Parcelas
1x de R$ 2.029,90 sem juros
2x de R$ 1.014,95 sem juros
3x de R$ 676,63 sem juros
4x de R$ 507,47 sem juros
5x de R$ 405,98 sem juros
6x de R$ 338,31 sem juros
7x de R$ 325,19
8x de R$ 288,56
9x de R$ 260,10
10x de R$ 237,36
11x de R$ 218,77
12x de R$ 203,31
Boleto Bancário
R$ 1.928,40
pix
R$ 1.928,40
Calcular frete e prazo:
DIGITE SEU CEP
CALCULAR
DESCRIÇÃO DO PRODUTO
nto / Kit para cricotomia / Coniotomia - Traqueostomia de Emergência - (Procedimento de Emergência)
tânea
Ref. 5980 - Tamanho: 4,5 mm - Tamanho único
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Entendi

Anexo 2

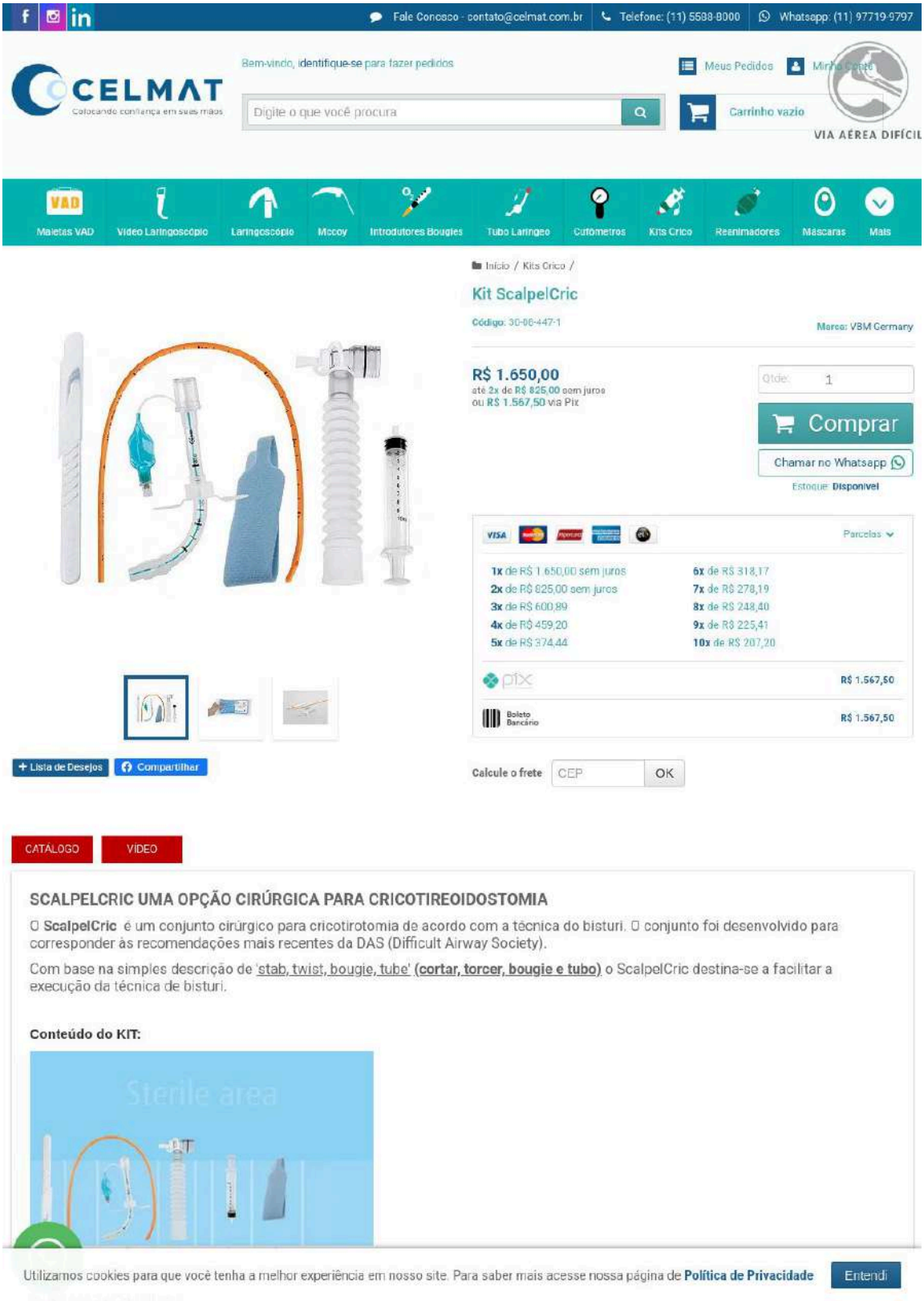
Fale Conosco - contato@celmat.com.br
Telefone: (11) 5588-8000
Whatsapp: (11) 97719-9797
CELMAT
Colocando confiança em suas mãos
Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos
Meus Pedidos
Minha Conta
Digite o que você procura
Carrinho vazio
VIA AÉREA DIFÍCIL
Maletas VAD
Vídeo Laringoscópio
Laringoscópio
Mccoy
Introdutores Bougies
Tubo Laríngeo
Cutômetros
Kits Crico
Reanimadores
Máscaras
Mais
Início / Kits Crico /
Kit ScalpelCric
Código: 30-06-447-1
Marca: VBM Germany
R$ 1.650,00
até 2x de R$ 825,00 sem juros
ou R$ 1.567,50 via Pix
Qtde: 1
Comprar
Chamar no Whatsapp
Estoque: Disponível
Parcelas
1x de R$ 1.650,00 sem juros
2x de R$ 825,00 sem juros
3x de R$ 600,89
4x de R$ 459,20
5x de R$ 374,44
6x de R$ 318,17
7x de R$ 278,19
8x de R$ 248,40
9x de R$ 225,41
10x de R$ 207,20
pix
R$ 1.567,50
Boleto Bancário
R$ 1.567,50
+ Lista de Desejos
Compartilhar
Calcule o frete
CEP
OK
CATÁLOGO
VÍDEO
SCALPELCRIC UMA OPÇÃO CIRÚRGICA PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA
O ScalpelCric é um conjunto cirúrgico para cricotirotomia de acordo com a técnica do bisturi. O conjunto foi desenvolvido para corresponder às recomendações mais recentes da DAS (Difficult Airway Society).
Com base na simples descrição de 'stab, twist, bougie, tube' (cortar, torcer, bougie e tubo) o ScalpelCric destina-se a facilitar a execução da técnica de bisturi.
Conteúdo do KIT:
Sterile area
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
Entendi

Anexo 3

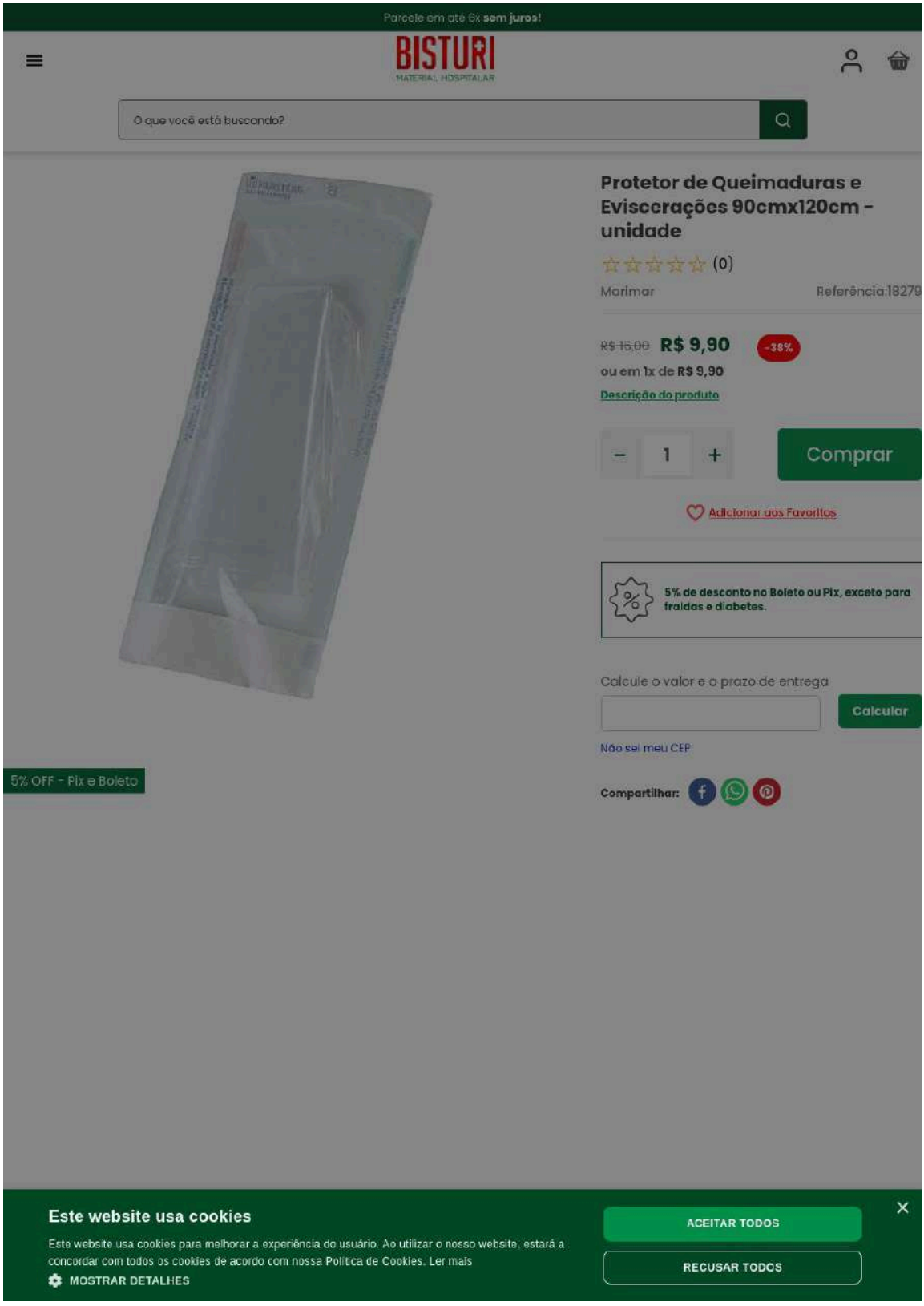
Parcele em até 6x sem juros!
BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR
O que você está buscando?
Protetor de Queimaduras e Eviscerações 90cmx120cm - unidade
(0)
Marimar
Referência:18279
R$ 15,00 R$ 9,90
-38%
ou em 1x de R$ 9,90
Descrição do produto
1
Comprar
Adicionar aos Favoritos
5% de desconto no Boleto ou Pix, exceto para fraldas e diabetes.
Calcule o valor e o prazo de entrega
Calcular
Não sei meu CEP
Compartilhar:
5% OFF - Pix e Boleto
Este website usa cookies
Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais
MOSTRAR DETALHES
ACEITAR TODOS
RECUSAR TODOS

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	50,0000	UN	08.000032.0002	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA ... - INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	50,0000	7,4800	0,00	0,00	374,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**7,4800**			**374,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	240,0000	M	08.000298	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	240,0000	35,0700	0,00	0,00	8.416,80
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**35,0700**			**8.416,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	45,0000	M	08.000299	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	45,0000	6,3000	0,00	0,00	283,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**6,3000**			**283,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	36,0000	PCT	08.000838	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/B...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	36,0000	115,9800	0,00	0,00	4.175,28
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**115,9800**			**4.175,28**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	140,0000	UN	08.000875.0001	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ... - 120 CM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	140,0000	2,0300	0,00	0,00	284,20
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**2,0300**			**284,20**

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16684036-888a-4c04-987a-bba43b5f3add

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	150,0000	UN	08.000876.0001	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ... - 120 CM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	150,0000	2,1400	0,00	0,00	321,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**2,1400**			**321,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	3.700,0000	PCT	08.000888.0001	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 ... - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	3.700,0000	10,3700	0,00	0,00	38.369,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**10,3700**			**38.369,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	140,0000	CX	08.000966	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA C...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	140,0000	9,4000	0,00	0,00	1.316,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**9,4000**			**1.316,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	421,0000	CX	08.000967	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	421,0000	13,5000	0,00	0,00	5.683,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**13,5000**			**5.683,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	400,0000	CX	08.000968	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	400,0000	13,9000	0,00	0,00	5.560,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**13,9000**			**5.560,00**

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16684036-888a-4c04-987a-bba43b5f3add

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	928,0000	CX	08.000970	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM ...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	928,0000	11,8500	0,00	0,00	10.996,80
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**11,8500**			**10.996,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0012	2.265,0000	CX	08.000971	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	2.265,0000	10,5000	0,00	0,00	23.782,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**10,5000**			**23.782,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0013	360,0000	UN	08.001101.0001	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	360,0000	22,1700	0,00	0,00	7.981,20
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**22,1700**			**7.981,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0014	12,0000	UN	08.001132	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	12,0000	16,1700	0,00	0,00	194,04
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**16,1700**			**194,04**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0015	100,0000	UN	08.001145.0003	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM ... - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16684036-888a-4c04-987a-bba43b5f3add

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0015	100,0000	UN	08.001145.0003	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM TOLERANCIA DE +/- 20CM ... - MEDIDA APROXIMADA, COM

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	100,0000	8,9700	0,00	0,00	897,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**8,9700**			**897,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0016	4,0000	KIT	08.001229	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). CO...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	4,0000	1.731,9700	0,00	0,00	6.927,88
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**1.731,9700**			**6.927,88**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0017	16,0000	CJ	08.040114.0001	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOL... - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	16,0000	2.177,2200	0,00	0,00	34.835,52
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**2.177,2200**			**34.835,52**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0018	450,0000	UN	08.081533.0001	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN... - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	450,0000	5,6700	0,00	0,00	2.551,50
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**5,6700**			**2.551,50**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	72,0000	CJ	08.081573	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16684036-888a-4c04-987a-bba43b5f3add

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0019	72,0000	CJ	08.081573	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COM...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		72,0000	2.245,7300	0,00	0,00	161.692,56
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**2.245,7300**			**161.692,56**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0020	1.400,0000	CX	08.081578.0001	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, E... - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	1.400,0000	26,9500	0,00	0,00	37.730,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**26,9500**			**37.730,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0021	3.420,0000	CX	08.081579.0001	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, E... - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	3.420,0000	24,4900	0,00	0,00	83.755,80
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**24,4900**			**83.755,80**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0022	4.380,0000	CX	08.081580.0001	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, E... - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	4.380,0000	22,2400	0,00	0,00	97.411,20
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**22,2400**			**97.411,20**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	73,0000	CX	08.081600	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNI...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	73,0000	12,0300	0,00	0,00	878,19
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA					

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16684036-888a-4c04-987a-bba43b5f3add

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0023	73,0000	CX	08.081600	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNI...

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
		0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Médio por Item:			**12,0300**			**878,19**

Valor Total Médio: **534.417,47**

PERUIBE, 30 de Janeiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16684036-888a-4c04-987a-bba43b5f3add

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	08.000032.0002 - AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	UN	50,000000	7,4800	374,00
2	08.000298 - TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	M	240,000000	35,0700	8.416,80
3	08.000299 - TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	M	45,000000	6,3000	283,50
4	08.000838 - COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	PCT	36,000000	115,9800	4.175,28
5	08.000875.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	140,000000	2,0300	284,20
6	08.000876.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL 120 CM	UN	150,000000	2,1400	321,00
7	08.000888.0001 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	PCT	3.700,000000	10,3700	38.369,00
8	08.000966 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140,000000	9,4000	1.316,00
9	08.000967 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	421,000000	13,5000	5.683,50
10	08.000968 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,000000	13,9000	5.560,00
11	08.000970 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	928,000000	11,8500	10.996,80
12	08.000971 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.265,000000	10,5000	23.782,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
13	08.001101.0001 - COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.	UN	360,000000	22,1700	7.981,20
14	08.001132 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	UN	12,000000	16,1700	194,04
15	08.001145.0003 - PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM	UN	100,000000	8,9700	897,00
16	08.001229 - KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.	KIT	4,000000	1731,9700	6.927,88
17	08.040114.0001 - ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	CJ	16,000000	2177,2200	34.835,52
18	08.081533.0001 - FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	450,000000	5,6700	2.551,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
19	08.081573 - ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	CJ	72,000000	2245,7300	161.692,56
20	08.081578.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	1.400,000000	26,9500	37.730,00
21	08.081579.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	3.420,000000	24,4900	83.755,80
22	08.081580.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	4.380,000000	22,2400	97.411,20
23	08.081600 - AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	73,000000	12,0300	878,19

Total Geral Médio: **534.417,47**

PERUIBE, 30 de Janeiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 30/01/2025 17:22:51

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
68 - Parecer Juridico - Compra direta aquisicao de material hospitalar frustrados (Processo nº 861-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 30 de Janeiro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9e76e85f-7b15-4244-bf09-8c426de87dee

PARECER Nº	**68/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de análise do Procedimento Administrativo, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, desertos e fracassados nos pregões eletrônicos nº 29/2024 e 36/2024, conforme documentação inclusa nos autos em referência.

2. – No exercício das atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas normas correlatas, e com base nas justificativas apresentadas, decide pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 53 e do art. 72, III, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, para aquisição de materiais hospitalares desertos e fracassados nos pregões eletrônicos nº 29/2024 e 36/2024, nos termos abaixo.

3. – Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista, a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Objeto:

4. – Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, desertos e fracassados nos pregões eletrônicos nº 29/2024 e 36/2024.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e79d0bc9-64a9-428a-a567-3996f675bf11

Fundamentação Legal:

5. – Nos moldes previstos no artigo 75, III, a, da Lei nº. 14.133/21, estabelece que é dispensável a contratação desde que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, na hipótese da presente, não surgirem licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III – para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Justificativa:

6. – No caso em comento, busca-se por contratação direta de aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, desertos e fracassados nos pregões eletrônicos nº 29/2024 e 36/2024, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área requisitante. Conforme consta nos autos eletrônicos, foram elaborados estudo técnico preliminar e termo de referência.

7. – Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e79d0bc9-64a9-428a-a567-3996f675bf11

Contratado/preço:

8. – Os preços indicados, atendem a média do mercado e apresenta referência técnica para o objeto requerido, portanto, compatível com a aquisição e seus fundamentos.

9. – O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta dentro da margem comercial. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa de preços e a memória de cálculo para estabelecimento do preço médio. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Prazo de execução:

10. – Quantitativo será processada e paga, atendendo as necessidades que forem apresentadas, mediante contato com o fornecedor contratado, entabulado no ETP e TR, inclusos no referido processo administrativo.

Publicidade:

11. – A dispensa de licitação será publicada no Diário Oficial, em conformidade com o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão:

12. – Nesse sentido, presente nos autos o atendimento do artigo 72 da Lei nº 14.133/21:

a) Estudo Técnico Preliminar – descrição da necessidade da contratação fundamentada, que caracteriza o interesse público envolvido;
Definição legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/21.

b) Termo de referência – a definição do objeto para o atendimento da necessidade.
Definição legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/21.

c) Estimativa de preço – calculada conforme parâmetros do mercado.
Definição legal: artigo 72, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e79d0bc9-64a9-428a-a567-3996f675bf11

13 – Portanto, compridas as exigências procedimentais, encaminho o presente expediente, para o Departamento de Compras, para proceder a aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, desertos e fracassados nos pregões eletrônicos nº 29/2024 e 36/2024, para a finalidade delineada pela área demandante, por **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso III, aliena "a", da Lei nº 14.133/21, inclusão dos documentos necessários.

14. – Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, está Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de **Dispensa Eletrônica** de Licitação, fundamentada no art. 75, III, a, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Peruíbe, 30 de janeiro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e79d0bc9-64a9-428a-a567-3996f675bf11

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 31/01/2025 09:31:33

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
MEDIANTE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO ESPECÍFICO NOS AUTOS, SOLICITO INFORMAÇÃO ACERCA DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA CUSTEIO DA DESPESA.

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
COMPRADOR

PERUÍBE, 31 de Janeiro de 2025

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d73b185c-ae67-447d-8794-b1ed43b1d9fa

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 04/02/2025 11:18:09

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SEGUE PARA ANDAMENTO, A PEDIDO DO ALMOXARIFADO DA FARMACIA

Girleide Fernandes Diniz

PERUÍBE, 4 de Fevereiro de 2025

Assinado por Girleide Fernandes Diniz (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8ad5a701-277d-4b72-82c7-a31c411b482b

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 06/02/2025 10:49:56

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para revisão do parecer.

Kelly Cristine Geres Sanches

PERUÍBE, 6 de Fevereiro de 2025

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3db5bb9a-9857-42b3-bc3c-68b41f4f3a39

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 07/02/2025 08:34:53

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
5 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS:
81 - Parecer Juridico - Modalidade - Materiais hospitalares (Processo nº 861-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico da modalidade licitatória, segue para autorização do Sr. Prefeito para prosseguimento.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 7 de Fevereiro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1f44e4de-c901-48e1-a82c-827d97fa05ef

PARECER Nº	**81/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 861/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares, para as Unidade da Saúde, conforme justificativa inclusa nos autos.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da modalidade de licitação que melhor se adequa à contratação em questão.

3. – Referido pedido vem acompanhado protocolo de abertura de processo administrativo licitatório, Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexos: mapa de riscos, relação de consumo anual, mapa de preço médio, Termo de referência – TR, portal nacional de contratos, requisição de compra, cotação de preços e propostas atualizados, mapa de preço sintético e mapa de preço médio.

4. – A documentação relacionada no item anterior, atendem a legislação vigente, propriamente ao artigo 18, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/21, em relação a instrução do processo licitatório.

5. – O artigo 28 da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as modalidades de licitação, que se diferenciam por determinantes de complexidade, e são fixadas por critérios estabelecidos para a apresentação das propostas técnica e de preços, são claros e objetivos, observando os princípios da competitividade e isonomia.

6. – Deste modo, poderíamos então adotar a modalidade **pregão eletrônico**, para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal, com ampla participação de empresas.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7. – Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21, prevê que os critérios de julgamento devem ser definidos no edital, podendo incluir fatores técnicos, econômicos, financeiros, sociais e ambientais, os critérios devem ser objetivos, mensuráveis e passíveis de verificação.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cd971b4d-609a-4bb0-87ea-b70ec29bae56

8. – Os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica para a execução das obras. Isso pode incluir comprovação de experiência, qualificação técnica da equipe, apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros.

9. – A avaliação da proposta pode abranger aspectos como a metodologia de fornecimento, qualidade dos materiais a serem utilizados, entre outros. Os critérios devem ser previamente definidos no edital.

10. – A análise da proposta de preços deve levar em consideração a compatibilidade com os preços de mercado, a razoabilidade dos valores propostos e a conformidade com as especificações técnicas do edital.

11. – A Lei 14.133/2021, estabelece critérios para desempate entre propostas com valores iguais, priorizando a proposta técnica sobre a proposta de preços.

12. – Além da habilitação técnica, os licitantes devem comprovar sua habilitação jurídica e financeira, apresentando documentos que atestem a regularidade fiscal e a capacidade financeira para execução das obras.

13. – Os licitantes têm o direito de interpor recursos contra decisões desfavoráveis. A Lei nº 14.133/2021, estabelece prazos e procedimentos para a interposição e análise de recursos.

14. – Para tanto, estabelecido a modalidade licitatório de **pregão eletrônico**, com ampla participação de empresas, com fundamento nos artigos 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21, com tramitação digital, conforme artigo 12, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nesse sentido, remeto os autos para definição da minuta de edital, nos termos e parâmetros mencionados anteriormente, conforme padronização estabelecido no artigo 19, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

15. – Diante disso, prestada a obrigatória informação financeira, e a devida autorização, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 07 de fevereiro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cd971b4d-609a-4bb0-87ea-b70ec29bae56

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 07/02/2025 09:13:48

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Tendo em vista que a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, foi devidamente justificada, autorizo, nos termos do Parecer nº 81/2025-SMA-CJ, a continuidade do processo para a contratação de empresa de especializada para aquisição de materiais hospitalares, para as Unidades da Saúde, desde que preenchido os requisitos legais.

O presente expediente deverá passar por vistas do Departamento de Finanças para manifestação sobre a existência de dotação orçamentária, bem como informar a Tesouraria para programação da despesa no fluxo de caixa e ao Secretário de Assuntos Jurídicos para análise da legalidade e aprovação do presente procedimento.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE, 7 de Fevereiro de 2025

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?31128f32-c0b3-4291-b4bf-08bdf8d805ce

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 19/02/2025 16:29:56

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A pedido

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 19 de Fevereiro de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3a60d05b-012c-4412-b9e4-f33948eca6c0

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 19/02/2025 16:58:59

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
110 - Parecer Juridico - Modalidade - Aquisicao de materiais hospitalares (Processo nº 861-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico, com a nova modalidade licitatória.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 19 de Fevereiro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cc43bd20-2faf-48bd-b184-66d92e467642

PARECER Nº	**110/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 861/1/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares, para as Unidade da Saúde, conforme justificativa inclusa nos autos.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da modalidade de licitação que melhor se adequa à contratação em questão.

3. – Referido pedido vem acompanhado protocolo de abertura de processo administrativo licitatório, Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexos: mapa de riscos, relação de consumo anual, mapa de preço médio, Termo de referência – TR, portal nacional de contratos, requisição de compra, cotação de preços e propostas atualizados, mapa de preço sintético e mapa de preço médio.

4. – A documentação relacionada no item anterior, atendem a legislação vigente, propriamente ao artigo 18, incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/21, em relação a instrução do processo licitatório.

5. – O artigo 28 da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as modalidades de licitação, que se diferenciam por determinantes de complexidade, e são fixadas por critérios estabelecidos para a apresentação das propostas técnica e de preços, são claros e objetivos, observando os princípios da competitividade e isonomia.

6. – Deste modo, poderíamos então adotar a modalidade **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços** (art. 78, inciso IV)**,** para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c1ea67ad-ffa1-4867-b4a8-69535cb8ba22

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

7. – Como regra, a escolha da modalidade de licitação mais adequada para cada contratação vai continuar a depender das particularidades de cada caso, para tanto, nota-se que o artigo 95 da Lei nº 14.133/21, discorre que é obrigatório o instrumento de contrato, no entanto, o objeto pretendido conforme Termo de Referência – TR, não condicionou obrigações futuras, e, sim a entrega relacionada a validade e em perfeito estado para utilização, e, eventuais defeitos a substituição, o que poderá ser verificado no ato da entrega, sendo assim, não implica em situação futura, e, poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil.

8. – Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21, prevê que os critérios de julgamento devem ser definidos no edital, podendo incluir fatores técnicos, econômicos, financeiros, sociais e ambientais, os critérios devem ser objetivos, mensuráveis e passíveis de verificação.

9. – Os licitantes devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica para prestação dos serviços. Isso pode incluir comprovação de experiência, qualificação técnica da equipe, apresentação de atestados de capacidade técnica, entre outros.

10. – A avaliação da proposta pode abranger aspectos como a metodologia de fornecimento, qualidade dos materiais a serem utilizados, entre outros. Os critérios devem ser previamente definidos no edital.

11. – A análise da proposta de preços deve levar em consideração a compatibilidade com os preços de mercado, a razoabilidade dos valores propostos e a conformidade com as especificações técnicas do edital.

12. – A Lei nº 14.133/2021, estabelece critérios para desempate entre propostas com valores iguais, priorizando a proposta técnica sobre a proposta de preços.

13. – Além da habilitação técnica, os licitantes devem comprovar sua habilitação jurídica e financeira, apresentando documentos que atestem a regularidade fiscal e a capacidade financeira.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c1ea67ad-ffa1-4867-b4a8-69535cb8ba22

14. – Os licitantes têm o direito de interpor recursos contra decisões desfavoráveis. A Lei nº 14.133/2021, estabelece prazos e procedimentos para a interposição e análise de recursos.

15. – Deve a área requisitante estar atenta aos requisitos licitatórios, especialmente no que diz respeito ao controle de demanda. A fragmentação indevida de compras pode ser interpretada como uma tentativa de burlar a exigência de licitação, o que pode resultar em penalidades administrativas e até jurídicas. Manter a conformidade com as regras licitatórias é essencial para garantir a transparência, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

16. – Para tanto, estabelecido a modalidade licitatório de **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços**, com fundamento nos artigos 28, inciso I, e, 78, inciso IV da Lei nº 14.133/21, com tramitação digital, conforme artigo 12, inciso VI, do mesmo diploma legal, nesse sentido, remeto os autos para definição da minuta de edital, nos termos e parâmetros mencionados anteriormente, conforme padronização estabelecido no artigo 19, inciso IV da Lei nº 14.133/21, com ampla participação de empresas, nos termos do artigo 49, inciso III, da LC nº 123/06.

17. – Diante disso, prestada a obrigatória informação financeira, e a devida autorização, entendemos que o certame licitatório não encontra nenhum óbice legal ou constitucional para se perfazer.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 19 de fevereiro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c1ea67ad-ffa1-4867-b4a8-69535cb8ba22

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 19/02/2025 17:15:10

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para informar dotação orçamentaria e existência de recursos financeiros.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 19 de Fevereiro de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d8790a9e-b421-4d10-affd-79e93953a90a

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 20/02/2025 09:53:57

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 113 - DIRETORIA FINANÇAS - SAÚDE

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SECRETARIA DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO POR PERIODO DE DOZE MESES

Aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período de 12 meses.
Deste modo, poderíamos então adotar a
modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços (art. 78, inciso IV), para o presente caso, que est· previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do artigo 6º do mesmo diploma legal.

02.10.02.10.301.0005.2058.3.3.90.30 ficha 278 / TESOURO -ATENÇAO BASICA

02.10.04.10.303.0005.2071.3.3.90.30 FICHA 331/TESOURO- MAC

Girleide Fernandes Diniz

PERUÍBE, 20 de Fevereiro de 2025

Assinado por Girleide Fernandes Diniz (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?349524cc-ddea-48e3-9997-5c59a388089b

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 20/02/2025 10:53:15

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A disponibilidade financeira depende de entrada de recursos.Por tratar-se de recursos federais eoriundos do Tesouro Municipal, se faz necessário o acompanhamento financeiro pelo gestor e fiscal do contrato.

Sandra Salis Fernandes
Tesoureira

PERUÍBE, 20 de Fevereiro de 2025

Assinado por Sandra Salis Fernandes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3cfca183-5913-42f3-8d51-b619480d8835

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 25/02/2025 15:42:19

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

ANEXOS:
MINUTA Edital material hospitalar - PE _25 | MINUTA Anexo 1 - Termo de referencia - PE _25 | MINUTA Anexo 2 - Modelo de Credenciamento - PE _25 | MINUTA Anexo 3 - Declaracoes diversas - PE _25 | MINUTA Anexo 4 - Declaracao ME_EPP - PE _25 | MINUTA Anexo 5 - Dados preenchimento da Ata - PE _25 | MINUTA Anexo 6 - Minuta Ata Registro Precos - PE _25 | MINUTA Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel - PE _25 | MINUTA Anexo 8 - Modelo de proposta - PE _25 | MINUTA Anexo 9 - Relacao dos produtos com valor estimado - PE _25 |

DESPACHO:
Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação da minuta do edital completo e anexos, no que tange a necessidade da Secretaria para após, encaminharmos a SAJ para análise legal.

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

PERUÍBE, 25 de Fevereiro de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?340bfc66-2c11-4c08-89eb-7ad6f0a58b07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES)

Processo Administrativo: 861/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia XX / XX /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia XX / XX /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia XX / XX /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia XX / XX /2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP_MEI
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 - Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES),** nos termos da legislação vigente, e especificações

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 190 de 2896

contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será formadas por **23 (vinte e três) Itens**, conforme tabela constante no Anexo 1, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens ou somente para os itens de seu interesse.

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintes atribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 191 de 2896

competente quando mantiver sua decisão;

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, sua proposta comercial inicial (vide item 1.3 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, poderão manifestar sua intenção em recorrer da decisão (conforme mencionado no item 12.3 deste edital), vedado a sua manifestação apenas via "chat", dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos, improrrogáveis;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 192 de 2896

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia **XX/XX/2025**. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.4 "a", "c", "d" e 11.2 deste edital.

1.5. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$ 534.417,47

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 193 de 2896

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

> "Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
> I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
> II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
> III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
> IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
> V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
> VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 194 de 2896

próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.

5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, **não se justifica** ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: suporte Campo Grande/MS (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir:

- 02.10.02.10.301.0005.2058.3.3.90.30 FICHA 278 / TESOURO -ATENÇAO BASICA
- 02.10.04.10.303.0005.2071.3.3.90.30 FICHA 331/TESOURO- MAC

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

MINUTA

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE** sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 196 de 2896

abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta comercial (conforme modelo anexo 08, a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

8.2.2.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR PREÇO UNITÁRIO** **contendo máximo 03 (três) casas decimais**.

8.2.2.2. Na apresentação da **proposta readequada após a disputa de lances, os valores totais deverão estar com 02 (duas) casas decimais**, compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item.

8.2.3 . Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. **Para cada item em sua proposta comercial, o licitante DEVERÁ Informar apenas 01 (uma) marca. O item que for ofertado sem marca ou que for ofertado com mais de uma marca, será desclassificado automaticamente.**

8.9. **Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuino", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.**

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 197 de 2896

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada, cujo critério de aferição será realizado automáticamente pelo próprio sistema ComprasBR.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 198 de 2896

porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas (pelo próprio sistema) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,

MINUTA

quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10. **DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21):

10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2. O Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da proposta e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 200 de 2896

10.5.3.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.6.5. identificado automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante e exclusivamente pelo sistema ComprasBR, produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 201 de 2896

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.19** deste Edital.

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro das propostas no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame e de acordo com as orientações do pregoeiro) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 202 de 2896

autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. "a".

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios ou apresentados pessoalmente no Departamento de Licitações da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio/entrega desnecessária da documentação, será inutilizado pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 "a" e "b", após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo disposto no anexo 8.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 203 de 2896

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos DEVERÃO ser INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA XX/XX/2025 e se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1 Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 204 de 2896

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

11.16.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regbular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperaçãojudicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e empleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 205 de 2896

extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,60

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 "c" acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de **R$ 53.441,74 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um mil reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

MINUTA

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.08, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS DECLARADO VENCEDOR CADA LICITANTE EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**

11.19.1 - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;

11.19.2 - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U. No caso de produto isento ou dispensado de registro, a empresa deverá enviar documento comprobatório da isenção;

11.19.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 207 de 2896

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 208 de 2896

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Peruibe e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP e no site da Prefeitura de Peruibe.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES (Decreto Municipal 5839/23)

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será a adjucatária convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19.

14.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Licitações e Contratos.

14.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses.** Contado a partir da data de sua assinatura.

14.5. O prazo previsto no item 14.4. poderá ser prorrogado, por igual período, desde que coprovado o preço vantajoso.

14.6. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

14.8. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura Municipal de Peruíbe a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14.9. Os quantitativos totais expressos na relação constante do **Anexo 1** são estimados e representam as previsões do Município de Peruíbe durante o prazo de 01 (um) ano, observdo o contido no item 14.5 deste Edital.

14.10. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos serviços/produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.11. A adjudicatária será convocada para que no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, **Anexo 6**, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19 deste Edital.

14.12. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 209 de 2896

14.12. O respectivo contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.12.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.12.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.12.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

> **a)** *Decreto Federal nº 10.278/2020*
> *Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:*
> *I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;*
> **b)** O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
> **c)** Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.13. Poderá aderir à ata de registro de preços os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nos limites legais.

15. **DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**

15.1. **Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

15.1.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 210 de 2896

15.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

17.1. A **DETENTORA da ata de registro de preços** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

17.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

17.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

17.4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).

17.4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

17.4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

17.4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

17.4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.4.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

17.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 211 de 2896

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

18.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.2, a partir da data de sua reapresentação.

18.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

18.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

18.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

18.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

18.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

18.8 A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

18.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

18.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

18.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 212 de 2896

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

19.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

19.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

19.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

19.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

19.7 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

19.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.9.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 213 de 2896

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 214 de 2896

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 215 de 2896

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.8. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

21.9. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Pregoeira designada para a presente licitação será (a)o Sr(a). , auxiliado(a) pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e Plataforma de ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.11. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM XX DE XXXXXXXX DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 216 de 2896

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b94f6b2a-b0ff-480f-b174-e81e534cb34d-minutaeditalmaterialhospitalarpe25.pdf Página 217 de 2896

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresa para **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses,** conforme segue:

CÓDIGO GCASPP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.971	2.265	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.
8.838	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

			DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.
08.81578-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81579-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81580-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

			APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.1145-3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO
8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, além de garantir o cumprimento de demandas judiciais. Esses materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e assistenciais com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a promoção da saúde da população.

A indisponibilidade de itens como agulhas e luvas compromete gravemente a prestação de serviços de saúde, expondo pacientes e profissionais a riscos desnecessários e impactando negativamente a continuidade do cuidado. Ressalta-se que todos os itens deste novo processo licitatório fracassaram anteriormente nos Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024, o que evidenciou a necessidade de consolidar os itens em um único processo, buscando garantir o abastecimento e evitar novos desabastecimentos.

A aquisição desses produtos permitirá o fortalecimento da assistência à saúde, promovendo maior eficácia no atendimento, redução de complicações e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90, que define a saúde como um direito fundamental do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, garantir o abastecimento desses materiais é essencial para a manutenção da assistência integral e universal à saúde, atendendo às necessidades

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

da população e assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Esta aquisição tem como objetivo o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde do município, conforme solicitações periódicas encaminhadas à Central de Abastecimento Farmacêutico. A demanda será ajustada de acordo com a variação no volume de atendimentos, garantindo a reposição dos produtos em conformidade com as necessidades específicas de cada período.

A solução proposta considera a adoção de modalidade que permita realizar compras de forma escalonada, assegurando flexibilidade no atendimento às demandas e promovendo maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o ciclo de vida do objeto inclui a distribuição organizada e o armazenamento seguro dos materiais hospitalares, garantindo que estejam disponíveis em quantidade e qualidade adequadas para a prestação de serviços de saúde. Dessa forma, busca-se não apenas o cumprimento dos requisitos legais, mas também a otimização dos processos operacionais, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando a continuidade da assistência à saúde da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).

4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

4.7. Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

4.8. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

4.9. Documentos que deverão ser entregues pela empresa vencedora:

- Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;
- Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U. No caso de produto isento ou dispensado de registro, a empresa deverá enviar documento comprobatório da isenção;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

Os produtos deverão ser entregues mediante emissão de “Pedido”, transmitido às empresas detentoras da ata pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe, do qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativo e preços unitários e totais. O “Pedido” será o instrumento formalizador do Contrato.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Durante o prazo de validade da Ata, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos constantes em cada “Pedido” encaminhado.

A contratada deverá executar o objeto do processo, observando as normas e condições dispostas no Termo De Referência.

O produto deverá ser fornecido em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o envio do pedido à Contratada, dentro do horário de funcionamento da unidade, sendo que a Contratante atestará a sua execução, observando os procedimentos necessários à comprovação do cumprimento das condições do presente termo.

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a unidade não tiver atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Os itens poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações pactuadas, devendo ser corrigidos no prazo de 5 (cinco) dias, sem ônus à Contratante.

Será de inteira responsabilidade da Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Peruíbe ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta do serviço contratado. O item deve ser executado fornecido no local determinado pela Secretaria na ordem de entrega ou pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O departamento de Assistência Farmacêutica realizará levantamentos periódicos para analisar as necessidades de aquisição e fará a solicitação dos produtos através do envio e formalização do pedido de compra às empresas detentoras.

O termo contratual resultante do referido objeto será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, estando sujeito a fiscalização e ao acompanhamento da sua execução, bem como às penalidades e sanções previstas em lei; Por meio de servidores especialmente designados para esse fim, a Contratante poderá, a qualquer tempo, exigir da contratada que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à contratação;

A contratante irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços contratados e comunicar à contratada as ocorrências que exijam medidas corretivas;

A ação da fiscalização da contratante, não reduz nem exime a contratada de suas obrigações e responsabilidades perante o Município ou a seus prepostos e terceiros;

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

A contratante poderá solicitar mudanças nos procedimentos dos serviços quando os mesmos não estiverem dentro dos padrões de qualidade estabelecidos ou por motivo de inadequação;

A contratante designará representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

7.1 A licitante vencedora apresentará ao setor requisitante a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado. O responsável pelo setor solicitante realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2 A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a empresa a reapresente.

7.3 O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados.

7.4 A licitante vencedora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao CNPJ da detentora para realização dos pagamentos.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

O fornecedor será escolhido através da análise das documentações técnicas e administrativas das empresas concorrentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor de contratação serão inseridas pelo Departamento de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Funcional programática
02.10.04.10.302.0005.2068

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 Obrigações da Contratada

11.1.1. A contratada tem como obrigações entregar o objeto conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

11.1.2. Cumprir integralmente o objeto e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

11.1.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

11.1.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

11.1.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

11.1.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da Ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

11.2 Obrigações da Contratante

11.2.1. Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

11.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

11.2.3. Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

12. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 14 de janeiro de 2025.

_____

Pablo Rodrigues Gonzaga

Farmacêutico

Matrícula 5301

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

MINUTA

ANEXO 6
PREGÃO ELETRONICO /2025
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos___dias do mês de___do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa___, inscrita no CNPJ sob nº_____, estabelecida à_____, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADO PREGÕES ANTERIORES)**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.
3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.10.02.10.301.0005.2058.3.3.90.30 FICHA 278 / TESOURO -ATENÇAO BASICA
- 02.10.04.10.303.0005.2071.3.3.90.30 FICHA 331/TESOURO- MAC

3.3. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado a Câmara de Gerenciamento de Preços.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).
4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.
4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.
4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
4.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.
4.8. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaatare gistroprecospe25.pdf Página 231 de 2896

comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Após a assinatura deste instrumento, entregar o objeto conforme previsão do Edital, em seu Anexo I (Termo de referência) e em conformidade com a proposta apresentada;

6.2. Cumprir integralmente o objeto e prazo desta Ata, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

6.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;

6.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à execuçao da Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

6.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto da Ata;

6.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da Ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

6.7. Realizar a entrega no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do presente termo, onde a nota fiscal deve constar detalhadamente os serviços prestados.

6.9. Responsabilizar-se por toda a despesa proveniente dos custos diretos e indiretos, impostos, fretes, transporte ou seguros necessários à entrega.

6.10. Manter, durante o período de execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6.11. Cumprir plenamente o estabelecido no Anexo I (termo de referência) do Edital.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Fornecer à Detentora da Ata, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido nesta Ata;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaataregistroprecospe25.pdf Página 232 de 2896

7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: _____, portador do CPF: ____ e ficando designado como Fiscal o servidor: _____, portador do CPF: ____.

7.4. Fornecer à contratada as orientações e demais informações necessárias à execução objeto do termo de referência em tempo hábil;

7.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaatare gistroprecospe25.pdf Página 233 de 2896

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaataregistroprecospe25.pdf Página 234 de 2896

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaataregistroprecospe25.pdf Página 235 de 2896

responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 861/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM____DE_____DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato

CPF:

Fiscal do contrato

CPF:

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

MINUTA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaatare gistroprecospe25.pdf Página 236 de 2896

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ___/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em ___/___/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 266.359.488-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome:

Cargo:

CPF:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaatare gistroprecospe25.pdf Página 237 de 2896

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

MINUTA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1c1355f3-9543-445c-9c6f-6623bd5a4e18-minutaanexo6minutaatare gistroprecospe25.pdf

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO /2025

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YIrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHqZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1g6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:
www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruibe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0c4d1071-80f3-4f65-8885-c5ab2a355fe2-minutaanexo7orientacoes peruibesempapelpe25.pdf Página 239 de 2896

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP
Data:___/___/2025.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à , constando de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	73	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES			
2	140	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
3	421	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
4	400	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
5	928	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
6	2.265	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
7	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE			
8	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF			

MINUTA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aa746fe6-86a4-4a44-a973-0440ba74b8ec-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 240 de 2896

9	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.			
10	36	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.			
11	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767			
12	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO			
13	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aa746fe6-86a4-4a44-a973-0440ba74b8ec-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 241 de 2896

			vigente pertinente ao produto.			
14	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA			
15	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.			
16	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
17	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
18	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
19	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM			
20	140	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM			
21	150	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM			
22	240	M	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO			
23	45	M	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aa746fe6-86a4-4a44-a973-0440ba74b8ec-minutaanexo8modelodepropostape25.pdf Página 242 de 2896

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

MINUTA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/aa746fe6-86a4-4a44-a973-0440ba74b8ec-minutaanexo8modelodeprotocolopostape25.pdf Página 243 de 2896

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	08.000032.0002 - AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	UN	50,000000	7,4800	374,00
2	08.000298 - TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	M	240,000000	35,0700	8.416,80
3	08.000299 - TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	M	45,000000	6,3000	283,50
4	08.000838 - COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	PCT	36,000000	115,9800	4.175,28
5	08.000875.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	140,000000	2,0300	284,20
6	08.000876.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL 120 CM	UN	150,000000	2,1400	321,00
7	08.000888.0001 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	PCT	3.700,000000	10,3700	38.369,00
8	08.000966 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140,000000	9,4000	1.316,00
9	08.000967 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	421,000000	13,5000	5.683,50
10	08.000968 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,000000	13,9000	5.560,00
11	08.000970 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	928,000000	11,8500	10.996,80
12	08.000971 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.265,000000	10,5000	23.782,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
13	08.001101.0001 - COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.	UN	360,000000	22,1700	7.981,20
14	08.001132 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	UN	12,000000	16,1700	194,04
15	08.001145.0003 - PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM	UN	100,000000	8,9700	897,00
16	08.001229 - KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.	KIT	4,000000	1731,9700	6.927,88
17	08.040114.0001 - ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	CJ	16,000000	2177,2200	34.835,52
18	08.081533.0001 - FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	450,000000	5,6700	2.551,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
19	08.081573 - ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	CJ	72,000000	2245,7300	161.692,56
20	08.081578.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	1.400,000000	26,9500	37.730,00
21	08.081579.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	3.420,000000	24,4900	83.755,80
22	08.081580.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	4.380,000000	22,2400	97.411,20
23	08.081600 - AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	73,000000	12,0300	878,19

Total Geral Médio: **534.417,47**

PERUIBE, 30 de Janeiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 26/02/2025 09:34:40

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Foram analisados edital e anexos, estão de acordo.

Kelly Cristine Geres Sanches

PERUÍBE, 26 de Fevereiro de 2025

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?700be503-a207-455e-a0af-43672d084035

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 26/02/2025 16:41:31

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
para análise e parecer quanto à minuta de edital completo e anexos, conforme dispõe o Artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021.

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

PERUÍBE, 26 de Fevereiro de 2025

Assinado por Jussara Aparecida De Lima Britto (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f1493534-f9a4-4580-9114-46f337e1d81d

Comprovante de Tramitação do protocolo 861/2025 27/02/2025 17:23:14

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
151 - Parecer Juridico - Minuta de edital - Aquisicao de medicamentos fracassados (Processo nº 861-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 27 de Fevereiro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?0035aec3-1240-41cd-bf9f-2a8b8596e43c

PARECER Nº	**151/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 861/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**MINUTA DE EDITAL**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de procedimento administrativo iniciado com a finalidade de se proceder à necessária licitação com vistas à escolha da proposta mais vantajosa para que a Administração possa contratar empresa para aquisição de material hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (fracassados pregões anteriores), conforme documentos inclusos no referido processo administrativo licitatório.

2. – Os autos vieram a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para manifestação acerca da legalidade do texto da minuta de edital e seus anexos, com as adequações e alterações necessárias.

3. – Preliminarmente, com fundamento nos termos do disposto no artigo 17 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.834/2006, e, parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, incumbe a esta Secretaria Municipal, prestar a assessoria sob o prisma jurídico. À assessoria jurídica compete, portanto, analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

4. – Nesse sentido, presente nos autos o atendimento do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

Artigo 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

V – a elaboração do edital de licitação;

Artigo 53. *Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

5. – No que tange ao aspecto jurídico-formal da minuta de edital, e, em sendo a opção da Administração pela contratação decorrente da modalidade **pregão eletrônico**, pelo **sistema de registro de preços**, nos termos dos artigos (art. 78, inciso IV), para o presente caso, que está previsto na Lei de Licitações (artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21), com as definições legais nos incisos XLI e XLV, do

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?50bfea92-a4a3-4602-8462-e5045e206d1c

artigo 6º do mesmo diploma legal, considera-se que reúne ela os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando, portanto, apta a ser utilizada.

6. – Pelo exposto, na falta de outros registros, esta Consultoria Jurídica opina pela aprovação da minuta de termo de edital de pregão eletrônico, com ampla participação de empresas, e prosseguimento do feito administrativo.

É o parecer.

Peruíbe/SP, 27 de fevereiro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?50bfea92-a4a3-4602-8462-e5045e206d1c

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 05/03/2025 17:13:03

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

AV_PE 15.2025 | Edital material hospitalar - PE 15_25 | Anexo 1 - Termo de referencia - PE 15_25 | Anexo 2 - Modelo de Credenciamento - PE 15_25 | Anexo 3 - Declaracoes diversas - PE 15_25 | Anexo 4 - Declaracao ME_EPP - PE 15_25 | Anexo 5 - Dados preenchimento da Ata - PE 15_25 | Anexo 6 - Ata Registro Precos - PE 15_25 | Anexo 7 - Orientacoes Peruibe sem Papel - PE 15_25 | Anexo 8 - Modelo de proposta - PE 15_25 | Anexo 9 - Relacao dos produtos com valor estimado - PE 15_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 51 até 61

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 5 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1028
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 15/2025 **-** Processo nº 861/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia **06/03/2025,** nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do **06/03/2025.**

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia **21/03/2025**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia **21/03/2025.**

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia **21/03/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?84d2a921-6f97-4bbe-8166-3bce8042fefc

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES)

Processo Administrativo: 861/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06 / 03 /2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 / 03 /2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21 / 03 /2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21 / 03 /2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

A presente licitação será realizada em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma de compras eletrônicas denominada **ComprasBR, no endereço eletrônico**: https://comprasbr.com.br

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Peruíbe, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica do Compras BR ***(https://comprasbr.com.br)***

O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/2015 (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO 01 – Termo de referência
ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento
ANEXO 03 – Declarações diversas
ANEXO 04 – Declaração de Enquadramento de ME_EPP_MEI
ANEXO 05 – Dados para Preenchimento da Ata de Registro de Preços
ANEXO 06 – Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO 07 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruibe sem Papel
ANEXO 08 – Modelo de Proposta Comercial
ANEXO 09 - Relação dos produtos com valor estimado

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES),** nos termos da legislação vigente, e especificações

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A licitação será formadas por **23 (vinte e três) Itens**, conforme tabela constante no Anexo 1, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens ou somente para os itens de seu interesse.

1.2. **DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.2.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá em especial, as seguintes atribuições:

a) determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

b) conduzir e coordenar a sessão pública de licitação;

c) analisar a minuta de edital, propondo alterações e correções necessárias;

d) promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, e autorização da autoridade competente;

e) receber, examinar e responder eventuais impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

g) promover a desclassificação das propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos no edital;

h) promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

i) processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

j) promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

k) negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

l) decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

m) promover a habilitação;

n) elaborar ata da sessão pública de licitação, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

I. dos participantes do procedimento licitatório;
II. das propostas classificadas e desclassificadas;
III. das propostas e lances e da classificação final das propostas;
IV. do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;
V. da negociação do preço;
VI. da aceitabilidade do menor preço;
VII. da análise dos documentos de habilitação;
VIII. do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas;
IX. empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;
X. dos recursos apresentados e respectiva decisão;

o) propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a declaração de licitação deserta ou fracassada.

p) receber, examinar e decidir os recursos interpostos contra seus atos e encaminhá-los à autoridade

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

competente quando mantiver sua decisão;

q) verificar e julgar as condições de habilitação;

r) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

s) indicar o vencedor do certame;

t) conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

1.3. **Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental na Plataforma ComprasBR:**

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**: Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores unitários e globais de sua proposta em campo apropriado do sistema. Nesta fase, o licitante deverá atentar-se para incluir na Plataforma ComprasBR, o arquivo contendo sua proposta comercial inicial. A não observância, poderá acarretar em sua desclassificação face à ausência de informação suficiente para análise e classificação de sua proposta.

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de MENOR PREÇO, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos em edital, assim como, suas respectivas prorrogações automáticas a cada 02 (dois) minutos caso haja novos lances, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema Eletrônico do Portal ComprasBr;

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de menor preço, terá sua proposta e demais exigências contidas neste edital e anexos, analisada para efeito de aceitação, classificação e possível negociação, prosseguimento para a fase seguinte. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, sua proposta comercial inicial (vide item 1.3 "a"), não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente desclassificada, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção da proposta comercial inicial encontra-se mencionada e estabelecida nos itens 7., 7.1., 7.1.1. , 8.7, 8.8, 8.9 e 10.2 do presente edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver a melhor proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação, projetos, planilhas e demais documentos exigidos em edital devidamente analisados, inclusive a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances com o apoio técnico de setores competentes, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021. Caso a licitante deixe de incluir na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos. Salienta-se que a exigência da inserção prévia dos documentos de habilitação encontra-se estabelecida no item 11.2 do presente edital.

e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, poderão manifestar sua intenção em recorrer da decisão (conforme mencionado no item 12.3 deste edital), vedado a sua manifestação apenas via "chat", dentro do tempo limite de 30 (trinta) minutos, improrrogáveis;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO**: Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

1.4. Salienta-se às empresas interessadas, que tanto a **documentação** exigida quanto a **proposta comercial inicial**, **DEVERÃO** ser **INSERIDAS PRELIMINARMENTE** na plataforma ComprasBR, ou seja, até a data marcada para o **término cadastro das propostas constante do preâmbulo deste edital, que será até** às 09:00 horas do dia **21/03/2025**. A exigência de inserção preliminar da documentação e proposta inicial já encontram-se dispostas, nos itens 1.4 “a”, “c”, “d” e 11.2 deste edital.

1.5. O valor estimado pela Prefeitura Muncipal de Peruibe para o presente certame é de R$ 534.417,47

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Licitações, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Peruibe, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (https://comprasbr.com.br).

2.3. As comunicações prévias à sessão de disputa de lances bem como de todas as fases, referentes ao certame serão disponibilizadas em:

- Site do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR em https://comprasbr.com.br;
- Site da Prefeitura de Peruibe em: http://www.peruibe.sp.gov.br;
- Site do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br;
- Publicadas no Diário Oficial do Município de Peruibe em https://www.peruibe.sp.gov.br;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

3.1. Nos termos do Artigo 14 da Lei de Licitações 14.133/2021, **NÃO SERÁ ADMITIDA** nesta licitação a participação de:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

3.2. **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, em tempo hábil, antes do horário fixado no edital para o encerramento de recebimento das propostas.

3.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar do licitante, pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.5. A Prefeitura Municipal de Peruibe está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema https://comprasbr.com.br, ficando a cargo do(a) do participante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/ Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO COMPRASBR

4.1. A participação do licitante na presente licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2. O acesso do operador à licitação, somente se dará mediante prévia definição de senha pessoal e intransferível.

4.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação eletrônica.

4.6. O licitante interessado deverá observar o Art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

> “Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
> I - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
> II - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
> III - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
> IV - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
> V - Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
> VI - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acessopor interesse

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

próprio."

5. ATENÇÃO DO LICITAÇÃO DURANTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. A participação na licitação, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante, bem como do andamento geral da licitação.

5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.1. Não se considera identificação do licitante, as informações que integrem a documentação anexada ao sistema, quando exigidos por força do edital e integrantes da proposta, tais como: planilhas, fichas técnicas, catálogos, entre outros, pois nos termos decreto federal 10.024/2019, estes somente serão acessíveis aos demais participantes e ao Pregoeiro após a finalização da fase de lances, não prejudicando a disputa.

5.3.2. Salienta-se que no caso de licitação para fornecimento de produtos, se o licitante seja o próprio fabricante do produto, **não se justifica** ao ofertar as propostas iniciais, a não inserção de sua marca ofertada sob a alegação de que tal ato indentificaria o licitante, visto que por ser produto comercial, outros licitantes poderão ofertar sua marca.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: suporte Campo Grande/MS (67) 3303-2740 ou através do Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária, conforme classificações a seguir:

- 02.10.02.10.301.0005.2058.3.3.90.30 FICHA 278 / TESOURO -ATENÇAO BASICA
- 02.10.04.10.303.0005.2071.3.3.90.30 FICHA 331/TESOURO- MAC

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

7.1. Após a divulgação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico disponível no endereço https://comprasbr.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. A etapa de que trata o subitem 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.2. O envio da proposta, catálogos (quando solicitado), acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no subitem 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Os licitantes deverão anexar, quando solicitado em edital, os catálogos e documentos de habilitação em campo próprio disponível no sistema.

7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

7.4. A falsidade da declaração de que trata o subitem 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

7.9. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

7.10. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na licitação, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.11. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada licitação.

7.12. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos/serviços, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

8.1.1. A licitante deverá observar os descritivos dos itens, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

8.1.2. Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes e/ou localização geográfica.

8.1.3. **A <u>LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE</u>** <u>sob pena de desclassificação:</u> declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

8.1.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.1.5. Todas as despesas, ocorrências e riscos envolvendo os profissionais da contratada, durante a execução dos serviços e/ou motivados por esta, são de inteira responsabilidade da contratada.

8.1.6. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

abertura das propostas.

8.1.7. A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta comercial (conforme modelo anexo 08, a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. A não inserção destas informações implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

8.2.2.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico para disputa com **MENOR PREÇO UNITÁRIO** **contendo máximo 03 (três) casas decimais**.

8.2.2.2. Na apresentação da **proposta readequada após a disputa de lances, os valores totais deverão estar com 02 (duas) casas decimais**, compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item.

8.2.3 . Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.

8.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

8.5. Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

8.6. O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8.7. Com base no art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de qualidade e exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial (conforme anexo 8), a qual deverá ser apresentada diretamente na Plataforma ComprasBR, contendo a declaração de que nos preços cotados já estarão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas.

8.8. **Para cada item em sua proposta comercial, o licitante DEVERÁ Informar apenas 01 (uma) marca. O item que for ofertado sem marca ou que for ofertado com mais de uma marca, será desclassificado automaticamente.**

8.9. **Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuino", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se à uma marca comercial.**

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 Verificados os valores apresentados, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico, no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

9.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

b) Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

c) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

d) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

e) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

f) Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.6 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance, será considerada empatada com a primeira colocada, cujo critério de aferição será realizado automáticamente pelo próprio sistema ComprasBR.

9.7 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.8 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.9 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º do art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, será realizado sorteio entre elas (pelo próprio sistema) para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do artigo 64, §4º, inciso III, do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.10 Nas licitações em que após o exercício de preferência de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2023, esteja configurado empate em primeiro lugar, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta fechada, conforme estabelecido no instrumento convocatório, nos termos do artigo 39 do Decreto Municipal 5.838/2023.

9.11 Mantido o empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual preferencialmente deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que haja sistema de avaliação instituído;

II) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, atendendo a maioria dos seguintes requisitos:

a) medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

b) ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

c) igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

d) práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

e) programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

f) ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

III) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do artigo 58 e seguintes Decreto Municipal nº 5.837, de 20 de abril de 2023.

9.12. Caso a regra prevista no item 9.11 deste edital não solucione o empate, será dada preferência:

I- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.15. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares,

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.16. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta inicial (fase de abertura de vistas).

10. **DA FASE DE JULGAMENTO E READEQUAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Após finalizada a sessão de lances, o Pregoeiro poderá solicitar auxílio à área demandante para eventual análise, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório, e as propostas desclassificadas se houverem.

10.2 Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências da proposta de preços e as habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4 Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora, mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preços atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitarios iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruibe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão.

10.5. DO CRITÉRIO DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (Artigo 59 da Lei 14.133/21):

10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:

I- contenha vícios insanáveis;

II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006;

IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou

V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.2. O Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, nos termos do artigo artigo 40, §1º do Decreto Municipal 5.838/2023.

10.5.3. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Após análise técnica da proposta e constatado eventuais falhas possiveis de saneamento, a mesma poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, a qual será encaminhada novamente para análise técnica;

10.5.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

10.5.3.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá utilizar-se de consulta/auxílio para manifestação técnica pelos setores técnicos e competentes do serviço ou da área especializada no objeto.

10.6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

10.6.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.6.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.6.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.6.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.6.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro verificará seus documentos de habilitação.

10.6.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.6.5. identificado automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.6.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.6.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.6.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante e exclusivamente pelo sistema ComprasBR, produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.6.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.6.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

10.6.13. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observando qual sua classificação de acordo com o que foi declarado no Anexo 4, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.6.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, em consonância com art. 43, §1º da Lei 123/2006.

10.6.15. As disposições a que se refere o item 10 e subitens **não são aplicadas,** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, caso se adeque a situação, observando-se o preenchimento do Anexo 4 com relação ao faturamento da empresa.

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO** estão relacionados nos **itens 11.15 a 11.19** deste Edital.

11.1.1. Nos termos do Artigo 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.1.2. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço https://comprasbr.com.br, até a data e o horário estabelecidos para o término do cadastro das propostas no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

11.3. Caso a licitante insira seus documentos de habilitação na Plataforma ComprasBR e algum documento apresentado esteja em forma de fotocópia simples, sem a devida autenticação digital ou sem assinatura digital, conforme o tipo de documento e conteúdo, a licitante, **DEVERÁ** para fins de regularização de sua habilitação (caso estiver na condição de melhor classificado no certame e de acordo com as orientações do pregoeiro) **apresentá-los:**

a) Pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no piso superior do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Peruibe das 09h às 16h, em **até 03 (três)** dias úteis após o encerramento da disputa de lances;

b) Enviados via correios para o endereço: Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro - Peruíbe – CEP 11770-122, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Enviados via email (caso já possua os documentos providos para fins de regularização, na forma de

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

autenticação digital ou assinatura digital) conforme orientações do Pregoeiro.

11.3.1. Caso a empresa envie via Correios os documentos para regularização de sua habilitação devidamente autenticados, em original e/ou assinados digitalmente, conforme mencionado no item 11.3, a data de postagem deverá observar o prazo mencionado no respectivo item 11.3. "a".

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habiltação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.3.3. Caso a empresa insira **TODOS** os documentos no sistema ComprasBR (inclusive declarações) e estejam providos de autenticidade digital e/ou assinatura digital, não será obrigatório o envio via correios ou apresentados pessoalmente no Departamento de Licitações da documentação já disposta na Plataforma ComprasBR e se caso mesmo assim ocorrer o envio/entrega desnecessária da documentação, será inutilizado pelo Pregoeiro.

11.4. Após a conferência dos documentos e proposta enviados, solicitado em edital, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4.1 Fica a licitante ciente da responsabilidade do acompanhamento de eventuais comunicados e documentos pertinentes ao andamento do presente pregão, inseridos pelo Pregoeiro na Plataforma ComprasBR, responsabilizando-se por eventuais perdas de negócios, prazos, obrigações e demais atos inerente ao certame.

11.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação mencionado no item 11.3 dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, obedecendo-se a ordem de classificação.

11.6. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, autenticados digitalmente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Peruibe;

11.6.1. Tendo em vista que os procedimentos licitatórios encontram-se em trâmites digitais, tanto em função do uso da Plataforma Digital ComprasBR, quanto da forma de tramitação do processo administrativo pelo Programa Peruibe Sem Papel – Protocolo Digital, os documentos que porventura sejam entregues em forma física conforme mencionados nos itens 11.3 "a" e "b", após a devida conferência de atendimento ao edital pelo Pregoeiro, serão escaneados e devidamente entranhados aos autos do processo digital correspondente, sendo que suas cópias apresentadas em forma física, serão inutilizadas após a homologação do certame.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP);

11.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme modelo disposto no anexo 8.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

11.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, limitada a:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.11 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, para fins de habilitação e classificação.

11.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante vencedor cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.13 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

11.14. ATENÇÃO: Para habilitação os documentos DEVERÃO ser INSERIDOS PRELIMINARMENTE DIRETAMENTE NA PLATAFORMA COMPRASBR ATÉ A DATA MARCADA PARA O TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS CONSTANTE DO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUE SERÁ ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21/03/2025 e se possível, com o nome do documento que o identifique corretamente por sua natureza, de modo a facilitar sua análise. Caso a licitante deixe de incluir preliminarmente na Plataforma ComprasBR, os arquivos contendo os documentos de habilitação, não será admitido seu envio posterior, e será automaticamente inabilitado, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.

11.14.1 Os arquivos poderão ser inseridos unitáriamente ou todos os documentos em um único arquivo. Todos, quando possível deverão ser em formato PDF.

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

11.16.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal ou de qualificação econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento ou estabelecido neste edital, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para recebimento da proposta.

11.16.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI somente será exigida na forma prevista pela Lei Complementar n° 123/06;

11.16.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual - MEI, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.16.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo- se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) **Balanço patrimonial** e demonstrações contábeis dos **2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS** exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regbular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b1) No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperaçãojudicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e empleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos à seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo não circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO ≤ 0,60

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

d) A boa situação financeira da empresa poderá ser comprovada pelo item 11.17 "c" acima **ou** Comprovação de capital **ou** patrimônio líquido mínimo registrado na data da apresentação da proposta, no valor de **R$ 53.441,74 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um mil reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente a 10% do valor total estimado da licitação**.**

11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

11.18.9. As declarações solicitadas nos itens 11.18.1 a 11.18.08, em papel tibrado da empresa e devidamente assinadas, poderão ser apresentadas de forma isolada (cada declaração individualmente) ou agregada em um único documento (orientamos a utilização do Anexo 3 deste edital onde constam todas as respectivas declarações para facilitar o atendimento). A falta de quaisquer dessas declarações poderá acarretar na inabilitação da licitante.

11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS DECLARADO VENCEDOR CADA LICITANTE EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**

11.19.1 - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;

11.19.2 - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U. No caso de produto isento ou dispensado de registro, a empresa deverá enviar documento comprobatório da isenção;

11.19.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. **Quanto aos pedidos de ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e ou impugnações sobre o ato convocatório da licitação e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura do certame, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro(a), EXCLUSIVAMENTE através do site do portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br, sendo que os respectivos resultados dos pedidos de esclarecimentos ou das impugnações, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.2.1. Os respectivos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não seja via Plataforma ComprasBR será automaticamente desprezada, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3. **Quanto à impetração de RECURSOS E CONTRARRAZÕES:** Declarado o vencedor, e analisada a documentação de habilitação, será aberto prazo para o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do seu representante, manifestando no **prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, a sua intenção em recorrer, **EXCLUSIVAMENTE** via sistema Compras BR, em campo próprio, devendo juntar memoriais, comprovações e respectiva petição, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme datas e horários mencionados no chat da sessão, sendo que os respectivos resultados dos recursos e contrarrazões, serão disponibilizados também portal de compras eletrônicas do COMPRAS BR, em https://comprasbr.com.br devendo o licitante observar o item 11.4.1. do edital.

12.3.1. A data de encerramento do prazo para anexar as razões de recurso no Sistema ComprasBR será determinada no chat da sessão em ato contínuo ao fim do prazo de 30 minutos para manifestação de recurso. O horário máximo para anexar as **razões de recurso** será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.1.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as razões de recursos apresentados via:**

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.2. As manifestações de recursos e contrarrazões referente às fases de julgamento da presente licitação, **DEVERÃO ÚNICAMENTE** serem impetrados via Plataforma ComprasBR. Quaisquer formas que sejam utilizadas que não sejam via Plataforma ComprasBR serão automaticamente desprezadas, arcando o licitante pelos prejuízos que lhe sofrerem, pela inobservância deste disposto.

12.3.3. Havendo manifestação de intenção recursal, nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal.

12.3.4. Uma vez admitido a intenção recursal, os interessados ficam desde logo, intimados conforme estabelecido no chat da sessão à apresentar contrarrazões em igual número de dias **EXCLUSIVAMENTE via sistema Compras BR, em campo próprio**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. O horário máximo para anexar **as contra-razões** de recurso será até às 17:00hs do dia de encerramento do prazo.

12.3.4.1. **Não serão aceitos/reconhecidos as contrarrazões aos recursos apresentados via:**

a) Via chat da sessão;

b) Por email;

c) Através do protocolo digital da Prefeitura de Peruibe;

d) Entregue pessoalmente em quaisquer setores da Prefeitura de Peruibe;

e) Fora do prazo determinado.

12.3.5. Havendo quem se manifeste, o Pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.4. A falta de manifestação no prazo estipulado no item 12.3 e devidamente motivada, importará na preclusão do direito de recurso;

12.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

12.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados para análise pelo setor competente;

12.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados e no interesse público, será adjudicado o objeto do certame à licitante vencedora com a respectiva homologação do procedimento licitatório;

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

13.2. O resultado final da licitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Peruibe e disponibilizado no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP e no site da Prefeitura de Peruibe.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES (Decreto Municipal 5839/23)

14.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será a adjucatária convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis** da convocação, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19.

14.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento Licitações e Contratos.

14.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses.** Contado a partir da data de sua assinatura.

14.5. O prazo previsto no item 14.4. poderá ser prorrogado, por igual período, desde que coprovado o preço vantajoso.

14.6. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

14.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

b) Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

14.8. A existência de preço registrado **não obriga** a Prefeitura Municipal de Peruíbe a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

14.9. Os quantitativos totais expressos na relação constante do **Anexo 1** são estimados e representam as previsões do Município de Peruíbe durante o prazo de 01 (um) ano, observdo o contido no item 14.5 deste Edital.

14.10. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos serviços/produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

14.11. A adjudicatária será convocada para que no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, **Anexo 6**, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 19 deste Edital.

14.12. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

14.12. O respectivo contrato **DEVERÁ** ser assinado **PRIORITARIAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL** da Prefeitura Municipal de Peruibe, conforme regulamentação disposta nos Decretos Municipais 5213/2021 e 6019/2023.

14.12.1. Para que seja possível a dinâmica da assinatura via Protocolo Digital da Prefeitura de Peruibe, a licitante necessitará preencher corretamente os dados solicitados no Anexo 5.

14.12.2. Caso não seja possível o envio do contrato à contratada via Protocolo Digital para assinatura digital por motivos técnicos e operacionais, a Prefeitura excepcionalmente, reserva-se ao direito de utilizar-se de outros meios para a respectiva assinatura.

14.12.3. Na hipótese da não possibilidade de envio do contrato para assinatura via Protocolo Digital, e se caso a empresa possua assinatura digital nos termos do Inciso I do Decreto Federal nº 10.278/2020, será aceito normalmente, desde que realmente atenda as condições impostas no citado decreto para sua validação:

> **a)** *Decreto Federal nº 10.278/2020*
> *Art. 5º O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno deverá:*
> *I - ser assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados;*
> **b)** O simples escaneamento e inserção de uma assinatura em forma de imagem não será aceito.
> **c)** Caso a empresa proceda com a assinatura digital nos termos do decreto citado, a empresa deverá retorna-lo assinado digitalmente no email: admpbe@gmail.com.

14.13. Poderá aderir à ata de registro de preços os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nos limites legais.

15. **DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)**

15.1. **Do cancelamento da ata ou do preço registrado:**

15.1.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

15.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

17.1. A **DETENTORA da ata de registro de preços** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

17.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para ser submetido à apreciação superior.

17.4. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

17.4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).

17.4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

17.4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

17.4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

17.4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

17.4.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

17.5. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços entregues.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os produtos fornecidos.

18.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

18.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 18.2, a partir da data de sua reapresentação.

18.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

18.5. O Município de Peruíbe providenciará **o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

18.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

18.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

18.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

18.8 A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

18.9 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

18.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

18.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

19.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

19.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

19.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

19.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

19.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

19.7 A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 deste edital).

19.8 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19.9 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.9.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

20.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (20.2 "c") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (20.2."d") será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos "g", "h", "i", "j', "k" e "l" do item 20.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

20.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 20.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

20.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

20.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente na proposta.

21.2. Fica assegurado ao Município de Peruibe o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. Ficam os licitantes e públicos em geral cientes que, caso queiram acompanhar as comunicações oficiais (comunicados, questionamentos e respectivas respostas, retificações, atas, etc...) das fases pertinentes ao presente processo licitatório, deverão por sua responsabilidade promover consultas regularmente à PLATAFORMA COMPRASBR, ao site da prefeitura Municipal de Peruibe e ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), acompanhando o decorrer do certame (da publicação do aviso de licitação até sua homologação), para que não haja perda dos prazos processuais e atualização da informações.

21.6. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.7. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

21.8. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

21.9. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a Pregoeira designada para a presente licitação será (a)o Sr(a). Marcela Costa Lopes, auxiliado(a) pela equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 277/2025.

21.10. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site da prefeitura Municipal de Peruibe em https://peruibe.sp.gov.br e Plataforma de ComprasBR em https://comprasbr.com.br/.

21.11. Fica designado o foro da Comarca de Peruíbe para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?65b8bf11-e66c-43bf-b615-640f898b5f9f

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Contratação de empresa para **aquisição de materiais hospitalares fracassados em Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024 para as unidades de saúde do município de Peruíbe, pelo período estimado de 12 (doze) meses,** conforme segue:

CÓDIGO GCASPP	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
8.966	140	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
881.600	73	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.967	421	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.968	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.970	928	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES
8.971	2.265	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES
08.032-2	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE
81.132	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF
08.1101-1	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES LATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA E MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.
8.838	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRG. 45 X 50 CM - 4 CAMADAS - 100% ALG. COM BORDAS

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

			DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO - PCTE C/ 50 UNIDADES -
8888-1	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20G CONFORME ABNT 14767
881.573	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO
08.40114-1	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediátrico para estimulação / desfibrilação, composto de 2 peças, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compatível com desfibrilador externo automático marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexão: mínimo de 80cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total máxima de 124 cm2. Validade mínima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, número de registro no MS, lote e validade conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.
08.81533-1	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
81.229	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO.
08.81578-1	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos.Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81579-1	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.81580-1	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

			APÓS A ENTREGA. Para procedimento não cirúrgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estéreis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministério do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.
08.1145-3	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE +/- 20 CM
8.875	140	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM
8.876	150	UN	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM
8.298	240	M	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO
8.299	45	M	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para assegurar o monitoramento, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do município de Peruíbe, além de garantir o cumprimento de demandas judiciais. Esses materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos e assistenciais com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a promoção da saúde da população.

A indisponibilidade de itens como agulhas e luvas compromete gravemente a prestação de serviços de saúde, expondo pacientes e profissionais a riscos desnecessários e impactando negativamente a continuidade do cuidado. Ressalta-se que todos os itens deste novo processo licitatório fracassaram anteriormente nos Pregões Eletrônicos nº 29/2024 e nº 36/2024, o que evidenciou a necessidade de consolidar os itens em um único processo, buscando garantir o abastecimento e evitar novos desabastecimentos.

A aquisição desses produtos permitirá o fortalecimento da assistência à saúde, promovendo maior eficácia no atendimento, redução de complicações e cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080/90, que define a saúde como um direito fundamental do cidadão e dever do Estado.

Dessa forma, garantir o abastecimento desses materiais é essencial para a manutenção da assistência integral e universal à saúde, atendendo às necessidades

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

da população e assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

Esta aquisição tem como objetivo o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde do município, conforme solicitações periódicas encaminhadas à Central de Abastecimento Farmacêutico. A demanda será ajustada de acordo com a variação no volume de atendimentos, garantindo a reposição dos produtos em conformidade com as necessidades específicas de cada período.

A solução proposta considera a adoção de modalidade que permita realizar compras de forma escalonada, assegurando flexibilidade no atendimento às demandas e promovendo maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o ciclo de vida do objeto inclui a distribuição organizada e o armazenamento seguro dos materiais hospitalares, garantindo que estejam disponíveis em quantidade e qualidade adequadas para a prestação de serviços de saúde. Dessa forma, busca-se não apenas o cumprimento dos requisitos legais, mas também a otimização dos processos operacionais, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando a continuidade da assistência à saúde da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).

4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.

4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.

4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

4.7. Caso a qualidade dos produtos não corresponda à especificação do objeto, serão eles rejeitados.

4.8. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

4.9. Documentos que deverão ser entregues pela empresa vencedora:

- Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;
- Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U. No caso de produto isento ou dispensado de registro, a empresa deverá enviar documento comprobatório da isenção;
- Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

Os produtos deverão ser entregues mediante emissão de “Pedido”, transmitido às empresas detentoras da ata pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe, do qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativo e preços unitários e totais. O “Pedido” será o instrumento formalizador do Contrato.

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Durante o prazo de validade da Ata, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos constantes em cada “Pedido” encaminhado.

A contratada deverá executar o objeto do processo, observando as normas e condições dispostas no Termo De Referência.

O produto deverá ser fornecido em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o envio do pedido à Contratada, dentro do horário de funcionamento da unidade, sendo que a Contratante atestará a sua execução, observando os procedimentos necessários à comprovação do cumprimento das condições do presente termo.

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a unidade não tiver atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Os itens poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações pactuadas, devendo ser corrigidos no prazo de 5 (cinco) dias, sem ônus à Contratante.

Será de inteira responsabilidade da Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Prefeitura Municipal de Peruíbe ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta do serviço contratado. O item deve ser executado fornecido no local determinado pela Secretaria na ordem de entrega ou pedido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O departamento de Assistência Farmacêutica realizará levantamentos periódicos para analisar as necessidades de aquisição e fará a solicitação dos produtos através do envio e formalização do pedido de compra às empresas detentoras.

O termo contratual resultante do referido objeto será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, estando sujeito a fiscalização e ao acompanhamento da sua execução, bem como às penalidades e sanções previstas em lei; Por meio de servidores especialmente designados para esse fim, a Contratante poderá, a qualquer tempo, exigir da contratada que forneça os elementos necessários ao esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à contratação;

A contratante irá acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços contratados e comunicar à contratada as ocorrências que exijam medidas corretivas;

A ação da fiscalização da contratante, não reduz nem exime a contratada de suas obrigações e responsabilidades perante o Município ou a seus prepostos e terceiros;

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

A contratante poderá solicitar mudanças nos procedimentos dos serviços quando os mesmos não estiverem dentro dos padrões de qualidade estabelecidos ou por motivo de inadequação;

A contratante designará representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

7.1 A licitante vencedora apresentará ao setor requisitante a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado. O responsável pelo setor solicitante realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2 A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a empresa a reapresente.

7.3 O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados.

7.4 A licitante vencedora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao CNPJ da detentora para realização dos pagamentos.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

O fornecedor será escolhido através da análise das documentações técnicas e administrativas das empresas concorrentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor de contratação serão inseridas pelo Departamento de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

Funcional programática
02.10.04.10.302.0005.2068

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1 Obrigações da Contratada

11.1.1. A contratada tem como obrigações entregar o objeto conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

11.1.2. Cumprir integralmente o objeto e prazos, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

11.1.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do serviço;

11.1.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

11.1.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto;

11.1.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da Ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

11.2 Obrigações da Contratante

11.2.1. Fornecer à contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

11.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido;

11.2.3. Exercer Gestão do Contrato e a Fiscalização dos Serviços, por funcionários e técnicos especialmente designados.

12. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 14 de janeiro de 2025.

_____

Pablo Rodrigues Gonzaga

Farmacêutico

Matrícula 5301

Assinado por Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ade13bb4-e4fa-4e9c-b632-1e66caa189b6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 02

CREDENCIAMENTO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº /2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:

Nome completo do credenciado: _____
RG: _____
CPF: _____
Email: _____
Telefone celular pessoal:_____

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024

_____
Assinatura do outorgante pela pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3c33339d-4507-43fb-9368-cc47b771a31d

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 15/2025
Empresa: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c2df28b1-72f8-4ebd-8a5c-e580a25e204e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa_____(denominação da pessoa jurídica),CNPJ_____ para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f3c75e20-f416-4177-af02-641cac215182

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº 15/2025
Licitante: _____ [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:_____

CNPJ/MF:_____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ N.º _____ Bairro:_____

Cidade:_____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

Telefone _____ e-mail:_____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome _____

Cargo: _____; Telefone _____

CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___

Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP:_____ UF:_____ Complemento:_____

E-mail institucional: _____;

E-mail pessoal: _____;

Telefone celular pessoal: (___) _____.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Peruíbe, em ___ de ___ de 2024.

_____
Assinatura do representante legal da pessoa jurídica
Nome:_____ e CPF: _____

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?acd0b58e-d084-46af-9423-4adbb257b0bd

ANEXO 6
PREGÃO ELETRONICO 15/2025
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos___dias do mês de___do ano de 2025, na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Peruíbe, sito na Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, o Município de Peruíbe, devidamente representado e assistido por **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, e a empresa___, inscrita no CNPJ sob nº_____, estabelecida à_____, por seu representante legal ao final assinado e identificado, acordam proceder, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº (no que couber), Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 5.138/2021 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Ata de Registro de Preços.

I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADO PREGÕES ANTERIORES)**

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem validade o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Peruíbe, não ficará obrigado adquirir os serviços objeto deste Pregão, exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelar a Ata ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

III - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Segue abaixo o preço registrado referente **ao(s) item(s)** do Pregão Eletrônico, com seu respectivo preço unitário. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não poderão ser reajustados automaticamente.
3.2. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da ata de registro de preços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.10.02.10.301.0005.2058.3.3.90.30 FICHA 278 / TESOURO -ATENÇAO BASICA
- 02.10.04.10.303.0005.2071.3.3.90.30 FICHA 331/TESOURO- MAC

3.3. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado a Câmara de Gerenciamento de Preços.

IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia).
4.2. Quantidades para entrega: Os produtos serão solicitados em quantidades de acordo com a necessidade de consumo da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
4.3. Horário de entrega: impreterivelmente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, não serão aceitos a entrega dos produtos após as 16:00 horas em hipótese alguma.
4.4. Dia de entrega: de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
4.5. Obs: os produtos estarão sujeitos à supervisão da Comissão de Recebimento de Materiais, para avaliação de qualidade e sujeitos à troca, conforme avaliação.
4.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.
4.7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.
4.8. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a **Prefeitura Municipal de Peruíbe**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo 1 do Edital, determinando sua substituição/correção;
b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
c) As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo estabelecido no documento de

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

comunicação emitido pelo setor competente, mantido o preço inicialmente ofertado.

d) O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos/serviços entregues.

V - DO PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor apresentará a Nota Fiscal constando os serviços fornecidos.

5.2. A Prefeitura Municipal de Peruíbe **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de comprovante de fornecimento para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 17.2, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda quaisquer serviços.

5.5. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor designado, uma vez atendido todos os requisitos deste termo de referência.

5.6. A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

5.6.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

5.6.2. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº8.036/90).

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for ocaso).

5.8. A **DETENTORA** deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruibe na nota fiscal os dados bancarios para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao seu CNPJ para realização dos pagamentos.

5.9. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.10. No caso de **DETENTORA** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

5.11. Ficam os participantes cientes, que independentemente do prazo estabelecido para pagamento, o mesmo será efetuado na ordem cronológica conforme o que determina o art. 141 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Após a assinatura deste instrumento, entregar o objeto conforme previsão do Edital, em seu Anexo I (Termo de referência) e em conformidade com a proposta apresentada;

6.2. Cumprir integralmente o objeto e prazo desta Ata, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

6.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;

6.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à execuçao da Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

6.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto da Ata;

6.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da Ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

6.7. Realizar a entrega no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do presente termo, onde a nota fiscal deve constar detalhadamente os serviços prestados.

6.9. Responsabilizar-se por toda a despesa proveniente dos custos diretos e indiretos, impostos, fretes, transporte ou seguros necessários à entrega.

6.10. Manter, durante o período de execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6.11. Cumprir plenamente o estabelecido no Anexo I (termo de referência) do Edital.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Fornecer à Detentora da Ata, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido nesta Ata;

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: _____, portador do CPF: ____ e ficando designado como Fiscal o servidor: _____, portador do CPF: ____.

7.4. Fornecer à contratada as orientações e demais informações necessárias à execução objeto do termo de referência em tempo hábil;

7.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta alínea (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” do item 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 “c”, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;

IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.

Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser atualizados periodicamente, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do “h” acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 861/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente Ata, na presença de testemunhas e que também subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM___DE____DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato

CPF:

Fiscal do contrato

CPF:

Testemunhas:

Bruno Motta Dompieri
CPF:321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF:315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ___/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em ___/___/2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 266.359.488-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

Pela detentora da ata:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AT) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?309d6e8c-109a-4025-918c-7ed589dee85d

ANEXO 7 – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROCEDIMENTOS PARA PETIÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITATÓRIAS VIA PROTOCOLO DIGITAL- PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe implantou o **PROGRAMA PERUIBE SEM PAPEL** através dos Decretos Municipais nºs 5.213/2021 e 6.019/2023, estabelecendo **REGRAS** para solicitações de diversas naturezas, tais como reajuste de preços, aditamento contratual, requerimentos diversos, dentre outros.

Portanto, não serão admitidos documentos e/ou comunicações via e-mail, cartas, impressos físicos ou outro meio que não seja exclusivamente via **PROTOCOLO DIGITAL**, salvo os permitido em Edital.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, a LICITANTE deverá acessar o site da prefeitura municipal de Peruíbe, copiar e colar o link do endereço eletrônico abaixo em seu navegador de internet:

https://pmpapp.gcaspp.com/PortalProtocolo/protocolo.wpwizardsolicitacaoprotocolo.aspx?YIrkVv3hfKYs6Av8bSXcKrExSHqZrY7TU8aAS7DDeMOoJ14p1g6Nm_uXT1m6YTLufDLQ6PeeKpe6OsDB3le1vQ

Ou se preferir, acesse:

www.peruibe.sp.gov.br ➡️ portal do cidadão ➡️ solicitação online

Ao proceder a inserção de qualquer assunto referente a este processo licitatório junto ao protocolo digital o pedido deverá ser em **nome da pessoa jurídica (EMPRESA LICITANTE)** com sua respectiva RAZÃO SOCIAL e CNPJ correspondente.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe não se responsabiliza por processos abertos em nome de procurador, funcionários da licitante, consultoria advocatícia contratada ou quaisquer terceiros pessoa física, arcando a licitante com a responsabilidade por eventuais perdas de prazos processuais.

Todas as informações quanto ao funcionamento do Protocolo Digital poderão ser obtidas pelo telefone: (13) 3451-1000 – ramal 1282 - Setor de Protocolo e Arquivo.

É de inteira responsabilidade da empresa licitante, observar TODAS as cláusulas e condições dispostas no edital completo quanto aos procedimentos adotados nesta licitação e o seu meio correto, notadamente quanto a utilização da Plataforma ComprasBR, Protocolo Digital, chat da sessão ou correio eletrônico.

Todas as solicitações que não foram realizadas via protocolo digital serão ignoradas e/ou inutilizadas.

Os Decretos Municipais nº 5.213/2021 e 6.019/2023, que instituíram o "Programa Peruibe Sem Papel", poderão ser conhecidos através do link https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/peruibe.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8895d339-3a22-4247-adc9-7b4d2b93a8d4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP
Data:___/___/2025.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: _____C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____TELEFONE: _____E-MAIL: _____

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome _____ Cargo: _____;Telefone _____
CPF: _____; RG: _____; Data de Nascimento: __/___/___
Endereço: _____ N.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____
CEP:_____UF:_____Complemento:_____ E-mail Institucional_____;
E-mail pessoal: _____; Telefone celular pessoal: (___) _____.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à **,** constando de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	73	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES			
2	140	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
3	421	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
4	400	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
5	928	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
6	2.265	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
7	50	UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE			
8	12	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?582f4b5c-43bc-49a7-8781-7b9b5847eb41

9	360	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.			
10	36	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.			
11	3.700	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767			
12	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO			
13	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria			

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?582f4b5c-43bc-49a7-8781-7b9b5847eb41

			vigente pertinente ao produto.			
14	450	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA			
15	4	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.			
16	1.400	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
17	3.420	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
18	4.380	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.			
19	100	UN	PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. - MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM			
20	140	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM			
21	150	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM			
22	240	M	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO			
23	45	M	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO			

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?582f4b5c-43bc-49a7-8781-7b9b5847eb41

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

_____, ___ de _____ de 2.024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante legal carimbo e assinatura

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?582f4b5c-43bc-49a7-8781-7b9b5847eb41

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	08.000032.0002 - AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	UN	50,000000	7,4800	374,00
2	08.000298 - TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	M	240,000000	35,0700	8.416,80
3	08.000299 - TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	M	45,000000	6,3000	283,50
4	08.000838 - COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	PCT	36,000000	115,9800	4.175,28
5	08.000875.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	UN	140,000000	2,0300	284,20
6	08.000876.0001 - SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL 120 CM	UN	150,000000	2,1400	321,00
7	08.000888.0001 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	PCT	3.700,000000	10,3700	38.369,00
8	08.000966 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140,000000	9,4000	1.316,00
9	08.000967 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	421,000000	13,5000	5.683,50
10	08.000968 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400,000000	13,9000	5.560,00
11	08.000970 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	928,000000	11,8500	10.996,80
12	08.000971 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.265,000000	10,5000	23.782,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
13	08.001101.0001 - COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL IDENTIFICAÇAO.	UN	360,000000	22,1700	7.981,20
14	08.001132 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	UN	12,000000	16,1700	194,04
15	08.001145.0003 - PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO TRANSPARENTE, ESTERIL. MEDIDA APROXIMADA 100CM X 100CM. ESPESSURA 0,025MM A 0,030MM. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE +/- 20CM	UN	100,000000	8,9700	897,00
16	08.001229 - KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.	KIT	4,000000	1731,9700	6.927,88
17	08.040114.0001 - ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	CJ	16,000000	2177,2200	34.835,52
18	08.081533.0001 - FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	450,000000	5,6700	2.551,50

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
19	08.081573 - ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	CJ	72,000000	2245,7300	161.692,56
20	08.081578.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	1.400,000000	26,9500	37.730,00
21	08.081579.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	3.420,000000	24,4900	83.755,80
22	08.081580.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	4.380,000000	22,2400	97.411,20
23	08.081600 - AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	73,000000	12,0300	878,19

Total Geral Médio: **534.417,47**

PERUIBE, 30 de Janeiro de 2025.

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b5b659ea-2fae-40f4-b743-3083557e73b5

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 06/03/2025 16:28:34

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PUBLICACAO AVISO DOE_PE 15_25 | PUBLICACAO AVISO DOM _PE 15_25 | PUBLICACAO AVISO GAZETA-SP_PE 15_25 | 277.2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATACAO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 63 até 66

JB

Jussara Aparecida De Lima Britto
Agente Administrativo

Peruíbe, 6 de Março de 2025

SANITÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE JAHU/SP.A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o CERTAME, a partir da publicação do edital do processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como o art. 71, II, da Lei, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (Três) dias úteis.Jahu, 05 de março de 2025.TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.Secretária de Economia e Finanças.

LAGOINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

AVISO DE PE 014/2025 - GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Lagoinha, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025 que tem por objeto REGISTRO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h30 do dia 24/03/2025 Local: www.bnccompras.com.O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.lagoinha.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@lagoinha.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Rua Amador Alves de Oliveira, 388 – Bela Vista – Lagoinha/SP. JOSE GUILHERME CORREA GOMES - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA/SP EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 008/2025

EDITAL Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Lagoinha/SP, no uso de suas atribuições, resolve:

1) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 008/2025, nos seguintes termos:

- Modalidade: Chamada Publica nº 001/2025
- Julgamento: Maior valor mensal e total.
- Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO: BOX DO MERCADO MUNICIPAL, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA / SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Permissionários vencedores:

· BOX 2 - FLORES, CERÂMICA E ARTESANATOS

JOSE DARCY RIBEIRO, Valor mensal de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

· BOX 3 - PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS

ELTON BARTHO DOS SANTOS, Valor mensal de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), totalizando R$ 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais).

Ficam os permissionários convocados para pagamento da primeira parcela e assinatura contratual conforme previsto no item 20. do edital a contar de 06/03/2025.

Lagoinha 05 de março de 2025. JOSE GUILHERME CORREA GOMES

Prefeito Municipal

LARANJAL PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

RETIFICAÇÃO NO AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO: 008/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Onde se lê: DATA LIMITE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 23/03/2025 ATÉ ÀS 17H. Leia-se: DATA LIMITE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 24/03/2025 ATÉ ÀS 17H. FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA. Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

MACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREFEITURA DE MACATUBA

PREFEITURA M. DE MACATUBA. AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 12-2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2025. PROC. Nº 51-2025. A DIVISÃO DE LICITAÇÃO leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a aquisição de de um veículo tipo utilitário leve, novo, 0 km, modelo não inferior a 2025, o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato e o pagamento será efetuado com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, sofreu ALTERAÇÃO no descritivo do objeto. Devido às alterações supracitadas a data para a SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA, fica PRORROGADA para o dia 19.03.2025 às 09h30min. Fica mantido tudo o mais. O termo de alteração e o edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estão à disposição dos interessados para download no site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregaoeletronico@macatuba.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3298-9800. Macatuba, 05 de março de 2025. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 14 de 21/02/2025, CONCEDENDO, pensão por morte a I. E. V. S., portador(a) do CPF nº 065.188.XXX-XX, filho(a) da servidora pública da Municipalidade, Sra. ARICIA GEIZAENE RODRIGUES VIEIRA, RGF nº 16401, CPF nº 361.864.238-59, falecida em 16 de dezembro de 2024, de acordo com o § 7º, II do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade da remuneração percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 16, caput, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, nos termos do art. 17 do mesmo dispositivo legal, para cada dependente, no valor cota de R$ 2281,24 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Portaria nº. 15 de 21/02/2025, CONCEDENDO, pensão por morte à Sra. ODILA GABRIEL ARAUJO, portadora do CPF nº 362.921.168-24, cônjuge do servidor público aposentado da Municipalidade, Sr. LUIZ PEDRO DE ARAUJO, RGF: 90339, CPF nº 283.156.008-00, falecido em 16 de janeiro de 2025, de acordo com os §§ 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal R$ 13.287,81 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Portaria nº. 16 de 21/02/2025, CONCEDENDO, pensão por morte à Sra. ROBERTA MORICONI, portadora do CPF nº 284.042.918-70, J. M. M. DE S., portador(a) do CPF nº 541.738.XXX-XX, L. M. DE S., portador(a) do CPF nº 483.687.XXX-XX, cônjuge e filhos menores do servidor público da Municipalidade, Sr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA, RGF nº 19012, CPF nº 247.147.688-08, falecido em 14 de janeiro de 2025, de acordo com o § 7º, II do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade da remuneração percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver, na proporção de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 16, caput, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, nos termos do art. 17 do mesmo dispositivo legal, para cada dependente, no valor cota de R$ 3016,50 (três mil e dezesseis reais e cinqüenta centavos).

NEVES PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 013/2025, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global
DATA DE ABERTURA: dia 27 de fevereiro de 2.025
DATA DE ENCERRAMENTO: dia 17 de março de 2.025, às 09 horas

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.145.414/0001-47, estabelecida à Avenida Rio Branco nº 298 – Centro, nesta cidade de Neves Paulista/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal –Edenilson Alexandre Roselli que no uso de suas atribuições e concedidas por Lei, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal Complementar nº 123/2006 no que couber e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie aplicando-se e com suas alterações; TORNA PÚBLICO, a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento do mesmo tiverem, que encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA/SP, o presente procedimento licitatório destinado a contratação de serviços em exames ultrassonografia, diagnóstico por imagem junto aos municipes de Neves Paulista, de forma a atender a grande demanda de usuários do município, de conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, assumindo, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados..

INFORMAÇÕES: Departamento Municipal de Licitação, sito à Avenida Rio Branco nº 298 – Centro, nesta cidade de Neves Paulista/SP, no horário das 8,00 às 11,00 e das 13,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta feira – Telefone (17) 3271-9020 ou e-mail: licitacao@nevespaulista.sp.gov.br

Acesso Integral: licitaçao@nevespaulista.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 27 de fevereiro de 2025
EDENILSON ALEXANDRE ROSELLI – PREFEITO MUNICIPAL

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina ocupacional e segurança do trabalho para atender às necessidades do Município de Nipoã/SP.VALOR: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais).EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: "ADJUDICAR E HOMOLOGAR os atos desenvolvidos no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, autorizando a contratação das empresas vencedoras MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.179.318/0001-23.DATA: 05/03/2025JOSÉ PEDRO RAMPIMPREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/25 – OBJ.: Chamada Pública p/ aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agric. familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas PNAE. DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/25 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br.

CREDENCIAMENTO 02/25 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS P/ PREST. DOS SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIAL. DE GINECOLOGIA E PSIQUIATRIA, P/ ATENDER A DEMANDA DA SECR. MUNIC. DE SAÚDE DO MUN. DE OSV. CRUZ - SP, PELO PERIODO DE 12 MESES. A PMOC, Informa que estará recebendo as documentos p/ credenciamento dos interessados a partir do dia 10/03/25, às 08:30h, no Depart. Licit. – Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro – Osv. Cruz-SP. O Edital encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br.

Osv. Cruz, 05/03/25 – Vera Lúcia Alves – Prefeita.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICA HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 003/2024 - Processo nº 059/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como pintor, pedreiro, eletricista, auxiliar de serviços gerais e servente de pedreiro para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP e seus Departamentos. Habilitado a licitante 27.599.738 GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.599.738/0001-73. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Ptal, 05/03/2025. Fabio Aragon Luchetti - Presidente da Comissão.

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2025EDITAL RESUMIDOTaís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 01 de abril de 2025 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2025, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo, GRATUITO, estará à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br. Patrocínio Paulista/SP, 05 de março de 2025.Taís Maria Hellu FaleirosSecretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

AVISO DE LICITAÇÃO PE 13/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 1.833/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/25

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Processo nº 861/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2025

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3fa03c19-c4b4-4dc5-b173-806eae689a54-publicacaoavisodoepe1525.pdf Página 311 de 2896

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE 16/25

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo nº 1.588/2025

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNCIPAL

EXTRATO ADITAMENTO 26 E 27.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 26/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E DO MAMÓGRAFO, COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - MODALIDADE: CARTA CONVITE 13/2023 – PROCESSO Nº 1.348/2025 - ASSINATURA: 27/02/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO - CONTRATO: 48/2024.

ADITAMENTO Nº: 27/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RADIOLOGIA E SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE PELO PERÍODO DE DOZE MESES - CONTRATADO: KONTATO COMERCIAL LTDA - MODALIDADE: CARTA CONVITE 12/2023 – PROCESSO Nº 1.350/2025 - ASSINATURA: 27/02/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 56/2024

EXTRATO ADITAMENTO 29 E 30.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ADITAMENTO – 2025

ADITAMENTO Nº: 29/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 - CONTRATADO: YANISLEIDYS CEPERO HERNANDEZ - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2024 – PROCESSO Nº 2.804/2025 - ASSINATURA: 28/ 02 /2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 55/2024.

ADITAMENTO Nº: 30/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 - CONTRATADO: CRISTIANE PIRES FRANCO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024 – PROCESSO Nº 2.805/2025 - ASSINATURA: 28 / 02 /2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: /2024.

EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 32/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EDUCADORES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ESTRATÉGICAS DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA REDE DIRETA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREDENCIAMENTO 06/2023 - MODALIDADE: INEXIG. 45/2024 – PROCESSO Nº 4.333/2025 - ASSINATURA: 05/03/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO – 12 (DOZE) MESES – CONTRATO: 58/2024

EDITAL DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 19.606/2025

Resolvo REVOGAR o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES PARA PACIENTES ATENDIDOS/INTERNADOS NA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) 24H, PELO PERÍODO DE 12 MESES, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que revoga-se o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDOPREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ADITAMENTO

CONTRATO Nº PD021744/2022 - ADITAMENTO 001/2025

PROCESSO Nº1197/2025 – PRODESPObjeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA .Cláusula primeira – dos prazos Cláusula segunda – do valor Dos prazos, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025 com término previsto para 16 de fevereiro de 2026.E valor passa a ser de 137,016,00 (cento e trinta e sete mil e dezesseis reais).

PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE RL1C. Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das 09h00min do dia 20 de março de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/compraseditai/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 28 de fevereiro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 03/2025. ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Piraju-SP. CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60. OBJETO: Transferir recursos financeiros para custeio de serviços de saúde na atenção especializada (Subvenção). VALOR TOTAL: R$ 810.000,00 VIGÊNCIA: Exercício de 2025. CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA. PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 184/23

Processo Administrativo: 4101/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 211/23. Termo Aditivo nº 25/25. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 184/23. Locador: JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA. Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente de 17 de novembro de 2024. Valor: o valor para atender o período será de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Assinatura: 28/02/2025. Objeto: locação de imóvel para abrigar o CAPS IJ - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

COMUNICADO

EDITAL Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 1.913/2025

COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos interessados e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 8.409/2024, e demais normas legais atinentes à espécie, que DEU CONHECIMENTO e NEGOU PROVIMENTO a impugnação formulada pela empresa J&F REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ao edital em comento, protocolizada sob número 3.415/2025, mantendo-se assim todos os termos do edital da referida licitação, inclusive sua data de abertura.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, 05 de março de 2025.

Joel Francisco Nunes

Pregoeiro

****

EDITAL Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 1.913/2025

COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos interessados e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 8.409/2024, e demais normas legais atinentes à espécie, que DEU CONHECIMENTO e NEGOU PROVIMENTO a impugnação formulada pela empresa SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. ao edital em comento, protocolizada sob número 2.991/2025, mantendo-se assim todos os termos do edital da referida licitação, inclusive sua data de abertura.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, 05 de março de 2025.

Joel Francisco Nunes

Pregoeiro

****

EDITAL Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 1.913/2025

COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos interessados e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 8.409/2024, e demais normas legais atinentes à espécie, que DEU CONHECIMENTO e NEGOU PROVIMENTO a impugnação formulada pela empresa ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. - ME ao edital em comento, protocolizada sob número 3.413/2025, mantendo-se assim todos os termos do edital da referida licitação, inclusive sua data de abertura.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, 05 de março de 2025.

Joel Francisco Nunes

Pregoeiro

****

EDITAL Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 1.913/2025

COMUNICADO

O Pregoeiro da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos interessados e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 8.409/2024, e demais normas legais atinentes à espécie, que DEU CONHECIMENTO e NEGOU PROVIMENTO a impugnação formulada pela empresa COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ao edital em comento, protocolizada sob número 3.414/2025, mantendo-se assim todos os termos do edital da referida licitação, inclusive sua data de abertura.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, 05 de março de 2025.

Joel Francisco Nunes

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 053/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

PROCESSO Nº. 11.559/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos do Município da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto da Concorrência Eletrônica nº 014/2024, que possui a finalidade de contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma do ossário do Cemitério de Poá, conforme especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

· J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME.

Prefeitura de Poá, 24 de Fevereiro de 2025.

GIZELE LIMA DIAS DE SOUZA

Secretária de Serviços Urbanos

POLONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Poloni torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 19/2025 – OBJETO: Aquisição de uma prensa horizontal/vertical, potência motor 10CV, alimentação 220V, uso enfardadeira de papel, plástico, pet e papelão, conforme especificações em anexo ao termo de referência. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/03/2025 – 09h00min – LOCAL/PORTAL: WWW.BLL.ORG.BR. Edital na íntegra encontra-se disponível nos sites " http://www.poloni.sp.gov.br " e " "www.bll.org.br" e poderá ser solicitado no e-mail licitapoloni@gmail.com, maiores informações pelo fone: (17) 3819-9900. Poloni/SP, 05 de março de 2025. ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT-Prefeita Municipal.

PRATÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/1/2024

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUCA VIEIRA – ETAPA 01Sessão de abertura: 25/03/2025 às 9hEDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: www.pratania.sp.gov.br, www.bll.org.br, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: compras@pratania.sp.gov.brOSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATANIA/SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1489/1/2024

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUCA VIEIRA – ETAPA 02Sessão de abertura: 26/03/2025 às 9hEDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: www.pratania.sp.gov.br www.bll.org.br, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: compras@pratania.sp.gov.brOSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATANIA/SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2444/1/2024

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NO BAIRRO PRATINHASessão de abertura: 27/03/2025 às 9hEDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: www.pratania.sp.gov.br, www.bll.org.br, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: compras@pratania.sp.gov.brOSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATANIA/SP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/1/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO BAIRRO PRATINHASessão de abertura: 28/03/2025 às 9hEDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: www.pratania.sp.gov.br, www.bll.org.br, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: compras@pratania.sp.gov.brOSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATANIA/SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3fa03c19-c4b4-4dc5-b173-806eae689a54-publicacaoavisodoepe1525.pdf Página 312 de 2896

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 464 LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO PERUÍBE, 06 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DE Peruíbe www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 1.833/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Processo nº 861/2025.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 06/03/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21/03/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21/03/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 06/03/2025 15:34:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Docusign Envelope ID: 746E25C7-B445-445E-94E0-A3542B481F6A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3497/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
CONTRATO Nº 006/2022 - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI N°11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE N°6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃODASÁREASEMATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR/PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 006/2022, ora aditado, por mais 06(seis) meses, a partir de 07/03/2025 a 06/09/2025, conforme autorizado na cláusula 5.2 do Contrato 006/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 1.159.031,76 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
Araraquara, 05 de março de 2025
FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 15/2025
- Processo nº 861/2025.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARAATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 06/03/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/03/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 21/03/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 21/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 16/2025
– Processo nº 1.588/2025
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (AGREGADOS), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 06/03/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.
FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA Nº 416/2025
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 4958/2025
RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do TERMO DE REFERENCIA, em conformidade com os com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, devido a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSUBSTANCIADO NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E RECEPCIONISTAS PARA EXECUTAR TAREFEAS INERENTES ÀS RESPECTIVAS FORMAÇÕES EM PROL DENGÁRIO, para empresa CLINICA MEDICA SOBERANA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 24.216.028/0001-29 no valor total no período de 3 meses de R$ 917.319,78.
Araraquara, 1 de março de 2025
ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 13/2025
- Processo nº 1.833/2025.
Critério de Julgamento: MENOR VALOR UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 06/03/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 06/03/2025.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/03/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/03/2025.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 05 DE MARÇO DE 2025.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNCIPAL

www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

EXTRATO DE ADITAMENTO
Contrato 36/20 - DL 26/2019 - PI 42838/19. Objeto: contratação do CIEE para gerenciar o programa de aprendizagem, visando atender as necessidades da Guarda Mirim. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola. CNPJ: 61.600.839/0001-55. TA 05. Prorrogação do prazo de vigência (07/02/25 a 06/02/26). Valor global: R$ 254.223,36. Assinatura: 06/02/2025.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
PE 104/24 – PI 35582/24 – Edital 142/24. Objeto: Registro de Preço de materiais de higiene bucal para montagem de kits. Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que a data de abertura foi redesignada para o dia 21/03/2025 às 09h. Demais informações encontram-se disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Assinatura: 05/03/2025.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
PE nº 03/2025 – PI 35578/24 – Edital 008/25. Objeto: Registro de preço de materiais de informática. Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que a data de abertura foi redesignada para o dia 21/03/2025 às 09h. Demais informações encontram-se disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Assinatura: 05/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"RESUMO: Processo 4402/2021 – Implantação de Serviços de Residência Terapêutica. REPUBLICAÇÃO: Fica reaberto o prazo para o Credenciamento da Chamada Pública em epígrafe, para que os interessados apresentam a documentação, no período entre 07 de março de 2025 a 13 de março de 2025 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente De Morais, 81 – Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, São Paulo. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web." São Caetano do Sul, 05 de março de 2025. Marisa Catalão-Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 91649000030

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da Raista pública do IMÓVEL: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES, Nº 2415, CS, G-10, DO TIPO B, LOCALIZADA NA VIA DE CIRCULAÇÃO G, DO CONJUNTO CONDOMINIO JARDIM DOS PINHEIROS, DISTRITO DE GUAIANAZES, SÃO PAULO/SP
Primeiro público leilão: 31/03/2025 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Segundo público leilão: 23/04/2025 a partir das 11:00 as 11:15 horas
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2867 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecario: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA – CNPJ: 04.527.335/0001-13
Mutuário(s):
NERILTON DE JESUS AMIRATI, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, RG. Nº 13.143.938-SSP/SP, CPF: 036.062.826-18, CASADO sob o REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, após a Lei 6.515/77 COM ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSAAMIRATI, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 12.477.278-SSP/SP, CPF: 053.702.798-02.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.
Informações no e-mail: fabiana@gfadisp.com.br, no telefone 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Cailme Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Re, São Paulo/SP.
São Paulo, 06 março de 2025
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1365
06/03, 07/03 e 08/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 170/2024 - PROC. Nº 300.141/2024 – ORIUNDA DO PROCESSO Nº 14.959/2023. CONTRATADO: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Acréscimo quantitativo de 15,7% do valor total do contrato vigente, correspondente a R$ 3.202.800,00. Valor total com Acréscimo: R$ 23.602.800,00. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025. CONTRATANTE: SEAIS

RESUMO: PROCESSO Nº 10841/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 21 de março de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 28/02/2025.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2020 - PROC. Nº 24/2020. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABC – OBJETO: Prorrogação por 6 (seis) meses, a partir de 31/01/2025. Valor total: R$ 5.133.765,78. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. CONTRATANTE: SESAUD - São Caetano do Sul, 05 de março de 2025 - Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em razão de impugnação ao edital, comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2025, Processo: 110/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS E TRATORES. As propostas serão acolhidas com **início no dia 07/03/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 19/03/2025.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 19/03/2025.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 09h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 28 de fevereiro de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX da Lei 14.133/2021

Considerando o processo 1492/2025

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e Pregoeiro da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jussara Aparecida de Lima Britto

II - Marcela Costa Lopes

III - Wilson Teixeira Ferreira

Art. 2º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º Os Agentes de Contratação convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§2º Os Agentes de Contratação poderão convocar ou submeter a apreciação os procedimentos licitatórios aos servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

D.R.H. N.N.M.F.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a466bfaf-662e-41de-812d-d5b91ca8838f

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores abaixo relacionados:

I - Jussara Aparecida de Lima Britto

II - Marcela Costa Lopes

III - Wilson Teixeira Ferreira

V - Edenilson de Melo Chaves Silva

Parágrafo Único: É vedado ao servidor atuar como equipe de apoio em processo que conduza na condição de Agente de Contração ou Pregoeiro.

Art. 4º. O Edital indicará em cada certame licitatório o Agente de Contratação ou Pregoeiro que conduzirá a licitação.

Art. 5º. Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição

Art. 6º - Somente os servidores **Marcela Costa Lopes**, **Jussara Aparecida de Lima Britto e Wilson Teixeira Ferreira** farão jus a Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação e Pregoeiro prevista no inciso XI do artigo 57 e artigo 76-C da Lei Complementar nº 175

Art. 7º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 e revoga a portaria 021 de 12 de janeiro de 2024 e suas posteriores alterações.

DÊ–SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

D.R.H. N.N.M.F.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a466bfaf-662e-41de-812d-d5b91ca8838f

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:03:24

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Abertura propostas - PE 15_25 | Relatorio proposta - PE 15_25 - VERDE | Relatorio proposta - PE 15_25 - TELES | Relatorio proposta - PE 15_25 - SUPERMED | Relatorio proposta - PE 15_25 - PRINCE | Relatorio proposta - PE 15_25 - MATHEUS | Relatorio proposta - PE 15_25 - LICITE | Relatorio proposta - PE 15_25 -ALFALAGOS | Relatorio proposta - PE 15_25 - GTMED | Relatorio proposta - PE 15_25 - CIRURGICA OESTE | Relatorio proposta - PE 15_25 - CBS | Relatorio Proposta - PE 15_25 - SIER | Vencedores da Fase de Disputa - PE 15_25 | Relacao de Participantes - PE 15_25 | Fornecedores classificados - PE 15_25 | Relatorio proposta - PE 15_25 - DIMEBRAS | SOLICITACAO DE DESCLASSIFICACAO - PE 15_25 VERDE |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 68 até 84

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

Relatório de Acolhimento de Propostas

N° Edital: **PE 15/2025**
N° Processo: **861/2025**

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR**

1

Item: **1** Quantidade: **73** Unidade: **CX** Valor Ref: **878,1900**

Descrição: **AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**TKL**	**CX**	**30,0000**
Licitante 07	**INJEX**	**CX**	**9,6900**
Licitante 06	**SR I.**	**-80026180031**	**13,8500**
Licitante 08	**MEDIX**	**1**	**10,0000**
Licitante 09	**SR**	**SR**	**9,4000**
Licitante 10	**TKL/MS: 80288090042**	**TKL/ZHEJIANG KANGKANG**	**10,0000**
Licitante 11	**INJEX**	**INJEX**	**12,0300**
Licitante 12	**TKL**	**AGULHA**	**20,0000**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**20 X 5,5**	**12,0300**
Licitante 03	**SR 80026180031**	**CX**	**8,4000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**12,0300**
Licitante 01	**SOLIDOR**		**12,0300**

2

Item: **1** Quantidade: **140** Unidade: **CX** Valor Ref: **1.316,0000**

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**TKL**	**CX**	**30,0000**
Licitante 07	**INJEX**	**CX**	**9,6900**
Licitante 06	**SR I.**	**-80026180031**	**13,8500**
Licitante 08	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**9,4000**
Licitante 10	**MEDIX**	**1**	**10,0000**
Licitante 09	**MEDIX**	**MEDIX**	**9,0000**
Licitante 11	**INJEX**	**INJEX**	**12,0300**
Licitante 12	**WILTEX/MS:**	**WILTEX/ANHUI HONGYU WUZHOU**	**10,0000**
Licitante 13	**TKL**	**AGULHA**	**20,0000**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**13 X 4,5**	**9,4000**

Licitante 03	**SR 80026180031**	**CX**	**8,4000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**9,4000**
Licitante 01	**MEDIX**		**9,4000**

3

Item: **1** Quantidade: **421** Unidade: **CX** Valor Ref: **5.683,5000**

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 06	**TKL**	**CX**	**30,0000**
Licitante 10	**SR**	**25 X 7**	**13,5000**
Licitante 09	**INJEX**	**CX**	**9,6900**
Licitante 07	**INJEX**	**INJEX**	**13,5000**
Licitante 08	**SR I.**	**-80026180031**	**15,7200**
Licitante 11	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**13,5000**
Licitante 12	**descarpack - anvisa**	**descarpack - anvisa**	**7,6300**
Licitante 14	**MEDIX**	**1**	**10,0000**
Licitante 13	**MEDIX**	**MEDIX**	**9,0000**
Licitante 15	**SR**	**SR**	**9,4000**
Licitante 03	**Uniqmed**	**25X7**	**13,5000**
Licitante 16	**TKL/MS: 80288090042**	**TKL/ZHEJIANG KANGKANG**	**10,0000**
Licitante 18	**medix**	**medix**	**10,4700**
Licitante 17	**INJEX**	**INJEX**	**13,5000**
Licitante 19	**TKL**	**AGULHA**	**20,0000**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**25 X 7**	**13,5000**
Licitante 04	**SR 80026180031**	**CX**	**8,4000**
Licitante 05	**MEDIX**	**MEDIX**	**13,5000**
Licitante 01	**MEDIX**		**13,5000**

4

Item: **1** Quantidade: **400** Unidade: **CX** Valor Ref: **5.560,0000**

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 06	**TKL**	**CX**	**30,0000**
Licitante 09	**INJEX**	**CX**	**9,6900**
Licitante 07	**MEDIX**	**MEDIX**	**13,9000**
Licitante 08	**SR I.**	**-80026180031**	**13,8500**
Licitante 10	**SR**	**25 X 8**	**13,9000**
Licitante 11	**WILTEX**	**WILTEX**	**13,9000**
Licitante 12	**descarpack - anvisa**	**descarpack - anvisa**	**7,6300**
Licitante 14	**MEDIX**	**1**	**10,0000**
Licitante 13	**MEDIX**	**MEDIX**	**9,0000**
Licitante 15	**SR**	**SR**	**9,4000**

Licitante 16	**AGULHA HIPODÉRMICA**	**BD PRECISIONGLIDE**	**13,9000**
Licitante 03	**Uniqmed**	**25X8**	**13,5000**
Licitante 17	**TKL/MS: 80288090042**	**TKL/ZHEJIANG KANGKANG**	**10,0000**
Licitante 19	**medix**	**medix**	**10,4700**
Licitante 18	**INJEX**	**INJEX**	**13,9000**
Licitante 20	**TKL**	**AGULHA**	**20,0000**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**25 X8**	**13,9000**
Licitante 04	**SR 80026180031**	**CX**	**8,4000**
Licitante 05	**MEDIX**	**MEDIX**	**13,9000**
Licitante 01	**MEDIX**		**13,9000**

5

Item: **1** Quantidade: **928** Unidade: **CX** Valor Ref: **10.996,8000**

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**TKL**	**CX**	**30,0000**
Licitante 08	**INJEX**	**CX**	**9,6900**
Licitante 06	**TKL**	**TKL**	**11,8500**
Licitante 07	**SR I.**	**-80026180031**	**15,7400**
Licitante 09	**TKL**	**11,85**	**11,8500**
Licitante 10	**WILTEX**	**WILTEX**	**11,8500**
Licitante 11	**descarpack - anvisa**	**descarpack - anvisa**	**7,6300**
Licitante 13	**MEDIX**	**1**	**10,0000**
Licitante 12	**MEDIX**	**MEDIX**	**9,0000**
Licitante 14	**SR**	**SR**	**9,4000**
Licitante 15	**AGULHA HIPODÉRMICA**	**BD PRECISIONGLIDE**	**11,8500**
Licitante 16	**TKL/MS: 80288090042**	**TKL/ZHEJIANG KANGKANG**	**10,0000**
Licitante 18	**medix**	**medix**	**10,4700**
Licitante 17	**INJEX**	**INJEX**	**11,8500**
Licitante 19	**TKL**	**AGULHA**	**20,0000**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**30 X 8**	**11,8500**
Licitante 03	**SR 80026180031**	**CX**	**8,4000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**11,8500**
Licitante 01	**MEDIX**		**11,8500**

6

Item: **1** Quantidade: **2.265** Unidade: **CX** Valor Ref: **23.782,5000**

Descrição: **AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**TKL**	**CX**	**30,0000**
Licitante 08	**INJEX**	**CX**	**10,8500**
Licitante 06	**SOLIDOR**	**SOLIDOR**	**10,5000**

Licitante 07	**SR I.**	**-80026180031**	**16,0500**
Licitante 09	**TKL**		**10,5000**
Licitante 10	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**10,5000**
Licitante 11	**descarpack - anvisa**	**descarpack - anvisa**	**7,6300**
Licitante 13	**MEDIX**	**1**	**10,0000**
Licitante 12	**MEDIX**	**MEDIX**	**10,0000**
Licitante 14	**SR**	**SR**	**10,5000**
Licitante 15	**TKL/MS: 80288090042**	**TKL/ZHEJIANG KANGKANG**	**10,0000**
Licitante 17	**medix**	**medix**	**11,2000**
Licitante 16	**INJEX**	**INJEX**	**10,5000**
Licitante 18	**TKL**	**AGULHA**	**20,0000**
Licitante 02	**LABOR IMPORT**	**40 X 12**	**10,5000**
Licitante 03	**SR 80026180031**	**CX**	**8,4000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**10,5000**
Licitante 01	**MEDIX**		**10,5000**

7

Item: **1** Quantidade: **50** Unidade: **UN** Valor Ref: **374,0000**

Descrição: **AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**UNISIS**	**UN**	**50,0000**
Licitante 04	**MEDI HOUSE**		**7,4800**
Licitante 03	**PROCARE**	**PROCARE**	**7,4800**
Licitante 01	**UNISIS**		**7,4800**

8

Item: **1** Quantidade: **12** Unidade: **UN** Valor Ref: **194,0400**

Descrição: **CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**VITAL GOLD**	**UN**	**50,0000**
Licitante 04	**VITAL GOLD**	**UND**	**16,1700**
Licitante 03	**VITALGOLD**	**VITALGOLD**	**16,1700**
Licitante 01	**SOLIDOR**		**16,1700**

9

Item: **1** Quantidade: **360** Unidade: **UN** Valor Ref: **7.981,2000**

Descrição: **COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**RESGATE**	**UN**	**300,0000**
Licitante 01	**RESGATE**		**22,1700**

10

Item: **1** Quantidade: **36** Unidade: **PCT** Valor Ref: **4.175,2800**

Descrição: **COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**FORT CLEAN**	**PCT**	**200,0000**
Licitante 04	**AMED HELENA**	**AMED HELENA**	**115,9800**
Licitante 05	**NOBRE**	**-81474190010**	**106,3400**
Licitante 06	**AMED**	**AMED**	**115,0000**
Licitante 07	**AMED**	**COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM**	**115,9800**
Licitante 09	**anapolis**	**anapolis**	**88,0400**
Licitante 08	**ERIMAX**	**ERIMAX**	**115,9800**
Licitante 02	**AMED**	**AMED**	**115,9800**
Licitante 01	**CLEAN**		**115,9800**

11

Item: **1** Quantidade: **3.700** Unidade: **PCT** Valor Ref: **38.369,0000**

Descrição: **COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	**AMED**	**PCT**	**35,0000**
Licitante 06	**MEDI HOUSE**	**ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**	**10,3700**
Licitante 05	**NOBRE**	**-81474190009**	**10,6400**
Licitante 07	**AMED AMED**	**NACIONAL PCTE C/5 81481900003**	**8,9000**
Licitante 08	**VITORIA**	**VITORIA**	**10,0000**
Licitante 09	**AMED**	**COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL,**	**10,3700**
Licitante 11	**medhouse**	**medhouse**	**12,5100**
Licitante 10	**ERIMAX**	**ERIMAX**	**10,3700**
Licitante 12	**medi HOUSE**	**COMPRESSA**	**50,0000**
Licitante 02	**AMERICA**	**25 X 28**	**10,3700**
Licitante 03	**AMED**	**AMED**	**10,3700**
Licitante 01	**MEDIX**		**10,3700**

12

Item: **1** Quantidade: **72** Unidade: **CJ** Valor Ref: **161.692,560**

Descrição: **ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**ZOLL**	**CJ**	**5.000,0000**
Licitante 04			**10.000,0000**
Licitante 01	**ZOLL**	**STAT PADZ II**	**2.245,7300**
Licitante 02	**DBI Medical**	**DE- ZI2**	**2.245,7300**

13

Item: **1** Quantidade: **16** Unidade: **CJ** Valor Ref: **34.835,5200**

Descrição: **ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS -**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**ZOLL**	**CJ**	**5.000,0000**
Licitante 04			**10.000,0000**
Licitante 01	**ZOLL**	**PEDI PADZ II**	**2.177,2200**
Licitante 02	**DBI Medical**	**DE- ZI2**	**2.177,2200**

14

Item: **1** Quantidade: **450** Unidade: **UN** Valor Ref: **2.551,5000**

Descrição: **FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO -**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**BE CARE**	**UN**	**50,0000**
Licitante 03	**MEDIX**	**UND**	**7,6900**
Licitante 04	**YOUMIDITY**	**FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL**	**5,6700**
Licitante 05			**50,0000**
Licitante 01	**BECARE**		**5,6700**

15

Item: **1** Quantidade: **4** Unidade: **KIT** Valor Ref: **6.927,8800**

Descrição: **KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**BCI MEDICAL**	**CONF. EDITAL**	**1.731,0000**
Licitante 01	**PORTEX**	**KIT**	**1.731,9700**

16

Item: **1** Quantidade: **1.400** Unidade: **CX** Valor Ref: **37.730,0000**

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100%**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**MEDIX**	**CX**	**50,0000**
Licitante 08	**MEDIX**	**CX**	**27,5900**
Licitante 06	**MEDIX**	**MEDIX**	**26,9500**
Licitante 07	**DESCARPACK**	**-10330660176**	**52,9800**
Licitante 09	**HEALTHCARE**	**LATEX COM PÓ**	**26,8500**
Licitante 10	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**26,9500**
Licitante 11	**medix - anvisa**	**medix - anvisa 0.080.495.510.09-6**	**20,5200**

Licitante 12	**MEDIX**	**MEDIX**	**24,0000**
Licitante 14	**MEDIX**	**1**	**26,0000**
Licitante 13	**MEDIX MEDIX**	**IMPORTADO CX C/100 80495510066**	**27,0000**
Licitante 15	**MEDIX**	**MEDIX**	**45,0000**
Licitante 16	**MEDIX**	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS**	**26,9500**
Licitante 17	**Bompack / Bompack /**	**Bompack / Bompack / Luvas / Látex**	**26,9500**
Licitante 19	**medix**	**medix**	**30,6000**
Licitante 18	**MEDIX**	**MEDIX**	**26,9500**
Licitante 02	**MEDIX**	**G**	**26,9500**
Licitante 03	**LEMGRUBER/TARGA**	**CX**	**22,9000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**26,9500**
Licitante 01	**MEDIX**		**26,9500**

17

Item: **1** Quantidade: **3.420** Unidade: **CX** Valor Ref: **83.755,8000**

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100%**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**MEDIX**	**CX**	**50,0000**
Licitante 08	**MEDIX**	**CX**	**27,5900**
Licitante 06	**MEDIX**	**MEDIX**	**24,4900**
Licitante 07	**DESCARPACK**	**-10330660340**	**54,9400**
Licitante 09	**HEALTHCARE**	**LATEX COM PÓ**	**24,4000**
Licitante 10	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**24,4900**
Licitante 11	**medix - anvisa**	**medix - anvisa 0.080.495.510.09-6**	**20,5200**
Licitante 12	**MEDIX**	**MEDIX**	**24,0000**
Licitante 14	**MEDIX**	**1**	**24,4900**
Licitante 13	**MEDIX MEDIX**	**IMPORTADO CX C/100 80495510066**	**27,0000**
Licitante 15	**MEDIX**	**MEDIX**	**45,0000**
Licitante 16	**MEDIX**	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS**	**24,4900**
Licitante 17	**Bompack / Bompack /**	**Bompack / Bompack / Luvas / Látex**	**24,4900**
Licitante 18	**medix**	**medix**	**30,6000**
Licitante 02	**MEDIX**	**M**	**24,4900**
Licitante 03	**LEMGRUBER/TARGA**	**CX**	**22,9000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**24,7700**
Licitante 01	**MEDIX**		**24,4900**

18

Item: **1** Quantidade: **4.380** Unidade: **CX** Valor Ref: **97.411,2000**

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100%**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 05	**MEDIX**	**CX**	**50,0000**
Licitante 07	**MEDIX**	**CX**	**27,5900**

Licitante 06	**DESCARPACK**	**-10330660340**	**83,6700**
Licitante 08	**HEALTHCARE**	**LATEX COM PÓ**	**22,2000**
Licitante 09	**DESCARPACK**	**DESCARPACK**	**22,2400**
Licitante 10	**medix - anvisa**	**medix - anvisa 0.080.495.510.09-6**	**20,5200**
Licitante 12	**MEDIX**	**1**	**22,2400**
Licitante 11	**MEDIX MEDIX**	**IMPORTADO CX C/100 80495510066**	**27,0000**
Licitante 13	**MEDIX**	**MEDIX**	**45,0000**
Licitante 14	**MEDIX**	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS**	**22,2400**
Licitante 15	**Bompack / Bompack /**	**Bompack / Bompack / Luvas / Látex**	**22,2400**
Licitante 16	**medix**	**medix**	**30,6000**
Licitante 02	**MEDIX**	**P**	**22,2400**
Licitante 03	**LEMGRUBER/TARGA**	**CX**	**22,9000**
Licitante 04	**MEDIX**	**MEDIX**	**24,7700**
Licitante 01	**MEDIX**		**22,2400**

19

Item: **1** Quantidade: **100** Unidade: **UN** Valor Ref: **897,0000**

Descrição: **PROTETOR P/ QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES - EM POLIETILENO DE BAIXA**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01			**50,0000**

20

Item: **1** Quantidade: **140** Unidade: **UN** Valor Ref: **284,2000**

Descrição: **SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**MARKMED**	**UND**	**2,0300**
Licitante 02	**BIOSANI**	**BIOSANI**	**2,0300**
Licitante 04	**MARK MED**	**MARK MED**	**2,0300**
Licitante 01	**140**		**2,0300**

21

Item: **1** Quantidade: **150** Unidade: **UN** Valor Ref: **321,0000**

Descrição: **SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL,**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**MARKMED**	**UND.**	**2,1400**
Licitante 02	**BIOSANI**	**BIOSANI**	**2,1400**
Licitante 04	**MARK MED**	**MARK MED**	**2,1400**
Licitante 01	**150**		**2,1400**

22

Item: **1** Quantidade: **240** Unidade: **M** Valor Ref: **8.416,8000**

Descrição: **TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 03	**LATEX BRASIL**	**MT**	**35,0400**
Licitante 02	**UMUARAMA LATEX**	**UMUARAMA LATEX**	**35,0700**
Licitante 04	**MARK MED**	**MARK MED**	**4,0000**
Licitante 05	**GOIAS LATEX**	**TUBO**	**50,0000**
Licitante 01	**LATEXBR**		**35,0700**

23

Item: **1** Quantidade: **45** Unidade: **M** Valor Ref: **283,5000**

Descrição: **TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO**

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 02	**LATEX BRASIL**	**MT**	**7,5400**
Licitante 03	**MARK MED**	**MARK MED**	**6,3000**
Licitante 04	**GOIAS LATEX**	**TUBO**	**50,0000**
Licitante 01	**LATEXBR**		**6,3000**

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	37.882.886/0001-54
Representante:	ANDREI JOSÉ SENEM	CPF:	034.174.959-11
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 17:44:27	20250320174427770202503210901000034323047728	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	73,0000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	10,0000	730,00
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	WILTEX/MS: 10150470664	WILTEX/ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO	10,0000	1.400,00
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	10,0000	4.210,00
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	10,0000	4.000,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	10,0000	9.280,00
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	10,0000	22.650,00
							Valor Total Unitário:	60,0000
							Valor Total Global:	42.270,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PROPOSTA.zip	20/03/2025 17:39:33	atendimento@verdedistribuidora.com	Anexo da Habilitação
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 17:43:52	atendimento@verdedistribuidora.com	Anexo da Proposta

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CPF/CNPJ:	48.566.347/0001-22
Representante:	CarolinaTietjen Teles	CPF:	052.351.089-65
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 17:52:01	20250320175201126202503210901000034323060152	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM G (NÃO ESTÉRIL)	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM G (NÃO ESTÉRIL)	26,9500	37.730,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM M (NÃO ESTÉRIL)	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM M (NÃO ESTÉRIL)	24,4900	83.755,80
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM P (NÃO ESTÉRIL	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM P (NÃO ESTÉRIL	22,2400	97.411,20
							Valor Total Unitário:	73,6800
							Valor Total Global:	218.897,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 17:49:43	licitacao.telessolucoes@gmail.com	Anexo da Proposta
001 - Proposta 76892 - Assinada - 275.pdf	20/03/2025 17:51:45	licitacao.telessolucoes@gmail.	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
		com	
001 - Habilitação 76892 - Assinado.pdf	20/03/2025 17:51:53	licitacao.telessolucoes@gmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	47.181.976/0001-71
Representante:	JOSE VICTOR VASELI PEREIRA	CPF:	064.856.619-64
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 11:18:11	20250320111811254202503210901000034323040386	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	INJEX	13,5000	5.683,50
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	13,9000	5.560,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	TKL	11,8500	10.996,80
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	SOLIDOR	10,5000	23.782,50
7	1	50,0000	UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	PROCARE	PROCARE	7,4800	374,00
8	1	12,0000	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	VITALGOLD	VITALGOLD	16,1700	194,04
10	1	36,0000	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	AMED HELENA	AMED HELENA	115,9800	4.175,28
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não	MEDIX	MEDIX	26,9500	37.730,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

16	1	1.400,0000	CX	invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	MEDIX	26,9500	37.730,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	MEDIX	24,4900	83.755,80
20	1	140,0000	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM	BIOSANI	BIOSANI	2,0300	284,20
21	1	150,0000	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM	BIOSANI	BIOSANI	2,1400	321,00
22	1	240,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	UMUARAMA LATEX	UMUARAMA LATEX	35,0700	8.416,80
							Valor Total Unitário:	280,0600
							Valor Total Global:	181.273,92

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 10:53:17	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Proposta
PROPOSTA.pdf	20/03/2025 11:13:22	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CAPA SUPERMED.pdf	20/03/2025 11:13:23	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
UNIFICADA - SUPERMED.pdf	20/03/2025 11:14:54	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ALVARA TIMBRADO VAL 03-06-25 SUPER.pdf	20/03/2025 11:15:21	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ATESTADO MED WUICIK SUPER AUTENTICADO 06-04-25.pdf	20/03/2025 11:15:32	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ATESTADO UNIFICADO E NOTAS 6-04-25.pdf	20/03/2025 11:15:37	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CNH - José Victor.pdf	20/03/2025 11:15:54	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CICAD 04-04-2025 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ESTADUAL 22-05-25 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
FGTS 07-04-25 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TCESP 17-03-25 JOSE VICTOR VALESI PEREIRA.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
FEDERAL 19-08-25 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
MUNICIPAL 05-04-25 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
TRABALHISTA 26-07-2025 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CNPJ 05-03-2025 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
INDICE 2023 - SUPERMED.pdf	20/03/2025 11:15:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
INDICE SUPERMED 2024.pdf	20/03/2025 11:15:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANCO UNIFICADO 23-24.pdf	20/03/2025 11:15:48	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CONTRATO SOCIAL COM REGISTRO SUPERMED.pdf	20/03/2025 11:15:59	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
FALENCIAS UNIFICADAS VALIDO 11-06-25.pdf	20/03/2025 11:16:14	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ANVISAS E PUBLICACOES 04-02-25.pdf	20/03/2025 11:16:35	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIFICADO DO REGISTRO DE ODONTOLOGIA - CRO.pdf	20/03/2025 11:16:08	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CRO 13-04-25.pdf	20/03/2025 11:16:08	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
CFO-ID VALIDA 02-2026.pdf	20/03/2025 11:16:08	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
LICENCA SANITARIA TIMBRABDO VAL03-06-25 SUPER.pdf	20/03/2025 11:16:21	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação
SIMPLIFICADA 28-01-2025 SUPERMED.pdf	20/03/2025 11:16:26	supermedhospitalar@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	CPF/CNPJ:	35.848.045/0001-03
Representante:	CESAR DA SILVA BRAGA	CPF:	256.066.688-07
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 17:48:56	20250320174856329202503210901000034323034175	Cancelado	20/03/2025 17:49:48
20/03/2025 18:15:18	20250320181518966202503210901000034323034175	Cancelado	21/03/2025 08:40:53
21/03/2025 08:41:48	20250321084148730202503210901000034323034175	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
15	1	4,0000	KIT	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CANULA, 01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇAO, CONECTOR PARA CANULA Nº 4.0, CANULA PARA ASPIRAÇAO.	BCI MEDICAL	CONF. EDITAL	1.731,0000	6.924,00
							Valor Total Unitário:	1.731,0000
							Valor Total Global:	6.924,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 17:45:20	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Proposta
CONTRATO SOCIAL 12 MAIO RG.pdf	20/03/2025 17:50:03	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CNPJ _ EMISSAO 27.02.2025.pdf	20/03/2025 17:50:19	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
DECA _ EMISSAO 19.02.25.pdf	20/03/2025 17:50:41	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CCM_ MUN. GUARULHOS VENC. 10.01.2026.pdf	20/03/2025 17:50:45	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDAO FEDERAL VAL 05.04.25.pdf	20/03/2025 17:50:56	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDAO ESTADUAL VENC. 27.03.25.pdf	20/03/2025 17:51:05	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
MOBILIARIA VECTO 27.03.24.pdf	20/03/2025 17:51:15	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
FGTS VECTO 05.04.25.pdf	20/03/2025 17:51:25	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CNDT VENC. 05.04.25.pdf	20/03/2025 17:51:31	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
JUCESP 25.02.25.pdf	20/03/2025 17:52:00	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
BALANCO 22 e 2023.pdf	20/03/2025 17:52:14	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
FALENCIA EMSS 05.02.25.pdf	20/03/2025 17:52:27	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CLI - 2024..pdf	20/03/2025 17:52:53	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
AFE ANVISA _ CORRELATOS 06.03.025.pdf	20/03/2025 17:53:00	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CRF BRU 2024.pdf	20/03/2025 17:53:26	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
CRF VALIDO 30.01.25.pdf	20/03/2025 17:53:33	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
DEC - ass.pdf	20/03/2025 18:15:11	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
FT Conj de Cricotomia.pdf	21/03/2025 08:41:37	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação
RMS ANVISA CRICOT.pdf	21/03/2025 08:41:41	vanete.neto@princemed.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	CPF/CNPJ:	45.053.942/0001-76
Representante:	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	CPF:	126.425.316-86
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
18/03/2025 15:46:04	20250318154604337202503210901000034323066947	Cancelado	18/03/2025 15:46:10
18/03/2025 15:46:25	20250318154625740202503210901000034323066947	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Uniqmed	25X7	13,5000	5.683,50
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Uniqmed	25X8	13,5000	5.400,00
12	1	72,0000	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	DBI Medical	DE- Zl2	2.245,7300	161.692,56
13	1	16,0000	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada,	DBI Medical	DE- Zl2	2.177,2200	34.835,52

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

13	1	16,0000	CJ	contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	DBI Medical	DE- Zl2	2.177,2200	34.835,52
							Valor Total Unitário:	4.449,9500
							Valor Total Global:	207.611,58

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	18/03/2025 09:27:46	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Proposta
BALANÇO PATRIMONIAL MATHEUS 2022.pdf	18/03/2025 15:26:53	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ALVARAS SANIT + LOC + ANVISAS + CRF + DOU MATHEUS.pdf	18/03/2025 15:26:53	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
BALANÇO PATRIMONIAL MATHEUS 2023.pdf	18/03/2025 15:26:53	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CERTIDOES - CNPJ, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA, FALENCIA, IE, SIMPLICIFADA (2).pdf	18/03/2025 15:26:53	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
CONTRATO + CNH MATHEUS (2).pdf	18/03/2025 15:26:53	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
DBI Medical - Ficha Tecnica - Pás.pdf	18/03/2025 15:39:57	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ANEXOS_MATHEUS[1].pdf	18/03/2025 15:45:54	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação
ATESTADOS COMPLETOS 29-04-2025.pdf	18/03/2025 15:46:22	matheus.atacadista@hotmail.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	34.223.536/0001-98
Representante:	Marcos Henrique Lahoud	CPF:	000.744.681-03
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 14:42:59	20250320144259538202503210901000034323049253	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	9,4000	1.316,00
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	13,5000	5.683,50
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	WILTEX	WILTEX	13,9000	5.560,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	WILTEX	WILTEX	11,8500	10.996,80
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	10,5000	23.782,50
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	DESCARPACK	DESCARPACK	26,9500	37.730,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	DESCARPACK	DESCARPACK	24,4900	83.755,80
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	DESCARPACK	DESCARPACK	22,2400	97.411,20

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Valor Total Unitário:	132,8300
Valor Total Global:	266.235,80

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 08:51:21	pregao@multihosp.com.br	Anexo da Proposta
DECLARAÇÕES CONFORME EDITAL.pdf	20/03/2025 14:42:49	pregao@multihosp.com.br	Anexo da Habilitação
PROPOSTA COMERCIAL.pdf	20/03/2025 14:42:49	pregao@multihosp.com.br	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf	20/03/2025 14:42:49	pregao@multihosp.com.br	Anexo da Habilitação
DOCS LICITE.rar	20/03/2025 14:42:49	pregao@multihosp.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Alfalagos ltda	CPF/CNPJ:	05.194.502/0001-14
Representante:	NATANAEL PEREIRA	CPF:	502.690.546-34
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 11:33:58	20250320113358512202503210901000034323012734	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	73,0000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR I.	-80026180031	13,8500	1.011,05
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR I.	-80026180031	13,8500	1.939,00
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR I.	-80026180031	15,7200	6.618,12
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR I.	-80026180031	13,8500	5.540,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR I.	-80026180031	15,7400	14.606,72
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR I.	-80026180031	16,0500	36.353,25
10	1	36,0000	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	NOBRE	-81474190010	106,3400	3.828,24
11	1	3.700,0000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)-PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	NOBRE	-81474190009	10,6400	39.368,00
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	DESCARPACK	-10330660176	52,9800	74.172,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	DESCARPACK	-10330660340	54,9400	187.894,80
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ	DESCARPACK	-10330660340	83,6700	366.474,60

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

18	1	4.380,0000	CX	LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	DESCARPACK	-10330660340	83,6700	366.474,60
							Valor Total Unitário:	397,6300
							Valor Total Global:	737.805,78

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	17/03/2025 11:03:14	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Proposta
7 MATRIZ -FALÊNCIA E CONCORDATA E. 25-03-2025.pdf	20/03/2025 11:33:04	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
9 INSC. ESTADUAL E. 05-03-24.pdf	20/03/2025 11:33:04	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
2 CNPJ - E. 06-03 -25.pdf	20/03/2025 11:33:04	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
5 CND MUNICIPAL VAL. 08-04-25.pdf	20/03/2025 11:33:04	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
6 MATRIZ - CND TRABALHISTA - VAL. 12-04-25.pdf	20/03/2025 11:33:04	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
4 CND ESTADUAL VAL. 26-05-25.pdf	20/03/2025 11:33:04	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
21 CERTIDÕES CONSOLIDADAS - TCU, CNPJ, CEIS, CNEP - E. 05-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
3 CND UNIFICADA + INSS VAL. 10-06-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
8 FGTS - VAL. 06-04-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
19 MATRIZ -CNCCAIA - IMPROBIDADE ADMINIST. - E. 05-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
24 CADIN-MG - E. 05-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
000 DECLARAÇÕES.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
23 MATRIZ - CNEP - E. 05-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
22 MATRIZ - CAFIMP - E. 05-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
SICAF - SITUAÇÃO DO FORNECEDOR - VAL. 06-04-25.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
PROPOSTA PE 15-2025.pdf	20/03/2025 11:33:05	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
CRC - FORNECEDOR SEPLAG - VAL. 08-10-25.pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
18 MATRIZ - CEIS - E. 05-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
13.4 DECLARAÇÃO INDICES BALANÇOS 2022 e 2023.pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
SUCAF - VAL. 06-04-25.pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
1.1 CONTRATO SOCIAL VL- 2ª ALT..pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
25 MATRIZ - CERTIDÃO SIMPLIFICADA - E. 28-02-25 - ALTERAÇÃO.pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
20 MATRIZ - CERTIDÃO TCU- VAL. 24-03-25.pdf	20/03/2025 11:33:06	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
1 CONTRATO SOCIAL 21ª ALT+DOCS SÓCIOS_.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
13.1 INDICE+AUT.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
15.2 MED.MAT - ALFENAS HOSP. ALZIRA - EMISSÃO 03-08-21.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
16 CRF - VAL 25-05-25.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
13.3 INDICE+AUT 2022.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
17 PROC. + IDENT. JESSICA TERRA VAL. 05-05-25.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
12 AUT. C-E-C + DOU E. 25-02-25.pdf	20/03/2025 11:33:07	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
RMS.rar	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
10 ALVARA SANITARIO- 03.01.2026+AUT.pdf	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
11 ALVARA DE LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO VAL. 19-02-26+AUT.pdf	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
15.1 MED.MAT - RIBEIRÃO VERMELHO - EMISSÃO 25-03-22..pdf	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
13 BALANÇO + DRE + TERMOS DE ABERTURA 2023.pdf	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
13.2 BALANÇO+DRE 2022..pdf	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação
HABILITAÇÃO MATRIZ.rar	20/03/2025 11:33:08	editais@alfalagos.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	CPF/CNPJ:	39.707.683/0001-57
Representante:	THYAGO SPAINI LOPES	CPF:	051.227.119-41
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 15:22:15	20250320152215273202503210901000034323029674	Cancelado	20/03/2025 15:22:29
20/03/2025 16:07:27	20250320160727164202503210901000034323029674	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	7,6300	3.212,23
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	7,6300	3.052,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	7,6300	7.080,64
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	7,6300	17.281,95
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	20,5200	28.728,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	20,5200	70.178,40
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	20,5200	89.877,60

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

18	1	4.380,0000	CX	MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	20,5200	89.877,60
							Valor Total Unitário:	92,0800
							Valor Total Global:	219.410,82

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 15:16:04	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Proposta
46. Declaracao de Equivalencia e Equidade - Luva procedimento.pdf	20/03/2025 16:03:19	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
38. CRF- RT- 31.03.27.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
45. Declaracao de Equivalencia e Equidade - CA Luva Nitrilo Azul.pdf	20/03/2025 16:03:19	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Agulha hipodérmica - DESCARPACK.pdf	20/03/2025 16:03:19	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
44. Dec de Isenção de Certificado de Regularidade IBAMA - MEDIX.pdf	20/03/2025 16:03:19	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDAO TRABALHISTA.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
47. DECLARACAO UNIFICADA.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
LUVA LATEX COM PÓ - MEDIX - CA 27.785.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
TCU INIDONEOS GTMED 14.11.2024.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Luva procedimento Látex com Pó - Medix.pdf	20/03/2025 16:03:20	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
declaracao.pdf	20/03/2025 16:03:21	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
2- CNPJ- 10.02.2025.pdf	20/03/2025 16:03:21	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
1 - Contrato de Constituicao-1ºAlteracao-17.02.2023.pdf	20/03/2025 16:03:21	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
3 - Declaração de Desenquadramento para DEMAIS.pdf	20/03/2025 16:03:21	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
1.3 Simplificada 02.02.25.pdf	20/03/2025 16:03:21	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
7 - FGTS- 17.03.2025.pdf	20/03/2025 16:03:22	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
3 - CICAD 26.03.25.pdf	20/03/2025 16:03:22	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
1 - GTmed - Inteiro Teor.pdf	20/03/2025 16:03:22	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
4 - Estadual val 28.06.25.pdf	20/03/2025 16:03:22	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
5 - Municipal val. 14.04.25.pdf	20/03/2025 16:03:22	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
8 - CNDT - 14.06.25.pdf	20/03/2025 16:03:22	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
6 - Federal - 26.04.2025.pdf	20/03/2025 16:03:23	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
9 - FALENCIA EMIT 06.03.25.pdf	20/03/2025 16:03:23	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
1.2 - Sócios - autenticados - 2.pdf	20/03/2025 16:03:23	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
9.1 - Certidao Criminal e Civel - 28.11.2024.pdf	20/03/2025 16:03:23	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
11 - Balanco completo com indices 2023.pdf	20/03/2025 16:03:23	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
13 - GMS-16.08.2024.pdf	20/03/2025 16:03:24	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
10. QUALIFICACAO TECNICA GTMED_compressed.pdf	20/03/2025 16:03:24	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
11 - Balanco completo com indices 2024.pdf	20/03/2025 16:03:24	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
11 - Balanco completo com indices 2022.pdf	20/03/2025 16:03:24	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
14 - CERTIDÃO DE FALENCIA TJDFT - 09.11.2024.pdf	20/03/2025 16:03:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
14 - CERTIDÃO DE FALENCIA TJDFT -13.12.2024.pdf	20/03/2025 16:03:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
16 - ALVARA SANITARIO.pdf	20/03/2025 16:03:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
15- AFES GTMED.pdf	20/03/2025 16:03:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
16 - ALVARÁ DEFINITIVO GTMED.pdf	20/03/2025 16:03:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
12 - Sicaf- 25.10.2024.pdf	20/03/2025 16:03:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
18 - CERTIDÃO DAS COMARCAS IBIPORA - 01.11.2024.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
17 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTADOR 19.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
20 - CERTIDÃO CGU GTMED - 27.11.24.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
19 - CNIT 09.11.2024.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
24 - CERTIDÃO PARA FINS GERAIS THYAGO.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
21 - CERTIDÃO CNJ GTMED 09.11.24.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
23 - CERTIDÃO PARA FINS GERAIS GUILHERME.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
25 - CONSULTA CADIN PR - 22-11-2024.pdf	20/03/2025 16:03:26	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
25 - CERTIDÃO GERAL TRIBUNAL DE CONTAS - 09.11.2024.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
28 - CONSULTA CEIS.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
27 - CERTIDOES CIVIS E CRIMINAIS - 30.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
25 - CONSULTA TCE PR 30.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
32 - ISENÇÃO BOAS PRATICAS- RDC Nº 448.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
34 - RESOLUCAO RDC Nº 497 DE 20 DE MAIO DE 2021 DOU.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
16 - ALVARAS ATUALIZADO oficial.pdf	20/03/2025 16:03:27	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
33 - ISENÇÃO BOAS PRATICAS.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
36 - CERTIDAO APRENDIZES- 13.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
37 - CERTIDAO RESERVAS DE CARGOS- 13.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
39 - CONSULTA CONSOLIDADA- 13.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
38.1 RT REGISTRO.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
42. Licenca Ambiental- 02.04.2025.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
43. ALVARA DE FUNCIONAMENTO E BOMBEIRO.pdf	20/03/2025 16:03:28	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
40 - Certidao de Protesto 05.01.25.pdf	20/03/2025 16:03:29	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
26 - CND MIN PUBLICO FEDERAL GTMED 13.09.2024.pdf	20/03/2025 16:03:29	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
licitacaograficot.pdf_page-0001.pdf	20/03/2025 16:06:25	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
licitacaograficot.pdf_page-0001.pdf	20/03/2025 16:07:12	licitacao@gtmedhospitalar.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Cirurgica Oeste Paulista Ltda	CPF/CNPJ:	09.222.496/0001-12
Representante:	Maria Rosanja Silva Zaina	CPF:	066.280.748-03
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
19/03/2025 16:55:36	20250319165536353202503210901000034323064450	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	73,0000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	CX	30,0000	2.190,00
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	CX	30,0000	4.200,00
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	CX	30,0000	12.630,00
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	CX	30,0000	12.000,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	CX	30,0000	27.840,00
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	TKL	CX	30,0000	67.950,00
7	1	50,0000	UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	UNISIS	UN	50,0000	2.500,00
8	1	12,0000	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	VITAL GOLD	UN	50,0000	600,00
9	1	360,0000	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES	RESGATE	UN	300,0000	108.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

9	1	360,0000	UN	SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL	RESGATE	UN	300,0000	108.000,00
10	1	36,0000	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	FORT CLEAN	PCT	200,0000	7.200,00
11	1	3.700,0000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)-PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	AMED	PCT	35,0000	129.500,00
12	1	72,0000	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	ZOLL	CJ	5.000,0000	360.000,00
13	1	16,0000	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a	ZOLL	CJ	5.000,0000	80.000,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

13	1	16,0000	CJ	legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	ZOLL	CJ	5.000,0000	80.000,00
14	1	450,0000	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	BE CARE	UN	50,0000	22.500,00
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	CX	50,0000	70.000,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	CX	50,0000	171.000,00
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	CX	50,0000	219.000,00
							Valor Total Unitário:	11.015,0000
							Valor Total Global:	1.297.110,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	19/03/2025 16:50:29	copaulista@live.com	Anexo da Proposta
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PERUIBE.rar	19/03/2025 16:54:43	copaulista@live.com	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	CPF/CNPJ:	48.791.685/0001-68
Representante:	Odair dos Santos	CPF:	026.330.198-20
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 17:30:20	20250320173020447202503210901000034323007889	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8	BD PRECISIONGLIDE	13,9000	5.560,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 -	BD PRECISIONGLIDE	11,8500	10.996,80
10	1	36,0000	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	AMED	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM	115,9800	4.175,28
11	1	3.700,0000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)-PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM	10,3700	38.369,00
14	1	450,0000	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	YOUMIDITY	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL	5,6700	2.551,50
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G	26,9500	37.730,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho.	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M	24,4900	83.755,80

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

17	1	3.420,0000	CX	Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M	24,4900	83.755,80
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P	22,2400	97.411,20
							Valor Total Unitário:	231,4500
							Valor Total Global:	280.549,58

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 17:23:11	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Proposta
09-PASTA 30 - PREF. SANTO ANDRÉ III.pdf	20/03/2025 17:24:02	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
30 - ATESTADO DE CAPACIDADE TEC_LUVAS - PE 685-2022.pdf	20/03/2025 17:24:02	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
10 - HOSP GERAL ITAPECERICA DA SERRA.pdf	20/03/2025 17:24:02	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
ATESTADO PASTA 02 - HOSP. COPACABANA.pdf	20/03/2025 17:24:02	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
12 - FHOMUV.pdf	20/03/2025 17:24:02	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
10 - HC FMB.pdf	20/03/2025 17:24:02	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
01 - PASTA 28 - FHOMUV.pdf	20/03/2025 17:24:03	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
DECLARAÇÕES.pdf	20/03/2025 17:24:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA - Val. 11-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:17	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDAO DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS - Val. 11-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:17	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
BALANÇO_2023.pdf	20/03/2025 17:24:17	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
BALANÇO_2022.pdf	20/03/2025 17:24:17	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO CGU- Val 10-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:59	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CADIN MUNICIPAL- Val. 12-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:59	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO FEDERAL - Val. 12-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:59	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CCM - Val. 06-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:59	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO ESTADUAL- Val. 12-04-2025.pdf	20/03/2025 17:24:59	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CNDT - Val. 24-05-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CADESP SP - Val. 12-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO IMOBILIARIA - Val. 03-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
FGTS - Val. 02-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO ICMS - Val. 12-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO TRIBUTOS MOBILIARIOS - Val. 11-06-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CNPJ- Val. 12-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:00	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
JUCESP SIMPLIFICADA - VAL. 17-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
JUCESP - VAL. 17-04-2025.pdf	20/03/2025 17:25:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CONTRATO SOCIAL - Autenticação Digital.pdf	20/03/2025 17:25:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CNH- LUANA MANFRIN- Autenticação Digital.pdf	20/03/2025 17:25:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CNH JULIANA- Autenticação Digital.pdf	20/03/2025 17:25:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Procuração Geral Licitações - Val. 28-08-2025.pdf	20/03/2025 17:25:09	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
PROPOSTA CADASTRADA.pdf	20/03/2025 17:25:20	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
C.A LUVAS ITENS 16,17 E 18.pdf	20/03/2025 17:25:28	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
FICHA TECNICA LUVA DE PROCEDIMENTO.pdf	20/03/2025 17:25:37	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
FICHA TECNICA ITEM 25X28.pdf	20/03/2025 17:25:37	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
FICHA TECNICA ITEM GULHA 25X08 E 30X08.pdf	20/03/2025 17:25:37	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
FICHA COMPRESSA 45X50.pdf	20/03/2025 17:25:37	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
FICHA TECNICA ITEM FILTRO.pdf	20/03/2025 17:25:37	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
REGISTRO ANVISA LUVA.pdf	20/03/2025 17:25:43	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
REGISTRO COMPRESSA 45X50.pdf	20/03/2025 17:25:43	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
REGISTRO FILTRO SEM TRAQUEIA.pdf	20/03/2025 17:25:43	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
REGISTRO COMPRESSA 25X28.pdf	20/03/2025 17:25:43	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
REGISTRO 25X08 E 30X08.pdf	20/03/2025 17:25:43	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRF SP- J.pdf	20/03/2025 17:25:53	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO_LOCALIZAÇÃO_Autenticação Digital.pdf	20/03/2025 17:25:53	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ANVISA.pdf	20/03/2025 17:25:53	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
LICENÇA SANITÁRIA - VIG. SANITÁRIA - COVISA - Val. 11-10-2027_Autenticação Digital.pdf	20/03/2025 17:25:53	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação
CRC - SICAF - Emissão 18-03-2025.pdf	20/03/2025 17:25:58	licitacoes@cbsmed.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA	CPF/CNPJ:	52.350.554/0001-12
Representante:	SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA	CPF:	383.733.448-10
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/03/2025 11:50:03	20250310115003487202503210901000034323089628	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	73,0000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR		12,0300	878,19
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX		9,4000	1.316,00
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX		13,5000	5.683,50
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX		13,9000	5.560,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX		11,8500	10.996,80
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX		10,5000	23.782,50
7	1	50,0000	UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, RIGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHAO. O CANHAO DEVERA SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSOES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHAO E DEVE SER ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇAO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. - INDISPENSAVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	UNISIS		7,4800	374,00
8	1	12,0000	UN	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	SOLIDOR		16,1700	194,04
9	1	360,0000	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO - COLAR CERVICAL, TAMANHO UNICO, REGULAVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RIGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇOES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INUMERAS POSIÇOES. AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSIÇOES	RESGATE		22,1700	7.981,20

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

9	1	360,0000	UN	SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇAO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇAO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AEREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FACIL	RESGATE		22,1700	7.981,20
10	1	36,0000	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	CLEAN		115,9800	4.175,28
11	1	3.700,0000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)-PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	MEDIX		10,3700	38.369,00
14	1	450,0000	UN	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	BECARE		5,6700	2.551,50
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX		26,9500	37.730,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX		24,4900	83.755,80
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX		22,2400	97.411,20
20	1	140,0000	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL,	140		2,0300	284,20

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

20	1	140,0000	UN	DESCARTÁVEL. - 120 CM	140		2,0300	284,20
21	1	150,0000	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM	150		2,1400	321,00
22	1	240,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	LATEXBR		35,0700	8.416,80
23	1	45,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	LATEXBR		6,3000	283,50
							Valor Total Unitário:	368,2400
							Valor Total Global:	330.064,51

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	10/03/2025 11:44:36	SIERSAUDE@GMAIL.COM	Anexo da Proposta

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 15/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Marcela Costa Lopes**

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL**

TOTAL DO PROCESSO: **424.158,35**

FORNECEDOR **Alfalagos ltda** CNPJ/CPF: **05194502000114** TOTAL: **25.167,20**

10

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **106,3400** Valor final: **55,7000** Valor total: **2.005,20**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **NOBRE** Modelo: **-81474190010**

COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS,

Quantidade: **36,00**

11

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,6400** Valor final: **6,2600** Valor total: **23.162,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **NOBRE** Modelo: **-81474190009**

COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA -

Quantidade: **3.700,00**

FORNECEDOR **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA** CNPJ/CPF: **48791685000168** TOTAL: **2.209,50**

14

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,6700** Valor final: **4,9100** Valor total: **2.209,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **YOUMIDITY** Modelo: **FILTRO HMEF**

FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA

Quantidade: **450,00**

FORNECEDOR **Cirurgica Oeste Paulista** CNPJ/CPF: **09222496000112** TOTAL: **950,60**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,0000** Valor final: **6,7900** Valor total: **950,60**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL** Modelo: **CX**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **140,00**

FORNECEDOR **DIMEBRAS COMERCIAL** CNPJ/CPF: **56081482000106** TOTAL: **1.395,00**

21

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,1400** Valor final: **1,2200** Valor total: **183,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM

Quantidade: **150,00**

22

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,0000** Valor final: **4,0000** Valor total: **960,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

Quantidade: **240,00**

23

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,3000** Valor final: **5,6000** Valor total: **252,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

Quantidade: **45,00**

FORNECEDOR **GTMED DISTRIBUIDORA DE** CNPJ/CPF: **39707683000157** TOTAL: **157.560,00**

17

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,5200** Valor final: **20,2000** Valor total: **69.084,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **medix - anvisa** Modelo: **medix - anvisa**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

Quantidade: **3.420,00**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,5200** Valor final: **20,2000** Valor total: **88.476,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **medix - anvisa** Modelo: **medix - anvisa**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

Quantidade: **4.380,00**

FORNECEDOR **LICITE SAUDE COMERCIO** CNPJ/CPF: **34223536000198** TOTAL: **16.036,20**

6

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,5000** Valor final: **7,0800** Valor total: **16.036,20**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **DESCARPACK** Modelo: **DESCARPACK**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **2.265,00**

FORNECEDOR **MATHEUS COMERCIO** CNPJ/CPF: **45053942000176** TOTAL: **174.240,00**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.245,7300** Valor final: **1.980,0000** Valor total: **142.560,00**

Item: **1** Unidade: **CJ** Marca: **DBI Medical** Modelo: **DE- ZI2**

ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO

Quantidade: **72,00**

13

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.177,2200** Valor final: **1.980,0000** Valor total: **31.680,00**

Item: **1** Unidade: **CJ** Marca: **DBI Medical** Modelo: **DE- ZI2**

ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo

Quantidade: **16,00**

FORNECEDOR **PRINCE MED** CNPJ/CPF: **35848045000103** TOTAL: **6.144,00**

15

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.731,0000** Valor final: **1.536,0000** Valor total: **6.144,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **BCI MEDICAL** Modelo: **CONF. EDITAL**

KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01

Quantidade: **4,00**

FORNECEDOR **SUPERMED COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **47181976000171** TOTAL: **693,20**

7

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7,4800** Valor final: **7,0000** Valor total: **350,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **PROCARE** Modelo: **PROCARE**

AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL,

Quantidade: **50,00**

8

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,1700** Valor final: **16,0000** Valor total: **192,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **VITALGOLD** Modelo: **VITALGOLD**

CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

Quantidade: **12,00**

20

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,0300** Valor final: **1,0800** Valor total: **151,20**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **BIOSANI** Modelo: **BIOSANI**

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM

Quantidade: **140,00**

FORNECEDOR **TELES SOLUCOES** CNPJ/CPF: **48566347000122** TOTAL: **28.406,00**

16

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **26,9500** Valor final: **20,2900** Valor total: **28.406,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **Bompack / Bompack** Modelo: **Bompack / Bompack**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

Quantidade: **1.400,00**

FORNECEDOR **VERDE DISTRIBUIDORA DE** CNPJ/CPF: **37882886000154** TOTAL: **11.356,65**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **6,6000** Valor total: **481,80**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **73,00**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **5,8500** Valor total: **2.462,85**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **421,00**

4

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **5,9500** Valor total: **2.380,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **400,00**

5

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **6,5000** Valor total: **6.032,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **928,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Processo:	861/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES)
Pregão	PE 15/2025

Lote: 1

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 06 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 12 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 07 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 09 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 37882886000154 Representante: ANDREI JOSÉ SENEM - E-mail: atendimento@verdedistribuidora.com Salto Do Lontra - PR - Fone: 46991013651
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 2

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 06 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 13 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 07 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 11 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 37882886000154 Representante: ANDREI JOSÉ SENEM - E-mail: atendimento@verdedistribuidora.com Salto Do Lontra - PR - Fone: 46991013651
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Compras BR
Portal de Licitações

Lote: 3

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 08 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 19 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 13 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 18 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 17 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 09 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 45053942000176 Representante: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - E-mail: matheus.atacadista@hotmail.com Patos De Minas - MG - Fone: 3438253215
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 06 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 15 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 16 CNPJ: 37882886000154 Representante: ANDREI JOSÉ SENEM - E-mail: atendimento@verdedistribuidora.com Salto Do Lontra - PR - Fone: 46991013651
Razão Social: Pontual Comercial Eireli Apelido: Licitante 10 CNPJ: 01854654000145 Representante: José Henrique Spontão - E-mail: editais@pontualmedical.com.br Santana De Parnaíba - SP - Fone: 1138233030
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 14 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 4

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 08 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 20 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 13 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 19 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 18 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 09 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 45053942000176 Representante: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - E-mail: matheus.atacadista@hotmail.com Patos De Minas - MG - Fone: 3438253215
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 06 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 15 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 17 CNPJ: 37882886000154 Representante: ANDREI JOSÉ SENEM - E-mail: atendimento@verdedistribuidora.com Salto Do Lontra - PR - Fone: 46991013651
Razão Social: Pontual Comercial Eireli Apelido: Licitante 10 CNPJ: 01854654000145 Representante: José Henrique Spontão - E-mail: editais@pontualmedical.com.br Santana De Parnaíba - SP - Fone: 1138233030
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 16 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 14 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 5

Lista de Participantes

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 07 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 19 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 18 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 17 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 08 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 14 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 16 CNPJ: 37882886000154 Representante: ANDREI JOSÉ SENEM - E-mail: atendimento@verdedistribuidora.com Salto Do Lontra - PR - Fone: 46991013651

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: Pontual Comercial Eireli Apelido: Licitante 09 CNPJ: 01854654000145 Representante: José Henrique Spontão - E-mail: editais@pontualmedical.com.br Santana De Parnaíba - SP - Fone: 1138233030
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 15 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 13 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 6

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 07 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 18 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 17 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 16 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 08 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 14 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 15 CNPJ: 37882886000154 Representante: ANDREI JOSÉ SENEM - E-mail: atendimento@verdedistribuidora.com Salto Do Lontra - PR - Fone: 46991013651
Razão Social: Pontual Comercial Eireli Apelido: Licitante 09 CNPJ: 01854654000145 Representante: José Henrique Spontão - E-mail: editais@pontualmedical.com.br Santana De Parnaíba - SP - Fone: 1138233030
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 13 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 7

Lista de Participantes
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: Pontual Comercial Eireli Apelido: Licitante 04 CNPJ: 01854654000145 Representante: José Henrique Spontão - E-mail: editais@pontualmedical.com.br Santana De Parnaíba - SP - Fone: 1138233030

Lote: 8

Lista de Participantes
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Lote: 10

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 06 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 07 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700

Lote: 11

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 12 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 08 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: Pontual Comercial Eireli Apelido: Licitante 06 CNPJ: 01854654000145 Representante: José Henrique Spontão - E-mail: editais@pontualmedical.com.br Santana De Parnaíba - SP - Fone: 1138233030
Razão Social: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 05847630000110 Representante: Ricardo Vieira Cassiano - E-mail: licitacao.sp@somahospitalar.com.br São Bernardo Do Campo - SP - Fone: 1141229800_
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 09 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700

Lote: 12

Lista de Participantes
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 45053942000176 Representante: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - E-mail: matheus.atacadista@hotmail.com Patos De Minas - MG - Fone: 3438253215
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 01 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657

Lote: 13

Lista de Participantes
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 45053942000176 Representante: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - E-mail: matheus.atacadista@hotmail.com Patos De Minas - MG - Fone: 3438253215
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 03 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 01 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657

Lote: 14

Lista de Participantes
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 02 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 04 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700

Lote: 15

Lista de Participantes
Razão Social: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES Apelido: Licitante 02 CNPJ: 35848045000103 Representante: CESAR DA SILVA BRAGA - E-mail: vanete.neto@princemed.com.br Guarulhos - SP - Fone: 1124471802
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 01 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657

Lote: 16

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 07 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 19 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: R.E. DA SILVA & SILVA Apelido: Licitante 18 CNPJ: 29765537000124 Representante: Ronnie Edson Da Silva - E-mail: adm03@resilva.com.br Maringá - PR - Fone: 44999037412
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 08 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 15 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 13 CNPJ: 05847630000110 Representante: Ricardo Vieira Cassiano - E-mail: licitacao.sp@somahospitalar.com.br São Bernardo Do Campo - SP - Fone: 1141229800_
Razão Social: HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 51287327000127 Representante: LUCIANO NELSON SILVEIRA - E-mail: licitacao@healthcareimport.com.br São José - SC - Fone: 4898080240
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 16 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700
Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Apelido: Licitante 17 CNPJ: 48566347000122 Representante: CarolinaTietjen Teles - E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com Serra - ES - Fone: 4991329784
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 14 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 17

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 07 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 51685649000124 Representante: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - E-mail: kasmedi2023@gmail.com Erechim - RS - Fone: 54993685941
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 18 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 08 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 15 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 13 CNPJ: 05847630000110 Representante: Ricardo Vieira Cassiano - E-mail: licitacao.sp@somahospitalar.com.br São Bernardo Do Campo - SP - Fone: 1141229800_
Razão Social: HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 51287327000127 Representante: LUCIANO NELSON SILVEIRA - E-mail: licitacao@healthcareimport.com.br São José - SC - Fone: 4898080240
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 16 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Apelido: Licitante 17 CNPJ: 48566347000122 Representante: CarolinaTietjen Teles - E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com Serra - ES - Fone: 4991329784
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 14 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 18

Lista de Participantes
Razão Social: Alfalagos ltda Apelido: Licitante 06 CNPJ: 05194502000114 Representante: NATANAEL PEREIRA - E-mail: editais@alfalagos.com.br Alfenas - MG - Fone: 3537010450_
Razão Social: Produvale Produtos Hospitalares LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 03505263000140 Representante: Produvale Produtos Hospitalares LTDA - E-mail: licitacao@produvale.com.br Blumenau - SC - Fone: 4733235244
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA Apelido: Licitante 16 CNPJ: 52723039000130 Representante: THERA DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA - E-mail: compras@theramedvet.com.br Hortolândia - SP - Fone: (61) 9951-5976
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA Apelido: Licitante 10 CNPJ: 39707683000157 Representante: THYAGO SPAINI LOPES - E-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br Londrina - PR - Fone: 4333369222
Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 34223536000198 Representante: Marcos Henrique Lahoud - E-mail: pregao@multihosp.com.br Maringá - PR - Fone: 4433464605
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 07 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: Cirurgica Oeste Paulista Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 09222496000112 Representante: Maria Rosanja Silva Zaina - E-mail: copaulista@live.com Presidente Prudente - SP - Fone: 1839172993
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 13 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170
Razão Social: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 11 CNPJ: 05847630000110 Representante: Ricardo Vieira Cassiano - E-mail: licitacao.sp@somahospitalar.com.br São Bernardo Do Campo - SP - Fone: 1141229800_

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 51287327000127 Representante: LUCIANO NELSON SILVEIRA - E-mail: licitacao@healthcareimport.com.br São José - SC - Fone: 4898080240
Razão Social: ciruroma comercial Apelido: Licitante 02 CNPJ: 05515873000150 Representante: Rafael Hosne Ardito - E-mail: ciruroma@gmail.com São Paulo - SP - Fone: 1127296657
Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A Apelido: Licitante 14 CNPJ: 48791685000168 Representante: Odair dos Santos - E-mail: null São Paulo - SP - Fone: 1133472700
Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Apelido: Licitante 15 CNPJ: 48566347000122 Representante: CarolinaTietjen Teles - E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com Serra - ES - Fone: 4991329784
Razão Social: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA Apelido: Licitante 12 CNPJ: 40968252000123 Representante: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - E-mail: null Serrana - SP - Fone: (16) 98220-0114
Razão Social: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03945035000191 Representante: JOSE MARIA NOGUEIRA - E-mail: pregaoeletronico@acacia.med.br Varginha - MG - Fone: 3536901150

Lote: 20

Lista de Participantes
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 04 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170

Lote: 21

Lista de Participantes
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 04 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170

Lote: 22

Lista de Participantes
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 05 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 47181976000171 Representante: JOSE VICTOR VASELI PEREIRA - E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com Ivaiporã - PR - Fone: 43999749939
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 03 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 04 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170

Lote: 23

Lista de Participantes
Razão Social: Doctormed Comercial Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 30322475000165 Representante: Ajaício Pereira Mendes - E-mail: DOCTOR@DOCTORMEDICAL.COM.BR Barueri - SP - Fone: 1145526272
Razão Social: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 52350554000112 Representante: SIER SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA - E-mail: null Cotia - SP - Fone: (11) 94244-1989
Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Apelido: Licitante 02 CNPJ: 03434334000161 Representante: PATRICIA DE CASTRO SANCHES - E-mail: documentos@medimport.com.br Osasco - SP - Fone: 1136026880
Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apelido: Licitante 03 CNPJ: 56081482000106 Representante: Luiz Carlos Gelotti - E-mail: claudio@dimebrashospitalar.com.br Ribeirão Preto - SP - Fone: 1635193170

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE 15/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Marcela Costa Lopes**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Lote **1** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **73**

AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA	6,6000	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	Vencedor
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	6,9000	TKL	CX	Classificado
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	7,3000	SR	SR	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	7,8100	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	7,8300	SR I.	-80026180031	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	8,4000	SR 80026180031	CX	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	8,7000	INJEX	INJEX	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	8,7100	TKL	AGULHA	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	9,6600	LABOR IMPORT	20 X 5,5	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	9,6900	INJEX	CX	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	10,0000	MEDIX	1	Classificado

Lote **2** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **140**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	6,7900	TKL	CX	Vencedor
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	6,8000	INJEX	INJEX	Classificado

34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	7,2000	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA	7,7000	WILTEX/MS: 10150470664	WILTEX/ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	7,8100	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	7,8300	SR I.	-80026180031	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	8,4000	SR 80026180031	CX	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	8,7100	TKL	AGULHA	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	9,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	9,4000	LABOR IMPORT	13 X 4,5	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	9,6900	INJEX	CX	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	10,0000	MEDIX	1	Classificado

Lote **3** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **421**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA	5,8500	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	Vencedor
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	6,8000	SR	SR	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	7,0000	TKL	CX	Classificado
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	7,2000	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	7,4100	INJEX	INJEX	Classificado
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	7,6300	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	7,8300	SR I.	-80026180031	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	8,3900	MEDIX	MEDIX	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	8,4000	SR 80026180031	CX	Classificado
01.854.654/0001-45	Pontual Comercial Eireli	8,6400	SR	25 X 7	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	8,6900	INJEX	INJEX	Classificado

30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	8,7100	TKL	AGULHA	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	9,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	9,2300	medix	medix	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	9,6600	LABOR IMPORT	25 X 7	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	9,6900	INJEX	CX	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	10,0000	MEDIX	1	Classificado
45.053.942/0001-76	MATHEUS COMERCIO	13,0000	Uniqmed	25X7	Classificado

Lote **4** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **400**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA	5,9500	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	Vencedor
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	6,8000	SR	SR	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	7,0000	TKL	CX	Classificado
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	7,6300	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	7,8300	SR I.	-80026180031	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	8,3900	MEDIX	MEDIX	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	8,4000	SR 80026180031	CX	Classificado
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	8,4100	WILTEX	WILTEX	Classificado
01.854.654/0001-45	Pontual Comercial Eireli	8,6400	SR	25 X 8	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	8,6900	INJEX	INJEX	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	8,7100	TKL	AGULHA	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	9,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	9,2300	medix	medix	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	9,6600	LABOR IMPORT	25 X8	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	9,6900	INJEX	CX	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	10,0000	MEDIX	1	Classificado
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	11,9300	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁV	BD PRECISIONGLIDE	Classificado

			EL 25 X 8		
45.053.942/0001-76	MATHEUS COMERCIO	13,0000	Uniqmed	25X8	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	13,9000	MEDIX	MEDIX	Classificado

Lote **5** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **928**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA	6,5000	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	Vencedor
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	6,8000	SR	SR	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	7,0000	TKL	CX	Classificado
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	7,2000	WILTEX	WILTEX	Classificado
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	7,6300	descarpack - anvisa 0.010.330.669 .06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669 .06-3	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	7,8300	SR I.	-80026180031	Classificado
01.854.654/0001-45	Pontual Comercial Eireli	8,1600	TKL	11,85	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	8,2900	TKL	TKL	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	8,3900	MEDIX	MEDIX	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	8,4000	SR 80026180031	CX	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	8,7000	INJEX	INJEX	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	8,7100	TKL	AGULHA	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	9,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	9,2300	medix	medix	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	9,6900	INJEX	CX	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	9,9000	LABOR IMPORT	30 X 8	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	10,0000	MEDIX	1	Classificado
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	11,7300	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 -	BD PRECISIONGLIDE	Classificado

Lote **6** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **2.265**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	7,0800	DESCARPACK	DESCARPACK	Vencedor
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	7,2000	SR	SR	Classificado
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	7,6300	descarpack - anvisa 0.010.330.669 .06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669 .06-3	Classificado
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA	7,6900	TKL/MS: 80288090042	TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	7,7800	MEDIX	1	Classificado
01.854.654/0001-45	Pontual Comercial Eireli	8,1600	TKL		Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	8,4000	SR 80026180031	CX	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	8,6900	INJEX	INJEX	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	8,9900	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	9,3900	SR I.	-80026180031	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	9,8800	medix	medix	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	9,9000	TKL	CX	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	10,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	10,5000	LABOR IMPORT	40 X 12	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	10,5000	SOLIDOR	SOLIDOR	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	10,8500	INJEX	CX	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	20,0000	TKL	AGULHA	Classificado

Lote **7** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **50**

AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	7,0000	PROCARE	PROCARE	Vencedor
01.854.654/0001-45	Pontual Comercial Eireli	7,4800	MEDI HOUSE		Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	15,0000	UNISIS	UN	Classificado

Lote **8** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **12**

CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	16,0000	VITALGOLD	VITALGOLD	Vencedor
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	16,1700	VITAL GOLD	UND	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	25,0000	VITAL GOLD	UN	Classificado

Lote **10** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **36**

COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	55,7000	NOBRE	-81474190010	Vencedor
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	59,1400	AMED	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM	Classificado
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	61,6000	AMED	AMED	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	67,2800	AMED	AMED	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	77,6900	anapolis	anapolis	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	81,0000	FORT CLEAN	PCT	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	82,5200	ERIMAX	ERIMAX	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	115,9800	AMED HELENA	AMED HELENA	Classificado

Lote **11** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **PCT** Quantidade: **3.700**

COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA -

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	6,2600	NOBRE	-81474190009	Vencedor
05.847.630/0001-10	SOMA SP PRODUTOS	6,6000	AMED AMED	NACIONAL PCTE C/5 81481900003	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	7,4800	AMED	PCT	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	7,5600	ERIMAX	ERIMAX	Classificado
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	7,8100	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28	Classificado

				CM	
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	7,9700	AMED	AMED	Classificado
01.854.654/0001-45	Pontual Comercial Eireli	8,2300	MEDI HOUSE	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Classificado
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	10,0000	VITORIA	VITORIA	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	10,3700	AMERICA	25 X 28	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	11,0400	medhouse	medhouse	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	50,0000	medi HOUSE	COMPRESSA	Classificado

Lote **12** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CJ** Quantidade: **72**

ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
45.053.942/0001-76	MATHEUS COMERCIO	1.980,0000	DBI Medical	DE- ZI2	Vencedor
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	2.000,0000	ZOLL	STAT PADZ II	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	3.990,0000	ZOLL	CJ	Classificado

Lote **13** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CJ** Quantidade: **16**

ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
45.053.942/0001-76	MATHEUS COMERCIO	1.980,0000	DBI Medical	DE- ZI2	Vencedor
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	2.000,0000	ZOLL	PEDI PADZ II	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	3.990,0000	ZOLL	CJ	Classificado

Lote **14** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **450**

FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	4,9100	YOUMIDITY	FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL	Vencedor
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	7,6900	MEDIX	UND	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	14,9900	BE CARE	UN	Classificado

Lote **15** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **KIT** Quantidade: **4**

KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
35.848.045/0001-03	PRINCE MED	1.536,0000	BCI MEDICAL	CONF. EDITAL	Vencedor
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	1.600,0000	PORTEX	KIT	Classificado

Lote **16** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **1.400**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
48.566.347/0001-22	TELES SOLUCOES	20,2900	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM G (NÃO ESTÉRIL)	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM G (NÃO ESTÉRIL)	Vencedor
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	20,5200	medix - anvisa 0.080.495.510 .09-6	medix - anvisa 0.080.495.510 .09-6	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	21,8000	MEDIX	1	Classificado
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	21,8800	DESCARPAC K	DESCARPAC K	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	22,9000	LEMGRUBER /TARGA 80256170001	CX	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	23,0000	MEDIX	G	Classificado
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	23,2300	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIME NTOS TAMANHO G	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	24,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.847.630/0001-10	SOMA SP PRODUTOS	24,0100	MEDIX MEDIX	IMPORTADO CX C/100 80495510066	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	24,7700	MEDIX	MEDIX	Classificado
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA & SILVA	26,0700	MEDIX	MEDIX	Classificado
51.287.327/0001-27	HC GROUP DO BRASIL	26,8500	HEALTHCAR E	LATEX COM PÓ	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	26,9500	MEDIX	MEDIX	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	27,0100	medix	medix	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	27,5900	MEDIX	CX	Classificado

05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	27,9000	DESCARPACK	-10330660176	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	28,9900	MEDIX	CX	Classificado
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	45,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado

Lote **17** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **3.420**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	20,2000	medix - anvisa 0.080.495.510 .09-6	medix - anvisa 0.080.495.510 .09-6	Vencedor
48.566.347/0001-22	TELES SOLUCOES	20,2900	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM M (NÃO ESTÉRIL)	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM M (NÃO ESTÉRIL)	Classificado
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	21,8800	DESCARPACK	DESCARPACK	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	22,8000	MEDIX	1	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	22,9000	LEMGRUBER /TARGA 80256170001	CX	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	23,0000	MEDIX	M	Classificado
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	23,2300	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M	Classificado
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	23,9600	MEDIX	MEDIX	Classificado
51.685.649/0001-24	KASMEDI	24,0000	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.847.630/0001-10	SOMA SP PRODUTOS	24,0100	MEDIX MEDIX	IMPORTADO CX C/100 80495510066	Classificado
51.287.327/0001-27	HC GROUP DO BRASIL	24,4000	HEALTHCARE	LATEX COM PÓ	Classificado
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	24,4900	MEDIX	MEDIX	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	24,7700	MEDIX	MEDIX	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	27,0000	medix	medix	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	27,5900	MEDIX	CX	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	27,9000	DESCARPACK	-10330660340	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	28,9900	MEDIX	CX	Classificado

Lote **18** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **CX** Quantidade: **4.380**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA	20,2000	medix - anvisa 0.080.495.510 .09-6	medix - anvisa 0.080.495.510 .09-6	Vencedor
48.566.347/0001-22	TELES SOLUCOES	20,2900	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM P (NÃO ESTÉRIL	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM P (NÃO ESTÉRIL	Classificado
34.223.536/0001-98	LICITE SAUDE	21,8800	DESCARPAC K	DESCARPAC K	Classificado
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA	22,0000	MEDIX	1	Classificado
51.287.327/0001-27	HC GROUP DO BRASIL	22,2000	HEALTHCAR E	LATEX COM PÓ	Classificado
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO	22,2400	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIME NTOS TAMANHO P	Classificado
05.515.873/0001-50	ciruroma comercial	22,2400	MEDIX	P	Classificado
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE	22,9000	LEMGRUBER /TARGA 80256170001	CX	Classificado
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	23,9600	MEDIX	MEDIX	Classificado
05.847.630/0001-10	SOMA SP PRODUTOS	24,0100	MEDIX MEDIX	IMPORTADO CX C/100 80495510066	Classificado
03.505.263/0001-40	Produvale Produtos	24,7700	MEDIX	MEDIX	Classificado
52.723.039/0001-30	THERA DISTRIBUIDORA	27,0000	medix	medix	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	27,5900	MEDIX	CX	Classificado
05.194.502/0001-14	Alfalagos ltda	27,9000	DESCARPAC K	-10330660340	Classificado
09.222.496/0001-12	Cirurgica Oeste Paulista	28,9900	MEDIX	CX	Classificado

Lote **20** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **140**

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	1,0800	BIOSANI	BIOSANI	Vencedor

56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	1,1000	MARK MED	MARK MED	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	2,0300	MARKMED	UND	Classificado

Lote **21** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **UN** Quantidade: **150**

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	1,2200	MARK MED	MARK MED	Vencedor
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	1,5000	BIOSANI	BIOSANI	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	2,1400	MARKMED	UND.	Classificado

Lote **22** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **240**

TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	4,0000	MARK MED	MARK MED	Vencedor
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO	20,4800	UMUARAMA LATEX	UMUARAMA LATEX	Classificado
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	35,0400	LATEX BRASIL	MT	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	50,0000	GOIAS LATEX	TUBO	Classificado

Lote **23** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **M** Quantidade: **45**

TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL	5,6000	MARK MED	MARK MED	Vencedor
03.434.334/0001-61	MEDIMPORT COMERCIO	7,5400	LATEX BRASIL	MT	Classificado
30.322.475/0001-65	Doctormed Comercial	50,0000	GOIAS LATEX	TUBO	Classificado

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	861/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE 15/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	CPF/CNPJ:	56.081.482/0001-06
Representante:	Luiz Carlos Gelotti	CPF:	290.459.598-87
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/03/2025 16:56:22	20250320165622631202503210901000034323014440	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
1	1	73,0000	CX	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	9,4000	686,20
2	1	140,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	INJEX	12,0300	1.684,20
3	1	421,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	9,4000	3.957,40
4	1	400,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	9,4000	3.760,00
5	1	928,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	9,4000	8.723,20
6	1	2.265,0000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	10,5000	23.782,50
10	1	36,0000	PCT	COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.	AMED	AMED	115,0000	4.140,00
11	1	3.700,0000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)-PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767	VITORIA	VITORIA	10,0000	37.000,00
16	1	1.400,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	MEDIX	45,0000	63.000,00
17	1	3.420,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	MEDIX	45,0000	153.900,00
18	1	4.380,0000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ	MEDIX	MEDIX	45,0000	197.100,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

18	1	4.380,0000	CX	LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	MEDIX	MEDIX	45,0000	197.100,00
20	1	140,0000	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM	MARK MED	MARK MED	2,0300	284,20
21	1	150,0000	UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM	MARK MED	MARK MED	2,1400	321,00
22	1	240,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	MARK MED	MARK MED	4,0000	960,00
23	1	45,0000	M	TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	MARK MED	MARK MED	6,3000	283,50
						Valor Total Unitário:		334,6000
						Valor Total Global:		499.582,20

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	20/03/2025 16:38:42	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Proposta
CND MUNICIPAL 07-09-2025.pdf	20/03/2025 16:55:46	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
atestado de capacidade dimebras material medico hospitalar.pdf	20/03/2025 16:55:46	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
atestado de capacidade dimebras medicamentos.pdf	20/03/2025 16:55:46	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CND TRABALHISTA. 21-07-2025.pdf	20/03/2025 16:55:46	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Atestado Capacidade Tec Dimebras.pdf	20/03/2025 16:55:46	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CNH CALU.pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
BALANÇO 2023_COMPLETO .pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CND FEDERAL 10-08-2025.pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CLI - VRE .pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CNH GELOTTI.pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CNH FERNANDA ROSA-autenticado.pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CNJ - Certidão Improbidade.pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Proposta.pdf	20/03/2025 16:55:47	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CND ESTADUAL INSC 06-04-2025 .pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CRC CADASTRO SICAF.pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
AUTORIZACOES ANVISA.pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CNH RENAN CESAR-autenticado.pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Falencia 06-04-2025.pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CNPJ.pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
LICENCA SANITARIA SIVISA 21-11-2025.pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
TCE SP - Declaração de Atualização Cadastral - LUIZ CARLOS GELOTTI (23).pdf	20/03/2025 16:55:48	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
FGTS 06-04-2025.pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CND ESTADUAL N INSC 06-09-2025.pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
SICAF.pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
TCU - ConsultaConsolidada_56081482000106_20-2-2025.pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
TCE SP - ImpedimentosContratoLicitacao (11).pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
TCU - Certidão negativa (8).pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
CRF validade indeterminada.pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
JUCESP.pdf	20/03/2025 16:55:49	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
DECA .pdf	20/03/2025 16:55:50	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
TCE SP - Certidão Apenados (14).pdf	20/03/2025 16:55:50	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Balanço 2022 combinado.pdf	20/03/2025 16:55:50	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO .jpg_Combine - Cópia - Cópia.pdf	20/03/2025 16:55:50	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
INSCRIÇAO MUNICIPAL.pdf	20/03/2025 16:55:50	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
12º ALTERAÇAO CONTRATO SOCIAL.pdf	20/03/2025 16:55:51	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação
Declarações.pdf	20/03/2025 16:55:51	claudio@dimebrashospitalar.com.br	Anexo da Habilitação

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregoeiro e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.882.886/0001-54, sediada na Rua Prefeito Neuri Baú, n° 928, Centro, Salto do Lontra/Pr, CEP 85.670-000, através de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente solicitar a desclassificação para o item 1, hora arrematado na fase de lances do referido pregão, sob a justificativa de que houve erro no cadastramento da proposta, uma vez que foram cadastrados de maneira invertida os itens 1 e 2, assim, tornando o valor para o item 1 inexequível à nossa empresa.

Antecipamos nosso pedido de desculpas, agradecendo por vossa compreensão.

Salto do Lontra/Pr, 21 de março de 2025.

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2025.03.21 13:40:54 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2025.03.21 13:41:14 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/21fada25-85e9-42b3-891a-8f48bca44731-solicitacaodedesclassificacaope1525verde.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:08:24

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

ALFALAGOS - 000 DECLARACOES | ALFALAGOS - 4 CND ESTADUAL VAL. 26-05-25 | ALFALAGOS - 5 CND MUNICIPAL VAL. 08-04-25 | ALFALAGOS - 6 MATRIZ - CND TRABALHISTA - VAL. 12-04-25 | ALFALAGOS - 7 MATRIZ -FALENCIA E CONCORDATA E. 25-03-2025 | ALFALAGOS - 8 FGTS - VAL. 06-04-25 | ALFALAGOS - 9 INSC. ESTADUAL E. 05-03-24 | ALFALAGOS - CRC - FORNECEDOR SEPLAG - VAL. 08-10-25 | ALFALAGOS - Item [RMS_10] | ALFALAGOS - Item [RMS_11] | ALFALAGOS - 3 CND UNIFICADA + INSS VAL. 10-06-25 | ALFALAGOS - Item [RMS_16] | ALFALAGOS - Item [RMS_18] | ALFALAGOS - Item [RMS_1] | ALFALAGOS - Item [RMS_2] | ALFALAGOS - Item [RMS_3] | ALFALAGOS - Item [RMS_4] | ALFALAGOS - Item [RMS_5] | ALFALAGOS - Item [RMS_6] | ALFALAGOS - PROPOSTA PE 15-2025 | ALFALAGOS - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | ALFALAGOS - Item [RMS_17] | ALFALAGOS - SICAF - SITUACAO DO FORNECEDOR - VAL. 06-04-25 | ALFALAGOS - 25 MATRIZ - CERTIDAO SIMPLIFICADA - E. 28-02-25 - ALTERACAO | ALFALAGOS - 23 MATRIZ - CNEP - E. 05-03-25 | ALFALAGOS - 1 CONTRATO SOCIAL 21ª ALT+DOCS SOCIOS_ | ALFALAGOS - 1.1 CONTRATO SOCIAL VL- 2ª ALT. | ALFALAGOS - 10 ALVARA SANITARIO- 03.01.2026+AUT | ALFALAGOS - 11 ALVARA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO VAL. 19-02-26+AUT | ALFALAGOS - 12 AUT. C-E-C + DOU E. 25-02-25 | ALFALAGOS - 13 BALANCO + DRE + TERMOS DE ABERTURA 2023 | ALFALAGOS - 13.1 INDICE+AUT | ALFALAGOS - 13.2 BALANCO+DRE 2022. | ALFALAGOS - 13.3 INDICE+AUT 2022 | ALFALAGOS - 24 CADIN-MG - E. 05-03-25 | ALFALAGOS - 13.4 DECLARACAO INDICES BALANCOS 2022 e 2023 | ALFALAGOS - 15.2 MED.MAT - ALFENAS HOSP. ALZIRA - EMISSAO 03-08-21 | ALFALAGOS - 16 CRF - VAL 25-05-25 | ALFALAGOS - 17 PROC. + IDENT. JESSICA TERRA VAL. 05-05-25 | ALFALAGOS - 18 MATRIZ - CEIS - E. 05-03-25 | ALFALAGOS - 19 MATRIZ - CNCCAIA - IMPROBIDADE ADMINIST. - E. 05-03-25 | ALFALAGOS - 2 CNPJ - E. 06-03 -25 | ALFALAGOS - 20 MATRIZ - CERTIDAO TCU- VAL. 24-03-25 | ALFALAGOS - 21 CERTIDOES CONSOLIDADAS - TCU, CNPJ, CEIS, CNEP - E. 05-03-25 | ALFALAGOS - 22 MATRIZ - CAFIMP - E. 05-03-25 | ALFALAGOS - 15.1 MED.MAT - RIBEIRAO VERMELHO - EMISSAO 25-03-22. | ALFALAGOS - SUCAF - VAL. 06-04-25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 86 até 132

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas / MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido processo supracitado, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41567165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
(x) Sim ( ) Não

Atenciosamente,

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

FICHA CADASTRAL

(DADOS DO LICITANTE)

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

Dados para correspondências (Atas, Contratos e outros documentos relativos à empresa)
Nome Empresa: **ALFALAGOS LTDA**
Número CNPJ: 05.194.502/0001-14
Número Insc. Estadual: 016.189241.0050
Endereço Empresa: Avenida Alberto Viera Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas / MG
Cep: 3713-516– Caixa Postal: 3001
Telefone/Fax: (35)3701-0450
Atas / Contratos: **contratos2@alfalagos.com.br**; **depcontratos@alfalagos.com.br**
Envio de Pedidos: **pedidos2@alfalagos.com.br; comercial01@alfalagos.com.br;**

Dados do Responsável para contrato: Natanael Pereira **(DOCUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES – CONTRATO SOCIAL)**
Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário Cargo: Sócio Diretor
Número do R.G. Responsável: M-4. 112.771 SSP/MG
Número do CPF do Responsável: 502.690.546-34
Data de Nascimento: 25/12/1964
Endereço Reside: Rua Buriti, 74, Bairro Floresta- Alfenas MG Cep 37130-374

Dados Bancários:
Banco: Brasil
Agência: 0168-6
Conta-Corrente: 12.160-6

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41367165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Alfalagos Ltda**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14

1 - (___) **É** microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado.

2 - **(_X_) NÃO É** microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e desta forma, declaro estar ciente de que não tenho o direito de usufruir dos direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado

Atenciosamente

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão nº 1700 Distrito Industrial, Alfenas / MG, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ressalvada a hipótese de existência de algum processo que não seja de conhecimento da declarante e está CIENTE da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41567165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas / MG, **DECLARA,** sob pena das sanções pertinentes que, Sra. Serli Aparecida Esteves Barbosa, INSCRIÇÃO: 17765, presta assistência técnica diária ao Estabelecimento acima no horário de Seg/Sex: 08:00 ás 11:00 – 12:30 às 18:00, pelo qual assume a responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF-MG de acordo com a Legislação Vigente.

Por ser expressão verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas / MG, **DECLARA** que possuí em seu quadro societário, profissional farmacêutico, a Sra. Magali Aparecida Esteves Pereira, INSCRIÇÃO: 11577 Farmacêutico Diretor/Responsável Técnico, que presta assistência técnica diária ao Estabelecimento acima no horário de Seg / Sex: 08:00 ás 12:30 – 14:00 às 18:00, pelo qual assume a responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF-MG de acordo com a Legislação Vigente.

Em anexo, Contrato Social que demonstra a participação societária do profissional supracitado, acompanhado da prova de inscrição CRF.

Por ser expressão verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41567165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão nº 1700 Distrito Industrial, Alfenas / MG, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei federal nº 14.133/2021).

DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

DECLARA, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão nº 1700 Distrito Industrial, Alfenas / MG, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41567165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas / MG, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA:**

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão nº 1700 Distrito Industrial, Alfenas / MG, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** para os devidos fins que nos termos da Lei 12.187/2009, adotamos a prática de atos para mitigar ou reduzir as emissões de gazes do efeito estufa, dentre eles destacamos a utilização de energia renovável e limpa através de geração fotovoltaica própria, plantio de arvores ao redor da empresa, prática de coleta seletiva, descarte consciente e determinado de produtos, entre outros.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41567165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Alfenas, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Peruíbe/ SP
Ref.: Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo nº 861/2025

A empresa **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual sob o nº. 016.189241.00-50, com sede à Av. Alberto Vieira Romão nº 1700 Distrito Industrial, Alfenas / MG, **DECLARA,** sob as penas da Lei 14.133/2021, que a Administração somente deverá prever a realização de visitas técnicas, se realmente o objeto exigir essa ação, com o objetivo de que o licitante tenha conhecimento do local de realização dos serviços ou das obras, sendo assim, não se enquadrando o objeto licitado.

Declaramos ainda que, Sra. Magali Aparecida Esteves Pereira, INSCRIÇÃO: 11577 Farmacêutico Diretor/Responsável Técnico, que presta assistência técnica diária a empresa, no horário de Seg / Sex: 08:00 ás 12:30, pelo qual assume a responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF-MG de acordo com a Legislação Vigente, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Por ser expressão verdade, firmo a presente,

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41967165000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.20 11:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALFALAGOS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016189241.00-50	CNPJ/CPF: 05.194.502/0001-14	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO		NÚMERO: 1700
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 37135516
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
016189241.00-50	59.000068314-43	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000850387033

Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2025 09h22min

Número	Validade
326	08/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05194502000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWI1IBZLCONC3WG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 08 de Janeiro de 2025

PRAÇA DR. FAUSTO MONTEIRO, 347 - Centro
Alfenas (MG) - CEP: 37130000 - Fone:3536981300

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c2f23d3e-4291-497b-b53b-d0d18541ca6a-alfalagos5cndmunicipalval080425.pdf

Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2025 09h23min

Número	Validade
203	08/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFENAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12116530000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 15115 - Inscrição: 01.06.370.0191.1 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 37.135-516

Código de Controle

CWJFP9L9EDNWSOV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 08 de Janeiro de 2025

Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2025 09h24min

Número	Validade
204	08/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFENAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12116530000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 50046 - Inscrição: 01.06.370.0191.2 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. SALA UM (SEGUNDO ANDAR) - CEP 37.135-516

Código de Controle

CWBUXXOWYYBZQI41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 08 de Janeiro de 2025

PRAÇA DR. FAUSTO MONTEIRO, 347 - Centro
Alfenas (MG) - CEP: 37130000 - Fone:3536981300

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c2f23d3e-4291-497b-b53b-d0d18541ca6a-alfalagos5cndmunicipalval080425.pdf

Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2025 09h24min

Número	Validade
205	08/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFENAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12116530000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 50047 - Inscrição: 01.06.370.0191.3 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. SALA DOIS (SEGUNDO ANDAR) - CEP 37.135-516

Código de Controle

CWOTRLVKLQ9PTEY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 08 de Janeiro de 2025

Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2025 09h29min

Número	Validade
206	08/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFENAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12116530000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 61251 - Inscrição: 01.06.370.0191.4 - Quadra: 14 - Lote: 1

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. SALA TRES - CEP 37.135-516

Código de Controle

CWZOOWVRIBWAKZD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 08 de Janeiro de 2025

PRAÇA DR. FAUSTO MONTEIRO, 347 - Centro
Alfenas (MG) - CEP: 37130000 - Fone:3536981300

Minas Gerais
MUNICIPIO DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2025 09h31min

Número	Validade
207	08/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALFENAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12116530000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 62661 - Inscrição: 01.06.370.0191.5

Endereço: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), 1700 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Compl. SALA DOIS (TERREO) - CEP 37.135-516

Código de Controle

CWFUYPQXGBTWGIA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 08 de Janeiro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFALAGOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Certidão nº: 70169489/2024
Expedição: 14/10/2024, às 10:03:34
Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFALAGOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.194.502/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/826407fc-526a-441a-bb20-7bf956afdfe3-alfalagos6matrizcndtrabalhistaval120425.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALFENAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Fevereiro de 2025 às 08:34

ALFENAS, 25 de Fevereiro de 2025 às 13:27

Código de Autenticação: 2502-2513-2739-0328-9444

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.194.502/0001-14

Razão Social: ALFALAGOS LTDA

Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO 1700 / DIST INDUSTRIAL / ALFENAS / MG / 37130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030800521202024536

Informação obtida em 10/03/2025 14:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016189241.00-50 **CPF/CNPJ:** 05.194.502/0001-14

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALFALAGOS LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 13/09/2002 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37135516 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ALFENAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

LOGRADOURO: AVENIDA - ALBERTO VIEIRA ROMAO

NUMERO: 1700

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/03/2025 16:26:46

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21

N° DO CADASTRO:	87372	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	08/10/2025

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	05.194.502/0001-14		
Nome Empresarial	ALFALAGOS LTDA		
Nome Fantasia			
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	**Porte da Empresa**	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(35)3701-0450
Celular/Whatsapp	(35)99872-4157
Principal	(35)3701-0450

E-mail Principal	LICITACAO@ALFALAGOS.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
***.690.546-**	NATANAEL PEREIRA	Em Conjunto
***.094.246-**	MATHEUS ESTEVES PEREIRA	Em Conjunto
***.604.396-**	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA	Em Conjunto

ENDEREÇO

AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS, MG, CEP: 37.135-516

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E VIRTUAL (ECOMMERCE), IMPORTACAO, EXPORTACAO E INDUSTRIALIZACAO, DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE USO HOSPITALAR, NUTRICAO ALIMENTAR, EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), ARTIGOS DE SEGURANCA NO TRABALHO E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito

Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	05/11/2024	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	15/11/2024	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	02/12/2024	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	04/11/2024	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	05/11/2024	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	23/12/2024	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	27/02/2025	Vigente
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.	30/04/2025	Vigente

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2022	**Índice:**					
		Liquidez Geral	1.69	**Liquidez Corrente**	2.86	**Solvência Geral**	1.85

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano de Referência	2021	**Índice:**					
		Liquidez Geral	1.24	**Liquidez Corrente**	2.31	**Solvência Geral**	1.53

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 1599893753

Item [RMS_10]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP		
CNPJ	24.355.680/0001-24	**Autorização**	8.14.741-9
Produto	Compressa Cirúrgica Campo Operatório Não Estéril - Nobre		

Modelo Produto Médico
Quantidade de Fios por cm2: 11,13, 16, 18, 20, 22, 24 Fios/cm2. Dimensões: 20 cm x 20 cm; 23 cm x 25 cm; 24 cm x 24 cm; 25 cm x 28 cm; 28 cm x 28 cm; 32 cm x 32 cm; 36 cm x 36 cm; 40 cm x 40 cm; 45 cm x 50 cm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL - NOBRE.jpeg	3482445/21-4 - 03/09/2021 - 05:11

Nome Técnico	Compressas
Registro	81474190010
Processo	25351.676579/2017-83
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP		
CNPJ	24.355.680/0001-24	**Autorização**	8.14.741-9
Produto	Compressa Cirúrgica Campo Operatório Estéril - Nobre		

Modelo Produto Médico
Quantidade de Fios por cm2: 11,13, 16, 18, 20, 22, 24 Fios/cm2. Dimensões: 20 cm x 20 cm; 23 cm x 25 cm; 24 cm x 24 cm; 25 cm x 28 cm; 28 cm x 28 cm; 32 cm x 32 cm; 36 cm x 36 cm; 40 cm x 40 cm; 45 cm x 50 cm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL - NOBRE.jpeg	3482440/21-2 - 03/09/2021 - 05:07

Nome Técnico	Compressas
Registro	81474190009
Processo	25351.674932/2017-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:16 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.
Código de controle da certidão: **6781.847C.D073.9F25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.057.428/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.306-6
Nome do Dispositivo Médico	Luva para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack II		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Descartaveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10330660176		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.058639/2015-35		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/03/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó II - rev00.pdf	1827460/21-1 - 12/05/2021 - 09:47

Modelo Produto Médico
MODELOS: Luva para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack II com pó bioabsorvível: PP, P, M e G.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Item [RMS_16]

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	
Produto	Luva de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack		

Modelo Produto Médico
0530201 - Luva de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack - P
0530101 - Luva de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack - PP
0530301 - Luva de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack - M
0530401 - Luva de Látex para Procedimentos não Cirúrgicos Descarpack - G

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó - rev03.pdf	4760864/22-9 - 29/09/2022 - 01:22

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	10330660340
Processo	25351.140339/2022-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Item [RMS_18]

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

ALFALAGOS

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031

Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

ALFALAGOS

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031

Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

ALFALAGOS

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031

Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

ALFALAGOS

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031

Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

ALFALAGOS

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031

Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	**Autorização**	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		

Filtrar...

Modelo Produto Médico
40 x 0,9
30 x 0,9
40 x 0,8
30 x 0,7
30 X 0,6
20 x 0,50
13 x 0,30
12,7 x 0,33
8 x 0,30
8 x 0,25

« 1 2 3 4 »

ALFALAGOS

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf	0256859/22-1 - 20/01/2022 - 09:14

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80026180031

Processo	25351.039531/2010-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0001-14 – INSC. EST.: 016.189241-0050

Alfenas, 21 de Março de 2025

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - SP

Proposta nº: 12721
Pregão Eletrônico nº.: 015/2025
Processo Licitatório nº.: 861/2025
Abertura: 21/03/2025 09:00:00
Lance/Disputa: 21/03/2025 09:30:00
Objeto da Licitação: Material

Prezados Senhores:
É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	COD.	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº. RMS	QTDE	UNI	VL UNI	VL TOTAL
1	38101	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 KIT/20 CXM C/50 CX	SR I.	Importado	-80026180031	73	CX	R$ 13,85	R$ 1.011,05
2	2669	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 KIT C/10	SR I.	Importado	-80026180031	140	CX	R$ 13,85	R$ 1.939,00
3	38230	AGULHA DESC 25X 7 CX C/100	SR I.	Importado	-80026180031	421	CX	R$ 15,72	R$ 6.618,12
4	38231	AGULHA DESC 25X 8 CX C/100 UN KIT/10 CXM C/50 CX	SR I.	Importado	-80026180031	400	CX	R$ 13,85	R$ 5.540,00
5	38153	AGULHA DESC 30X 8 CX C/100 KIT/10 CXM C/5000	SR I.	Importado	-80026180031	928	CX	R$ 15,74	R$ 14.606,72
6	38094	AGULHA DESC 40X12 CX C/100 CXM C/50 CX	SR I.	Importado	-80026180031	2265	CX	R$ 16,05	R$ 36.353,25
10	40184	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/EST S/FIO RADIOPACO C/50	NOBRE	Nacional	-81474190010	36	PC	R$ 106,34	R$ 3.828,24
11	39352	CAMPO OPERATORIO 25X28 PRÉ LAVADO EST C/FIO RADIOPACO C/5	NOBRE	Nacional	-81474190009	3700	PC	R$ 10,64	R$ 39.368,00
16	40529	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	DESCARPACK	Importado	-10330660176	1400	CX	R$ 52,98	R$ 74.172,00
17	40578	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	DESCARPACK	Importado	-10330660340	3420	CX	R$ 54,94	R$ 187.894,80
18	40531	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	DESCARPACK	Importado	-10330660340	4380	CX	R$ 83,67	R$ 366.474,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									R$ 737.805,78
SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS									

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
Conta Nº 12160-6 **Ag.0168-6** **Nº 1**

DECLARA QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTES, FRETE E DEMAIS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS.
DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.20 11:23:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: Alfalagos ltda

Aceite de Termos Proposta

A Empresa Alfalagos ltda, inscrita no CNPJ 05194502000114, sediada na cidade de: Alfenas - MG, Rua Avenida Alberto Vieira Romão, telefone: 3537010450_ (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) NATANAEL PEREIRA, CPF XXXXXXX4634 e email: XXXXXXX@alfalagos.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 17-03-2025 11:03:14

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.057.428/0001-33	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.03.306-6
Nome do Dispositivo Médico	Luva para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack II		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Descartaveis		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10330660176		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.058639/2015-35		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02/03/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Proced. com Pó II - rev00.pdf	1827460/21-1 - 12/05/2021 - 09:47

Modelo Produto Médico
MODELOS: Luva para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack II com pó bioabsorvível: PP, P, M e G.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

ALFALAGOS

Item [RMS_17]

ALFALAGOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.194.502/0001-14**	DUNS®:	**91*****37**
Razão Social:	**ALFALAGOS LTDA.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**08/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 502.XXX.XXX-34 Nome: NATANAEL PEREIRA

Ass: _____

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALFALAGOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
05.194.502/0001-14	23/07/2002	15/07/2002

Endereço Completo:

AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO 1700 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 37135-516 - ALFENAS/MG

Objeto Social:

O OBJETO DA SOCIEDADE E O COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E VIRTUAL (ECOMMERCE), IMPORTACAO, EXPORTACAO E INDUSTRIALIZACAO, DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE USO HOSPITALAR, NUTRICAO ALIMENTAR, EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), ARTIGOS DE SEGURANCA NO TRABALHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 5.284.776,00 CINCO MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS Capital Integralizado: R$ 5.284.776,00 CINCO MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
41.049.382/0001-25	VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA.	R$ 5.284.776,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
110.093.186-40	LUCAS ESTEVES PEREIRA	xxxxxxx
825.604.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA	xxxxxxx
110.094.246-70	MATHEUS ESTEVES PEREIRA	xxxxxxx
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 16/07/2024 — Número: 11839437

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000583295 e visualize a certidão)

25/150.561-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALFALAGOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
05.194.502/0005-48	AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700, SALA 03, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 37135-516, ALFENAS/MG
05.194.502/0006-29	AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700, TERREOSALA 2, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 37135-516, ALFENAS/MG
05.194.502/0004-67	RUA 15 DE NOVEMBRO, 1961, LOTE 10 A QUADRA1, BAIRRO CONDOMINIO INDUSTRIAL 15 DE NOVEMBRO, 13385-100, NOVA ODESSA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2025 14:20

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000583295 e visualize a certidão)

25/150.561-8

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/03/2025 16:21:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **05194502000114**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206546438	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALFALAGOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400649812

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ALFENAS
Local

12 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/434.247-4	MGP2400649812	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALFALAGOS LTDA.
CNPJ 05.194.502/0001-14
NIRE: 3120654643-8

Pelo presente instrumento, a empresa **VERDE LAGOS PARTICIPAÇÕES LTDA, aqui representada por seus sócios administradores: MATHEUS ESTEVES PEREIRA** ("Matheus"), brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/01/1997, inscrito no CPF sob o nº 110.094.246·70, portador da Carteira de Identidade nº MG- 17.621.515, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Buriti, 74, Residencial Floresta, CEP. 37130-374, município de Alfenas/MG; e **LUCAS ESTEVES PEREIRA** ("Lucas"), brasileiro, empresário, casado em regime separação total de bens, nascido em 22/09/1993, inscrito no CPF sob o nº 110.093.186-40, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.335.170, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Buriti, 74, Residencial Floresta, CEP. 37130-374, município de Alfenas/MG; **e por seus administradores não sócios: MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA** ("Magali"), brasileira, casada em regime parcial de comunhão bens, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 825.604.396-20, portadora da Carteira de Identidade nº M-4. 028.610, expedida pela SSPMG, residente e domiciliada na Av. Rodolfo Kivitz, 1250, Apto. 155, Jardim Primavera, CEP. 13.380-560; **NATANAEL PEREIRA** ("Natanael"), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 502.690.546-34, portador da Carteira de Identidade nº M-4. 112.771, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Rodolfo Kivitz, 1250, Apto. 155, Jardim Primavera, CEP. 13.380-560; única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ALFALAGOS LTDA**, ("Sociedade") inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, registada na JUCEMG sob o NIRE 3120654643-8, com sede na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Alberto Vieira Romão, nº. 1.700, Distrito Industrial, CEP 37.135-516, resolve, de pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, consolidando de acordo com o Código Civil, nos seguintes termos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

CLÁUSULA ÚNICA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto da Sociedade é o comércio atacadista, varejista e virtual (ecommerce), importação, exportação e industrialização, de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos, equipamento de proteção individual (EPI), artigos de segurança no trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal e medicamentos de uso humano e o transporte de medicamentos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

Todas as cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor. Assim, em razão das alterações acima, a sócia resolve ***CONSOLIDAR*** *o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade denominar-se à **ALFALAGOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DO FORO:

A sede social está estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700, Distrito Industrial, Alfenas, MG, CEP 37.135-516.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto da Sociedade é o comércio atacadista, varejista e virtual (ecommerce), importação, exportação e industrialização, de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos, equipamento de proteção individual (EPI), artigos de segurança no trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal e medicamentos de uso humano e o transporte de medicamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS:

A Sociedade poderá abrir filiais sempre que seja necessário e oportuno para o desenvolvimento empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade possui três filiais com as seguintes características:

a) Filial 1 – Endereço: Rua 15 de Novembro – 1961 – Lote 10 A – Quadra 1 – Condomínio Industrial 15 de Novembro – Cidade de Nova Odessa – SP – CEP: 13.385-100.

b) Filial 2 – Endereço: Avenida Alberto Vieira Romão – 1700 – SALA 03 – Distrito Industrial – Alfenas – MG – CEP: 37.135-516.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

c) Filial 3 – Endereço: Avenida Alberto Vieira Romão - 1700 – Térreo: Sala 2 - Distrito Industrial - Alfenas - MG - CEP: 37.135-516.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto social da **Filial 1** é o comércio atacadista, varejista e virtual (ecommerce), importação e exportação e industrialização, de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos, equipamento de proteção individual (EPI), artigos de segurança no trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal e medicamentos de uso humano e o transporte de medicamentos.

O objeto social da **Filial 2** é o comércio, varejista e virtual (ecommerce), de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos, equipamento de proteção individual (EPI), artigos de segurança no trabalho, produtos cosméticos, de perfumaria e de higiene pessoal.

O objeto social da **Filial 3** é o comércio atacadista, importação, exportação e industrialização, de artigos médicos hospitalares, equipamentos eletroeletrônicos, material de uso hospitalar, nutrição alimentar, equipamentos cirúrgicos, equipamento de proteção individual (EPI), artigos de segurança no trabalho e medicamentos de uso humano e o transporte de medicamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES:

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Sociedade é de R$ 5.284.776,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), dividido em 5.284.776 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis) quotas no valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

nominal de R$1,00 (um real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro a seguir, estando assim distribuídos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	TOTAL
VERDE LAGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	**100%**	**5.284.776**	**R$ 5.284.776,00**
TOTAL	**100%**	**5.284.776**	**R$ 5.284.776,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Segundo remissão determinada pelos artigos 997 aos 1054 da Lei n.10.406/2002, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade será unipessoal conforme disposto no artigo 1052 §1º e 2º do Código Civil.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado à sócia caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS:

A responsabilidade da sócia é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO AUMENTO DE CAPITAL:

O capital social poderá ser aumentado sempre que necessário, através de subscrição e integralização de novas quotas em bens ou espécie, assim como pela incorporação de Reservas Livres.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio porventura existente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a **NATANAEL PEREIRA, MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA, MATHEUS ESTEVES PEREIRA e LUCAS ESTEVES PEREIRA**, ambos como administradores não sócios, conjunta ou isoladamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, que sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

PARÁGRAGO PRIMEIRO: Os administradores poderão fazer jus a um "quantum" remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de Pró-Labore. Os valores serão, previamente, discutidos, aprovados e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo, todavia, ser reduzido ou extinto por unanimidade de votos, a serem fixados nos termos deste Contrato Social e da legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade os atos dos Administradores, procuradores ou empregados, que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, endossos cambiais ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade técnica do estabelecimento é da administradora não sócia, a farmacêutica **MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA**, inscrita no CRF-MG sob nº 11.577, que presta assistência técnica ao estabelecimento, conforme legislação em vigor;

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSEMBLÉIA GERAL:

A Assembleia Geral de Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício Fiscal, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da Sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do Capital Social ou por qualquer dos Administradores a que se refere à cláusula 10ª.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações sociais obedecerão às disposições estabelecidas neste Cláusula, ficando estabelecido que cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade poderá ter seu objeto social alterado, o seu Capital Social aumentado ou reduzido, ter sua natureza jurídica transformada, envolver-se ou ser objeto de operações de cisão, de fusão e de incorporação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem maioria simples dos votos dos presentes às reuniões, salvo aquelas que necessitem de quórum qualificado, conforme a lei ou este contrato social; e, qualquer alteração contratual que contiver a assinatura de mais de 70% (setenta por cento) do Capital Social poderá ser levada a registro nos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes mensais intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e ser de interesse da sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do (s) representante (s) da (s) sócia (s), será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado um termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO OU DA DISSOLUÇÃO:

Em caso de liquidação ou de dissolução da Sociedade, a Assembleia Geral de Sócios indicará o liquidante, por 80% (oitenta por cento) do capital social, para esse fim. Nestas hipóteses, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Ficam ajustados que esta Sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios signatários já qualificados declaram que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente de que, caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Administradores da Sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, de concussão, de peculato, ou ainda, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas e defesas da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica estabelecido, que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Fica eleito, desde já, o foro e comarca da cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, rejeitando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 03 (três) vias.

Alfenas, 12 de julho de 2024.

SÓCIA

_____

VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA.
CNPJ: 41.049.382/0001-25
Representada por Natanael Pereira, Magali Aparecida Esteves Pereira, Lucas Esteves Pereira e Matheus Esteves Pereira

ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

_____

NATANAEL PEREIRA
RG: MG-4.112.771

_____

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
RG: MG-4.028.610

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

_____

LUCAS ESTEVES PEREIRA
RG: MG-15.335.170

_____

MATHEUS ESTEVES PEREIRA
RG: MG-17.621.515

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05137e36-15db-4e80-8f6f-da7231836102-alfalagos1contratosocial21altdocssocios.pdf

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/434.247-4	MGP2400649812	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.093.186-40	LUCAS ESTEVES PEREIRA
825.604.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
110.094.246-70	MATHEUS ESTEVES PEREIRA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA , de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 24/434.247-4 em 12/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11839437, em 16/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA
825.604.396-20	MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
110.094.246-70	MATHEUS ESTEVES PEREIRA
110.093.186-40	LUCAS ESTEVES PEREIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 16 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2024, às 09:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/434.247-4.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 16 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11839437 em 16/07/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 244342474 - 12/07/2024. Efeitos do registro: 12/07/2024. Autenticação: DCF2D2E7DECAFA536794615D2ECF448963FE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/434.247-4 e o código de segurança mSL0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

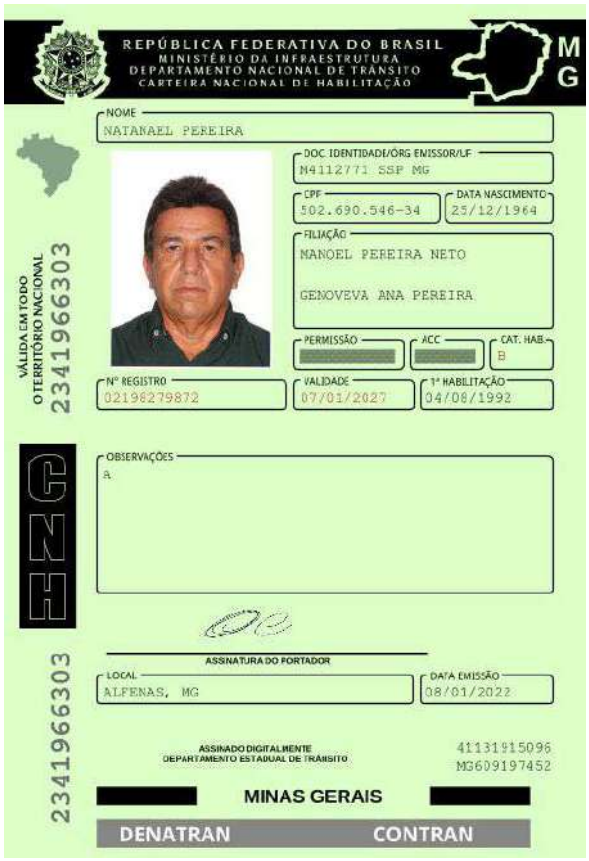

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

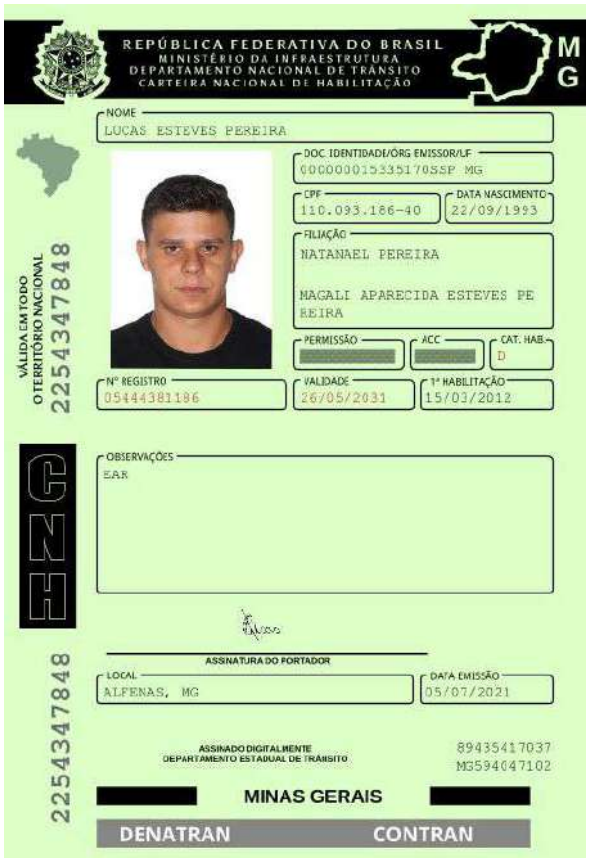

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

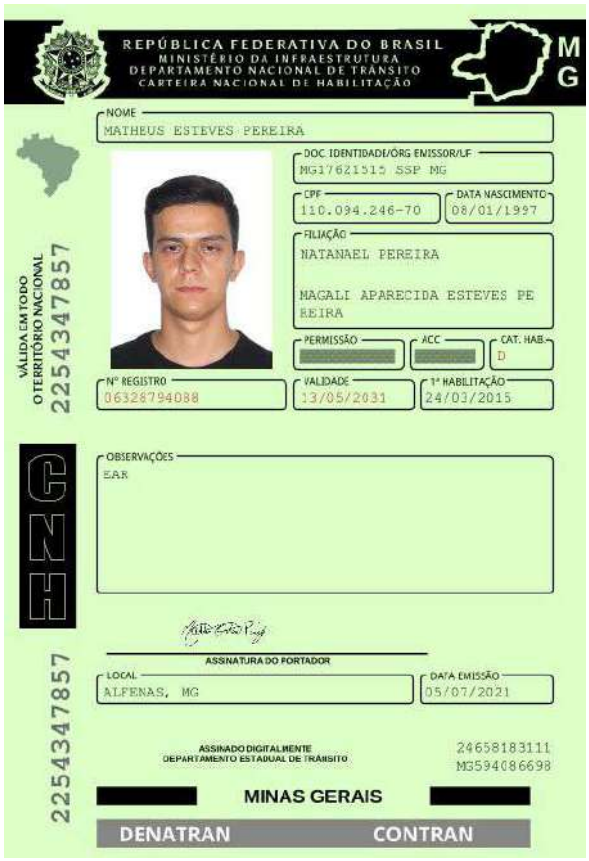

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35233490018	CNPJ 41.049.382/0001-25	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.210.335/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:42:05	CÓDIGO DE CONTROLE 224365919
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2312491093

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA.		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA 15 DE NOVEMBRO		**1961**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
LT 10A; QD 1	**COND.INDUSTRIAL**	**13385100**
MUNICÍPIO		UF
NOVA ODESSA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
ALFALAGOS@ALFALAGOS.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
2ª Exigência	**41049382000125**	**35233490018**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **NATANAEL PEREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 243,93**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VERDE LAGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ N. 41.049.382/0001-25
NIRE 35233490018

Pelo presente instrumento particular, **NATANAEL PEREIRA,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob o nº MG-4.112.771 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 502.690.546-34, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37130-145; **MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA,** brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG sob o nº MG-4.028.610 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 825.604.396-20, residente e domiciliada na Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37130-145; **LUCAS ESTEVES PEREIRA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/09/93, portador da cédula de identidade RG sob o nº MG-15.335.170 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 110.093.186-40, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37130-145; e **MATHEUS ESTEVES PEREIRA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/01/97, portador da cédula de identidade RG sob o nº MG-17.621.515 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 110.094.246.70, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37130-145, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **VERDE LAGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE n° 35233490018, e sob o CNPJ n° 41.049.382/0001-25, com sua sede na Rua 15 de Novembro, 1961, Condomínio Industrial 15 de Novembro, Lote 10 A, Quadra 1, CEP. 13.385-100, município de Nova Odessa/SP, resolvem alterar o presente contrato social de sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei 10.406/2002:

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS:

Neste ato os sócios informam a mudança de seus respectivos endereços residenciais, que passam a ser o seguinte:

A sócia **MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA**, já devidamente qualificada nesta alteração, resolve alterar o seu endereço residencial para a Av. Rodolfo Kivitz, 1250, Apto. 155, Jardim Primavera, CEP. 13.380-560, município de Nova Odessa/SP.

O sócio **NATANAEL PEREIRA**, já devidamente qualificado nesta alteração, resolve alterar o seu endereço residencial para a Av. Rodolfo Kivitz, 1250, Apto. 155, Jardim Primavera, CEP. 13.380-560, município de Nova Odessa/SP.

O sócio **MATHEUS ESTEVES PEREIRA**, já devidamente qualificado nesta alteração, resolve alterar o seu endereço residencial para a Rua Buriti, 74, Residencial Floresta, CEP. 37130-374, município de Alfenas/MG.

O sócio **LUCAS ESTEVES PEREIRA**, já devidamente qualificado nesta alteração, resolve alterar o seu endereço residencial para a Rua Buriti, 74, Residencial Floresta, CEP. 37130-374, município de Alfenas/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Os sócios, resolvem, de comum acordo, **aumentar o capital social** desta sociedade **de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R$ 924.776,00 (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais)**, mediante subscrição e integralização de R$ 884.776,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais), equivalentes a 884.776 (oitocentas e oitenta e quatro mil setecentas e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

O sócio **NATANAEL PEREIRA,** integraliza neste ato 384.540 (trezentas e oitenta e quatro mil quinhentas e quarenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente a **R$ 384.540,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)**, do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada **ALFALAGOS LTDA.,** com sede e domicílio na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, CEP. 37.135-516, na cidade Alfenas/MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n° 3120654643-8 e CNPJ n° 05.194.502/0001-14.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O compartilhamento de quotas se deu pelo **Ato 10769942**, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA, de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 23/489.771-6 em 18/08/2023, o mesmo encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10769942, em 22/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

A sócia **MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA,** integraliza neste ato 384.540 (trezentas e oitenta e quatro mil quinhentas e quarenta) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente a **R$ 384.540,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)**, do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada **ALFALAGOS LTDA.,** com sede e domicílio na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, CEP. 37.135-516, na cidade Alfenas/MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n° 3120654643-8 e CNPJ n° 05.194.502/0001-14.

O compartilhamento de quotas se deu pelo **Ato 10769942** o Ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA , de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 23/489.771-6 em 18/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10769942, em 22/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O sócio **LUCAS ESTEVES PEREIRA,** integraliza neste ato 7.848 (sete mil oitocentas e quarenta e oito) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente a **R$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais),** do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada **ALFALAGOS LTDA.,** com sede e domicílio na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, CEP. 37.135-516, na cidade Alfenas/MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n° 3120654643-8 e CNPJ n° 05.194.502/0001-14;

O compartilhamento de quotas se deu pelo **Ato 10769942** o Ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA , de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 23/489.771-6 em 18/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10769942, em 22/08/2023.

Integraliza também 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente a **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, do Capital Social da Sociedade Limitada **LOGG.EX LTDA.,** com sede e domicílio na Rua Capistrano de Abreu, 360, Jardim São Carlos, CEP. 37.137-206, na cidade Alfenas/MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n° 31600696524 e CNPJ n° 32.476.948/0001-04.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O compartilhamento de quotas se deu pelo **Ato 10840373**, o Ato, assinado digitalmente, da empresa LOGG.EX LTDA, de NIRE 3160069652-4 e protocolado sob o número 23/534.715-9 em 13/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10840373, em 14/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

O sócio **MATHEUS ESTEVES PEREIRA,** integraliza neste ato 7.848 (sete mil oitocentas e quarenta e oito) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente a **R$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais),** do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada **ALFALAGOS LTDA.,** com sede e domicílio na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, CEP. 37.135-516, na cidade Alfenas/MG, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE n° 3120654643-8 e CNPJ n° 05.194.502/0001-14.

O compartilhamento de quotas se deu pelo **Ato 10769942** o Ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA , de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 23/489.771-6 em 18/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10769942, em 22/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social passa a ser de R$ 924.776,00 (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais), dividido em 924.776 (novecentos e vinte e quatro mil setecentas e setenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO: NATANAEL PEREIRA	**QUOTAS**	**VALOR R$**
INTEGRALIZADO EM DINHEIRO	**10.000**	**R$ 10.000,00**
INTEGRALIZADO COM 49% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ALFALAGOS LTDA. Ato 10769942	**384.540**	**R$ 384.540,00**
SÓCIA: MAGALI AP. ESTEVES PEREIRA	**QUOTAS**	**VALOR R$**
INTEGRALIZADO EM DINHEIRO	**10.000**	**R$ 10.000,00**
INTEGRALIZADO COM 49% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ALFALAGOS LTDA. Ato 10769942	**384.540**	**R$ 384.540,00**
SÓCIO: LUCAS ESTEVES PEREIRA	**QUOTAS**	**VALOR R$**
INTEGRALIZADO EM DINHEIRO	**10.000**	**R$ 10.000,00**
INTEGRALIZADO COM 1% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ALFALAGOS LTDA. Ato 10769942	**7.848**	**R$ 7.848,00**
INTEGRALIZADO COM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA LOGG.EX LTDA. Ato 10840373	**100.000**	**R$ 100.000,00**
SÓCIO: MATHEUS ESTEVES PEREIRA	**QUOTAS**	**VALOR R$**
INTEGRALIZADO EM DINHEIRO	**10.000**	**R$ 10.000,00**
INTEGRALIZADO COM 1% DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ALFALAGOS LTDA. Ato 10769942	**7.848**	**R$ 7.848,00**
TOTAL	**924.776**	**R$ 924.776,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE RETIRADA:

Os sócios resolvem **incluir mais um parágrafo** à Cláusula Sexta do contrato social, referente ao Direito de Retirada:

Caso os sócios e/ou usufrutuários não entrem em consenso com relação à forma de apuração e pagamento dos haveres, descrita no parágrafo primeiro, podem, mediante reunião convocada especialmente para esse fim, deliberar por outra forma de liquidação

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

e recebimento dos haveres do sócio retirante, maneira essa que deverá ser aprovada por unanimidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Os sócios resolvem **incluir mais um parágrafo** à Cláusula Sétima do contrato social, referente à Exclusão de Sócio Por Justa Causa:

Caso os sócios e/ou usufrutuários não entrem em consenso com relação à forma de apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído, descrita no parágrafo segundo, podem, mediante reunião convocada especialmente para esse fim, deliberar por outra forma de liquidação e recebimento dos haveres, maneira essa que deverá ser aprovada por unanimidade.

CLÁUSULA SEXTA – AFFECTIO SOCIETATIS:

Os sócios resolvem **incluir mais um parágrafo** à Cláusula Décima Primeira do contrato social, referente à Affectio Societatis:

Caso os sócios e/ou usufrutuários não entrem em consenso com relação à forma de apuração e pagamento do quinhão do sócio falecido, aos seus respectivos herdeiros, descrita no parágrafo primeiro, podem, mediante reunião convocada especialmente para esse fim, deliberar por outra forma de liquidação e recebimento dos haveres por parte dos herdeiros, maneira essa que deverá ser aprovada por unanimidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Os sócios resolvem **alterar** a Cláusula Décima Terceira do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Nos termos deste contrato de constituição de sociedade limitada, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio,

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

continuando a sociedade, nesta hipótese, a permanecer com o sócio remanescente por prazo indeterminado em consonância como os §§ 1º e 2º do art. 1052 da lei 10.406/2002.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor. Em razão das alterações acima, os sócios resolvem ***consolidar*** *o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: ***DENOMINAÇÃO E SEDE:***

A sociedade girará sob a denominação social de **VERDE LAGOS PARTICIPAÇÕES LTDA.,** com sua sede na Rua 15 de Novembro, 1961, Condomínio Industrial 15 de Novembro, Complemento: Lote 10 A, Quadra: 1; Nova Odessa - SP, CEP: 13.385-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***FILIAIS E SUCURSAIS:***

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual, obedecendo à legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***OBJETO SOCIAL:***

A sociedade terá como objeto social:

Gestão de participações societárias em outras empresas, Holding não financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso na cláusula terceira.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 924.776,00 (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais), divididos em 924.776 (novecentas e vinte e quatro mil setecentas e setenta e seis) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R$
NATANAEL PEREIRA	42,66%	394.540	R$ 394.540,00
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA	42,66%	394.540	R$ 394.540,00
LUCAS ESTEVES PEREIRA	12,75%	117.848	R$ 117.848,00
MATHEUS ESTEVES PEREIRA	1,93%	17.848	R$ 17.848,00
TOTAL	100%	924.776	R$ 924.776,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios**,** cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao (s) sócio (s) que queira (m) adquiri-la (s), no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **NATANAEL PEREIRA, MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA, LUCAS ESTEVES PEREIRA e MATHEUS ESTEVES PEREIRA,** de forma **<u>conjunta</u>**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo, quando for o caso, pelos excessos que vierem a

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sempre de comum acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá aos administradores da sociedade, a decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de impossibilidade, por qualquer motivo, de um dos administradores continuar a exercer esses poderes, a administração e representação da sociedade passará, mediante alteração contratual registrada no órgão competente, a ser feita pelo administrador remanescente**.** Assim, para todos esses atos, tais como movimentação de contas bancárias, assunção de ônus e responsabilidades de qualquer espécie, gestão financeira, operacional, de pessoal, alienação de patrimônio móvel ou imóvel, representação judicial, outorga de mandatos de qualquer natureza só terá validade mediante a assinatura de no mínimo dois dos sócios acima nomeados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores farão "jus" a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado anualmente de comum acordo.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> – DIREITO DE RETIRADA:

Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos outros por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito de preferência ao (s) sócio (s) remanescente (s) que poderá (ão) exercê-lo pagando da seguinte forma: Será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento e com base nessas demonstrações, que de acordo com os valores contábeis e os haveres apurados à época da retirada, será pago em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso os sócios e/ou usufrutuários não entrem em consenso com relação à forma de apuração e pagamento dos haveres, descrita no parágrafo primeiro, podem, mediante reunião convocada especialmente para esse fim, deliberar por outra forma de liquidação e recebimento dos haveres do sócio retirante, maneira essa que deverá ser aprovada por unanimidade.

CLÁUSULA SÉTIMA* – *EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Os sócios podem deliberar, em reunião de sócios especialmente convocados para este fim, excluir da sociedade, por justa causa, o sócio que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DIREITO DE DEFESA: Visando a proteção do (s) sócio (s) minoritário (s) faculta-se a este sobre o qual pesa o efeito da exclusão apresentar defesa na reunião especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 15 dias a contar da data da notificação, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: APURAÇÃO DE HAVERES: Deliberando os sócios pela exclusão do (s) sócio (s) minoritário (s) fica estipulado, desde já, que será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso os sócios e/ou usufrutuários não entrem em consenso com relação à forma de apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído, descrita no parágrafo segundo, podem, mediante reunião convocada especialmente para esse fim, deliberar por outra forma de liquidação e recebimento dos haveres, maneira essa que deverá ser aprovada por unanimidade.

CLÁUSULA OITAVA* – *PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA NONA* – *PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços periódicos durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA* – *DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Por deliberação dos administradores poderá haver distribuição de lucros quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, mediante levantamento do resultado através das Demonstrações Financeiras, apurada no final de cada período e devidamente registrado em sua escrituração contábil. Os administradores, se assim desejarem, poderão deliberar pelo levantamento de Balanços Intermediários, que é o de apurar os Lucros do próprio exercício social em curso, quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou ainda anualmente, onde os Lucros apurados poderão ser distribuídos a todos os sócios, de maneira **DESPROPORCIONAL** as suas

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

quotas no capital social, desde que a sociedade possua recursos financeiros para suportá-los. Os sócios**,** desde já, reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA* – *AFFECTIO SOCIETATIS:

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com o sócio remanescente. A sociedade é fundada sobre o princípio da affectio societatis, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. **Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiverem consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso os sócios e/ou usufrutuários não entrem em consenso com relação à forma de apuração e pagamento do quinhão do sócio falecido, aos seus respectivos herdeiros, descrita no parágrafo primeiro, podem, mediante reunião convocada especialmente para esse fim, deliberar por outra forma de liquidação e recebimento dos haveres por parte dos herdeiros, maneira essa que deverá ser aprovada por unanimidade.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u> – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Nos termos deste contrato de constituição de sociedade limitada, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando a sociedade, nesta hipótese, a permanecer com o sócio remanescente por prazo indeterminado em consonância como os §§ 1º e 2º do art. 1052 da lei 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u> – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro de recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3° do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do art. 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pelos sócios da sociedade, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.
PARÁGRAFO TERCEIRO: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada pelos administradores da sociedade.

Fica eleito, desde já, o foro e comarca da cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, rejeitando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Nova Odessa/SP, 27 de setembro de 2023. .

SÓCIOS ADMINISTRADORES:

_____

NATANAEL PEREIRA
RG: MG-4.112.771

_____

MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA
RG: MG-4.028.610

_____

LUCAS ESTEVES PEREIRA
RG: MG-15.335.170

_____

MATHEUS ESTEVES PEREIRA
RG: MG-17.621.515

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 25/10/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
LUCAS ESTEVES PEREIRA	11009318640	25/10/23 10:53	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
MATHEUS ESTEVES PEREIRA	11009424670	25/10/23 10:55	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA	82560439620	25/10/23 10:56	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
NATANAEL PEREIRA	50269054634	25/10/23 10:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2312491093

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2312491093** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/11/2023.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2312491093.

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA. de NIRE 35233490018**, protocolizado sob o número **SPN2312491093** em **01/11/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1210335232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/11/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.210.335/23-2 em 01/11/2023 da empresa VERDE LAGOS PARTICIPACOES LTDA., NIRE nº 35233490018, protocolado sob o nº SPN2312491093. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 224365919. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Alfenas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fone: (35) 3297-2306 - E-mail: visa@alfenas.mg.gov.br

SUS

ALVARÁ SANITÁRIO

12179/2024 VISA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ALFENAS, Estado de Minas Gerias, de Acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 23642/2024, com pendência de adequadação, em que é(são) interessado(s):

Razão Social: ALFALAGOS LTDA
Nome Fantasia:
CPF / CNPJ: 05.194.502/0001-14 Insc. Municipal: 12179 **Área Visa M²**: 7115,27
Resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ SANITÁRIO para o corrente exercício, que o(s) habilitam a manter.

Atividade:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Endereço Fiscal: Avenida ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS) Nº 1700 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP:37135516

Sob Resposabilidade Tecnica de : Magali Aparecida Esteves Pereira, CRF/MG 11.577
Serli Aparecida Esteves Barbosa, CRF/MG 17.765

OBS: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos sujeitos a controle especial.

Alfenas (MG), 17 de DEZEMBRO de 2024.

Vivian Rosignoli C. de Carvalho
Farmacêutica Bioq. - Fiscal Sanitário
DVS/Matr. 5291
Sec. Mun. de Saúde/Pref. Mun. de Alfenas

Volmir Mendelle Siqueira
Biólogo - Fiscal Sanitário
DVS / Matr. 2205/5877
Sec. Mun. de Saúde/Pref. Mun. de Alfenas

Wagner Soares
Coordenador Vigilância Sanitária
CPF 574.688.606-59
Wagner Soares
Coordenador Vigilância Sanitária

*** *FIXAR EM LOCAL VISÍVEL* ***

*** *Válido até: 03/01/2026***

A renovação deverá ser requerida entre 90 e 120 dias antes do término da vigência deste Alvará Sanitário. (inc. II, art. 85-B, Lei Estadual 13317/99)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Alfenas, 20/12/2024 15:13:05 27480
SELO DE CONSULTA: IIK05483
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7628.6029.6092.9442
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
KARINA SHIROMI PEREIRA NONOYAMA - ESCREVENTE
Emol.:R$9,12 TFJ.R$2,71 Total:R$11,84 ISS:R$0,17
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADC262612

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES, em sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 15:24:38 GMT-03:00, CNS: 04.045-1 - OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a auten...

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 907.125.606-53

Nome: MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES

Cartório: OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS

Qualificação: Titular

Munícipio: ALFENAS

Estado: MG

Data: 20/12/2024, às 15:24

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6ab2bade-8bdc-4a49-914b-6257a9408e74-alfalagos10alvarasanitario03012026aut.pdf Página 485 de 2896

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 - Alfenas - MG
Fones: (35) 3698-1350 - E-mail: atendimento@alfenas.mg.gov.br

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 337 **2025**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Data de Validade: 19/02/2026

Inscrição Municipal: 12179
Código do Contribuinte: 38361
Razão Social: ALFALAGOS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço Fiscal: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO (ANTIGA AVENIDA FURNAS), Nº 1700 Compl.: 0 Bairro:

CEP: 37135516
CPF/CNPJ: 05.194.502/0001-14

IDENTIFICAÇÃO:

Data de Vencimento Corpo de Bombeiros: **Vencimento: 29/07/2024**
Data de Início das Atividades: **10/07/2002**
Área Utilizada: **375,58**
Porte Contribuinte: **Não classificada**

DADOS DA LICENÇA

Horário de Funcionamento: **HORARIO NORMAL (08:00 às 18:00)**
Atividade

CNAE - 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Respeitar Leis 001/2002 e Portaria 3402/17

Observações / ressalvas ou restrições: VALIDADE CORRETA DO VENCIMENTO DO LAUDO BOMBEIRO 01/03/2029.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.
No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura Municipal para solicitar o encerramento, sob pena de continuarem a ser lançados os tributos.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO

Isabel Cristina Vilela Santos
Diretora de Gestão de Arrec. da Rec.Proprios
Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos

p/ Dirceu Esteves Junior
Auxiliar de Arrecadação

MUNICIPIO DE ALFENAS 19 de Fevereiro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Alfenas, 20/02/2025 16:19:27 17868

SELO DE CONSULTA: IRJ71715
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3405.7912.7032.7633
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
KARINA SHIROMI PEREIRA NONOYAMA - ESCREVENTE
Emol.:R$9,56 TFJ:R$2,84 Total:R$12,40 ISS:R$0,18
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AD480403

Munhoz Fernandes
Tabeliã
Becker M. F. Manso
Substituta
Fernandes, 845 - Alfenas-MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES, em quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 16:28:20 GMT-03:00, CNS: 04.045-1 - OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a auten...

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 907.125.606-53

Nome: MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES

Cartório: OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS

Qualificação: Titular

Munícipio: ALFENAS

Estado: MG

Data: 20/02/2025, às 16:28

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f2cb780e-a1a3-4efb-840c-bd09ab3fb8f5-alfalagos11alvaradelicencaparalocalizacaoval190226aut.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALFALAGOS LTDA

CNPJ
05.194.502/0001-14

Nome Fantasia
ALFALAGOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700 - Distrito Industrial CEP: 37.135-516

Cidade/UF
ALFENAS/MG

Responsável Técnico
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Responsável Legal
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05534-6

Data da Autorização
28/03/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.222583/2002-49

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTREGA FÁCIL EXPRESS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAJERSKI, 260
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 80220320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.551.725/0002-47
PROCESSO: 25351.535963/2016-09 AUTORIZ/MS: PX33H43M7369 (8.14486.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUANTUM INDUSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE TOLEDO RODOVALHO, 19
BAIRRO: JARDIM PORTO REAL 2 CEP: 13485400 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 21.792.188/0001-28
PROCESSO: 25351.559119/2016-09 AUTORIZ/MS: 1Y31M93H087H (8.14499.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSEGUR BRASILS/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ENDEREÇO: RUA CLIMACO BARBOSA, 600
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01523000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.428.731/0086-24
PROCESSO: 25351.019167/2016-95 AUTORIZ/MS: G9YM251M0761 (8.14519.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ANDRAUS GASSANI Nº 4256 - MODULO J
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.630.578/0001-90
PROCESSO: 25351.536509/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07169.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPEED BOYS EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO I N° 1776
BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.358.518/0001-64
PROCESSO: 25351.544500/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07173.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO FIEL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MAUES, Nº 151
BAIRRO: JARDIM BOM CLIMA CEP: 07196130 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.544473/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07171.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORTHOSHOP COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA SEVERINA MOURA, 110
BAIRRO: TORRE CEP: 58040 77 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.965.517/0001-03
PROCESSO: 25351.517563/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIGA LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO VACCARI, 140
BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83040580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.072.129/0001-54
PROCESSO: 25351.544096/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07170.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISMAR GOMES DO NASCIMENTO - EPP
ENDEREÇO: RUA TABAJARAS, 491
BAIRRO: JARDIM S FRANCISCO CEP: 13456106 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 23.463.815/0001-02
PROCESSO: 25351.538732/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07182.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº 2.102
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325360 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.671.160/0001-86
PROCESSO: 25351.514598/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07177.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: ALAMEDA DA ESPATODIAS 452 QD R2 LT 04
BAIRRO: ST RECR MAN BERN SAYAO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.555667/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07176.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QNQ INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R PROFESSOR RÔMULO PROENÇA S/N BL C GAL 3 SL 1
BAIRRO: PICI CEP: 60440552 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.791.923/0001-62
PROCESSO: 25351.548376/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07175.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA N° 4709 BARRACÃO H
BAIRRO: ARRUDA CEP: 83401520 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551865/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07172.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NAZARE 1302
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04262200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0001-24
PROCESSO: 25351.559684/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07181.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 2,5 CHACARA 05 GALPAO 04
BAIRRO: REGIAO DOS LAGOS (SOBRADINHO) CEP: 73251902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.872.196/0001-44
PROCESSO: 25351.479975/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07178.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTES LAVEBRIL SUPER CLORO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HELOISA PACHECO DE LIMA Nº 214 LOTE 9 QD 22 - GALPÃO
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555460 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 09.156.616/0001-20
PROCESSO: 25351.554097/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07180.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRCULARE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO DE ALENCAR, 510
BAIRRO: BETOLANDIA CEP: 63036200 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 14.672.650/0001-98
PROCESSO: 25351.249833/2016-21 AUTORIZ/MS: 3.07179.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 109

RESOLUÇÃO - RE N° 3.416, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: VULTEC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE, 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584420 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.338836/2016-00 AUTORIZ/MS: 2.08910.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AKOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CICAROLLI Nº 120
BAIRRO: VÁRZEA GRANDE CEP: 95670000 - GRAMADO/RS
CNPJ: 13.134.273/0001-70
PROCESSO: 25351.788663/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07839.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA 180 E 200
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.462418/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07549.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUROPRESTIGIO DIATRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA.
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1663, 6º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.662.449/0001-31
PROCESSO: 25351.469471/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07566.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FEDRIGO & FEDRIGO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDOR Nº 506
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701472 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 12.607.876/0001-80

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016122600036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.352154/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R MAMORE, Nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CHAMPION LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARIABU, 160
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04806010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.559.436/0001-23
PROCESSO: 25351.272211/2016-51 AUTORIZ/MS: 2.08923.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.630022/2013-54 AUTORIZ/MS: 2.07167.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: RUA ALDO DE MELO FREIRE, Nº 1675 A
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082030 - NATAL/RN
CNPJ: 07.189.259/0001-71
PROCESSO: 25351.157128/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07341.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 09, S/N, QD 66A, LOTE 7
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.407.590/0001-50
PROCESSO: 25351.705358/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.06186.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO DEVICES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO STECCA, N.º 895
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087149 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.962.921/0001-59
PROCESSO: 25351.171094/2004-83 AUTORIZ/MS: 2.03835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAYU QUÍMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH Nº 530, GALPÃO 01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS: 2.06716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
ENDEREÇO: RUA 03, N° 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25351.641346/2007-98 AUTORIZ/MS: 2.04633.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GO-UP A TECNOLOGIA COSMÉTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA ALCÂNTARA 634
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02110010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.438.052/0001-70
PROCESSO: 25000.020622/98-35 AUTORIZ/MS: 2.02684.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.391991/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.10762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARESE PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGINAL À RODOVIA DOM PEDRO I N° 1081
BAIRRO: CONTENDAS CEP: 13273902 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15819.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SUPERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.188331/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13846.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, Nº 425
BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.806.118/0001-65
PROCESSO: 25351.035184/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08189.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI, N° 7.500
BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 52.202.744/0001-92
PROCESSO: 25351.171221/2004-44 AUTORIZ/MS: 1.05949.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1.700
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37135516 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 09, S/N, QD 66A, LOTE 7
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.407.590/0001-50
PROCESSO: 25351.705372/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.09084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, SN Q 47 LOTE 07 GALPAO 01
BAIRRO: RETIRO DO BOSQUE CEP: 74990725 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112220/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.13614.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARVALHO, 860
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960567 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 91.133.306/0001-71
PROCESSO: 25351.157552/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07864.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM MAURÍCIO CARDOSO FILHO Nº 747
BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035750 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.886.136/0001-27
PROCESSO: 25351.145480/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: RUA ALDO DE MELO FREIRE, Nº 1675 A
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082030 - NATAL/RN
CNPJ: 07.189.259/0001-71
PROCESSO: 25351.427768/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10976.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DR. MODESTO JOSE MOREIRA JUNIOR 34-95
BAIRRO: PORTAL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODS. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 408
BAIRRO: MONTSERRAT CEP: 90450070 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.481.432/0001-17
PROCESSO: 25351.012746/00-62 AUTORIZ/MS: 1.04863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ OSWALDO DARWICH Nº239 QUADRA 02 LOTE 10
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168020 - SERRA/ES
CNPJ: 81.887.838/0007-36
PROCESSO: 25351.473380/2014-01 AUTORIZ/MS: 97X4H7MM066Y (8.11407.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GILMAR CHIZZOLINI - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS, 235
BAIRRO: PQ DOS IPES 1 (POLVILHO) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 25.067.657/0001-05
PROCESSO: 25351.449063/2016-03 AUTORIZ/MS: LL61XL489X47 (8.14342.1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016122600037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALFALAGOS LTDA

CNPJ
05.194.502/0001-14

Nome Fantasia
ALFALAGOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700 - Distrito Industrial CEP: 37.135-516

Cidade/UF
ALFENAS/MG

Responsável Técnico
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Responsável Legal
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11460-1

Data da Autorização
01/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.492033/2014-42

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

EMPRESA: VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA Nº 1.584, SALA 402
BAIRRO: CENTRO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 21.774.568/0001-30
PROCESSO: 25351.486043/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16104.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 23/24 S/Nº, GALPÃO 02
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 04.899.316/0342-84
PROCESSO: 25351.544168/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16112.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTO MIUDESAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 9 Nº 54 LOTE 14 QUADRA 11 LOT RESIDENCIAL PEDRO BORGES
BAIRRO: CEP: - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 06.144.877/0004-85
PROCESSO: 25351.536419/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.16100.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: ALAMEDA DA ESPATODIAS 452 QD R2 LT 04
BAIRRO: ST RECR MAN BERN SAYAO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.555672/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16122.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.914.992/0020-09
PROCESSO: 25351.536307/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16125.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SPEED BOYS EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO I N° 1776
BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.358.518/0001-64
PROCESSO: 25351.544507/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16117.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA 103 LOTES 14, 15 E 16 S/N ROD ICO A IGUATU
BAIRRO: CONJUNTO GAMA CEP: 63430000 - ICÓ/CE
CNPJ: 10.495.121/0001-05
PROCESSO: 25351.566222/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16123.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA EVARISTO BOUCINHA, NÚMERO 95, SL J
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 21.777.287/0001-30
PROCESSO: 25351.568728/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16129.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ENTREGA FÁCIL EXPRESS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAJERSKI, 260
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 80220320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.551.725/0002-47
PROCESSO: 25351.538338/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16111.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DULCE DINIZ Nº 171
BAIRRO: LUZIA CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.554731/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16127.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM ME
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, N° 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI Nº 366
BAIRRO: SULBRASILEIRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO: 25351.537870/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16106.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.750.635/0001-20
PROCESSO: 25351.563223/2016-86 AUTORIZ/MS: 1.16120.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JANIO SANTOS DE BRITO
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 221, LOTE 44
BAIRRO: CIA I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 21.081.314/0001-36
PROCESSO: 25351.201550/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.16096.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.420, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 153 S/Nº, KM 5,5, GALPÃO 08, MODULOS 3/4, COND. LOG. GOIANIA BUSINESS PARK
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.366.444/0013-00
PROCESSO: 25351.603281/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14667.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: RUA ALDO DE MELO FREIRE, Nº 1675 A
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082030 - NATAL/RN
CNPJ: 07.189.259/0001-71
PROCESSO: 25351.441301/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10977.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARVALHO, 860
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960567 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 91.133.306/0001-71
PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº, ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA Nº 951, SALA C
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 45.453.214/0036-81
PROCESSO: 25351.617050/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS FRANCESES, N.º 13
BAIRRO: TIRIRICAL CEP: 65055085 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.561.881/0001-21
PROCESSO: 25351.099292/2016-40 AUTORIZ/MS: 1.15526.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37135516 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.492033/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11460.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A
ENDEREÇO: Rua josé oswaldo darwich Nº239 Quadra 02 Lote 10
BAIRRO: Civit I CEP: 29168020 - SERRA/ES
CNPJ: 81.887.838/0007-36
PROCESSO: 25351.422588/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.23165.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Avenida Max Teixeira, n° 712
BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.117.576/0007-78
PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01440.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV V 8 S/N QUADRA 320 LOTE 33
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74937630 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SUPERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.372301/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14237.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016122600042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALFALAGOS LTDA

CNPJ
05.194.502/0001-14

Nome Fantasia
ALFALAGOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700 - Distrito Industrial CEP: 37.135-516

Cidade/UF
ALFENAS/MG

Responsável Técnico
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Responsável Legal
MAGALI APARECIDA ESTEVES PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.09822-3 (K9W427072MY4)

Data da Autorização
14/10/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.368189/2013-93

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.286, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: solar business comercio de produtos naturais - eireli
ENDEREÇO: av. anita garibaldi, 850 sala 811 a
BAIRRO: cabral CEP: 80540400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.355.024/0001-94
PROCESSO: 25351.040203/2018-17 AUTORIZ/MS: 2.09930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA BASE DE APPOIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PAULINO VAZ DA SILVA, 698
BAIRRO: CENTRO CEP: 83900000 - SÃO MATEUS DO SUL/PR
CNPJ: 08.726.264/0001-39
PROCESSO: 25351.080592/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17609.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: all matmed ltda
ENDEREÇO: rua doutor albino magalhaes, 173
BAIRRO: farol CEP: 57050080 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 16.780.586/0001-94
PROCESSO: 25351.186114/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17599.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.401/0001-07
PROCESSO: 25351.199279/2018-58 AUTORIZ/MS: 1.17600.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 165 - SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.077.346/0001-01
PROCESSO: 25351.199141/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.17597.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194266/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17601.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DJOTA CONFECÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua buenos aires 96 galpão fundos
BAIRRO: tapajós CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 09.154.019/0001-67
PROCESSO: 25351.196624/2018-00 AUTORIZ/MS: P358L06576MM (8.16468.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: cirurgica norte brasil produtos hospitalares ltda-me
ENDEREÇO: rua duque de caxias n 470 -a
BAIRRO: santa rita CEP: 39400418 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 18.929.297/0001-30
PROCESSO: 25351.199209/2018-08 AUTORIZ/MS: 731160252L60 (8.16463.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194262/2018-12 AUTORIZ/MS: H9M3257WMH23 (8.16470.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gildete rodrigues de oliveira me
ENDEREÇO: av presidente castelo branco 553
BAIRRO: coester CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 26.758.004/0001-27
PROCESSO: 25351.199188/2018-12 AUTORIZ/MS: 65812551M75L (8.16465.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MONSTANS, N 713
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 45602171 - ITABUNA/BA
CNPJ: 17.032.140/0001-44
PROCESSO: 25351.199623/2018-17 AUTORIZ/MS: PY7M7XX909W8 (8.16461.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.401/0001-07
PROCESSO: 25351.199290/2018-18 AUTORIZ/MS: KY8SLY1LWXXL (8.16467.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alphacommerce Comercio de Produtos Ópticos Eireli
ENDEREÇO: QS 03 EPCT LOTE 3/5/7/9 SALAS 914 E 916
BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 71907360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.323.963/0001-04
PROCESSO: 25351.027891/2018-20 AUTORIZ/MS: 4631Y3MY8256 (8.16471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: all matmed ltda
ENDEREÇO: rua doutor albino magalhaes, 173
BAIRRO: farol CEP: 57050080 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 16.780.586/0001-94
PROCESSO: 25351.186144/2018-22 AUTORIZ/MS: P34MHY8024M1 (8.16466.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COREMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARTINS, 121, SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010170 - CANOAS/RS
CNPJ: 09.171.488/0001-94
PROCESSO: 25351.199612/2018-29 AUTORIZ/MS: P75884762L8L (8.16462.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 64
BAIRRO: TAMBIÁ CEP: 58020500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 27.938.961/0001-06
PROCESSO: 25351.031552/2018-48 AUTORIZ/MS: 96918YW0XX68 (8.16464.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOPAR ORTOPEDIA PARAIBANA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 1042
BAIRRO: TORRE CEP: 58040340 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.303.967/0001-17
PROCESSO: 25351.197153/2018-49 AUTORIZ/MS: P6785XM3536H (8.16469.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.401/0001-07
PROCESSO: 25351.199304/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.07960.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHREIBER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02
BAIRRO: BUDAG CEP: 89165487 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 10.349.430/0001-77
PROCESSO: 25351.199589/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.07958.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 165 - SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.077.346/0001-01
PROCESSO: 25351.199139/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.07959.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.287, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PANALPINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO Nº 85, 12º ANDAR, CONJUNTOS 121 E 122
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.728.108/0001-94
PROCESSO: 25351.491220/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.07019.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.559822/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09762.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052800085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA DA SILVA 830 SALA 1303 E 1304 - edif. Garcia Pedriali
BAIRRO: GLEBA FAZENDA PALHANO CEP: 86050460 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WLYXH80 (8.12114.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOLKEN MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO MARCOLINI, Nº 863
BAIRRO: VILA RADAELI CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 28.261.462/0001-81
PROCESSO: 25351.683616/2017-18 AUTORIZ/MS: 4W9176225324 (8.16019.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Clean Medical Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Adelino da Fontoura, 543
BAIRRO: Jardim Jabaquara CEP: 04383050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.957.593/0001-03
PROCESSO: 25351.484186/2012-18 AUTORIZ/MS: G0HX51817X84 (8.09099.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 GALPÃO 07 PARTE E QDR C
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO 1752 SALA 502 SALA 503
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.200956/2002-21 AUTORIZ/MS: K48469096LLY (8.01175.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA Nº 155, ANDAR 11, SALA 1.109
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301030 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 27.404.036/0001-97
PROCESSO: 25351.558809/2017-23 AUTORIZ/MS: LH814YM75L9L (8.15696.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.407.436/0001-98
PROCESSO: 25023.120437/2006-25 AUTORIZ/MS: K91330W56LW2 (8.03637.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS: P07WXY91YHL9 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TK MEDICAL BRASIL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua das Orquídeas nº 737, Sala 714, Torre Business
BAIRRO: Jardim Pompeia CEP: 13345040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 25.107.893/0001-08
PROCESSO: 25351.735753/2017-37 AUTORIZ/MS: 5Y61W03HLX71 (8.16108.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OSTEO COMPANY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP.
ENDEREÇO: RUA JOAO PASQUALIN 99
BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES CEP: 14090420 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.562.601/0001-04
PROCESSO: 25351.234453/2010-51 AUTORIZ/MS: U48X9W028XLX (8.06383.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Elfa Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: R PROJETADA, 106, LOTE D SALA 03 SITIO ATHAYDE PROP
BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 09.053.134/0002-26
PROCESSO: 25351.072253/2015-52 AUTORIZ/MS: PW386Y8Y2601 (8.11688.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.559821/2017-55 AUTORIZ/MS: XW91W6WW9209 (8.15918.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANTOS MENEZES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE Nº 135, SALÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 04.245.829/0001-05
PROCESSO: 25351.504214/2013-56 AUTORIZ/MS: ULY312M89XW1 (8.09995.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: QUADRA 412 NORTE ALAMEDA 02 QI 02 LOTE 14
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006540 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470487/2015-60 AUTORIZ/MS: PXHM4W85WWHX (8.12532.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R IPE AMARELO 110 quadra e lote 2
BAIRRO: LOTEAMENTO IND. VECCON ZETA CEP: 13178544 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 01.743.404/0009-95
PROCESSO: 25351.173727/2017-62 AUTORIZ/MS: P5919MXH3H6H (8.14949.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV FRANCISCO MATARAZZO 229 CJ 21-24-25-26-27-28
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.333.102/0001-01
PROCESSO: 25351.089291/2009-64 AUTORIZ/MS: UY78X3805H7W (8.05301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEMISFERIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R BERNARDO GUIMARAES, 20 SALA 601 E 602
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.331.368/0001-99
PROCESSO: 25351.520677/2017-67 AUTORIZ/MS: WY81W7497LX1 (8.15634.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: alameda terracota 185 sala 1009
BAIRRO: ceramica CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.845.502/0001-81
PROCESSO: 25351.419393/2016-84 AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 667
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14055560 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.371.330/0001-09
PROCESSO: 25351.313891/2016-92 AUTORIZ/MS: 78213H11YH46 (8.14114.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R OCTAVIO COLLI 2109
BAIRRO: CONJUNTO FLORESTA CEP: 87112600 - SARANDI/PR
CNPJ: 11.830.264/0001-99
PROCESSO: 25351.036296/2011-93 AUTORIZ/MS: K2LXHX277LHH (8.07226.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37135516 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.368189/2013-93 AUTORIZ/MS: K9W427072MY4 (8.09822.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadia Diagnósticos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Portugal n° 1.100, Parte C-26, Subparte C-60
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.930.429/0005-62
PROCESSO: 25351.574499/2017-94 AUTORIZ/MS: PW74874M27W1 (8.15773.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052800087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206546438	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALFALAGOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400484126

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ALFENAS
Local

27 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/331.271-7	MGE2400484126	27/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.** Folha: 0001
C.N.P.J.: 05.194.502/0001-14 Número livro: 0035
Insc. Junta Comercial: 31206546438 Data: 23/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
11	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
111	1.1.1	DISPONIVEL	2.150.586,53D
1101	1.1.1.01	CAIXA	537,31D
112	1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	1.854.011,10D
113	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	296.038,12D
102	1.1.2	ESTOQUES	9.896.357,12D
1021	1.1.2.01	ESTOQUES	9.896.357,12D
103	1.1.3	CREDITOS	9.590.843,94D
90000	1.1.3.02	DUPLICATAS A RECEBER	7.718.773,70D
91000	1.1.3.02.002	(-) PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	0,00
1130	1.1.3.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.193.869,72D
1140	1.1.3.04	CONSÓRCIOS	678.200,52D
11		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	21.637.787,59D
1300	1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	
132	1.3.2	IMOBILIZADO	5.333.814,86D
13300	1.3.2.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.028.012,69D
13400	1.3.2.04	VEICULOS	4.686.548,46D
13500	1.3.2.05	MÓVEIS E UTENSILIOS	632.986,74D
13600	1.3.2.06	INSTALAÇÕES	76.267,00D
1310	1.3.2.10	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.090.000,03C
1300		TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	5.333.814,86D
1		TOTAL ATIVO	26.971.602,45D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2	2	PASSIVO	
21	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
211	2.1.1	OBRIGAÇOES OPERACIONAIS	13.242.371,73C
80000	2.1.1.01	FORNECEDORES	7.768.412,29C
153	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	0,00
21200	2.1.1.02	FINANCIAMENTOS	4.087.661,26C
21300	2.1.1.03	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	385.359,87C
21400	2.1.1.04	ENCARGOS TRIBUTARIOS A RECOLHER	328.455,87C
21600	2.1.1.06	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	444.775,00D
21700	2.1.1.07	SOCIOS C/ LUCRO	406.746,73C
21800	2.1.1.08	PROVISOES	280.060,43C
21900	2.1.1.09	OUTRAS A CONTAS	430.450,28C
21		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	13.242.371,73C
22	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
221	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.700.401,84C
22100	2.2.1.02	FINANCIAMENTOS	8.700.401,84C
93889	2.2.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS	1.656.634,25D
22200	2.2.2.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	1.656.634,25D
93663	2.2.3	FORNECEDORES	36.611,98C
82000	2.2.3.01	FORNECEDORES	36.611,98C
22		TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	7.080.379,57C
23	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
231	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	784.775,45C
23100	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	784.775,45C
233	2.3.3	OUTRAS CONTAS	5.864.075,70C
2332	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.864.075,70C
23		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	6.648.851,15C
2		TOTAL PASSIVO	26.971.602,45C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 26.971.602,45 (vinte e seis milhões novecentos e setenta e um mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Alfenas, MG 31/12/2023

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 35, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº 31206546438, em 23/07/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Alfenas, 15 de Maio de 2024.

NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	capital	lucro do exercicio	Total
Saldo em 31/12/2022	784.775,45	9.747.856,35	10.532.631,80
lançamento		-3.883.780,65	-3.883.780,65
Saldo em 31/12/2023	784.775,45	5.864.075,70	6.648.851,15

ALFENAS-MG, 31/12/2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

Sistema licenciado para RESULTS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b71290a-37db-4902-b419-e0792a9c9445-alfalagos13balancodreteirmosdeabertura2023.pdf

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Receitas da revenda de mercadorias		72.333.400,96	72.333.400,96
Deduções de vendas			
ICMS	(5.897.236,63)		
IPI	(42.194,03)		
COFINS	(1.092.092,84)		
Pis Faturamento	(237.071,92)		
Devoluções	(3.096.584,68)		(10.365.180,10)
Receita Liquida			61.968.220,86
Custo das mercaodrias revendidas		(49.571.466,87)	(49.571.466,87)
Lucro Bruto			12.396.753,99
Despesas Operacionais		(9.697.104,02)	(9.697.104,02)
Receitas Operacionais			
Bonificações	1.651,92		
Outras Receitas não Operacionais	235,60		1.887,52
Receitas Financeiras		966.957,39	966.957,39
Despesas Financeiras		(2.310.838,29)	(2.310.838,29)
CSLL			
Contribuição Social	(123.203,98)		(123.203,98)

ALFENAS-MG, 31/12/2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

IRPJ		
Imposto de Renda	(318.233,26)	(318.233,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		916.219,35

ALFENAS-MG, 31/12/2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

_____
NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

_____
DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/331.271-7	MGE2400484126	27/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA , de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 24/331.271-7 em 27/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11734864, em 28/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2024, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/331.271-7.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11734864 em 28/05/2024 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 243312717 - 27/05/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 3A52858B8CFF4C32B49757CE8891E918B21A944F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/331.271-7 e o código de segurança LBKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 22.978.674,51	R$ 26.971.602,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.693.840,42	R$ 21.637.787,59
DISPONIVEL		R$ 3.409.086,75	R$ 2.150.586,53
CAIXA		R$ 15.374,22	R$ 537,31
Caixa		R$ 15.374,22	R$ 537,31
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 723.262,51	R$ 1.854.011,10
Banco do Brasil S.A		R$ 0,01	R$ 12.039,29
(-) Cheques a Compensar		R$ (4.354,84)	R$ (4.991,73)
BB Curto prazo-Filial		R$ 762.105,03	R$ 58.372,22
Bradesco S.A		R$ 1,00	R$ 100,76
Banco do Brasil -Filial		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Banco XP		R$ (35.488,69)	R$ 1.787.490,56
Banco Caixa Economica Federal		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Santander		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.670.450,02	R$ 296.038,12
Banco do Brasil S.A.		R$ 2.527.018,50	R$ 256.951,96
BB- Ourocap		R$ 28.924,15	R$ 5.042,70
Bradesco Papeis		R$ 4.184,99	R$ 4.184,99
(-) Ourocap Negocios PU48F-10		R$ (5.177,81)	R$ 0,00
Bradesco- Invest Facil-2017		R$ 46.897,27	R$ (29.152,71)
Ourocap PU36H-20		R$ 22.343,57	R$ 20.308,25
Aplic.Torcida Brasil PU369-20		R$ 8.000,00	R$ 2.822,19
Aplic.Fundos Macro		R$ 5.294,32	R$ 5.294,32
Aplic. em Ações		R$ 32.965,03	R$ 0,00
Contamax		R$ 0,00	R$ 30.586,42
BrasiPrev Seg		R$ 0,00	R$ 0,00
Bradesco S/A - CDB		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 8.738.727,79	R$ 9.896.357,12
ESTOQUES		R$ 8.738.727,79	R$ 9.896.357,12
Mercadorias imp		R$ 8.694.676,38	R$ 9.616.457,50
Mercadorias Filial SP		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias em Transito ou Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AD.D9.95.8A.ED.06.BF.98.68.BF.FC.3F.8D.72.EA.04.73.2F.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Importação em Andamento		R$ 44.051,41	R$ 279.899,62
Mercadorias Filial Ecommerce		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias Filial 3		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias a vista		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias a Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ 0,00
Bonificações		R$ 0,00	R$ 0,00
Devoluçao de compra		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 6.546.025,88	R$ 9.590.843,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.249.535,49	R$ 7.718.773,70
CLIENTES DIVERSOS		R$ 6.252.959,22	R$ 8.722.197,43
conta transitoria - Creditos a identificar		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) Provisão para Devedores Duvidosos		R$ (1.003.423,73)	R$ (1.003.423,73)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 576.919,12	R$ 1.193.869,72
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 83.801,62
PIS A RECUPERAR		R$ 35.978,54	R$ 72.774,66
IRPJ a recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 167.159,32	R$ 332.232,05
ICMS a Recuperar Filial SP		R$ 69.083,30	R$ 526.472,91
IPI a recuperar		R$ 1.024,09	R$ 0,00
ICMS a Recuperar Filial MG Comercio		R$ 0,00	R$ 0,00
IPI a Recuperar Filial SP		R$ 1.600,37	R$ 1.405,25
IRRF A RECUPERAR		R$ 10.614,15	R$ 10.614,15
ICMS A COMPENSAR-PAGTO A MAIOR		R$ 150.568,15	R$ 150.568,15
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA/BALANÇO SUSPENSÃO		R$ 68.152,80	R$ 0,00
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA/BALANÇO SUSPENSÃO		R$ 21.265,27	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL 3		R$ 47.381,96	R$ 15.960,16
IPI A RECUPERAR FILIAL 3		R$ 310,62	R$ 40,77
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 3.780,55	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF Orgão Publico		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIOS		R$ 719.571,27	R$ 678.200,52
Consorcio Banco do Brasil		R$ 68.323,74	R$ 83.961,35
Consorcio Bradesco		R$ 55.982,87	R$ 170.467,08
Adiantamento Salarial		R$ 4.178,36	R$ 648,45
Adiant. a Fornecedor		R$ 591.086,30	R$ 423.123,64
13º Sal Adiant.		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.284.834,09	R$ 5.333.814,86
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.380.324,78	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.380.324,78	R$ 0,00
Mútuo para Sócios - ARLP		R$ 2.380.324,78	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.904.509,31	R$ 5.333.814,86
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 999.133,70	R$ 1.028.012,69
Maquinas e Equipamentos		R$ 999.133,70	R$ 1.028.012,69
VEICULOS		R$ 948.601,40	R$ 4.686.548,46
Veiculos		R$ 948.601,40	R$ 1.016.548,46
Aeronave		R$ 0,00	R$ 3.670.000,00
MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ 614.412,42	R$ 632.986,74
Moveis e Utensilios		R$ 614.412,42	R$ 632.986,74
INSTALAÇÕES		R$ 76.267,00	R$ 76.267,00
Construçao em Andamento		R$ 76.267,00	R$ 76.267,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (733.905,21)	R$ (1.090.000,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQPTOS.		R$ (158.068,66)	R$ (259.842,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		R$ (463.446,53)	R$ (655.432,01)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (112.390,02)	R$ (174.725,96)
PASSIVO		R$ 22.978.674,51	R$ 26.971.602,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.531.131,49	R$ 13.242.371,73
OBRIGAÇOES OPERACIONAIS		R$ 6.531.131,49	R$ 13.242.371,73
FORNECEDORES		R$ 5.002.493,02	R$ 7.768.412,29
(-) CHINA QINGDAO		R$ (282.638,82)	R$ 0,00
conta transitoria - pagamentos a identificar		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EASTMARK (ASIA) LIMITED		R$ (233.433,04)	R$ (233.433,04)
Fornecedor geral		R$ 4.714.520,27	R$ 6.448.089,69
JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
LARS MEDICARE CANADA INC.		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) NINGBO MIFACE BEAUTY CARE DEV. CO LTDA		R$ (40.427,96)	R$ (40.721,27)
PLAYVENDER DIST. HIGIENE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SR PRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.		R$ 1.015.039,67	R$ 1.594.476,91
TEC GLOVES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) TG WORLDWIDE SDN. BHD.		R$ (170.567,10)	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.087.661,26
BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ (6.467,99)
BANCO DO BRASIL 04-2023 - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 448.157,12
BANCO DO BRASIL 07-2023 - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 3.289.237,21
BANCO BRADESCO 06-2023 - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 356.734,92
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 344.040,80	R$ 385.359,87
Cofins a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Social a Recolher		R$ 0,00	R$ 51.202,05
FGTS a Recolher		R$ 28.348,91	R$ 27.859,40
INSS a Recolher		R$ 86.924,61	R$ 88.847,03
Pis Faturamento a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Pis/Cofins/CSLL Lei 10.833/2003		R$ 395,34	R$ 566,22
Salarios a pagar		R$ 187.766,90	R$ 164.570,04
Pro-Labore a pagar		R$ 6.560,10	R$ 6.591,30
Ferias a pagar		R$ 33.871,96	R$ 45.457,54
13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF - Retenção PJ		R$ 114,27	R$ 155,14
INSS Retido PJ a Recolher		R$ 58,71	R$ 111,15
ENCARGOS TRIBUTARIOS A RECOLHER		R$ 294.069,82	R$ 328.455,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS a Recolher		R$ 253.805,32	R$ 53.082,60
IRRF S/ Salario a Recolher		R$ 21.080,74	R$ 13.624,09
Provisão para Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ 11.135,27
ISS		R$ 19,48	R$ 49,68
ICMS a Pagar - Parcelamento		R$ 7.946,35	R$ 250.174,68
Autonômos a pagar		R$ 11.217,93	R$ 0,00
Icms a recolher-Filial SP		R$ 0,00	R$ 0,00
IPI a Recolher Matriz		R$ 0,00	R$ 379,59
IPI a Recolher Filial SP		R$ 0,00	R$ 0,00
IPI a Recolher Filial 3		R$ 0,00	R$ 9,96
IPI a Recolher Filial Comercio		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (444.775,00)
(-) Juros a Transcorrer (CP)		R$ 0,00	R$ (444.775,00)
SOCIOS C/ LUCRO		R$ 139.004,32	R$ 406.746,73
Lucros a Pagar		R$ 139.004,32	R$ 406.746,73
PROVISOES		R$ 269.733,33	R$ 280.060,43
Provisao de ferias		R$ 269.733,33	R$ 280.060,43
Provisão de 13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS A CONTAS		R$ 481.790,20	R$ 430.450,28
Adiantamento de clientes		R$ 370.883,12	R$ 319.543,20
Recebimentos a identificar		R$ 110.907,08	R$ 110.907,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.914.911,22	R$ 7.080.379,57
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.175.627,56	R$ 8.700.401,84
FINANCIAMENTOS		R$ 7.175.627,56	R$ 8.700.401,84
BNDS - construção		R$ 94.478,80	R$ 94.478,80
BNDS - caminhão		R$ 23.258,00	R$ 9.303,32
BB-Placas Fotovoltaica		R$ 14.727,50	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO		R$ 7.043.163,26	R$ 4.452.585,68
BANCO BRADESCO - LEASING AERONAVE		R$ 0,00	R$ 2.925.189,73
BANCO BRADESCO - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.218.844,31
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (1.297.328,32)	R$ (1.656.634,25)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (1.297.328,32)	R$ (1.656.634,25)
(-) (-) Juros a Transcorrer (LP)		R$ (1.297.328,32)	R$ (1.656.634,25)
FORNECEDORES		R$ 36.611,98	R$ 36.611,98
FORNECEDORES		R$ 36.611,98	R$ 36.611,98
REPRESENTANTES COMERCIAIS		R$ 36.611,98	R$ 36.611,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.532.631,80	R$ 6.648.851,15
CAPITAL REALIZADO		R$ 784.775,45	R$ 784.775,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 784.775,45	R$ 784.775,45
Capital Social		R$ 784.775,45	R$ 784.775,45
OUTRAS CONTAS		R$ 9.747.856,35	R$ 5.864.075,70
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 9.747.856,35	R$ 5.864.075,70
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ (310.210,87)	R$ (310.210,87)
Lucros Acumulados		R$ 10.058.067,22	R$ 6.174.286,57
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Periodo		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas da revenda de mercadorias		R$ 85.664.074,30	R$ 72.333.400,96
REVENDA DE MERCADORIAS E P. SERVIÇOS		R$ 85.664.074,30	R$ 72.333.400,96
(-) Deduções de vendas		R$ (13.359.882,64)	R$ (10.365.180,10)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R$ (13.359.882,64)	R$ (10.365.180,10)
(-) ICMS		R$ (7.375.173,75)	R$ (5.897.236,63)
(-) IPI		R$ (26.791,51)	R$ (42.194,03)
(-) COFINS		R$ (1.377.693,84)	R$ (1.092.092,84)
(-) Pis Faturamento		R$ (298.919,11)	R$ (237.071,92)
(-) Devoluções		R$ (4.281.304,43)	R$ (3.096.584,68)
Receita Liquida		R$ 72.304.191,66	R$ 61.968.220,86
(-) Custo das mercaodrias revendidas		R$ (54.842.193,94)	R$ (49.571.466,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (54.842.193,94)	R$ (49.571.466,87)
Lucro Bruto		R$ 17.461.997,72	R$ 12.396.753,99
(-) Despesas Operacionais		R$ (9.782.137,55)	R$ (9.697.104,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.766.378,78)	R$ (9.685.827,55)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (15.758,77)	R$ (11.276,47)
Receitas Operacionais		R$ 1.356,00	R$ 1.887,52
Bonificações		R$ 0,00	R$ 1.651,92
Outras Receitas não Operacionais		R$ 1.356,00	R$ 235,60
Receitas Financeiras		R$ 524.421,26	R$ 966.957,39
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 524.421,26	R$ 966.957,39
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.627.735,15)	R$ (2.310.838,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.627.735,15)	R$ (2.310.838,29)
(-) Despesas não Operacionais		R$ (12.109,80)	R$ (0,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (12.109,80)	R$ 0,00
(-) CSLL		R$ (592.339,59)	R$ (123.203,98)
(-) Contribuição Social		R$ (592.339,59)	R$ (123.203,98)
(-) IRPJ		R$ (1.621.387,74)	R$ (318.233,26)
(-) Imposto de Renda		R$ (1.621.387,74)	R$ (318.233,26)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 4.352.065,15	R$ 916.219,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AD.D9.95.8A.ED.06.BF.98.68.BF.FC.3F.8D.72.EA.04.73.2F.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	05.194.502/0001-14	Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajustes de Exercicios Anteriores (R$)	Resultado do Periodo (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	784.775,45	10.058.067,22	(-)310.210,87	0,00	10.532.631,80
lançamento		(-)3.883.780,65			(-)3.883.780,65
Saldo Final em 31.12.2023	784.775,45	6.174.286,57	(-)310.210,87	0,00	6.648.851,15
Notas					

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206546438	05.194.502/0001-14	
NOME EMPRESARIAL		
ALFALAGOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BA.AD.D9.95.8A.ED.06.BF.98.68.BF.FC.3F.8D.72.EA.04.73.2F.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	75485397620	DENILSON DE SOUZA:75485397620	672785345364434742 2	05/12/2023 a 04/12/2024	Não
Procurador	75485397620	DENILSON DE SOUZA:75485397620	672785345364434742 2	05/12/2023 a 04/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.AD.D9.95.8A.ED.06.BF.98.68.BF.F
C.3F.8D.72.EA.04.73.2F.41-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 10:07:21

B1.F9.95.A6.CC.46.95.3E
D7.5F.19.FB.21.96.7B.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALFALAGOS LTDA.
NIRE	31206546438
CNPJ	05.194.502/0001-14
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ALFENAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	412101

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALFALAGOS LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	412101
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AD.D9.95.8A.ED.06.BF.98.68.BF.FC.3F.8D.72.EA.04.73.2F.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1b71290a-37db-4902-b419-e0792a9c9445-alfalagos13balancodreteermosdeabertura2023.pdf

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ALFALAGOS LTDA.			
CNPJ:	05.194.502/0001-14	Nire:	31206546438	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	BA.AD.D9.95.8A.ED.06.BF.98.68.BF.FC.3F.8D.72.EA.04.73.2F.41-			

Consulta Realizada em: 15/05/2024 07:08:49

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	21.637.787,59 + 0,00	1,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.242.371,73 + 7.080.379,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	21.637.787,59	1,63
	Passivo Circulante	13.242.371,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	26.971.602,45	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.242.371,73 + 7.080.379,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.242.371,73 + 7.080.379,57	0,75
	Passivo Total	26.971.602,45	

Alfenas 31/12/2023

NATANAEL PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Mª Helena Munhoz Fernandes
Rua Pres. Arthur Bernardes, 875

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Alfenas, 29/05/2024 11:51:23 29352

SELO DE CONSULTA: HQW01628
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7704.5341.0756.4060
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
SANDRINE OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emol.:R$9,13 TFJ:R$2,71 Total:R$11,84 ISS:R$0,17
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACY863406

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES, em quarta-feira, 29 de maio de 2024 12:55:04 GMT-03:00, CNS: 04.045-1 - OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 907.125.606-53

Nome: MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES

Cartório: OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS

Qualificação: Titular

Munícipio: ALFENAS

Estado: MG

Data: 29/05/2024, às 12:55

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206546438	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALFALAGOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300543780

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ALFENAS
Local

20 JUNHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/373.175-0	MGE2300543780	27/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.** Folha: 0001
C.N.P.J.: 05.194.502/0001-14 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 31206546438 Data: 23/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
11	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
111	1.1.1	DISPONIVEL	3.409.086,75D
1101	1.1.1.01	CAIXA	15.374,22D
112	1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	723.262,51D
113	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.670.450,02D
102	1.1.2	ESTOQUES	8.738.727,79D
1021	1.1.2.01	ESTOQUES	8.738.727,79D
103	1.1.3	CREDITOS	6.546.025,88D
90000	1.1.3.02	DUPLICATAS A RECEBER	5.249.535,49D
91000	1.1.3.02.002	(-) PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	0,00
1130	1.1.3.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	576.919,12D
1140	1.1.3.04	CONSÓRCIOS	719.571,27D
11		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	18.693.840,42D
1300	1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	
131	1.3.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.380.324,78D
13000	1.3.1.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.380.324,78D
132	1.3.2	IMOBILIZADO	1.904.509,31D
13300	1.3.2.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	999.133,70D
13400	1.3.2.04	VEICULOS	948.601,40D
13500	1.3.2.05	MÓVEIS E UTENSILIOS	614.412,42D
13600	1.3.2.06	INSTALAÇÕES	76.267,00D
1310	1.3.2.10	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	733.905,21C
1300		TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	4.284.834,09D
1		TOTAL ATIVO	22.978.674,51D

ALFENAS, 28 de Junho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.** Folha: 0002
C.N.P.J.: 05.194.502/0001-14 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 31206546438 Data: 23/07/2002
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2	2	PASSIVO	
21	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
211	2.1.1	OBRIGAÇOES OPERACIONAIS	6.531.131,49C
80000	2.1.1.01	FORNECEDORES	5.002.493,02C
21300	2.1.1.03	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	344.040,80C
21400	2.1.1.04	ENCARGOS TRIBUTARIOS A RECOLHER	294.069,82C
21700	2.1.1.07	SOCIOS C/ LUCRO	139.004,32C
21800	2.1.1.08	PROVISOES	269.733,33C
21900	2.1.1.09	OUTRAS A CONTAS	481.790,20C
21		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.531.131,49C
22	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
221	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.175.627,56C
22100	2.2.1.02	FINANCIAMENTOS	7.175.627,56C
93889	2.2.2	(-) ENCARGOS FINANCEIROS	1.297.328,32D
22200	2.2.2.01	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	1.297.328,32D
93663	2.2.3	FORNECEDORES	36.611,98C
82000	2.2.3.01	FORNECEDORES	36.611,98C
22		TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	5.914.911,22C
23	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
231	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	784.775,45C
23100	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	784.775,45C
233	2.3.3	OUTRAS CONTAS	9.747.856,35C
2332	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.747.856,35C
23		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	10.532.631,80C
2		TOTAL PASSIVO	22.978.674,51C

ALFENAS, 31/12/2022, RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 22.978.674,51 (vinte e dois milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

ALFENAS-MG 31/12/2022

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº 31206546438, em 23/07/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALFENAS, 28 de Junho de 2023

NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	capital	lucro do exercicio	Total
Saldo em 31/12/2021	6.000.000,00	6.195.791,20	**12.195.791,20**
lançamento	-5.215.224,55	3.552.065,15	**-1.663.159,40**
Saldo em 31/12/2022	**784.775,45**	**9.747.856,35**	**10.532.631,80**

ALFENAS-MG, 31/12/2022

ALFENAS, 28 de Junho de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

Sistema licenciado para RESULTS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receitas da revenda de mercadorias			
REVENDA DE MERCADORIAS E P. SERVIÇOS	85.664.074,30	85.664.074,30	85.664.074,30
Deduções de vendas			
DEDUÇÕES DE VENDAS			
ICMS	(7.375.173,75)		
IPI	(26.791,51)		
COFINS	(1.377.693,84)		
Pis Faturamento	(298.919,11)		
Devoluções	(4.281.304,43)	(13.359.882,64)	(13.359.882,64)
Receita Liquida			72.304.191,66
Custo das mercaodrias revendidas			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(54.842.193,94)	(54.842.193,94)	(54.842.193,94)
Lucro Bruto			17.461.997,72
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.766.378,78)		
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	(15.758,77)	(9.782.137,55)	(9.782.137,55)
Receitas Operacionais			
Outras Receitas não Operacionais	1.356,00	1.356,00	1.356,00
Receitas Financeiras			
RECEITAS OPERACIONAIS	524.421,26	524.421,26	524.421,26
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.627.735,15)	(1.627.735,15)	(1.627.735,15)
Despesas não Operacionais			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(12.109,80)	(12.109,80)	(12.109,80)
CSLL			
Contribuição Social	(592.339,59)	(592.339,59)	(592.339,59)

ALFENAS-MG, 31/12/2022

ALFENAS, 28 de Junho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

IRPJ			
Imposto de Renda	(1.621.387,74)	(1.621.387,74)	(1.621.387,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			4.352.065,15

ALFENAS-MG, 31/12/2022

ALFENAS, 28 de Junho de 2023

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

_____
NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

_____
DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/87c143ae-78f5-463c-8dae-b33dd789ac95-alfalagos132balancodre2022.pdf

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/373.175-0	MGE2300543780	27/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALFALAGOS LTDA , de NIRE 3120654643-8 e protocolado sob o número 23/373.175-0 em 27/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10599070, em 03/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.690.546-34	NATANAEL PEREIRA
754.853.976-20	DENILSON DE SOUZA

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2023, às 08:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/373.175-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10599070 em 03/07/2023 da Empresa ALFALAGOS LTDA , Nire 31206546438 e protocolo 233731750 - 27/06/2023. Autenticação: 1EED1BB98BBB8A7B4AADF3DE4BBFDE7EC35BC60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/373.175-0 e o código de segurança XDgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.998.200,02	R$ 22.978.674,51
ATIVO CIRCULANTE		R$ 25.605.099,05	R$ 18.693.840,42
DISPONIVEL		R$ 10.546.269,82	R$ 3.409.086,75
CAIXA		R$ 18.158,56	R$ 15.374,22
Caixa		R$ 18.158,56	R$ 15.374,22
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 1.212.908,56	R$ 723.262,51
Banco do Brasil S.A		R$ 0,00	R$ 0,01
(-) Cheques a Compensar		R$ (4.354,84)	R$ (4.354,84)
BB Curto prazo-Filial		R$ 997.260,61	R$ 762.105,03
Bradesco S.A		R$ 1,00	R$ 1,00
Banco do Brasil -Filial		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco XP		R$ 220.001,79	R$ (35.488,69)
Banco Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 1.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 9.315.202,70	R$ 2.670.450,02
Banco do Brasil S.A.		R$ 8.990.925,35	R$ 2.527.018,50
BB- Ourocap		R$ 18.837,15	R$ 28.924,15
Bradesco Papeis		R$ 4.184,99	R$ 4.184,99
Ourocap Negocios PU48F-10		R$ 2.886,08	R$ (5.177,81)
Bradesco- Invest Facil-2017		R$ 237.766,21	R$ 46.897,27
Ourocap PU36H-20		R$ 14.343,57	R$ 22.343,57
Aplic.Torcida Brasil PU369-20		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
Aplic.Fundos Macro		R$ 5.294,32	R$ 5.294,32
Aplic. em Ações		R$ 32.965,03	R$ 32.965,03
ESTOQUES		R$ 9.542.252,01	R$ 8.738.727,79
ESTOQUES		R$ 9.542.252,01	R$ 8.738.727,79
Mercadorias imp		R$ 9.083.405,63	R$ 8.694.676,38
Mercadorias Filial SP		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias em Transito ou Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Importação em Andamento		R$ 458.846,38	R$ 44.051,41
Mercadorias Filial Ecommerce		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias a Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ 0,00
Bonificações		R$ 0,00	R$ 0,00
Devoluçao de compra		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 5.516.577,22	R$ 6.546.025,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.731.142,53	R$ 5.249.535,49
ABBC - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BENEFICE		R$ 9.437,96	R$ 0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 7.014,32	R$ 0,00
AGRO ATACADO DISTRIBUIDORA VETERINARIA LTDA		R$ 1.396,50	R$ 0,00
ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA		R$ 370,28	R$ 0,00
ANA LIVIA CARVALHO DIAS SOARES DA SILVA		R$ 2,85	R$ 0,00
ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCE		R$ 5.963,85	R$ 0,00
ASILO SAO VICENTE DE PAULO		R$ 2.643,62	R$ 0,00
ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE BOM SUCESSO		R$ 2.483,49	R$ 0,00
ASS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS DE PACAEMBU		R$ 52.212,10	R$ 0,00
ASS. DOS VOLUNTARIOS VIDA VIVA DE ALFENA		R$ 3.409,61	R$ 0,00
ASS. HOSPITAL SAO FRANCISCO CABO VERDE		R$ 1.432,60	R$ 0,00
ASS. PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 6.479,70	R$ 0,00
ASSOC DE PROTECAO E ASSIST A MAT E A INF E HOSP SAO JOSE		R$ 2.542,47	R$ 0,00
(-) ASSOC. LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PRO		R$ (3.092,51)	R$ 0,00
ASSOCIACAO AMIGOS DO HOSP.D.PAULINA DAME		R$ 3.943,79	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER		R$ 6.052,43	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSP. NSRA DA PIEDADE		R$ 650,19	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO		R$ 1.668,91	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA		R$ 6.374,61	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARE		R$ 1.590,65	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS		R$ 6.762,49	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICIENTE PAULO DE		R$ 2.944,70	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TARSO			
ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOSE		R$ 1.474,82	R$ 0,00
ASSOCIACAO CASA FONTE DA VIDA		R$ 6.833,75	R$ 0,00
ASSOCIACAO CAXAMBUENSE PRO SAUDE ACAPS		R$ 1.505,62	R$ 0,00
ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORIDA DE OURINHOS		R$ 921,57	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES		R$ 5.882,40	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBA		R$ 14.603,39	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO		R$ 2.218,60	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL		R$ 27.443,88	R$ 0,00
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA		R$ 2.640,38	R$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MIN		R$ 5.856,01	R$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS		R$ 846,05	R$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE AEBES		R$ 1.881,76	R$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE AEBES		R$ 21.092,30	R$ 0,00
ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO		R$ 4.328,99	R$ 0,00
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		R$ 1.719,96	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL.		R$ 7.353,15	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS		R$ 3.941,77	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA		R$ 7.487,40	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS		R$ 8.894,47	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R$ 9.558,09	R$ 0,00
(-) ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA		R$ (0,01)	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR FRANCISCO DE ASSIS		R$ 616,09	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANC. DE ASSIS NA PROV. DE DEUS		R$ 1.322,00	R$ 0,00
(-) ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ (22,09)	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE		R$ 2.640,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSIS NA			
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 3.640,02	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 1.085,23	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 767,31	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 2.337,54	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 5.594,77	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 3.263,96	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 11.938,17	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA		R$ 10.584,72	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS		R$ 605,80	R$ 0,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS		R$ 20.743,50	R$ 0,00
ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA APC		R$ 10.034,04	R$ 0,00
ASSOCIACAO PROTETORA DE DIVISA NOVA		R$ 448,31	R$ 0,00
ASSOCIACAO SANTA MARIA DE SAUDE		R$ 5.391,98	R$ 0,00
ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO		R$ 3.411,24	R$ 0,00
ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE JOAO		R$ 896,74	R$ 0,00
ASSOCIACAO SAUDE DA FAMILIA		R$ 2.186,25	R$ 0,00
ASSOCIACAO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE ASAS		R$ 1.846,50	R$ 0,00
ASSOCIACAO SOLIDARIA PRO SAUDE E ASSISTE		R$ 2.178,78	R$ 0,00
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		R$ 1.543,99	R$ 0,00
AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI		R$ 11.249,66	R$ 0,00
BANDEIRANTES COMERCIO DE MED E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 13.754,12	R$ 0,00
BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA		R$ 930,60	R$ 0,00
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		R$ 104.319,80	R$ 0,00
(-) BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO		R$ (131,44)	R$ 0,00
BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO		R$ 672,80	R$ 0,00
BIO HOSPITALAR COMERCIO DE		R$ 7.951,34	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 604,75	R$ 0,00
BIOCOR HOSP. DE DOENCAS CARDIOVASCULARES		R$ 2.671,15	R$ 0,00
(-) BIOIMAGEM DIAG POR IMAGEM E LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA		R$ (101,99)	R$ 0,00
CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA - MG		R$ 5.941,19	R$ 0,00
CARDIO CINE INTERVENCAO CARDIOVASCULAR LTDA		R$ 652,34	R$ 0,00
CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.		R$ 32,00	R$ 0,00
CARLOS GEREMIAS DOS SANTOS		R$ 211,82	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE		R$ 617,79	R$ 0,00
(-) CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORR		R$ (3.541,29)	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE		R$ 5.271,22	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE OURO FINO		R$ 1.912,99	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO		R$ 1.560,03	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE E ASSIST A MATERNIDADE		R$ 8.522,61	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA		R$ 5.537,71	R$ 0,00
CASA DE MARIA		R$ 1.578,74	R$ 0,00
CASA DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO S/A		R$ 2.212,43	R$ 0,00
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S A		R$ 193,05	R$ 0,00
(-) CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA FE S.A		R$ (0,01)	R$ 0,00
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA SA		R$ 1.513,50	R$ 0,00
CASA DE SAUDE IMACULADA CONCEICAO LTDA		R$ 4.150,40	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A		R$ 2.872,27	R$ 0,00
CEAD CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA		R$ 605,40	R$ 0,00
CEMAC CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA		R$ 1.617,19	R$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AM		R$ 7.397,57	R$ 0,00
(-) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ (784,93)	R$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ 2.911,35	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ 3.701,45	R$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ 12.567,33	R$ 0,00
CENTRO DE HEMODIALISE BOM DESPACHO LTDA		R$ 1.887,10	R$ 0,00
CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE ALFENAS LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO		R$ 1.117,33	R$ 0,00
CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML LTDA		R$ 658,82	R$ 0,00
CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML LTDA.		R$ 919,10	R$ 0,00
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASA ANDRE LUI		R$ 1.744,31	R$ 0,00
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ		R$ 1.290,00	R$ 0,00
CENTRO MEDICO RIO PRETO LTDA		R$ 5.540,93	R$ 0,00
(-) CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR DIVINOPOLIS LTDA		R$ (1.004,88)	R$ 0,00
(-) CENTRO OFTALMOLOGICO DR. JOAO ALBINO FILHO S/S LTDA		R$ (273,00)	R$ 0,00
CENTRO ORTOPEDICO TRAUMATOLOGICO TIJUCA LTDA		R$ 1.714,90	R$ 0,00
CENTRO PEDIATRICO E ORTOPEDICO DE GUARATINGUETA LTDA		R$ 660,76	R$ 0,00
CENTRO VETERINARIO ALPHA CONDE LTDA		R$ 1.240,64	R$ 0,00
CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.		R$ 2.318,70	R$ 0,00
CIRURGICA PINHEIRO LTDA		R$ 25.628,62	R$ 0,00
CIRURGICA SAO LUIS DIST DE MED E PRODUTOS HOSP EIRELI		R$ 4.500,00	R$ 0,00
CLIENTES A RECEBER - ECOMMERCE FILIAL		R$ 630,71	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 698,00	R$ 6.252.959,22
CLIMEPE TOTAL LTDA		R$ 1.916,34	R$ 0,00
CLIN. DE NEFROLOGIA E HIPERTENSAO DE CAM		R$ 2.585,07	R$ 0,00
CLIN. DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA CARLOS		R$ 0,02	R$ 0,00
CLIN. DR. EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA LT		R$ 1.824,40	R$ 0,00
CLIN. NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA		R$ 6.302,85	R$ 0,00
CLINICA DE SAUDE FLUMINENSE EIRELI		R$ 6.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MEDICA BARRIOS & JESUS LTDA.		R$ 753,98	R$ 0,00
CLINICA PSIQUIATRICA VILA VERDE LTDA		R$ 6.730,68	R$ 0,00
(-) CLINICA SAO LUCAS LTDA.		R$ (315,39)	R$ 0,00
CLINICA SENTINELA LTDA		R$ 684,50	R$ 0,00
CLINOFTALMO LASER LTDA		R$ 2.319,83	R$ 0,00
CNTT CLINICA DE NEFRO E TRANSP RENAL DO TATUAPE LTDA		R$ 3.267,09	R$ 0,00
COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA		R$ 1.579,49	R$ 0,00
COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL		R$ 1.760,38	R$ 0,00
COMUNIDADE GERIATRICA DE NOVA ODESSA		R$ 552,94	R$ 0,00
CONS PUB INTER. DE S DA REG DOS GRANDES LAGOS CONSAGRA		R$ 245,00	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 3.117,66	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 1.232,81	R$ 0,00
(-) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES		R$ (450,00)	R$ 0,00
(-) conta transitoria - Creditos a identificar		R$ (9.053,15)	R$ 0,00
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE POUSO ALEGRE		R$ 346,64	R$ 0,00
COPATI E CARDOSO LTDA		R$ 5.649,21	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		R$ 38.168,13	R$ 0,00
CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL		R$ 35.801,42	R$ 0,00
CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 2.250,00	R$ 0,00
CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME		R$ 2.084,81	R$ 0,00
DANIELA SANTOS LOURENCO 03836425661		R$ 1.539,28	R$ 0,00
DECIO CLAUDIO MARTINS		R$ 1.388,12	R$ 0,00
DENTAL ORSI LTDA EPP		R$ 2.309,99	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE		R$ 5.515,00	R$ 0,00
DERMA - ESTETICA LTDA		R$ 716,70	R$ 0,00
(-) DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA.		R$ (9.993,60)	R$ 0,00
DIAVERUM ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA LTDA.		R$ 3.491,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MED E HOSP LTDA		R$ 3.423,29	R$ 0,00
DIEGO AUGUSTO MOREIRA		R$ 22,50	R$ 0,00
DINAEL DE SOUZA BERALDO - ME		R$ 8.927,98	R$ 0,00
DIOCESE DE LIMEIRA		R$ 403,13	R$ 0,00
DISTR. LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA		R$ 1.947,54	R$ 0,00
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI		R$ 8.038,80	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA AGUIAR E SANTOS LTDA		R$ 1.912,94	R$ 0,00
(-) DNG TRANSPORTES LTDA		R$ (429,82)	R$ 0,00
DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI		R$ 766,33	R$ 0,00
ECOCENTER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 863,89	R$ 0,00
EDIVANA PIMENTA DOS REIS		R$ 1.260,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSP EBSERH		R$ 25.116,67	R$ 0,00
ENGFORT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 54,00	R$ 0,00
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 18.869,81	R$ 0,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTIC O		R$ 12.521,75	R$ 0,00
FENIX U T I MOVEL LTDA		R$ 175,30	R$ 0,00
FENIXLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R$ 6.690,02	R$ 0,00
FERNANDO NUNES PEREIRA CAETANO		R$ 62,43	R$ 0,00
FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 75.933,07	R$ 0,00
FHEMIG - HOSP. ALBERTO CAVALCANTI		R$ 42,48	R$ 0,00
FHEMIG - HOSP. JULIA KUBITSCHEK		R$ 5.115,00	R$ 0,00
FHEMIG - HOSP. REGIONAL DR. JOAO PENIDO		R$ 832,92	R$ 0,00
FITMED COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA		R$ 608,81	R$ 0,00
FORTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI EPP		R$ 1.134,00	R$ 0,00
FRANCA PREX SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 310,41	R$ 0,00
FRANCINE CRISTINE FERREIRA BORGES E CIA LTDA		R$ 155,33	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HCFMRPUSP		R$ 3.083,20	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND SOCIAL RURAL DE COLATINA		R$ 9.701,48	R$ 0,00
FUND. BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE		R$ 11.987,22	R$ 0,00
FUND. BENJAMIN GUIMARAES		R$ 6.611,76	R$ 0,00
FUND. COMUNITARIA DE SAUDE DE CANDEIAS		R$ 925,50	R$ 0,00
FUND. CRISTIANO VARELLA		R$ 700,43	R$ 0,00
FUND. DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE -		R$ 0,19	R$ 0,00
FUND. DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 112,50	R$ 0,00
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS		R$ 20.748,90	R$ 0,00
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS		R$ 29.800,00	R$ 0,00
FUND. DR. JAYME RODRIGUES		R$ 9.759,41	R$ 0,00
FUND. EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA		R$ 1.447,21	R$ 0,00
FUND. ENSINO E TECNOLOGIA ALFENAS - ALF2		R$ 31.495,07	R$ 0,00
FUND. FAC. REGIONAL DE MEDICINA DE SAO J		R$ 627,28	R$ 0,00
FUND. FELICE ROSSO		R$ 28.615,20	R$ 0,00
FUND. HOSP. SAO JOSE DE BOTELHOS		R$ 790,69	R$ 0,00
FUND. HOSPITALAR DE CRISTINA		R$ 4.367,70	R$ 0,00
FUND. HOSPITALAR DE PARAGUACU		R$ 1.289,80	R$ 0,00
FUND. HOSPITALAR NSRA. DE LOURDES		R$ 10.468,12	R$ 0,00
FUND. HOSPITALAR SAO SEBASTIAO		R$ 25.558,47	R$ 0,00
FUND. ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 2.660,59	R$ 0,00
FUND. MUN IRENE SIQ ALVES VOVO MOCINHA,		R$ 2.886,46	R$ 0,00
FUND. MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE		R$ 1.500,00	R$ 0,00
FUND. OSWALDO RAMOS - HOSP. DO RIM E HIP		R$ 4.141,84	R$ 0,00
FUND. PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 43.915,03	R$ 0,00
FUND. PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 12.811,66	R$ 0,00
FUND. SAO CARLOS DE LAGOA DA PRATA		R$ 1.818,78	R$ 0,00
FUND. SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 5.430,52	R$ 0,00
FUND. UNI		R$ 2.957,33	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDA CRISTA ANGELICA HOSP DO CANCER DE RIO VERDE		R$ 16.486,03	R$ 0,00
FUNDACAO DA AREA DE SAUDE DE CAMPINAS FASCAMP		R$ 263,60	R$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL VALE DO SAO FRANCISCO		R$ 2.220,42	R$ 0,00
(-) FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R$ (8,82)	R$ 0,00
FUNDACAO GEDOR SILVEIRA		R$ 2.815,08	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 5.246,08	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS		R$ 1.468,85	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO		R$ 14.936,70	R$ 0,00
FUNDACAO MINAS NOVAS		R$ 621,07	R$ 0,00
FUNDACAO PADRE ALBINO		R$ 1.231,90	R$ 0,00
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 4.360,27	R$ 0,00
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 836,31	R$ 0,00
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 3.201,98	R$ 0,00
FUNDACAO PIO XII.		R$ 1.671,59	R$ 0,00
FUNDACAO SANTARRITENSEDE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 4.658,92	R$ 0,00
FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL		R$ 900,20	R$ 0,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 1.274,40	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA		R$ 1.360,18	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA FUNEV		R$ 1.566,97	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SARZEDO		R$ 0,01	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ (1.423,11)	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.789,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 202,23	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 256,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 640,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 119,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 161,78	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 329,88	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 39.790,86	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARCOS		R$ 371,76	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TUR		R$ 4.032,41	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R$ 33.274,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROSO		R$ 669,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM		R$ 48.855,54	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJ		R$ (336,11)	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA		R$ 80,10	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU		R$ 0,01	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DO NORTE		R$ 2.533,05	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS		R$ 0,01	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAMA		R$ 76,44	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA MOR		R$ 482,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBE DE MINAS		R$ 819,85	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITANHANDU		R$ 0,03	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIR		R$ 35.277,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS		R$ 5.035,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHAS		R$ 252,84	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PONTE		R$ 903,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO		R$ 1.059,94	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO		R$ 46.145,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU		R$ 115.471,17	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA QUATRO		R$ 1.370,56	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES		R$ 805,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO VER		R$ 0,01	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ D		R$ 0,01	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO SUACUI		R$ 216,72	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONI		R$ 0,02	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS		R$ 7.756,46	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOFILO OTON		R$ 983,37	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA DE MI		R$ 414,62	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO		R$ 112,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		R$ 448,96	R$ 0,00
FUNERARIA PARAGUACU LTDA		R$ 176,79	R$ 0,00
FUSAM FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC DE CACAPAVA		R$ 2.390,08	R$ 0,00
GESTHO - GESTAO HOSPITALAR S.A		R$ 8.722,64	R$ 0,00
GLAUCIA GOMES GONCALVES		R$ 1.065,01	R$ 0,00
GLOBALMIX DIST. DE MEDICAMENTOS E CORREL		R$ 35.861,23	R$ 0,00
GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 21.788,36	R$ 0,00
GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 762,88	R$ 0,00
GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL		R$ 1.835,20	R$ 0,00
H. B. SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO		R$ 671,20	R$ 0,00
H. G. C. HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA		R$ 3.487,80	R$ 0,00
HEBER JOSE XAVIER		R$ 590,93	R$ 0,00
HEMOCELL LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANAL		R$ 923,80	R$ 0,00
HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA		R$ 2.779,52	R$ 0,00
HOME DOCTOR FORN DE INF DE APOIO E ASS AO PAC EM DOM LTDA		R$ 23.446,20	R$ 0,00
HOSP. ALBERT SABIN LTDA		R$ 7.058,47	R$ 0,00
HOSP. CASSIANO CAMPOLINA		R$ 2.128,37	R$ 0,00
HOSP. CESAR LEITE		R$ 600,00	R$ 0,00
HOSP. DA FUND. DE CARIDADE DE SAO LOUREN		R$ 5.409,61	R$ 0,00
HOSP. DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO		R$ 24.227,90	R$ 0,00
HOSP. DE CARIDADE SAO VICENTE DE		R$ 30.069,75	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULA			
HOSP. DE CATAGUASES		R$ 18.587,90	R$ 0,00
HOSP. DE ESPERA FELIZ		R$ 475,86	R$ 0,00
HOSP. DE GIMIRIM		R$ 3,87	R$ 0,00
HOSP. E CLINICAS SANTA PAULA LTDA		R$ 3.277,93	R$ 0,00
HOSP. E MATERNIDADE SANTA MONICA S/A		R$ 5.117,17	R$ 0,00
HOSP. ESPIRITA ANDRE LUIZ		R$ 0,01	R$ 0,00
HOSP. EVANGELICO DE MANTENA		R$ 1.276,56	R$ 0,00
HOSP. FREI CAETANO MATERNIDADE SANTA TER		R$ 12.623,35	R$ 0,00
HOSP. IMACULADA CONCEICAO		R$ 6.458,41	R$ 0,00
HOSP. INFANTIL PADRE ANCHIETA LTDA		R$ 2.302,35	R$ 0,00
HOSP. MARIA THEREZA RENNO S/A.		R$ 869,90	R$ 0,00
HOSP. MATER DEI S/A		R$ 704,46	R$ 0,00
HOSP. MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SANTA		R$ 3.740,28	R$ 0,00
HOSP. MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		R$ 3.476,71	R$ 0,00
HOSP. MONSENHOR GENESIO DE JURUAIA		R$ 5.672,43	R$ 0,00
HOSP. MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS		R$ 2.327,80	R$ 0,00
HOSP. MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R$ 158,17	R$ 0,00
HOSP. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE RIO		R$ 3.437,91	R$ 0,00
HOSP. NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 1.103,07	R$ 0,00
HOSP. OTORRINO CENTER		R$ 1.223,53	R$ 0,00
HOSP. REGIONAL DO SUL DE MINAS		R$ 9.239,60	R$ 0,00
HOSP. SAMARITANO DE GOIANIA LTDA		R$ 1.236,09	R$ 0,00
HOSP. SANTA LUCIA LTDA		R$ 1.913,12	R$ 0,00
HOSP. SAO LUCAS DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 2.775,06	R$ 0,00
HOSP. SAO LUCAS LTDA - ME		R$ 320,06	R$ 0,00
HOSP. SAO SALVADOR		R$ 0,12	R$ 0,00
HOSP. SAO SEBASTIAO		R$ 5.828,71	R$ 0,00
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 1.621,10	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 2.803,23	R$ 0,00
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 4.514,61	R$ 0,00
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 9.165,68	R$ 0,00
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 8.724,98	R$ 0,00
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 22.618,52	R$ 0,00
HOSP. SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERA		R$ 685,33	R$ 0,00
HOSP. SENHORA APARECIDA		R$ 1.673,42	R$ 0,00
HOSP. VARGINHA S/A		R$ 2.488,67	R$ 0,00
HOSP. VAZ MONTEIRO		R$ 11.041,44	R$ 0,00
HOSPITAL AMERICAN COR LTDA		R$ 1.391,49	R$ 0,00
HOSPITAL ANA NERY DE MINAS GERAIS		R$ 1.056,42	R$ 0,00
HOSPITAL DA CRIANCA SAO JOSE LTDA		R$ 1.186,55	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS JARDIM HELENA LTDA		R$ 9.822,65	R$ 0,00
HOSPITAL DO CORACAO RIO PRETO LTDA		R$ 943,80	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ASSIS LTDA		R$ 2.406,14	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA		R$ 2.400,00	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA		R$ 619,46	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MOGI LTDA		R$ 2.992,46	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA S A		R$ 1.278,41	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA SA		R$ 20.607,33	R$ 0,00
(-) HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		R$ (3.361,50)	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		R$ 1.791,22	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		R$ 7.683,92	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS.		R$ 6.718,98	R$ 0,00
HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI		R$ 1.884,16	R$ 0,00
HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA		R$ 1.398,87	R$ 0,00
HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 9.310,51	R$ 0,00
HOSPITAL EVANGELICO GOIANO LTDA		R$ 2.366,37	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL FORMA LTDA		R$ 3.645,84	R$ 0,00
HOSPITAL MATER DEI SA		R$ 1.225,73	R$ 0,00
HOSPITAL MATER DEI SA.		R$ 2.093,88	R$ 0,00
HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVAO		R$ 61.549,56	R$ 0,00
HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA		R$ 1.204,00	R$ 0,00
HOSPITAL PAULISTA LTDA.		R$ 656,98	R$ 0,00
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA EIRELI		R$ 6.132,94	R$ 0,00
HOSPITAL SAO BERNARDO LTDA		R$ 5.040,56	R$ 0,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO EIRELI		R$ 4.188,79	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA		R$ 167,80	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 2.324,67	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JUDAS TADEU LTDA		R$ 2.350,22	R$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE NITEROI ASSIM MEDICAL LTDA		R$ 1.800,00	R$ 0,00
HOSPITAL VETERINARIO DR. HATO LTDA		R$ 2.927,10	R$ 0,00
HOSPITAL VETERINARIO DR. VALTER HATO		R$ 2.314,55	R$ 0,00
HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA		R$ 635,25	R$ 0,00
HS COR HOSPITAL DO CORACAO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA		R$ 2.761,80	R$ 0,00
HSVP ADMINISTRACAO E SERVICOS EM SAUDE L		R$ 4.177,72	R$ 0,00
HUMANA CARDIOLOGIA LTDA		R$ 212,53	R$ 0,00
HUMANA CONSULTORIOS LTDA EPP		R$ 5.490,97	R$ 0,00
IDELMA APARECIDA BATISTA & CIA LTDA - ME		R$ 98,00	R$ 0,00
IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R$ 137,03	R$ 0,00
IMEDIA- INST. MEDICINA DIAGNOSTICA DE AL		R$ 2.620,39	R$ 0,00
IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZAD		R$ 3.728,99	R$ 0,00
IMPERIAL HOME CARE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR EIRELI		R$ 1.271,36	R$ 0,00
IMUNOBIO CENTRO DE VACINA E TERAPIA INFUSIONAL LTDA EPP		R$ 660,76	R$ 0,00
INEDI INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA		R$ 6.592,58	R$ 0,00
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 32.983,60	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INST. DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARI		R$ 1.977,32	R$ 0,00
INST. COOP. INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO M		R$ 0,02	R$ 0,00
INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO E		R$ 3.884,40	R$ 0,00
INST. DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 13.169,75	R$ 0,00
INSTIT. DE PLAN. E GESTAO DE SERV. ESPECIALIZADOS IPGSE		R$ 6.456,89	R$ 0,00
INSTITUTO ASSISTENCIAL ESPIRITA ANDRE LUIZ.		R$ 1.212,02	R$ 0,00
INSTITUTO CIRURGICO BUENO LTDA		R$ 3.200,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ DE FORA LTDA		R$ 16.876,39	R$ 0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		R$ 609,79	R$ 0,00
INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES LTDA		R$ 1.109,28	R$ 0,00
INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA		R$ 5.052,53	R$ 0,00
(-) INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		R$ (143,62)	R$ 0,00
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES		R$ 984,08	R$ 0,00
INSTITUTO DO RIM DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA.		R$ 1.215,55	R$ 0,00
INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA		R$ 1.970,15	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE INSAUDE		R$ 355,00	R$ 0,00
INSTITUTO SOCRATES GUANAES ISG		R$ 3.374,48	R$ 0,00
IPANEMA AGRICOLA S/.A		R$ 103,58	R$ 0,00
IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA		R$ 6.999,19	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHAD		R$ 5.917,56	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE ALPINOPOLI		R$ 2.142,92	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE ARARAQUARA		R$ 10.510,98	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE ARARAS		R$ 9.126,40	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE CACONDE		R$ 3.455,16	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE CAMANDUCAI		R$ 8.622,89	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE CAMBUI		R$ 19.756,65	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE MONTE BELO		R$ 1.016,65	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE MUZAMBINHO		R$ 3.347,11	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE OLIVEIRA		R$ 585,08	R$ 0,00
IRM. DA SANTA CASA DE MIS. DE RIO CLARO		R$ 4.362,50	R$ 0,00
IRM. DE MISERICORDIA DE GUAXUPE		R$ 2.037,37	R$ 0,00
IRM. DE SANTO ANTONIO DO CURVELO		R$ 8.325,61	R$ 0,00
IRM. DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA		R$ 8.122,10	R$ 0,00
IRM. HOSP. NOSSA SENHORA DAS DORES		R$ 15.201,32	R$ 0,00
IRM. NOSSA SENHORA DAS DORES		R$ 4.497,12	R$ 0,00
IRM. NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 60.859,12	R$ 0,00
IRMANDADE DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULO		R$ 4.103,40	R$ 0,00
(-) IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA		R$ (0,01)	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA		R$ 6.518,10	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R$ 29.715,78	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI		R$ 2.276,59	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI		R$ 21.404,14	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESTR D OESTE		R$ 771,77	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBERTIOGA		R$ 4.984,05	R$ 0,00
(-) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA		R$ (2.356,17)	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA		R$ 5.103,28	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA.		R$ 324,40	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS		R$ 3.084,53	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDERNEIRAS		R$ 1.501,24	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS		R$ 711,51	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRAJUI		R$ 1.640,11	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA		R$ 5.712,91	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO		R$ 4.044,83	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S R P QUATRO		R$ 280,06	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS		R$ 18.089,96	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE		R$ 690,16	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA		R$ 37.319,13	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA.		R$ 3.526,80	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO		R$ 1.321,66	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 7.076,11	R$ 0,00
(-) IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO		R$ (116,14)	R$ 0,00
IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU		R$ 1.042,19	R$ 0,00
IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS		R$ 4.291,07	R$ 0,00
IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS		R$ 32.848,77	R$ 0,00
IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PE NICANOR MERINO		R$ 1.289,26	R$ 0,00
IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO		R$ 11.100,00	R$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ADAMANTINA		R$ 2.870,53	R$ 0,00
IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE		R$ 743,28	R$ 0,00
J, L S IMAGE DIAGNOSE LTDA		R$ 421,39	R$ 0,00
J. R. C. FURTADO		R$ 200,00	R$ 0,00
J.S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 9.442,54	R$ 0,00
JC PRODUCOES E EVENTOS LTDA		R$ 1.228,92	R$ 0,00
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP LTDA		R$ 9.455,70	R$ 0,00
JD SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 2.501,71	R$ 0,00
JESSICA LEYNE LOPES FRANCO 10419412697		R$ 677,07	R$ 0,00
JESSICA MORAES DOS SANTOS 37344661802		R$ 162,04	R$ 0,00
JOSE BERNARDES BOLDINI-ME		R$ 52,19	R$ 0,00
KAIBER & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA		R$ 3.133,27	R$ 0,00
LABCLINICAS LABORATORIO DE		R$ 1.227,19	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANALISES CLINICAS EIRELI			
LAR ASSISTENCIAL OSORIO MACIEL DE FARIA		R$ 169,97	R$ 0,00
LAR DE MEIMEI		R$ 0,01	R$ 0,00
LAR DO IDOSO FREDERICO OZANAM		R$ 1.078,92	R$ 0,00
LAR NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R$ 73,50	R$ 0,00
LAR S VICENTE DE PAULO DE ALFENAS		R$ 4.456,24	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO		R$ 6.738,00	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO		R$ 707,41	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO DE ALTEROSA		R$ 2.906,80	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CASSIA		R$ 1.345,45	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO DE JURUAIA		R$ 700,38	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO DE PARAGUACU		R$ 3.119,71	R$ 0,00
LAR SAO VICENTE DE PAULO DO DIST DIVINO		R$ 2.987,80	R$ 0,00
(-) LAR SAO VICENTE OBRA PADRE DONIZETTI		R$ (2.987,80)	R$ 0,00
(-) LAR VICENTINO SANTO ANTONIO		R$ (32,00)	R$ 0,00
LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 1.828,24	R$ 0,00
LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S/A		R$ 10.377,48	R$ 0,00
LOTUS RES SENIOR INST DE LONGA PERMANE LTDA		R$ 3.547,28	R$ 0,00
LT CONSULTORIOS MEDICOS LTDA		R$ 3.596,23	R$ 0,00
LUCAS ESTEVES PEREIRA		R$ 10.947,70	R$ 0,00
LUCAS JOSE DA SILVA		R$ 30,80	R$ 0,00
LUCHE FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 61.037,80	R$ 0,00
LUCIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA		R$ 1.328,80	R$ 0,00
LUENGO OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 57,46	R$ 0,00
MAGNETTO IMAGENOLOGIA MEDICA LTDA		R$ 1.007,25	R$ 0,00
MAIRA SIQUINI VALENCIANO		R$ 51,82	R$ 0,00
MARIA DE LOURDES PAULA PENA BARBOSA		R$ 4.842,31	R$ 0,00
MARLI XAVIER DOS SANTOS REIS 03242767616		R$ 223,80	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES SA		R$ 4.346,57	R$ 0,00
MATHEUS ESTEVES PEREIRA		R$ 202,60	R$ 0,00
MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 60.719,55	R$ 0,00
MAYKI LUIS OLIVEIRA SILVA		R$ 47,72	R$ 0,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 28.291,20	R$ 0,00
MED NUTRI HOSPITALAR LTDA		R$ 1.351,29	R$ 0,00
MEDCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 48,00	R$ 0,00
MEDEIROS & FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA		R$ 99,52	R$ 0,00
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 4.201,43	R$ 0,00
MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.		R$ 2.664,43	R$ 0,00
MEDICOM EIRELI		R$ 21.523,45	R$ 0,00
MEDSERV CLINICA MEDICA LTDA ME		R$ 1.304,91	R$ 0,00
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALERE		R$ 8.090,70	R$ 0,00
MELO E LOURO CENTRO MEDICO LTDA		R$ 0,02	R$ 0,00
MEMORIAL HOSPITAL S/A		R$ 2.830,38	R$ 0,00
MGU COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		R$ 1.471,56	R$ 0,00
MINAS HOME CARE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA		R$ 1.359,01	R$ 0,00
MINAS VENDAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 622,96	R$ 0,00
MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 19.707,59	R$ 0,00
MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA		R$ 1.237,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMP		R$ 1.440,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 1.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA		R$ 648,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFENAS		R$ 3.438,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R$ 300,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALMENARA		R$ 7.899,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE		R$ 1,38	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACATUBA		R$ 1.297,56	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 2.959,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARANTINA		R$ 102,46	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPONGA		R$ 1.089,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPUA		R$ 448,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAXA		R$ 374,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARCOS		R$ 616,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA		R$ 252,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 533,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELMIRO BRAGA		R$ 308,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 69.069,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BERTOPOLIS		R$ 457,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAIUVA		R$ 1.717,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R$ 0,31	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO		R$ 892,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		R$ 203,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R$ 38,41	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUMIRIM		R$ 436,99	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRODOWSKI		R$ 1.717,63	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITIZEIRO		R$ 2.447,49	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU		R$ 252,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA		R$ 12,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAIABU		R$ 542,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJOBI		R$ 1.260,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJURI		R$ 2.726,11	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 58,29	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO AZUL		R$ 144,48	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO		R$ 153,64	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANAPOLIS		R$ 378,97	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDEIAS		R$ 252,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS		R$ 635,22	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPUTIRA		R$ 102,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CARANDAI		R$ 33,92	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARATINGA		R$ 778,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		R$ 640,91	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 30.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATUJI		R$ 2.064,63	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHALE		R$ 450,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAVANTES		R$ 1.337,76	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE CLEMENTINA		R$ (2.661,00)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLEMENTINA		R$ 2.661,00	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		R$ (7.527,00)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS PEDRAS		R$ 4.978,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DE IPANEMA		R$ 514,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONSOLACAO		R$ 404,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COROACI		R$ 0,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL PACHECO		R$ 224,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISOLITA		R$ 2.235,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTALIA		R$ 134,82	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZILIA		R$ 0,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS		R$ 873,21	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		R$ 20.147,39	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVISOPOLIS		R$ 1.862,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R$ 329,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ELOI MENDES		R$ 286,81	R$ 0,00
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 4.206,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R$ 7.082,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO		R$ 0,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 320,56	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMOSO		R$ 126,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 0,01	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FREI GASPAR		R$ 1.071,33	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO		R$ 1.096,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES		R$ 197,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FUNILANDIA		R$ 151,59	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GETULINA		R$ 929,77	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARA		R$ 464,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACAI		R$ 6.825,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARARAPES		R$ 6.369,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 8.102,00	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE IACRI		R$ (565,79)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IACRI		R$ 565,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRA		R$ 1.031,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS		R$ 2.803,79	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IGUAPE		R$ 417,00	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE IGUAPE		R$ (9.879,80)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INDAIABIRA		R$ 1.054,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INHAUMA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INIMUTABA		R$ 66,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITACAMBIRA		R$ 97,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAIPE		R$ 173,89	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		R$ 15.663,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMARATI DE MINAS		R$ 49.607,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHOMI		R$ 604,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAOBIM		R$ 151,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 2.414,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITARARE		R$ 1.031,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACINTO		R$ 1.365,80	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE JAIBA		R$ (792,01)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAPONVAR		R$ 1.119,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JEQUITAI		R$ 67,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOANESIA		R$ 0,03	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 97.070,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGAMAR		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS		R$ 415,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVRAS		R$ 8.855,99	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LEOPOLDINA		R$ 8.561,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LIBERDADE		R$ 0,15	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCELIA		R$ 600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MACHACALIS		R$ 497,03	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MALACACHETA		R$ 0,03	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAMONAS		R$ 722,40	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE MANGA		R$ (556,41)	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE MANHUACU		R$ (2.397,94)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATA VERDE		R$ 1.183,52	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO		R$ (98,53)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 0,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS		R$ 12.000,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 1.398,68	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE MONJOLOS		R$ (0,40)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 828,77	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MUNHOZ		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NANUQUE		R$ 32.822,94	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ (1.489,27)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 1.489,27	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 575,03	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA BELEM		R$ 321,53	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ 102,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R$ 204,87	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA		R$ 559,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA		R$ 1.540,99	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE		R$ (564,77)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINAS			
MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS		R$ 283,19	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAI PEDRO		R$ 170,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAIBUNA		R$ 6.727,77	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATIS		R$ 134,82	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULICEIA		R$ 19.634,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULISTANIA		R$ 0,07	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA		R$ 0,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS		R$ 14.521,12	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEQUI		R$ 1.818,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERDIGAO		R$ 0,04	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERIQUITO		R$ 153,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 180.890,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAJUBA		R$ 1.548,91	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPORA		R$ 2.271,52	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE POCRANE		R$ (115,92)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R$ 1.233,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIRENDABA		R$ 6.030,00	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ (1.089,00)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 1.089,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 4,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REDUTO		R$ 325,53	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE RINOPOLIS		R$ (4.359,00)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RINOPOLIS		R$ 4.359,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO CASCA		R$ 19.875,42	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R$ 21.846,21	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SALES		R$ (0,01)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 207,00	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SALTO DA DIVISA		R$ (1.411,29)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS		R$ 254,26	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ (2.061,50)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS		R$ 1.389,91	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA		R$ 946,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA JULIANA		R$ 1.132,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE MINAS		R$ 801,92	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO		R$ 335,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO DESERTO		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO MANHUACU		R$ 6.743,48	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO		R$ 0,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES		R$ 553,71	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO		R$ 1.766,50	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI		R$ (188,13)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI		R$ 614,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 7.116,32	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA VARGINHA		R$ 1.077,09	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ (11.780,00)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 11.780,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE DE MINAS		R$ 0,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA		R$ 736,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 3.565,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE		R$ 0,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA DOS AIMORES		R$ 3.654,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS		R$ 289,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SETUBINHA		R$ 33,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SEVERINIA		R$ 608,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TABATINGA		R$ 5.006,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARACU DE MINAS		R$ 134,31	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TUIUTI		R$ 946,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TUMIRITINGA		R$ 1.299,52	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TUPACIGUARA		R$ 136,36	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TURMALINA		R$ 3.948,46	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBAPORANGA		R$ 252,84	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE UNAI		R$ (3.528,86)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUCUIA		R$ 8.064,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URUPES		R$ 570,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE		R$ 86,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA DA PALMA		R$ 1.182,28	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE VERDELANDIA		R$ (0,02)	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VEREDINHA		R$ 975,81	R$ 0,00
NATANAEL PEREIRA		R$ 37,64	R$ 0,00
NEFROCLINICA LTDA		R$ 2.302,13	R$ 0,00
(-) NEFROVITA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ (325,14)	R$ 0,00
NR DISTRIBUICAO LTDA		R$ 263,84	R$ 0,00
NUCLEO DE NEFROLOGIA DE BELO HORIZONTE LTDA		R$ 1.034,30	R$ 0,00
OBRA SOCIAL MONSENHOR ALDERIGI		R$ 10.650,00	R$ 0,00
OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE PIEDADE DO		R$ 2.166,95	R$ 0,00
ODONTOLOGIA DRA. CLAUDIA ORSI LTDA		R$ 6.020,21	R$ 0,00
ONCOMED CENTRO PREV E TRAT DE DOENCAS NEOPLASICAS LTDA		R$ 638,89	R$ 0,00
OSVALDO CARNEO FILHO		R$ 2.011,03	R$ 0,00
(-) P.M. CRISTAIS		R$ (8.941,30)	R$ 0,00
P.M. PERDIZES		R$ 987,89	R$ 0,00
P.M. STO ANTONIO MONTE		R$ 1.786,40	R$ 0,00
(-) P.M. TRES PONTAS		R$ (949,75)	R$ 0,00
P.M. UBERLANDIA		R$ 16.650,01	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 310,27	R$ 0,00
PAULO J. MALASPINA DE SOUSA EIRELI		R$ 3.735,84	R$ 0,00
PEDILAR - ASSISTENCIA PEDIATRICA E NEONA		R$ 1.238,60	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE BERNARDES CARVALHO		R$ 9.337,49	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERFORMANCE & SAUDE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA		R$ 920,96	R$ 0,00
PET SHOP DO PATINHO LTDA -ME		R$ 1.662,06	R$ 0,00
PET STOP CONSULTORIO VETERINARIO LTDA		R$ 573,64	R$ 0,00
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA		R$ 1.425,21	R$ 0,00
PRATICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 546,27	R$ 0,00
PREF. DA ESTANCIA CLIM. DE CACONDE		R$ 0,03	R$ 0,00
PREF. DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 58.135,80	R$ 0,00
PREF. DO MUNICIPIO DE VARGINHA		R$ 74.391,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO		R$ 3.650,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDRO. DE LI		R$ 6.913,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDRO. DE MO		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS		R$ 97,12	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ALTEROSA		R$ 5.456,78	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA		R$ 623,56	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ANDRADAS		R$ 2.305,46	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ARARAS		R$ 17.652,20	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 4.922,67	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BAEPENDI		R$ 10.216,88	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BALDIM		R$ 144,00	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE BAMBUI		R$ (0,01)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS		R$ 1.721,65	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE BARAO DE MONTE ALTO		R$ (10.159,35)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BARROSO		R$ 11.308,21	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BICAS		R$ 233,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 6.799,20	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BOM SUCESSO		R$ 49,99	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BOTELHOS		R$ 0,03	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BRASOPOLIS		R$ 0,01	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R$ 827,75	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS		R$ 24.611,55	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAJURU		R$ 2.500,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA		R$ 649,16	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMPESTRE		R$ 728,80	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO		R$ 3.373,71	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		R$ 155,59	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS		R$ 2,40	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CANA VERDE		R$ 5.590,42	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAPETINGA		R$ 3.827,54	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAPITOLIO		R$ 332,30	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARANGOLA		R$ 7.209,79	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CAREACU		R$ 0,03	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARMO DA MATA		R$ 1.060,85	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS		R$ 3.261,89	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO		R$ 0,05	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARRANCAS		R$ 405,00	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS		R$ (0,03)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARVALHOS		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CASA BRANCA		R$ 2.540,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CASSIA		R$ 38.018,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CATAGUASES		R$ 682,90	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CIPOTANEA		R$ 1.022,22	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CONCEICAO APARECIDA		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CONCEICAO DA BARRA DE		R$ 1.162,26	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 3.132,55	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CONCEICAO DO PARA		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CONGONHAL		R$ 2.732,93	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO		R$ 1.520,30	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R$ 12.563,10	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CORREGO DANTA		R$ 0,05	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE COSMOPOLIS		R$ 17.449,08	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CRUCILANDIA		R$ 1.189,24	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA		R$ 508,55	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS		R$ 0,74	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DELTA		R$ 3.118,40	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DESCALVADO		R$ 4.510,88	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DIVISA NOVA		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R$ 3.211,43	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DORESOPOLIS		R$ 558,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOU		R$ 443,75	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE EWBANK DA CAMARA		R$ 1.351,70	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE EXTREMA		R$ 20.711,62	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE FAMA		R$ 6.385,83	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE FLORESTAL		R$ 22,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE FRONTEIRA		R$ 39.146,72	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE FRUTAL		R$ 14.787,84	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE GARCA		R$ 15,32	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE GUAPE		R$ 65.875,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IBIA		R$ 1.448,70	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IJACI		R$ 7,57	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ILICINEA		R$ 7.134,99	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE INCONFIDENTES		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE INGAI		R$ 91,55	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IPATINGA		R$ 377,89	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IPUIUNA		R$ 9.904,69	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITABIRA		R$ 18.180,68	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAJUBA		R$ 42.299,99	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE ITAMOGI		R$ 1.009,39	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAPEVA		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 3.491,28	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS / FUNDO		R$ 3.132,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITIRAPUA		R$ 0,90	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITUMIRIM		R$ 1.234,72	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 25,31	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JACAREI		R$ 58.000,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 1.959,61	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JALES		R$ 1.022,45	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JAPARAIBA		R$ 228,75	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JARINU		R$ 14.666,37	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JAU		R$ 73.954,57	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JERIQUARA		R$ 1.555,95	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE		R$ 5.135,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JUATUBA		R$ 1,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JURUAIA		R$ 10.215,89	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		R$ 13.736,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		R$ 1.050,43	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAMBARI		R$ 1.751,88	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAMIM		R$ 273,78	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LIMA DUARTE		R$ 826,41	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO		R$ 637,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LUMINARIAS		R$ 153,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MACHADO		R$ 1.576,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINA		R$ 114,68	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MANHUMIRIM		R$ 1.761,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARAVILHAS		R$ 661,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS		R$ 58.316,41	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE MATAO		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		R$ 1.259,27	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MATOZINHOS		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MEDEIROS		R$ 125,99	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MIRAI		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 127,20	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MOEMA		R$ 42,86	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO		R$ 1.503,69	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE MONTE BELO		R$ (15,00)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 3.300,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 20.627,40	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTE SIAO		R$ 514,60	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		R$ 4.085,78	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MUZAMBINHO		R$ 180,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NATERCIA		R$ 8.072,91	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NEPOMUCENO		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA RESENDE		R$ 18.853,18	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA SERRANA		R$ 12.979,36	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE NUPORANGA		R$ 355,84	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA		R$ 0,04	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ONCA DE PITANGUI		R$ 9.301,64	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ORLANDIA		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OURO BRANCO		R$ 22,55	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OURO FINO		R$ 4.771,57	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OUROESTE		R$ 11,82	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 1.494,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PAINS		R$ 12.648,04	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PAPAGAIOS		R$ 386,17	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		R$ 10.869,75	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PARAGUACU		R$ 70,14	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE PASSA QUATRO		R$ 20,48	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PASSOS		R$ 89.810,56	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 337,05	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS		R$ 1.046,80	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDRA BELA		R$ 204,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIA		R$ 4.728,62	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDRALVA		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PINHALZINHO		R$ 930,80	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRACEMA		R$ 17.675,37	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRANGUINHO		R$ 307,59	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRAUBA		R$ 1.260,00	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R$ (13.499,97)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL		R$ 2.849,51	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PONTE NOVA		R$ 145,50	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R$ (14.620,08)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		R$ 113.810,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PRADOS		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PRATAPOLIS		R$ 18.135,95	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL		R$ 2.497,28	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RAPOSOS		R$ 3.771,82	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO		R$ 14.403,98	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RESENDE COSTA		R$ 111,41	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RESSAQUINHA		R$ 463,96	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO		R$ 12.312,68	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS		R$ 68,99	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE SABINO		R$ (87,50)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R$ 11.549,70	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEI		R$ 13.032,19	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		R$ 978,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA		R$ 0,12	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		R$ 951,66	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES		R$ (0,01)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARE		R$ 514,45	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSS		R$ 5.966,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPA		R$ 861,91	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE PAUL		R$ 22.908,91	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 745,64	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO GONCALO RIO ABAIX		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO DA MATA		R$ 0,50	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI		R$ 789,77	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO		R$ 59,90	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DE BICAS		R$ 581,64	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOSE DO ALEGRE		R$ 608,41	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACURI		R$ 243,21	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 3.225,95	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO		R$ 2.007,98	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO PARAISO		R$ 302,56	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R$ 174,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SARZEDO		R$ 89.454,11	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO		R$ 358,68	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS		R$ 25,00	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE SERRANA		R$ (10,44)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE SERRANIA		R$ 726,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SILVEIRANIA		R$ 8.353,37	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS		R$ 4.048,97	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 4.308,75	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TAPIRAI		R$ 0,09	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TARUMIRIM		R$ 346,75	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TIMOTEO		R$ 8.400,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TOCANTINS		R$ 76,51	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TOLEDO		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TRES CORACOES		R$ 2.500,00	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 22.609,24	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VALINHOS		R$ 0,01	R$ 0,00
(-) PREF. MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - FUNDO		R$ (3,79)	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		R$ 0,01	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VESPASIANO		R$ 0,02	R$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VICOSA		R$ 1.109,74	R$ 0,00
PREF.MUNICIPAL DE IGUATAMA		R$ 7.151,20	R$ 0,00
PREVINA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		R$ 2.307,65	R$ 0,00
PRIMER PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA		R$ 1.239,88	R$ 0,00
PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA		R$ 11.268,80	R$ 0,00
RD PHARMA LTDA		R$ 38.949,28	R$ 0,00
REDE DE SAUDE LTDA		R$ 6.425,97	R$ 0,00
RELUZ RESIDENCIA GERIATRICA LTDA		R$ 606,51	R$ 0,00
RENATA MARIA XAVIER TOMAZ DE SOUZA 10310		R$ 0,08	R$ 0,00
RENATO JUNQUEIRA		R$ 9.737,94	R$ 0,00
RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI		R$ 23.329,25	R$ 0,00
REZENDE, SILVA, FERREIRA E DUARTE LTDA -		R$ 21,60	R$ 0,00
RICARDO ALEXANDRE CORSINI		R$ 90,26	R$ 0,00
RODOLFO LINARTE DE CARVALHO		R$ 300,94	R$ 0,00
RODONAVES		R$ 69,76	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.		R$ 2.897,20	R$ 0,00
SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPO		R$ 656,75	R$ 0,00
SAMEDIL SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S/A		R$ 3.687,30	R$ 0,00
(-) SANATORIO OSWALDO CRUZ LTDA		R$ (4,49)	R$ 0,00
SANITAS POLICLINICA LTDA		R$ 5.829,22	R$ 0,00
SANTA CASA DA MIS. DE SAO JOAO DEL REI		R$ 2.164,24	R$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA		R$ 5.195,91	R$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA		R$ 1.263,01	R$ 0,00
(-) SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA		R$ (302,75)	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DA PAROQUIA DE PRADOS		R$ 661,24	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE AREADO		R$ 5.680,53	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE BARBACENA		R$ 658,43	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE BOA ESPERANCA		R$ 4.722,33	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE CRUZEIRO		R$ 34.708,10	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE ITAJUBA		R$ 4.796,12	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE ITUVERAVA		R$ 2.946,91	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE JALES		R$ 2.191,98	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE JOSE BONIFACIO		R$ 3.406,42	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE LIMA DUARTE		R$ 7.158,67	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE MONTE SANTO		R$ 1.756,74	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE NEPOMUCENO		R$ 3.662,19	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE PERDOES		R$ 1.039,24	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE PIUMHI		R$ 18.044,27	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE SANTO AMARO		R$ 4.966,87	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE SAO GONCALO DO SAP		R$ 3.647,40	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE SAO SEBASTIAO DO P		R$ 19.685,59	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DE VOTUPORANGA		R$ 1.308,32	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. DONA CAROLINA		R$ 606,43	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MALHEIR			
SANTA CASA DE MIS. DR ZACARIAS		R$ 656,78	R$ 0,00
(-) SANTA CASA DE MIS. E ASILO DOS POBRES DE		R$ (900,56)	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. E CARIDADE DE CAMPEST		R$ 640,04	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. E MAT SANTANA DE ITAP		R$ 687,92	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. HOSP. SAO FRANCISCO A		R$ 4.878,65	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. HOSP. SAO VICENTE		R$ 715,44	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. S CAETANO DA VARGEM G		R$ 1.360,31	R$ 0,00
SANTA CASA DE MIS. SAO VICENTE DE PAULO		R$ 4.174,39	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA		R$ 1.132,04	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALTEROSA		R$ 605,50	R$ 0,00
(-) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI		R$ (3,98)	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA		R$ 3.181,12	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANT		R$ 28.421,01	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES		R$ 1.321,92	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 1.216,81	R$ 0,00
(-) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE		R$ (0,01)	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 983,27	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE		R$ 643,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA		R$ 2.133,70	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 655,37	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO		R$ 3.241,62	R$ 0,00
SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D		R$ 773,50	R$ 0,00
SANTA CASA MIS. DE JACUTINGA		R$ 2.404,52	R$ 0,00
SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES		R$ 3.565,33	R$ 0,00
SANTORINI HOTEL E RESIDENCIAL LTDA		R$ 3.668,14	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A		R$ 2.888,60	R$ 0,00
SAO JOAQUIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA		R$ 922,00	R$ 0,00
SAUDE NO LAR GESTAO DE SAUDE EIRELI		R$ 3.869,46	R$ 0,00
(-) SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO DE AMERI		R$ (23,64)	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E G		R$ 22.185,42	R$ 0,00
SEMPER SA SERVICO MEDICO PERMANENTE		R$ 4.209,19	R$ 0,00
SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI		R$ 500,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO		R$ 6.165,76	R$ 0,00
SERVICOS E ASSESSORIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA		R$ 4.413,23	R$ 0,00
SILVANA ANANIAS REIS CPF 85466972649		R$ 368,53	R$ 0,00
SIMONE TEIXEIRA FORTES		R$ 6.475,71	R$ 0,00
SMH SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 1.682,41	R$ 0,00
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA		R$ 2.552,63	R$ 0,00
SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA		R$ 2.263,64	R$ 0,00
SOC. BENBEFICENTE SAO CAMILO ITABIRITO		R$ 885,08	R$ 0,00
SOC. BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA RITA		R$ 1.297,82	R$ 0,00
SOC. BENEFICENTE PADRE VICTOR		R$ 2.240,42	R$ 0,00
SOC. BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 0,02	R$ 0,00
SOC. BENEFICENTE SAO CAMILO		R$ 1.358,15	R$ 0,00
SOC. BENEFICENTE SAO CAMILO RESPLENDOR		R$ 710,18	R$ 0,00
SOC. BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL		R$ 1.861,02	R$ 0,00
SOC. CARITATIVA SAGRADO CORACAO DE JESUS		R$ 1.342,24	R$ 0,00
(-) SOC.BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ		R$ (0,01)	R$ 0,00
SOCIEDADE B H SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R PRETO		R$ 5.928,67	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO		R$ 2.662,53	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO		R$ 4.157,60	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE DAMASCO			
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO		R$ 8.925,61	R$ 0,00
(-) SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA		R$ (1,47)	R$ 0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA DE SAO CAETANO DO SUL		R$ 9.906,40	R$ 0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA.		R$ 7.046,07	R$ 0,00
SSMR SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R$ 3.894,57	R$ 0,00
STA CASA ARCOS		R$ 814,17	R$ 0,00
STA CASA MISER. ANDRADAS		R$ 9.150,16	R$ 0,00
STA CASA MISER. CALDAS		R$ 2.042,76	R$ 0,00
STA CASA MISER. CARMO DA MATA		R$ 1.365,39	R$ 0,00
STA CASA MISER. LAVRAS		R$ 15.214,84	R$ 0,00
STA CASA MISER. SAO VICENTE PAULO C BELO		R$ 5.805,24	R$ 0,00
STA CASA MISER. STO ANTONIO DO MONTE		R$ 10.967,01	R$ 0,00
STA CASA MUN. SAUDE PIMENTA		R$ 180,00	R$ 0,00
STATUS SOLUCOES EM SAUDE EIRELI		R$ 5.016,43	R$ 0,00
TAIS MARIA MAGALHAES PINHEIRO 4485882560		R$ 75,04	R$ 0,00
TEODORO & VASCONCELOS LTDA		R$ 1.096,52	R$ 0,00
TERRA SERVICOS DE SAUDE LTDA		R$ 203,62	R$ 0,00
THIAGO PAULO BITARAES SOARES ME		R$ 2.420,55	R$ 0,00
UFMG - HOSPITAL DAS CLINICAS		R$ 44,05	R$ 0,00
UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R$ 1.844,38	R$ 0,00
(-) UNICARDIO UNIDADE CARDIOLOGICA DE URGENCIA E METODOS DIAGN		R$ (2.304,00)	R$ 0,00
UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA		R$ 20.167,32	R$ 0,00
UNICOR CENTRO CARDIOLOGICO LTDA		R$ 198,62	R$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOP DE TRAB MEDIC		R$ 65,89	R$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.		R$ 4.071,41	R$ 0,00
UNIMED DE BARRETOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 834,68	R$ 0,00
UNIMED DE BIRIGUI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 967,80	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 726,33	R$ 0,00
UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 925,12	R$ 0,00
UNIMED DE GUARATINGUETA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 133,94	R$ 0,00
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.413,21	R$ 0,00
UNIMED DE LINS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 2.009,63	R$ 0,00
UNIMED DE OURINHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.612,52	R$ 0,00
UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 4.996,06	R$ 0,00
UNIMED DE PIRACICABA SOC COOP DE SERV ME		R$ 620,40	R$ 0,00
UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.		R$ 1.774,42	R$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 676,54	R$ 0,00
UNIMED DE RIO CLARO SP COOP DE TRAB MEDICO		R$ 1.017,74	R$ 0,00
UNIMED DE SAO CARLOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 678,20	R$ 0,00
UNIMED DE SAO CARLOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 220,95	R$ 0,00
UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 2.020,40	R$ 0,00
UNIMED DE TATUI COOP DE TRAB MEDICO		R$ 2.312,28	R$ 0,00
UNIMED DE VOTUPORANGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.427,01	R$ 0,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA		R$ 3.799,12	R$ 0,00
(-) UNIMED LESTE PAULISTA COOP DE TRAB MEDICO		R$ (0,31)	R$ 0,00
UNIMED SALTO/ITU COOPERATIVA MEDICA		R$ 9.660,95	R$ 0,00
UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 2.192,25	R$ 0,00
UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 13.719,96	R$ 0,00
UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 1.772,37	R$ 0,00
UNIMED TEOFILO OTONI COOP DE TRAB MEDICO		R$ 7.464,89	R$ 0,00
UNIMED TRES CORACOES COOP DE TRAB MEDICO		R$ 3.727,69	R$ 0,00
UNITOM UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA		R$ 1.728,57	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALE COMERCIAL LTDA		R$ 17.550,00	R$ 0,00
VILA ALLAN KARDEC		R$ 252,32	R$ 0,00
VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS		R$ 4.151,76	R$ 0,00
VILA VICENTINA DE CAMPOS GERAIS DA SSVP		R$ 2.335,81	R$ 0,00
VILA VICENTINA MONSENHOR CASTRO DE CANDE		R$ 1.434,20	R$ 0,00
VQ HOSPITAL VETERINARIO EIRELI		R$ 1.856,33	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 3.169,35	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) Provisão para Devedores Duvidosos		R$ (1.003.423,73)	R$ (1.003.423,73)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 161.843,59	R$ 576.919,12
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 35.978,54
IRPJ a recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 167.159,32
ICMS a Recuperar Filial SP		R$ 0,00	R$ 69.083,30
IPI a recuperar		R$ 4.819,62	R$ 1.024,09
IPI a Recuperar Filial SP		R$ 6.455,82	R$ 1.600,37
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.614,15
ICMS A COMPENSAR-PAGTO A MAIOR		R$ 150.568,15	R$ 150.568,15
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA/BALANÇO SUSPENSÃO		R$ 0,00	R$ 68.152,80
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA/BALANÇO SUSPENSÃO		R$ 0,00	R$ 21.265,27
ICMS A RECUPERAR FILIAL 3		R$ 0,00	R$ 47.381,96
IPI A RECUPERAR FILIAL 3		R$ 0,00	R$ 310,62
IRRF S APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 3.780,55
CONSÓRCIOS		R$ 623.591,10	R$ 719.571,27
Consorcio Banco do Brasil		R$ 153.412,54	R$ 68.323,74
Consorcio Bradesco		R$ 51.662,67	R$ 55.982,87
Adiantamento Salarial		R$ 36.653,54	R$ 4.178,36
Adiant. a Fornecedor		R$ 381.862,35	R$ 591.086,30
13º Sal Adiant.		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.393.100,97	R$ 4.284.834,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.648.324,78	R$ 2.380.324,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.648.324,78	R$ 2.380.324,78
Mútuo para Sócios - ARLP		R$ 2.648.324,78	R$ 2.380.324,78
IMOBILIZADO		R$ 6.744.776,19	R$ 1.904.509,31
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R$ 5.215.224,55	R$ 0,00
Prédios		R$ 5.215.224,55	R$ 0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 499.137,41	R$ 999.133,70
Maquinas e Equipamentos		R$ 499.137,41	R$ 999.133,70
VEICULOS		R$ 869.338,90	R$ 948.601,40
Veiculos		R$ 869.338,90	R$ 948.601,40
MÓVEIS E UTENSILIOS		R$ 584.683,12	R$ 614.412,42
Moveis e Utensilios		R$ 584.683,12	R$ 614.412,42
INSTALAÇÕES		R$ 0,00	R$ 76.267,00
Construçao em Andamento		R$ 0,00	R$ 76.267,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (423.607,79)	R$ (733.905,21)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQPTOS.		R$ (90.432,98)	R$ (158.068,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS		R$ (281.388,14)	R$ (463.446,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (51.786,67)	R$ (112.390,02)
PASSIVO		R$ 34.998.200,02	R$ 22.978.674,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.098.333,88	R$ 6.531.131,49
OBRIGAÇOES OPERACIONAIS		R$ 11.098.333,88	R$ 6.531.131,49
FORNECEDORES		R$ 4.900.741,00	R$ 5.002.493,02
3G LOG TRANSPORTES LTDA		R$ 4.983,51	R$ 0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 531,78	R$ 0,00
ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 17.921,39	R$ 0,00
ACCUMED PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA.		R$ 8.665,18	R$ 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ (343,00)	R$ 0,00
(-) AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		R$ (4.780,22)	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL AGROPEC. IMP. E EXP. LTD		R$ 3.780,76	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ALEXANDRE RODRIGUES MIRANDA		R$ (440,00)	R$ 0,00
ALFA PARAFUSOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFENAS MOTO PARTS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ALFETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA		R$ (1.953,00)	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI		R$ 26.895,71	R$ 0,00
ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA-EPP		R$ 7.780,00	R$ 0,00
(-) ANDERSON PEREIRA MORENO 70891605649		R$ (1.100,00)	R$ 0,00
ANTARES QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.		R$ 37,32	R$ 0,00
ASSOCIAÇAO COMERCIAL INDUSTRIAL DE ALFENAS		R$ 57,53	R$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ 51,14	R$ 0,00
(-) ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ (46,74)	R$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ 4.208,09	R$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ 4.044,10	R$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ 415,72	R$ 0,00
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ 2.917,73	R$ 0,00
(-) ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA		R$ (1.516,52)	R$ 0,00
AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (153,00)	R$ 0,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA		R$ 1.047,45	R$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 34.428,80	R$ 0,00
BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) BIOSANI IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS		R$ (5,81)	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 24.408,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 18.024,66	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 9.711,90	R$ 0,00
(-) BOMBERSEG LTDA ME		R$ (90,00)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BRADESCO SAUDE S/A		R$ (5.545,43)	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.565,56	R$ 0,00
(-) BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.		R$ (310,20)	R$ 0,00
CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA		R$ 302,88	R$ 0,00
(-) CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA		R$ (204,00)	R$ 0,00
CASAS COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L		R$ 13.756,12	R$ 0,00
(-) CASTRO COM DE MAT ELETRICOS E HID LTDA. (CASTRO COM DE MAT)		R$ (500,00)	R$ 0,00
CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R$ 3.445,57	R$ 0,00
CHINA QINGDAO		R$ 0,00	R$ (282.638,82)
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 4.420,00	R$ 0,00
CIEX DO BRASIL IND. COM. DE PROD. CIR. L		R$ 33.981,12	R$ 0,00
CIMED - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 39.215,45	R$ 0,00
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA		R$ 0,01	R$ 0,00
CLAUDEMIR AFONSO DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEAN UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA EPP		R$ 2.524,16	R$ 0,00
COMERCIAL AGRO DIAS LTDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A		R$ 628,83	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVO S.A		R$ 456,37	R$ 0,00
COMERCIAL CASA DOS PLASTICOS ALFENAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEU LTDA		R$ 893,60	R$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA		R$ 262,73	R$ 0,00
(-) COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG		R$ (1.005,80)	R$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ		R$ 1.733,13	R$ 0,00
(-) CONECTIAGORA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R$ (190,00)	R$ 0,00
CONSTRUCAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 5.638,34	R$ 0,00
conta transitoria - pagamentos a identificar		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COTEMINAS S.A.		R$ 111.769,46	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 10.967,45	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 42.288,84	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 58.988,50	R$ 0,00
DAYANI CORDEIRO LOPES		R$ 1.700,00	R$ 0,00
DECORARTE CORTINAS E DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 167.175,20	R$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA.		R$ 338.714,13	R$ 0,00
DIEGO VIANA DE JESUS 08992393660		R$ 1.799,86	R$ 0,00
(-) DISK ENTULHO FAMA LTDA		R$ (1.200,00)	R$ 0,00
DISTRIMED - DIST. CENTRO OESTE DE MEDICA		R$ 1.479,00	R$ 0,00
DNG TRANSPORTES LTDA		R$ 7.470,00	R$ 0,00
DROGARIA PERO LTDA		R$ 585,00	R$ 0,00
E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL EPP		R$ 1.797,00	R$ 0,00
(-) E.L. GREGORIN SANT ANA INFORMATICA LTDA		R$ (110,82)	R$ 0,00
(-) EASTMARK (ASIA) LIMITED		R$ (323.342,04)	R$ (233.433,04)
EDUARDO MARTINS VIEIRA		R$ 2.247,00	R$ 0,00
(-) ELEVADORES DINIZ LTDA		R$ (262,94)	R$ 0,00
(-) ELIANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO 03371898628		R$ (1.550,00)	R$ 0,00
ELIANE PRESSATO REIS BARBOSA 63329654600		R$ 1.550,00	R$ 0,00
EMIS MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 37.008,23	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ 2.446,29	R$ 0,00
EMS		R$ 117.060,63	R$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 55.584,46	R$ 0,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO IDEAL CARGAS E ENCOMENDAS E LOG		R$ 1.445,07	R$ 0,00
F&F DISTR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS		R$ 2.431,56	R$ 0,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO		R$ 52.330,87	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMACEUTIC O			
FARMAX S.A.		R$ 5.830,40	R$ 0,00
FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A		R$ 16.779,05	R$ 0,00
FEDERACAO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA,HOSPITAIS FILANTROPICOS E ENTIDADES DE FILANTROPIA E BENEFICENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 250,00	R$ 0,00
FILTER MASK EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI		R$ 49.400,00	R$ 0,00
FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ 360,00	R$ 0,00
FLORICULTURA LIRIO DA PAZ LTDA		R$ 25,00	R$ 0,00
Fornecedor geral		R$ 0,00	R$ 4.714.520,27
FORTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS E		R$ 20.308,40	R$ 0,00
FOX ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 11.250,00	R$ 0,00
FRIVAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E		R$ 184,00	R$ 0,00
FUJIFILM DO BRASIL LTDA		R$ 2.986,40	R$ 0,00
FUJIFILM DO BRASIL LTDA.		R$ 330,90	R$ 0,00
GABRIEL BATISTA GONCALVES		R$ 40,20	R$ 0,00
GELOTECH SOLUCOES TERMINCAS LTDA		R$ 985,60	R$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 52.716,40	R$ 0,00
(-) GILBERTO VITOR FILOMENO LOPES		R$ (110,00)	R$ 0,00
GVFLEX IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GVFLEX IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HCF CONFECCOES LTDA		R$ 180.000,00	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 11.318,65	R$ 0,00
(-) HOTEIS J.S.LTDA		R$ (858,00)	R$ 0,00
HYPOFARMA INSTITUTO HYPODERMIA FARMACIA		R$ 26.268,00	R$ 0,00
(-) IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS DE CUST		R$ (34.836,48)	R$ 0,00
IMEC-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA		R$ 34.836,48	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX L		R$ 4.032,00	R$ 0,00
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 0,00	R$ 0,00
INFO SERVICE DESK EIRELI		R$ 10.275,64	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 3.351,75	R$ 0,00
J PROLAB IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LA		R$ 4.536,68	R$ 0,00
JC PROD FARMAC E HOSPIT LTDA		R$ 1.336,00	R$ 0,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JORADO TRANSPORTES LTDA		R$ 5.598,63	R$ 0,00
JOSE WILLIANS MARIANO 03546084608 ME		R$ 7.000,00	R$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.		R$ 15.570,60	R$ 0,00
(-) JULIANA TEIXEIRA TRAJANO 16839019756		R$ (173,00)	R$ 0,00
KAREN CHRISTINA LOPES GARCIA SILVA 06634292698		R$ 90,00	R$ 0,00
KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTD		R$ 1.040,87	R$ 0,00
(-) KOLPLAST CI LTDA		R$ (19,23)	R$ 0,00
KSN - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI		R$ 41.520,00	R$ 0,00
KUKA SOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 1.214,85	R$ 0,00
LABORATORIO FARMACEUTICO ARBORETO LTDA		R$ 14.000,70	R$ 0,00
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R$ 4.828,00	R$ 0,00
LABORATORIO GREENPHARMA LTDA		R$ 34.910,00	R$ 0,00
LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA		R$ 720,00	R$ 0,00
LARS MEDICARE CANADA INC.		R$ 0,00	R$ 0,00
LEGISWEB LTDA		R$ 1.935,00	R$ 0,00
(-) LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA		R$ (1.812,15)	R$ 0,00
(-) LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ (112,20)	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R$ 671,26	R$ 0,00
LUCAS ESTEVES PEREIRA EIRELI		R$ 60.975,01	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCHE FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ (13.664,29)	R$ 0,00
(-) LUIZ FERNANDO MARTINI 14193058751		R$ (65,00)	R$ 0,00
(-) LYC COMERCIO DIGITAL LTDA		R$ (47,90)	R$ 0,00
M DE LOURDES P. P. BARBOSA - DISTRI NUNES		R$ 0,00	R$ 0,00
M. G. AGUILA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 1.060,76	R$ 0,00
MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 40.238,60	R$ 0,00
MASTER BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 13.360,56	R$ 0,00
(-) MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (10,00)	R$ 0,00
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 174.514,46	R$ 0,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 21.595,62	R$ 0,00
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ (54.000,00)	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R$ 93.574,00	R$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R$ 54.000,00	R$ 0,00
MERCK S/A		R$ 81.446,14	R$ 0,00
MESQUITA E FERNANDES AUTO PECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) MIDAS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA		R$ (18.484,22)	R$ 0,00
MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA		R$ 837,20	R$ 0,00
MISSNER & MISSNER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) MR SULMINAS EIRELI - ME		R$ (1.183,33)	R$ 0,00
MULTIGEL IND E COM IMP E EXP PROD SAUDE		R$ 12.893,00	R$ 0,00
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMA		R$ 584.504,85	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 46.605,63	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S.A		R$ 3.645,21	R$ 0,00
NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME		R$ 13.124,88	R$ 0,00
(-) NINGBO MIFACE BEAUTY CARE DEV. CO LTDA		R$ (504.781,58)	R$ (40.427,96)
ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA		R$ 99.290,68	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP E EXP LTDA		R$ 46.151,31	R$ 0,00
(-) ORSI & FILHOS LTDA		R$ (46,50)	R$ 0,00
ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI		R$ 298,73	R$ 0,00
ORTHOCREM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 13.080,50	R$ 0,00
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP		R$ 6.849,37	R$ 0,00
PABLO CESAR PIRES DE OLIVEIRA		R$ 194,00	R$ 0,00
PADARIA E CONFEITARIA RELIQUIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANPHARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS L		R$ 6,95	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS		R$ 41.625,00	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 732,90	R$ 0,00
(-) PAULO VINICIUS RELIQUIA DOS SANTOS		R$ (0,02)	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE BERNARDES CARVALHO		R$ 9.337,49	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 48.658,00	R$ 0,00
PLAYVENDER DIST. HIGIENE LIMPEZA LTDA		R$ 558,06	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 20.934,40	R$ 0,00
POLI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 2.150,00	R$ 0,00
POSTO REDE VERDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO REDE VERDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRATI,DONADUZZI & CIA. LTDA.		R$ 88.702,52	R$ 0,00
PROFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R$ 22.715,98	R$ 0,00
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 22.861,68	R$ 0,00
(-) R3 PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL LTDA		R$ (4.333,34)	R$ 0,00
(-) RALPH BITTENCOURT SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA		R$ (9.145,73)	R$ 0,00
(-) REJANE LOPES CARVALHO DA SILVA TREIN.LTDA-ME		R$ (1.555,50)	R$ 0,00
(-) RENATO JUNQUEIRA - ME		R$ (77.292,00)	R$ 0,00
RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
(-) RESULTS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		R$ (3.466,10)	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ (91,44)	R$ 0,00
Richards do Brasil Produtos Cirurgicos L		R$ 6.086,53	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 3,30	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.795,18	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 286,27	R$ 0,00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA		R$ 1.885,47	R$ 0,00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOG TRANSP LTDA		R$ 4.097,62	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA.		R$ 7.632,00	R$ 0,00
(-) SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.		R$ (12.002,40)	R$ 0,00
SENIOR SISTEMAS S/A		R$ 296,18	R$ 0,00
(-) SERASA S.A.		R$ (296,17)	R$ 0,00
(-) SERPRAM		R$ (13.187,04)	R$ 0,00
SISTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA.		R$ 1.790,08	R$ 0,00
SITEWARE SOLUCOES S/A		R$ 1.100,00	R$ 0,00
(-) SOLIDES TECNOLOGIA S/A		R$ (1.316,25)	R$ 0,00
(-) SONAVOIP TELECOMUNICACOES LTDA		R$ (1.071,00)	R$ 0,00
(-) SPACO PISCINAS LTDA - ME		R$ (1,50)	R$ 0,00
SR PRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.		R$ 290.874,38	R$ 0,00
SR PRODUCTOS PARA LA SALUD S.A.		R$ 1.657.494,52	R$ 1.015.039,67
STILMAC LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
(-) Stilmac Ltda		R$ (180,00)	R$ 0,00
STOCKFARMA LTDA - EPP		R$ 4.340,56	R$ 0,00
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO SOUZA ANDRADE LTDA		R$ 767,81	R$ 0,00
TARGA S/A.		R$ 347.009,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TATIANA MIDORI MORINAGA		R$ 0,00	R$ 0,00
TBT- COMERCIO DE PAPEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONE		R$ 1.391,99	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 15,00	R$ 0,00
(-) TG WORLDWIDE SDN. BHD.		R$ (62.961,56)	R$ (170.567,10)
(-) THIAGO FREDERICO NAKAMURA PAIM		R$ (336,00)	R$ 0,00
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R$ 4.200,00	R$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 42.765,90	R$ 0,00
TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PAULINERIS LTDA		R$ 16.800,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA PAULINERIS LTDA.		R$ (12.800,00)	R$ 0,00
(-) ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ (1.119,60)	R$ 0,00
UNIMED ALFENAS		R$ 2.516,46	R$ 0,00
(-) VERDE VALE TRANSPORTES		R$ (124,00)	R$ 0,00
VIA MINAS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.		R$ 419,85	R$ 0,00
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 9.034,80	R$ 0,00
VICENTE AMARAL FILHO 57124116600		R$ 80,00	R$ 0,00
W. S. COMPRESSA DE GAZE LTDA - EPP		R$ 49.494,50	R$ 0,00
WASSER FARMA LTDA		R$ 9.334,00	R$ 0,00
WEB NET TELECOMUNICACAO EIRELI		R$ 30,97	R$ 0,00
WLMC TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R$ 664,14	R$ 0,00
WOLNEY RAIMUNDO MARQUES (ME)		R$ 98.059,50	R$ 0,00
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.122,11	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.857,79	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 19.350,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 2.849.112,50	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO		R$ 2.849.112,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO - CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 530.407,65	R$ 344.040,80
Cofins a Recolher		R$ 56.527,00	R$ 0,00
Contribuição Social a Recolher		R$ 119.224,18	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 26.328,57	R$ 28.348,91
INSS a Recolher		R$ 78.766,24	R$ 86.924,61
Pis Faturamento a Recolher		R$ 12.203,85	R$ 0,00
Pis/Cofins/CSLL Lei 10.833/2003		R$ 440,28	R$ 395,34
Salarios a pagar		R$ 174.726,24	R$ 187.766,90
Pro-Labore a pagar		R$ 21.240,31	R$ 6.560,10
Ferias a pagar		R$ 40.296,97	R$ 33.871,96
13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF - Retenção PJ		R$ 123,80	R$ 114,27
INSS Retido PJ a Recolher		R$ 530,21	R$ 58,71
ENCARGOS TRIBUTARIOS A RECOLHER		R$ 641.792,02	R$ 294.069,82
ICMS a Recolher		R$ 221.706,05	R$ 253.805,32
IRRF S/ Salario a Recolher		R$ 18.713,65	R$ 21.080,74
Provisão para Imposto de Renda		R$ 315.671,49	R$ 0,00
ISS		R$ 159,30	R$ 19,48
ICMS a Pagar - Parcelamento		R$ 7.946,35	R$ 7.946,35
Autonômos a pagar		R$ 11.217,93	R$ 11.217,93
Icms a recolher-Filial SP		R$ 66.377,25	R$ 0,00
IPI a Recolher Matriz		R$ 0,00	R$ 0,00
IPI a Recolher Filial SP		R$ 0,00	R$ 0,00
IPI a Recolher Filial 3		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (879.112,50)	R$ 0,00
(-) (-) Juros a Transcorrer (CP)		R$ (879.112,50)	R$ 0,00
SOCIOS C/ LUCRO		R$ 2.636.416,73	R$ 139.004,32
Lucros a Pagar		R$ 2.636.416,73	R$ 139.004,32
PROVISOES		R$ 233.883,50	R$ 269.733,33
Provisao de ferias		R$ 233.883,50	R$ 269.733,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão de 13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS A CONTAS		R$ 185.092,98	R$ 481.790,20
Adiantamento de clientes		R$ 0,00	R$ 370.883,12
Recebimentos a identificar		R$ 185.092,98	R$ 110.907,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.704.074,94	R$ 5.914.911,22
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 13.754.559,47	R$ 7.175.627,56
FINANCIAMENTOS		R$ 13.754.559,47	R$ 7.175.627,56
BNDS - construção		R$ 94.478,80	R$ 94.478,80
BNDS - caminhão		R$ 37.212,68	R$ 23.258,00
BB-Placas Fotovoltaica		R$ 58.909,22	R$ 14.727,50
BDMG		R$ 677.545,00	R$ 0,00
BNDS		R$ 5.828.396,31	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO		R$ 7.058.017,46	R$ 7.043.163,26
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (2.087.096,51)	R$ (1.297.328,32)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (2.087.096,51)	R$ (1.297.328,32)
(-) (-) Juros a Transcorrer (LP)		R$ (2.087.096,51)	R$ (1.297.328,32)
FORNECEDORES		R$ 36.611,98	R$ 36.611,98
FORNECEDORES		R$ 36.611,98	R$ 36.611,98
REPRESENTANTES COMERCIAIS		R$ 36.611,98	R$ 36.611,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.195.791,20	R$ 10.532.631,80
CAPITAL REALIZADO		R$ 6.000.000,00	R$ 784.775,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 784.775,45
Capital Social		R$ 6.000.000,00	R$ 784.775,45
OUTRAS CONTAS		R$ 6.195.791,20	R$ 9.747.856,35
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.195.791,20	R$ 9.747.856,35
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ (310.210,87)	R$ (310.210,87)
Lucros Acumulados		R$ 6.506.002,07	R$ 10.058.067,22
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Periodo		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	05.194.502/0001-14	Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajustes de Exercicios Anteriores (R$)	Resultado do Periodo (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	6.000.000,00	6.506.002,07	(-)310.210,87	0,00	12.195.791,20
lançamento	(-)5.215.224,55	3.552.065,15			(-)1.663.159,40
Saldo Final em 31.12.2022	784.775,45	10.058.067,22	(-)310.210,87	0,00	10.532.631,80
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas da revenda de mercadorias		R$ 78.158.728,65	R$ 85.664.074,30
REVENDA DE MERCADORIAS E P. SERVIÇOS		R$ 78.158.728,65	R$ 85.664.074,30
(-) Deduções de vendas		R$ (14.940.422,09)	R$ (13.359.882,64)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R$ (14.940.422,09)	R$ (13.359.882,64)
(-) ICMS		R$ (9.272.936,03)	R$ (7.375.173,75)
(-) IPI		R$ (16.051,13)	R$ (26.791,51)
(-) COFINS		R$ (1.717.953,11)	R$ (1.377.693,84)
(-) Pis Faturamento		R$ (372.862,02)	R$ (298.919,11)
(-) Devoluções		R$ (3.560.619,80)	R$ (4.281.304,43)
Receita Liquida		R$ 63.218.306,56	R$ 72.304.191,66
(-) Custo das mercaodrias revendidas		R$ (46.154.277,65)	R$ (54.842.193,94)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (46.154.277,65)	R$ (54.842.193,94)
Lucro Bruto		R$ 17.064.028,91	R$ 17.461.997,72
(-) Despesas Operacionais		R$ (7.607.137,00)	R$ (9.782.137,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.510.309,63)	R$ (9.766.378,78)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (72.645,93)	R$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (24.181,44)	R$ (15.758,77)
Receitas Operacionais		R$ 113.852,80	R$ 1.356,00
Ganhos de Capital		R$ 4.327,00	R$ 0,00
Outras Receitas não Operacionais		R$ 4.670,00	R$ 1.356,00
Receitas Financeiras		R$ 104.855,80	R$ 0,00
Receitas Financeiras		R$ 1.025.215,59	R$ 524.421,26
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.025.215,59	R$ 524.421,26
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.689.659,89)	R$ (1.627.735,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.689.659,89)	R$ (1.627.735,15)
(-) Despesas não Operacionais		R$ (366.202,25)	R$ (12.109,80)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (366.202,25)	R$ (12.109,80)
(-) CSLL		R$ (680.785,16)	R$ (592.339,59)
(-) Contribuição Social		R$ (680.785,16)	R$ (592.339,59)
(-) IRPJ		R$ (1.867.069,91)	R$ (1.621.387,74)
(-) Imposto de Renda		R$ (1.867.069,91)	R$ (1.621.387,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 4.992.243,09	R$ 4.352.065,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206546438	05.194.502/0001-14	
NOME EMPRESARIAL		
ALFALAGOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	75485397620	DENILSON DE SOUZA:75485397620	397840478185581143 0	13/12/2022 a 13/12/2023	Não
Procurador	75485397620	DENILSON DE SOUZA:75485397620	397840478185581143 0	13/12/2022 a 13/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.
4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 10:59:17

2C.F3.08.6F.87.92.C4.6F
56.FA.80.64.6F.69.F8.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALFALAGOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.194.502/0001-14
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALFALAGOS LTDA.
NIRE	31206546438
CNPJ	05.194.502/0001-14
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ALFENAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	487672

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALFALAGOS LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	487672
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DD.04.36.9A.6D.31.C1.3F.67.76.59.4B.A4.8D.8C.94.BD.A4.F5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**
Inscrição: 05.194.502/0001-14
Endereço: Rua ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS/MG, CEP 37135-516
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31206546438 Data: 23/07/2002

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 03/07/2023
Hora: 10:10:48

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.693.840,42 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.531.131,49 + 5.914.911,22	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.693.840,42	2,86
	Passivo Circulante	6.531.131,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.978.674,51	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.531.131,49 + 5.914.911,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.531.131,49 + 5.914.911,22	0,54
	Passivo Total	22.978.674,51	

Alfenas 31/12/2022

NATANAEL PEREIRA:50269054634

Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634
Dados: 2023.07.03 17:57:37 -03'00'

NATANAEL PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.690.546-34

DENILSON DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG071600/O-4
CPF: 754.853.976-20

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Alfenas, 03/07/2023 17:22:36 1944

SELO DE CONSULTA: GUF48498
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0670.2829.2757.0212
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
JANAÍNA MIRANDA FIGUEIREDO - ESCREVENTE
Emol.:R$8,71 TF.:R$2,59 Total:R$11,30 ISS:R$0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM832102

O DO 1º OFÍCIO
Munhoz Fernandes
thur Bernardes, 845
37130-067 - Alfenas MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES, em segunda-feira, 3 de julho de 2023 17:29:13 GMT-03:00, CNS: 04.045-1 - Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Alfenas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**

Aprovado

CPF: 907.125.606-53

Nome: MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES

Cartório: Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Alfenas

Qualificação: Titular

Munícipio: ALFENAS

Estado: MG

Data: 03/07/2023, às 17:29

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 05/03/2025 às 16:18:49

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 05.194.502/0001-14

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 2022

Ao:

Agente de Contratação,

Declaro para os devidos fins que as informações contidas abaixo foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2022, já exigíveis na forma da lei, que **comprova** a boa situação financeira da empresa.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.693.840,42 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.531.131,49 + 5.914.911,22	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.693.840,42	2,86
	Passivo Circulante	6.531.131,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.978.674,51	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.531.131,49 + 5.914.911,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.531.131,49 + 5.914.911,22	0,54
	Passivo Total	22.978.674,51	

DENILSON DE SOUZA:75485397620

Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA:75485397620
Dados: 2024.06.06 15:28:12 -03'00'

DENILSON DE SOUZA
Reg. No CRC – MG sob o No. MG071600/O-4
CPF 754.853.976-20

PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 2023

Ao:
Agente de Contratação,

Declaro para os devidos fins que as informações contidas abaixo foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que **comprova** a boa situação financeira da empresa.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	21.637.787,59 + 0,00	1,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.242.371,73 + 7.080.379,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	21.637.787,59	1,63
	Passivo Circulante	13.242.371,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	26.971.602,45	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.242.371,73 + 7.080.379,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.242.371,73 + 7.080.379,57	0,75
	Passivo Total	26.971.602,45	

DENILSON DE SOUZA:75485397620

Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA:75485397620
Dados: 2024.06.06 15:28:37 -03'00'

DENILSON DE SOUZA
Reg. No CRC – MG sob o No. MG071600/O-4
CPF 754.853.976-20

PABX: (35)3701-0450 – FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502.0001-14, estabelecida na Rua Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas – MG, Estado de MG, prestou serviços à **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas – Hospital Universitário Alzira Velano**, CNPJ **17.878.554/0012-41,** estabelecida na **Rua Geraldo de Freitas Costa, nº 120, bairro Cruz Preta, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais**, detém qualificação técnica para MEDICAMENTOS, CMED E CORRELATOS.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos **MEDICAMENTOS, CMED E CORRELATOS.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dados:
Nome: Zeus Antonio Machado Moreira
Cargo: Gerente de Compras FETA/HUAV
E-mail: zeus.moreira@unifenas.br
Endereço: Rodovia MG 179 – KM 0 – Campus Universitário
Telefone: (35)3299-3161

Por maior clareza, firmamos o presente atestado.

03 de agosto de 2021.

Zeus Antonio Machado Moreira - Gerente de Compras
Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas.
CNPJ- 17.878.554/0012-41
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO
(35) 3299-3161

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23302408210135507766

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23302408210135507766-1
Data: 24/08/2021 15:27:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00846-WGK1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 15:30:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7d113501-4761-4f85-b350-75dd3e9741a0-alfalagos152medmatalfenashospalziraemissao030821.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFALAGOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFALAGOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFALAGOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 16:16:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFALAGOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 23302408210135507766-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec10e83922fed4510d25f2fbfa7c356c554eef490f74ec1c8fba64baef9e329cc18619205da514e83f869515c782a328d3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 25/05/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 6.243,00 Volume: 30 Número Pedido: 11089006	**NF-e** **Nº: 267790 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 267.790
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2677.9011.1089.1230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214172709468 - 25/05/2021 11:49:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	25/05/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1		CRUZ PRETA	37130-000	25/05/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		11:48:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS

267790/1 - 24/06/21 - 6243,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.243,00	1.123,74	0,00	0,00	6.243,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.243,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				140,0000	140,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
38862 30059090	( ) COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13FIOS ESTERIL C/10 Marca: AMERICA MEDICAL LTDA Lote: 015-1 - 30/03/2026 Qtde: 4000.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	Pc	4000,0000	0,5350	0,0000 0,0000 %	2.140,00	2.140,00	385,20 0,00	0,00	18,00	0,00
37804 90189010	EQUIPO SORO MACRO GOTAS FILTRO AR E INJ LATERAL Marca: MEDIX Lote: 200918 - 30/09/2025 Qtde: 125.00 Lote: 210105 - 30/01/2026 Qtde: 1875.00	200 5102	UN	2000,0000	1,1790	0,0000 0,0000 %	2.358,00	2.358,00	424,44 0,00	0,00	18,00	0,00
38005 90183119	( ) SER DESC 10ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I291 - 30/04/2026 Qtde: 5000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	5000,0000	0,3490	0,0000 0,0000 %	1.745,00	1.745,00	314,10 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Ordem de Compra 87.966/ Pedidos de Venda utilizados: 67424 Tributo aproximado R$: 690,58 Federal Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 28/05/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 15.428,20 Volume: 15 Número Pedido: 11091122 0	**NF-e** **Nº: 268200 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 268.200
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2682.0011.1091.2955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214178215053 - 28/05/2021 12:00:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS		17.878.554/0012-41	28/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA	37130-000	28/05/2021
MUNICÍPIO / **FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Alfenas / (035)3299-3805	MG		12:00:01

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Alfenas		MG	(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

268200/1 - 28/06/21 - 15428,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.714,78	2.648,65	0,00	0,00	15.428,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.428,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
150				422,7760	422,7760

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
36435 56012190	HASTES FLEXIVEIS C/75 Marca: POLAR FIX Lote: 12 - 30/03/2022 Qtde: 20.00 / CEST: 20.051.00	060 5405	CX	20,0000	1,4255	0,0000 0,0000 %	28,51	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37984 96190000	FRALDA INFANTIL DESC M Marca: LIPPY BABY Lote: 7480 - 30/12/2023 Qtde: 25.00 / CEST: 20.048.00	060 5405	PC	25,0000	3,1200	0,0000 0,0000 %	78,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34742 90189029	LAMINA BISTURI 12 C/100 Marca: ADVANTIVE Lote: 1810A - 30/10/2023 Qtde: 3.00	200 5102	CX	3,0000	29,5271	0,0000 0,0000 %	88,58	88,58	15,94 0,00	0,00	18,00	0,00
38003 90183119	( ) SER DESC 5ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I316 - 30/04/2026 Qtde: 6000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	6000,0000	0,1841	0,0000 0,0000 %	1.104,60	1.104,60	198,83 0,00	0,00	18,00	0,00
38005 90183119	( ) SER DESC 10ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I291 - 30/04/2026 Qtde: 25000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	25000,0000	0,3480	0,0000 0,0000 %	8.700,00	8.700,00	1.566,00 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 87.619/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 67585 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 45,02 Federal R$: 14,04 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 28/05/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 15.428,20 Volume: 15 Número Pedido: 11091122 0	**NF-e** **Nº: 268200 SÉRIE: 1** **FOLHA: 2/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 268.200
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2682.0011.1091.2955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214178215053 - 28/05/2021 12:00:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

38096 90183119	( ) SER DESC 20ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I327 - 30/04/2026 Qtde: 9000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	9000,0000	0,5322	0,0000 0,0000 %	4.789,80	4.789,80	862,16 0,00	0,00	18,00	0,00
35826 90183921	SONDA FOLEY 2V 10BL 3 5CC Marca: CIRUTI Lote: 18601 - 30/08/2023 Qtde: 10.00	200 5102	UN	10,0000	3,1800	0,0000 0,0000 %	31,80	31,80	5,72 0,00	0,00	18,00	0,00
38693 90251110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: MULTILASER Lote: HHU13 - 30/12/2029 Qtde: 50.00 / CEST: 20.056.00	560 5405	Uni	50,0000	12,1381	0,0000 0,0000 %	606,91	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 87.619/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 67585 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 45,02 Federal R$: 14,04 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/06/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 12.859,50 Volume: 14 Número Pedido: 11103562 8	**NF-e** **Nº: 270219 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 270.219
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2702.1911.1103.8020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214214781865 - 23/06/2021 14:30:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	23/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA		37130-000	23/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		14:30:41

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Alfenas		MG	(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

270219/1 - 21/07/21 - 12859,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.801,71	2.124,30	0,00	0,00	12.859,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.859,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
148				423,5977	423,5977

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
36435 56012190	HASTES FLEXIVEIS C/75 Marca: POLAR FIX Lote: 12 - 30/03/2022 Qtde: 50.00 / CEST: 20.051.00	060 5405	CX	50,0000	1,1206	0,0000 0,0000 %	56,03	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37984 96190000	FRALDA INFANTIL DESC M Marca: LIPPY BABY Lote: 7480 - 30/12/2023 Qtde: 75.00 / CEST: 20.048.00	060 5405	PC	75,0000	3,1736	0,0000 0,0000 %	238,02	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37983 96190000	FRALDA INFANTIL DESC P Marca: LIPPY BABY Lote: 7514 - 10/05/2024 Qtde: 134.00 / CEST: 20.048.00	060 5405	PC	134,0000	3,3885	0,0000 0,0000 %	454,06	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37297 30067000	GEL ULTRASSOM E ECG 300G Marca: MULTIGEL Lote: 963/21 - 30/04/2023 Qtde: 80.00	000 5102	FRS	80,0000	3,1857	0,0000 0,0000 %	254,86	254,86	45,87 0,00	0,00	18,00	0,00
30364 40141000	PRESERVATIVO LUBRIFICADO Marca: RILEX Lote: 270520/1LU - 30/05/2023 Qtde: 24.00	040 5102	Uni	24,0000	0,2470	0,0000 0,0000 %	5,93	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 88.426 / Valor do preservativo sem deducao do imposto: R$7,23/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 96 da Parte 1 do Anexo I do RICMS - MG/ / Pedidos de Venda utilizados: 68446 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 212,42 Federal R$: 168,49 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/06/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 12.859,50 Volume: 14 Número Pedido: 11103562 8	NF-e Nº: 270219 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 270.219
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2702.1911.1103.8020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214214781865 - 23/06/2021 14:30:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

38003 90183119	( ) SER DESC 5ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I412 - 30/05/2026 Qtde: 8000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	8000,0000	0,1756	0,0000 0,0000 %	1.404,80	1.404,80	252,86 0,00	0,00	18,00	0,00
38005 90183119	( ) SER DESC 10ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I361 - 30/04/2026 Qtde: 25000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	25000,0000	0,2907	0,0000 0,0000 %	7.267,50	7.267,50	1.308,15 0,00	0,00	18,00	0,00
38008 90183119	( ) SER DESC 60ML S/AG LOCK Marca: SR I. Lote: I304 - 30/04/2026 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	1500,0000	1,7537	0,0000 0,0000 %	2.630,55	2.630,55	473,50 0,00	0,00	18,00	0,00
38740 62101000	TOUCA DESC SANFONADA Marca: ANADONA Lote: 206-21 - 30/06/2023 Qtde: 20.00	500 5102	PC	20,0000	12,2000	0,0000 0,0000 %	244,00	244,00	43,92 0,00	0,00	18,00	0,00
38693 90251110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: MULTILASER Lote: HHU13 - 30/12/2029 Qtde: 25.00 / CEST: 20.056.00	560 5405	Uni	25,0000	12,1500	0,0000 0,0000 %	303,75	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 88.426 / Valor do preservativo sem deducao do imposto: R$7,23/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 96 da Parte 1 do Anexo I do RICMS - MG/ / Pedidos de Venda utilizados: 68446 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 212,42 Federal R$: 168,49 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 24/06/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 2.106,69 Volume: 4 Número Pedido: 11104340	**NF-e** **Nº: 270378 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 270.378
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2703.7811.1104.6398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214216679237 - 24/06/2021 14:44:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	24/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA		37130-000	24/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		14:44:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Alfenas	MG		(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

270378/1 - 21/07/21 - 2106,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.106,69	379,21	0,00	0,00	2.104,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	2.106,69	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				27,0000	27,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
38231 90183219	( ) AGULHA DESC 25X8 Marca: SR I. Lote: I348 - 30/04/2026 Qtde: 300.00 / CEST: 13.015.00	100 5102	UN	300,0000	0,0850	0,0000 0,0000 %	25,50	27,54	4,96 0,00	2,04	18,00	8,00
38860 30059090	( ) COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 11FIOS ESTERIL C/10 Marca: AMERICA MEDICAL LTDA Lote: 059 1 - 30/10/2025 Qtde: 20.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	Pc	20,0000	0,4588	0,0000 0,0000 %	9,18	9,18	1,65 0,00	0,00	18,00	0,00
37138 48114110	FITA ADESIVA 19MMX50M Marca: MASTERFIX Lote: 210428-03 - 30/05/2024 Qtde: 10.00	500 5102	UN	10,0000	2,9971	0,0000 0,0000 %	29,97	29,97	5,39 0,00	0,00	18,00	0,00
29995 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 6,5 Marca: SANRO Lote: 076211 - 30/03/2024 Qtde: 20.00 / CEST: 13.012.00	000 5102	Pr	20,0000	1,2488	0,0000 0,0000 %	24,98	24,98	4,50 0,00	0,00	18,00	0,00
29039 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 7 Marca: SANRO Lote: 094211 - 30/04/2024 Qtde: 40.00 / CEST: 13.012.00	000 5102	Pr	40,0000	1,2488	0,0000 0,0000 %	49,95	49,95	8,99 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 85.216/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 68495 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 8,84 Federal R$: 12,59 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 24/06/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 2.106,69 Volume: 4 Número Pedido: 11104340	**NF-e** **Nº: 270378 SÉRIE: 1** **FOLHA: 2/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 270.378
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2703.7811.1104.6398

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214216679237 - 24/06/2021 14:44:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

38912 63079010	MASCARA DESC TRIPLA CLIPS ELASTICO Marca: ALFALAGOS I. Lote: 2021032201 - 23/03/2023 Qtde: 100.00	100 5102	CX	100,0000	19,0800	0,0000 0,0000 %	1.908,00	1.908,00	343,44 0,00	0,00	18,00	0,00
38804 30051090	( ) FITA CIR MICROPOROSA 2,5CMX 10M Marca: MISSNER Lote: PAM10901 - 30/05/2023 Qtde: 2.00 / CEST: 13.011.00	500 5102	Rl	2,0000	2,1534	0,0000 0,0000 %	4,31	4,31	0,78 0,00	0,00	18,00	0,00
38096 90183119	( ) SER DESC 20ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I353 - 30/04/2026 Qtde: 100.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	100,0000	0,5276	0,0000 0,0000 %	52,76	52,76	9,50 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 85.216/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 68495 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 8,84 Federal R$: 12,59 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/07/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 20.450,47 Volume: 15 Número Pedido: 11118947 6	**NF-e** **Nº: 273051 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 273.051
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0705.1945.0200.0114.5500.1000.2730.5111.1119.3592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214259174368 - 23/07/2021 15:18:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	23/07/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1		CRUZ PRETA	37130-000	23/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		15:18:01

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Alfenas	MG		(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

273051/1 - 22/08/21 - 20450,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.033,40	3.606,01	0,00	0,00	20.450,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.450,47	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
156				603,0000	603,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
38628 30049047	(-) CLOREXIDINA 1% SOL AQUOSA 100ML Marca: FARMAX Lote: 0062 - 30/04/2023 Qtde: 300.00 / CEST: 20.037.00	000 5102	Fc	300,0000	1,3558	0,0000 0,0000 %	406,74	406,74	73,21 0,00	0,00	18,00	0,00
36435 56012190	HASTES FLEXIVEIS C/75 Marca: POLAR FIX Lote: 06 - 28/02/2022 Qtde: 29.00 Lote: 12 - 30/03/2022 Qtde: 1.00 / CEST: 20.051.00	060 5405	CX	30,0000	1,1206	0,0000 0,0000 %	33,62	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
35699 15121919	AC GRAXOS+ ASSOCIACOES 100ML Marca: NUTRIEX Lote: 21050401 - 30/05/2023 Qtde: 100.00	000 5102	Fc	100,0000	3,8100	0,0000 0,0000 %	381,00	381,00	68,58 0,00	0,00	18,00	0,00
38197 90189010	EQUIPO SORO MACRO GOTAS FILTRO AR E INJ LATERAL Marca: ALFALAGOS I. Lote: HDALFA04/2021 - 30/04/2026 Qtde: 9000.00	100 5102	Uni	9000,0000	1,1500	0,0000 0,0000 %	10.350,00	10.350,00	1.863,00 0,00	0,00	18,00	0,00
37984 96190000	FRALDA INFANTIL DESC M Marca: LIPPY BABY Lote: 7480 - 30/12/2023 Qtde: 25.00 / CEST: 20.048.00	060 5405	PC	25,0000	3,2000	0,0000 0,0000 %	80,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.094/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 69383 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 1876,43 Federal R$: 77,95 Estadual Fonte: IBPT /	

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7d113501-4761-4f85-b350-75dd3e9741a0-alfalagos152medmatalfenashospalziraemissao030821.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/07/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 20.450,47 Volume: 15 Número Pedido: 11118947 6	NF-e Nº: 273051 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 273.051
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0705.1945.0200.0114.5500.1000.2730.5111.1119.3592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214259174368 - 23/07/2021 15:18:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

37858 30049099	(-) PVPI DEGERMANTE 100ML ALMOTALIA Marca: FARMAX Lote: 6 - 30/11/2022 Qtde: 48.00 / CEST: 13.003.01	000 5102	FRS	48,0000	2,6849	0,0000 0,0000 %	128,88	128,88	23,20 0,00	0,00	18,00	0,00
38938 30049099	(-) PVPI TINTURA 100ML ALMOTALIA Marca: FARMAX Lote: 0004 - 28/02/2023 Qtde: 17.00 Lote: 3 - 30/07/2022 Qtde: 31.00 / CEST: 13.003.02	000 5102	FRS	48,0000	2,6224	0,0000 0,0000 %	125,88	125,88	22,66 0,00	0,00	18,00	0,00
38003 90183119	( ) SER DESC 5ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I489 - 30/06/2026 Qtde: 8000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	8000,0000	0,1623	0,0000 0,0000 %	1.298,40	1.298,40	233,71 0,00	0,00	18,00	0,00
38005 90183119	( ) SER DESC 10ML S/AG SLIP Marca: SR I. Lote: I513 - 30/06/2026 Qtde: 25000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	Uni	25000,0000	0,2937	0,0000 0,0000 %	7.342,50	7.342,50	1.321,65 0,00	0,00	18,00	0,00
38693 90251110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: MULTILASER Lote: HHU13 - 30/12/2029 Qtde: 25.00 / CEST: 20.056.00	560 5405	Uni	25,0000	12,1381	0,0000 0,0000 %	303,45	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.094/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 69383 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 1876,43 Federal R$: 77,95 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 30/07/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 4.500,00 Volume: 40 Número Pedido: 11118947	**NF-e** **Nº: 273703 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 273.703
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0705.1945.0200.0114.5500.1000.2737.0311.1122.6637

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214270360411 - 30/07/2021 10:13:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS		17.878.554/0012-41	30/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA	37130-000	30/07/2021
MUNICÍPIO / **FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Alfenas / (035)3299-3805	MG		10:13:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV	17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA	37130-000
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**
Alfenas	MG	(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

273703/1 - 29/08/21 - 4500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.500,00	810,00	0,00	0,00	4.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS			MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				146,0000	146,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
38108 90183119	( ) SER DESC 20ML S/AG SLIP Marca: SR MS Lote: I251 - 30/03/2026 Qtde: 10000.00 / CEST: 13.014.00	200 5102	Uni	10000,0000	0,4500	0,0000 0,0000 %	4.500,00	4.500,00	810,00 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.094/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 69383 Entrega por ordem do destinatario /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 02/09/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 253,38 Volume: 1 Número Pedido: 11139520	**NF-e** **Nº: 276381 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 276.381
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0905.1945.0200.0114.5500.1000.2763.8111.1139.5582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214323385192 - 02/09/2021 15:17:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	02/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA		37130-000	02/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		15:17:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Alfenas	MG		(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

276381/1 - 07/10/21 - 253,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
253,38	39,22	0,00	0,00	253,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,0731	2,0731

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
33674 30049099	(+) VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XPE 100 ML Marca: PRATI, DONADUZZI Lote: 21B06F - 28/02/2023 Qtde: 5.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	Fc	5,0000	3,7569	0,0000 0,0000 %	18,78	18,78	2,25 0,00	0,00	12,00	0,00
39098 30049069	(+) CARBAMAZEPINA 200MG CPR Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2100455 - 30/01/2023 Qtde: 100.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.02	500 5102	Cpr	100,0000	0,1953	0,0000 0,0000 %	19,53	19,53	3,52 0,00	0,00	18,00	0,00
89 30049069	(+) FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML Marca: CRISTALIA Lote: 20070361 - 30/07/2022 Qtde: 10.00 Lista: B1 / CEST: 13.003.00	000 5102	Fc	10,0000	3,0968	0,0000 0,0000 %	30,97	30,97	5,57 0,00	0,00	18,00	0,00
36055 30049069	(+) FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML Marca: CRISTALIA Lote: 21010176 - 30/01/2023 Qtde: 10.00 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	000 5102	AMP	10,0000	9,6454	0,0000 0,0000 %	96,45	96,45	17,36 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.946/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 70591 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 34,08 Federal R$: 1,31 Estadual Fonte: IBPT /	

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 02/09/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 253,38 Volume: 1 Número Pedido: 11139520	**NF-e** **Nº: 276381 SÉRIE: 1** **FOLHA: 2/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 276.381
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0905.1945.0200.0114.5500.1000.2763.8111.1139.5582

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214323385192 - 02/09/2021 15:17:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

3402 30049069	(+) HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2041796 - 30/11/2022 Qtde: 5.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	000 5102	Fc	5,0000	2,6386	0,0000 0,0000 %	13,19	13,19	1,58 0,00	0,00	12,00	0,00
38643 30049069	RISPERIDONA 1MG CPR Marca: PRATI, DONADUZZI Lote: 21G936 - 30/07/2023 Qtde: 300.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	300,0000	0,1497	0,0000 0,0000 %	44,91	44,91	5,39 0,00	0,00	12,00	0,00
27536 30049099	(+) SERTRALINA 50MG CPR Marca: GEOLAB Lote: 2008628 - 30/07/2022 Qtde: 224.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	224,0000	0,1319	0,0000 0,0000 %	29,55	29,55	3,55 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.946/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 70591 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 34,08 Federal R$: 1,31 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 02/09/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 5.295,70 Volume: 20 Número Pedido: 11139497	**NF-e** **Nº: 276391 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/2**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 276.391
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0905.1945.0200.0114.5500.1000.2763.9111.1139.6003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214323440040 - 02/09/2021 15:41:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	02/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA		37130-000	02/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		15:41:30

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Alfenas	MG		(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

276391/1 - 07/10/21 - 5295,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.274,50	670,67	0,00	0,00	5.295,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.295,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS	MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				65,8560	65,8560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
5242 30049063	(+) ALBENDAZOL 40MG/ML SOL ORAL Marca: PRATI, DONADUZZI Lote: 20H57Q - 30/08/2022 Qtde: 10.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	Fc	10,0000	0,9717	0,0000 0,0000 %	9,72	9,72	1,17 0,00	0,00	12,00	0,00
5886 30049054	(+) AMIODARONA 200MG CPR Marca: MEDLEY Lote: ARA06361 - 30/11/2023 Qtde: 210.00 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	210,0000	0,4818	0,0000 0,0000 %	101,18	101,18	12,14 0,00	0,00	12,00	0,00
39262 30049069	(+) ATORVASTATINA 40MG CPR Marca: SANDOZ Lote: K T6335 - 30/05/2022 Qtde: 420.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	420,0000	0,4794	0,0000 0,0000 %	201,35	201,35	24,16 0,00	0,00	12,00	0,00
37623 30049039	(+) BACLOFENO 10MG CPR Marca: TEUTO Lote: 7585074 - 28/02/2023 Qtde: 160.00 / CEST: 13.002.00	000 5102	CPR	160,0000	0,2300	0,0000 0,0000 %	36,80	36,80	4,42 0,00	0,00	12,00	0,00
29881 30049045	(-) BROMOPRIDA AMP Marca: NOVAFARMA Lote: 78QF2170 - 30/06/2023 Qtde: 1800.00 / CEST: 13.002.01	500 5102	Amp	1800,0000	1,6606	0,0000 0,0000 %	2.989,08	2.989,08	358,69 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.958/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 70590 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 682,34 Federal R$: 522,61 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 02/09/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 5.295,70 Volume: 20 Número Pedido: 11139497	NF-e Nº: 276391 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 276.391
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0905.1945.0200.0114.5500.1000.2763.9111.1139.6003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214323440040 - 02/09/2021 15:41:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MERC ADQ REC TERC SUB TRIB COND SUBSTITUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

37952 30043210	(+) DEXAMETASONA ELIXIR 120ML Marca: SOBRAL Lote: 200040 - 30/03/2022 Qtde: 10.00 / CEST: 13.003.00	000 5102	Fc	10,0000	1,0504	0,0000 0,0000 %	10,50	10,50	1,89 0,00	0,00	18,00	0,00
4302 30049037	(+) DICLOF SODICO 75MG/3ML SOL INJ Marca: FARMACE Lote: DC20D058 - 30/04/2022 Qtde: 300.00 / CEST: 13.003.00	300 5102	Amp	300,0000	0,4502	0,0000 0,0000 %	135,06	135,06	24,31 0,00	0,00	18,00	0,00
26797 30049069	(-) DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML Marca: NATULAB Lote: 2802A - 30/07/2022 Qtde: 100.00 / CEST: 13.003.01	500 5102	Fc	100,0000	0,6904	0,0000 0,0000 %	69,04	69,04	12,43 0,00	0,00	18,00	0,00
30086 30049069	(-) DOMPERIDONA 1MG/ML FC Marca: MEDLEY Lote: ARA05643 - 30/09/2022 Qtde: 20.00 / CEST: 13.002.01	000 5102	Fc	20,0000	9,2128	0,0000 0,0000 %	184,26	184,26	22,11 0,00	0,00	12,00	0,00
37663 21069030	SULF FERROSO 40MG CPR Marca: VITAMED Lote: A214225 - 30/07/2023 Qtde: 540.00	500 5102	CPR	540,0000	0,0500	0,0000 0,0000 %	27,00	27,00	4,86 0,00	0,00	18,00	0,00
34993 30049035	(+) METILDOPA 500MG CPR Marca: E M S Lote: 2G3437 - 28/02/2023 Qtde: 120.00 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	120,0000	0,7800	0,0000 0,0000 %	93,60	93,60	11,23 0,00	0,00	12,00	0,00
6576 30049099	(+) CLOR DE SODIO 20% AMP Marca: SAMTEC Lote: WHZ - 28/02/2023 Qtde: 2800.00 / CEST: 13.003.02	000 5102	Amp	2800,0000	0,3678	0,0000 0,0000 %	1.029,84	1.029,84	123,58 0,00	0,00	12,00	0,00
26567 30049062	(+) NIFEDIPINO RETARD 20MG CPR Marca: MEDQUIMICA Lote: 011157 - 30/04/2023 Qtde: 540.00 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	540,0000	0,1478	0,0000 0,0000 %	79,81	79,81	14,37 0,00	0,00	18,00	0,00
29658 30045040	(-) VITAMINA A+ D+ OXIDO DE ZINCO Marca: NATIVITA Lote: 210571 - 30/06/2023 Qtde: 50.00 / CEST: 13.003.01	000 5102	Tb	50,0000	2,9945	0,0000 0,0000 %	149,73	149,73	26,95 0,00	0,00	18,00	0,00
740 30049021	(+) PROPATILNITRATO 10MG CPR Marca: FARMOQUIMICA Lote: 210266 - 28/02/2023 Qtde: 200.00 Lote: 210478 - 30/03/2023 Qtde: 100.00 / CEST: 13.001.00	500 5102	Cpr	300,0000	0,5251	0,0000 0,0000 %	157,53	157,53	28,36 0,00	0,00	18,00	0,00
39259 27121000	VASELINA SOLIDA 500G Marca: ANTARES Lote: 040521 - 24/11/2022 Qtde: 1.00 / CEST: 20.002.00	260 5405	POT	1,0000	21,1972	0,0000 0,0000 %	21,20	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 89.958/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 70590 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 682,34 Federal R$: 522,61 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/09/2021 DESTINATÁRIO: FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE AL Total NF: 5.026,00 Volume: 40 Número Pedido: 11139790	**NF-e** **Nº: 276548 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 276.548
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0905.1945.0200.0114.5500.1000.2765.4811.1140.9466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214330205130 - 08/09/2021 14:20:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
FUND. DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS			17.878.554/0012-41	08/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. GERALDO FREITAS DA COSTA, 120 BLOCO 1	CRUZ PRETA		37130-000	08/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Alfenas	(035)3299-3805	MG		14:20:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FETA/HUAV		17.878.554/0012-41	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, 120	CRUZ PRETA		37130-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Alfenas		MG	(35)3299-3085

FATURA/DUPLICATAS

276548/1 - 08/10/21 - 5026,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.026,00	904,68	0,00	0,00	5.026,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALFALAGOS LTDA 1987	[0]				05.194.502/0001-14
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700	ALFENAS			MG	016.189.241.0050

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				148,0000	148,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
38007 90183119	( ) SER DESC 20ML S/AG LOCK Marca: SR I. Lote: I245 - 30/03/2026 Qtde: 10000.00 / CEST: 13.014.00	100 5102	UN	10000,0000	0,5026	0,0000 0,0000 %	5.026,00	5.026,00	904,68 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / OC 90.025/ Endereco de Entrega Cidade: ALFENAS MG, Bairro: CRUZ PRETA, CEP: 37130000, RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, Nro.: 120Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 70603 Entrega por ordem do destinatario /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
21.246	CRF/MG	04/12/2025	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Alfalagos Ltda - Matriz

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Alberto Vieira Romão, 1700 - CEP: 37135-516

CNPJ
05.194.502/0001-14

LOCALIDADE
Distrito Industrial

CIDADE
Alfenas/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Magali Aparecida Esteves Pereira	11.577	Seg à Sex: 08:00 às 12:00;

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Serli Aparecida Esteves Barbosa	17.765	Seg à Sex: 08:30 às 11:00 e 12:30 às 18:00;
Maira Siquini Valenciano	43.712	Seg/Sex: 13:00 às 17:00;

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 05/12/2024 e emitida no dia 25/02/2025

Código de Autenticidade
020222245252161405

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda, com MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão,1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, **e FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Buriti, 74, Bairro Floresta- Alfenas MG Cep 37130-374**, CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG**, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: Sr.ª Jéssica Aparecida Terra da Silva, R.G nº MG 18.478.340 SSP/MG, CPF nº 121.498.806-79, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais**,** praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, podendo **SUBSTABELECER O MESMO A OUTREM PARA O MESMO FIM.**

A presente procuração tem validade até 05/05/2025.

Alfenas, 05 de Novembro de 2024.

NATANAEL PEREIRA:50269054634

Assinado digitalmente por NATANAEL PEREIRA:50269054634
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NATANAEL PEREIRA:50269054634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.08 10:13:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

https://verificador.iti.gov.br.
Documento assinado digitalmente pelo Sócio Diretor, o link https://verificador.iti.gov.br. permite verificar a validade da assinatura , que está em conformidade com a Secretária da Receita Federal e de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que fundou a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, consequentemente, consentiu validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente. Portanto, os documentos assinados eletronicamente contém validade jurídica e podem ser aceitos pela Administração, entretanto, a assinatura digital válida é aquela efetuada pelo signatário através de certificado digital da ICP-Brasil.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/894950b9-da66-49c1-9c87-a61796fd19cc-alfalagos17procidentjessicaterraval050525.pdf



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/03/2025 16:20:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **05194502000114**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2025 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.194.502/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C8.A3D3.824A.2387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.194.502/0001-14 **MATRIZ**		**23/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
ALFALAGOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO	**1700**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.135-516	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**ALFENAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTADOR@ALFALAGOS.COM.BR	**(35) 3701-0450**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **09:36:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **Alfalagos Ltda.**

CPF/CNPJ: **05.194.502/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:52 do dia 24/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: DBOY240225091152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2025 16:24:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Alfalagos Ltda.**
CNPJ: **05.194.502/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **05.194.502/0001-14**, Nome Empresarial **ALFALAGOS LTDA** . **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502.0001-14, estabelecida no Endereço Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas – MG , Estado de MG, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 18.244.087/0001-08 estabelecida na Avenida Antônio Rocha nº 291, Centro, CEP 37.264-000, onde detém qualificação técnica para MEDICAMENTOS, CMED , MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS.

Registramos que a empresa prestou serviços e entregou produtos **MEDICAMENTOS, CMED E CORRELATOS.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nome: ÍTALO ROSSE CAMPOS

Cargo: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

e-mail: adm@ribeiraovermelho.mg.gov.br

Endereço: Avenida Antônio Rocha, 291, Centro, Ribeirão Vermelho-MG

Telefone: (35) 3967-1936

Por maior clareza, firmamos o presente atestado.

Ribeirão Vermelho 25 de março de 2022

ITALO ROSSE CAMPOS:12096262682

Assinado de forma digital por ITALO ROSSE CAMPOS:12096262682
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32018117000199, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ITALO ROSSE CAMPOS:12096262682
Dados: 2022.03.25 16:38:58 -03'00'

Ítalo Rosse Campos
Gerente do Dpto. de Administração e Convênios

SELO DE CONSULTA: GUF51422
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9758.3526.0854.5224
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
JANAÍNA MIRANDA FIGUEIREDO - ESCREVENTE
Emol.:R$8,21 TFJ:R$2,59 Total:R$12,80 ISS:R$0,40
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjrrj.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACM83270

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Alfenas, 14/07/2023 16:48:57 22710

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Mª Helena Munhoz Fernandes
Tabeliã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES, em sexta-feira, 14 de julho de 2023 17:18:11 GMT-03:00, CNS: 04.045-1 - Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Alfenas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autentic...

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

CPF: 907.125.606-53

Nome: MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES

Cartório: OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ALFENAS

Qualificação: Titular

Munícipio: ALFENAS

Estado: MG

Data: 14/07/2023, às 17:18

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 10/03/2020 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 1.832,66 Volume: Número Pedido: 10887223	**NF-e** **Nº: 234365 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 234.365
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3120.0305.1945.0200.0114.5500.1000.2343.6511.0887.8887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131203610526962 - 10/03/2020 19:11:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	10/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291	CENTRO		37264-000	10/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		19:11:00

FATURA/DUPLICATAS

234365/1 - 09/04/20 - 1832,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.832,66	329,89	0,00	0,00	1.832,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LUCAS ESTEVES PEREIRA EIRELI	[0]				32.476.948/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. CAPISTRANO DE ABREU, 360	ALFENAS	MG	003.356.269.0088

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	42,8252

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5742 30059090	( ) ALGODAO HIDROFILO 500G Lote: 081903E - 30/08/2024 Qtde: 10.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	Rl	10,0000	9,1414	0,0000 0,0000 %	91,41	91,41	16,45 0,00	0,00	18,00	0,00
30482 30051090	( ) ALGODAO ORTOPEDICO 6cmX 1m Lote: 11151217 - 30/12/2022 Qtde: 5.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	Dz	5,0000	2,6730	0,0000 0,0000 %	13,37	13,37	2,41 0,00	0,00	18,00	0,00
27829 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 7,5 Lote: 017201 - 30/01/2023 Qtde: 200.00 / CEST: 13.012.00	000 5102	Pr	200,0000	0,9141	0,0000 0,0000 %	182,82	182,82	32,91 0,00	0,00	18,00	0,00
33017 30049099	(-) CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML Lote: M26080 - 30/09/2022 Qtde: 6.00 / CEST: 13.004.01	000 5102	Fc	6,0000	12,0990	0,0000 0,0000 %	72,59	72,59	13,07 0,00	0,00	18,00	0,00
36642 90189010	EQUIPO SORO MACRO GOTAS FILTRO AR E INJ LATERAL Lote: SEMAAA0282 - 30/08/2024 Qtde: 1000.00	200 5102	UN	1000,0000	1,4666	0,0000 0,0000 %	1.466,60	1.466,60	263,99 0,00	0,00	18,00	0,00
37524 90183924	CATETER INTRAVENOSO 18G Lote: TCIMD001 - 30/09/2022 Qtde: 10.00	200 5102	Uni	10,0000	0,5867	0,0000 0,0000 %	5,87	5,87	1,06 0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / COMPRA DIRETA NAF 000123 PROCESSO 000083/2020/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BOA VISTA, CEP: , RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SE, Nro.: 28Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 55499 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 281,89 Federal R$: 30,65 Estadual Fonte: IBPT /	

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 06/05/2020 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 6.250,00 Volume: 2 Número Pedido: 10909762	**NF-e** **Nº: 238512 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 238.512
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3120.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2385.1211.0910.4519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131203664870448 - 06/05/2020 16:00:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	06/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291	CENTRO		37264-000	06/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		16:00:23

FATURA/DUPLICATAS

238512/1 - 13/05/20 - 6250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.250,00	1.125,00	0,00	0,00	6.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EI	0				28.287.523/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO RODRIGUES ALVES, 85	ARAXA	MG	Isento

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				9,0000	9,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38586 63079010	MASCARA DESC SIMPLES ELASTICO Lote: RG - 30/05/2024 Qtde: 2500.00	000 5102	Un	2500,0000	2,5000	0,0000 0,0000 %	6.250,00	6.250,00	1.125,00 0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / COMPRA DIRETA/ Pedidos de Venda utilizados: 56562 Tributo aproximado R$: 750,00 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2020 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 1.926,10 Volume: Número Pedido:	**NF-e** **Nº: 240360 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 240.360
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3120.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2403.6011.0920.9888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131203692206280 - 29/05/2020 17:01:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	29/05/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	29/05/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		17:01:47

FATURA/DUPLICATAS

240360/1 - 28/06/20 - 1926,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.926,10	346,71	0,00	0,00	1.926,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	44,3902

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5742 30059090	( ) ALGODAO HIDROFILO 500G Lote: 081903E - 30/08/2024 Qtde: 10.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	Rl	10,0000	9,1414	0,0000 0,0000 %	91,41	91,41	16,45 0,00	0,00	18,00	0,00
30482 30051090	( ) ALGODAO ORTOPEDICO 6cmX 1m Lote: 11151217 - 30/12/2022 Qtde: 5.00 / CEST: 13.011.00	000 5102	Dz	5,0000	2,6730	0,0000 0,0000 %	13,37	13,37	2,41 0,00	0,00	18,00	0,00
27829 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 7,5 Lote: 017201 - 30/01/2023 Qtde: 200.00 / CEST: 13.012.00	000 5102	Pr	200,0000	0,9141	0,0000 0,0000 %	182,82	182,82	32,91 0,00	0,00	18,00	0,00
33017 30049099	(-) CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML Lote: M26080 - 30/09/2022 Qtde: 6.00 / CEST: 13.004.01	000 5102	Fc	6,0000	12,0990	0,0000 0,0000 %	72,59	72,59	13,07 0,00	0,00	18,00	0,00
36642 90189010	EQUIPO SORO MACRO GOTAS FILTRO AR E INJ LATERAL Lote: SEMAAA0282 - 30/08/2024 Qtde: 1000.00	200 5102	UN	1000,0000	1,4666	0,0000 0,0000 %	1.466,60	1.466,60	263,99 0,00	0,00	18,00	0,00
37524 90183924	CATETER INTRAVENOSO 18G Lote: TCIMD001 - 30/09/2022 Qtde: 10.00	200 5102	Uni	10,0000	0,5867	0,0000 0,0000 %	5,87	5,87	1,06 0,00	0,00	18,00	0,00
38274 30051090	( ) FITA CIR MICROPOROSA 2,5CMX 10M Lote: OAA04502 - 28/02/2022 Qtde: 50.00 / CEST: 13.011.00	500 5102	Rl	50,0000	1,8687	0,0000 0,0000 %	93,44	93,44	16,82 0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / COMPRA DIRETA NAF 000123 PROCESSO 000083/2020/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BOA VISTA, CEP: , RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SE, Nro.: 28Complemento: / Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 294,46 Federal R$: 30,65 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 14/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 3.737,80 Volume: Número Pedido:	NF-e Nº: 264454 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 264.454
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2644.5411.1069.6039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214113424143 - 14/04/2021 14:32:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	14/04/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	14/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		14:32:22

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS

264454/1 - 14/05/21 - 3737,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.194,14	394,95	0,00	0,00	3.737,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.737,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	141,8774

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
36267 90183921	SONDA FOLEY 2V 20BL 30CC Lote: H9613020 - 30/09/2022 Qtde: 5.00	700 5102	Uni	5,0000	4,5053	0,0000 0,0000 %	22,53	22,53	4,05 0,00	0,00	18,00	0,00
36880 90189029	LAMINA BISTURI 10 ACO INOX Lote: 1810B - 30/10/2023 Qtde: 2.00	200 5102	CX	2,0000	33,0000	0,0000 0,0000 %	66,00	66,00	11,88 0,00	0,00	18,00	0,00
37007 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 6,5 Lote: NHL150 - 30/04/2023 Qtde: 50.00 / CEST: 13.012.00	040 5102	Pr	50,0000	1,5000	0,0000 0,0000 %	75,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
38851 63079010	MASCARA PROTECAO TUBERCULOSE No 95 Lote: 42102 - 28/02/2024 Qtde: 200.00	540 5102	UN	200,0000	3,8000	0,0000 0,0000 %	760,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
29040 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 8 Lote: 282201 - 30/10/2023 Qtde: 50.00 / CEST: 13.012.00	040 5102	Pr	50,0000	1,5000	0,0000 0,0000 %	75,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
29039 40151100	( ) LUVA CIRURGICA EST 7 Lote: 283201 - 30/10/2023 Qtde: 50.00 / CEST: 13.012.00	040 5102	Pr	50,0000	1,5000	0,0000 0,0000 %	75,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34233 30061090	FIO NY LON M PRETO 4 0 C/AG 2,5 Lote: 32200822 - 30/07/2025 Qtde: 1.00 Lote: 49201297 - 30/11/2025 Qtde: 2.00	000 5102	CX	3,0000	35,6015	0,0000 0,0000 %	106,80	106,80	19,22 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Compra Direta - Numero Da NAF : 000091 - Global Numero Processo : 000062 / 2021/ Isento de ICMS conforme Parte 13 do Anexo I do RICMS - MG/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ / Tributo aproximado R$: 209,96 Federal R$: 64,41 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 14/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 3.737,80 Volume: Número Pedido:	NF-e Nº: 264454 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 264.454
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2644.5411.1069.6039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214113424143 - 14/04/2021 14:32:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

30721 90183929	SONDA URETRAL DESC No 4 Lote: 47187 - 30/03/2023 Qtde: 120.00	000 5102	Uni	120,0000	0,4812	0,0000 0,0000 %	57,75	57,75	10,39 0,00	0,00	18,00	0,00
29784 90183929	SONDA URETRAL DESC No 6 Lote: 51178 - 30/01/2024 Qtde: 120.00	000 5102	Uni	120,0000	0,4971	0,0000 0,0000 %	59,65	59,65	10,74 0,00	0,00	18,00	0,00
29785 90183929	SONDA URETRAL DESC No 10 Lote: 51253 - 30/01/2024 Qtde: 120.00	000 5102	Uni	120,0000	0,5212	0,0000 0,0000 %	62,54	62,54	11,26 0,00	0,00	18,00	0,00
26804 90183929	SONDA URETRAL DESC No 14 Lote: 16033 - 30/11/2024 Qtde: 100.00	000 5102	Uni	100,0000	0,7262	0,0000 0,0000 %	72,62	72,62	13,07 0,00	0,00	18,00	0,00
29786 90183929	( ) SONDA URETRAL DESC No 16 Lote: 50333 - 30/11/2023 Qtde: 1.00	000 5102	Uni	1,0000	0,6010	0,0000 0,0000 %	0,60	0,60	0,11 0,00	0,00	18,00	0,00
28338 90183929	( ) SONDA NASOGASTRICA LONGA 6 Lote: 52169 - 30/09/2023 Qtde: 5.00 Lote: 52942 - 30/11/2023 Qtde: 5.00	000 5102	Uni	10,0000	0,8071	0,0000 0,0000 %	8,07	8,07	1,45 0,00	0,00	18,00	0,00
32860 90183929	SONDA NASOGASTRICA CURTA 8 Lote: 49636 - 30/09/2023 Qtde: 10.00	000 5102	Uni	10,0000	0,5041	0,0000 0,0000 %	5,04	5,04	0,91 0,00	0,00	18,00	0,00
32861 90183929	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10 Lote: 48616 - 30/07/2023 Qtde: 10.00	000 5102	Uni	10,0000	0,5212	0,0000 0,0000 %	5,21	5,21	0,94 0,00	0,00	18,00	0,00
32602 90183921	( ) SONDA NASOGASTRICA CURTA 12 Lote: 38865 - 30/04/2021 Qtde: 10.00	040 5102	Uni	10,0000	0,3000	0,0000 0,0000 %	3,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
32603 90183929	SONDA NASOGASTRICA CURTA 14 Lote: 48607 - 30/07/2023 Qtde: 10.00	000 5102	Uni	10,0000	0,5412	0,0000 0,0000 %	5,41	5,41	0,97 0,00	0,00	18,00	0,00
32604 90183929	SONDA NASOGASTRICA CURTA 16 Lote: 49808 - 30/09/2023 Qtde: 10.00	000 5102	Uni	10,0000	0,5834	0,0000 0,0000 %	5,83	5,83	1,05 0,00	0,00	18,00	0,00
32605 90183929	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 Lote: 46406 - 30/01/2023 Qtde: 10.00	040 5102	Uni	10,0000	0,6404	0,0000 0,0000 %	6,40	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37946 90183929	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20 Lote: 2438 - 30/11/2022 Qtde: 10.00	040 5102	Uni	10,0000	0,5510	0,0000 0,0000 %	5,51	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
35818 90183929	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC C/BL 4 Lote: 19605 - 30/11/2023 Qtde: 2.00	700 5102	UN	2,0000	5,6613	0,0000 0,0000 %	11,32	11,32	2,04 0,00	0,00	18,00	0,00
35821 90183929	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC C/BL 6 Lote: 17609 - 30/10/2022 Qtde: 2.00	700 5102	UN	2,0000	5,4115	0,0000 0,0000 %	10,82	10,82	1,95 0,00	0,00	18,00	0,00
35823 90183929	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC C/BL 7,5 Lote: 20605 - 30/07/2025 Qtde: 2.00	700 5102	UN	2,0000	5,4115	0,0000 0,0000 %	10,82	10,82	1,95 0,00	0,00	18,00	0,00
35825 90183929	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC C/BL 8,5 Lote: 19605 - 30/11/2023 Qtde: 2.00	700 5102	UN	2,0000	5,4115	0,0000 0,0000 %	10,82	10,82	1,95 0,00	0,00	18,00	0,00
36568 29121200	ALCOOL 70% 1000ML Lote: 0314/122020 - 30/12/2022 Qtde: 120.00	000 5102	LT	120,0000	5,5253	0,0000 0,0000 %	663,04	663,04	119,35 0,00	0,00	18,00	0,00
37937 38220090	FIXADOR CITOLOGICO 100ML Lote: 123570 - 30/04/2022 Qtde: 2.00	000 5102	Fc	2,0000	5,3500	0,0000 0,0000 %	10,70	10,70	1,93 0,00	0,00	18,00	0,00
37457 90181100	ELETRODO P/MONIT ADULTO GEL Lote: SECDAA0018 - 28/02/2023 Qtde: 50.00	200 5102	PCT	50,0000	18,6194	0,0000 0,0000 %	930,97	930,97	167,57 0,00	0,00	18,00	0,00
37809 90192010	MASCARA ALTA CONCENTRACAO C/ RESERVATORIO ADULTO Lote: 200602 - 30/12/2029 Qtde: 4.00	200 5102	Uni	4,0000	16,9000	0,0000 0,0000 %	67,60	67,60	12,17 0,00	0,00	18,00	0,00
38197 90189010	EQUIPO SORO MACRO GOTAS FILTRO AR E INJ LATERAL Lote: HDALFA05/2020 - 30/05/2025 Qtde: 500.00	140 5102	Uni	500,0000	1,0875	0,0000 0,0000 %	543,75	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Compra Direta - Numero Da NAF : 000091 - Global Numero Processo : 000062 / 2021/ Isento de ICMS conforme Parte 13 do Anexo I do RICMS - MG/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ / Tributo aproximado R$: 209,96 Federal R$: 64,41 Estadual Fonte: IBPT /	

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 17.972,53 Volume: 2 Número Pedido: 11073208	NF-e Nº: 265282 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 265.282
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2652.8211.1074.5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214129309121 - 26/04/2021 10:39:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	26/04/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		10:39:12

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HOSPITAL		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SÉ, 28	BOA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

265282/1 - 26/05/21 - 5990,84 | 265282/2 - 10/06/21 - 5990,84 | 265282/3 - 25/06/21 - 5990,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.839,10	2.745,96	0,00	0,00	17.972,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.972,53	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LUCAS ESTEVES PEREIRA EIRELI	[0]				32.476.948/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. CAPISTRANO DE ABREU, 360	ALFENAS	MG	003.356.269.0088

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				19,0000	19,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
34107 30049099	(-) ACETILCISTEINA 600MG ENV Lote: 2016611 - 30/11/2022 Qtde: 50.00 PF: 1.9124 / CEST: 13.003.01	000 5102	ENV	50,0000	0,8663	0,0000 0,0000 %	43,32	43,32	7,80 0,00	0,00	18,00	0,00
4407 30042059	(+) CEFTRIAXONA 1G IV Lote: 78QB0508 - 28/02/2023 Qtde: 700.00 PF: 63.2808 / CEST: 13.003.00	000 5102	Amp	700,0000	13,0051	0,0000 0,0000 %	9.103,57	9.103,57	1.638,64 0,00	0,00	18,00	0,00
38882 30049069	(+) ACICLOVIR 200MG CPR Lote: 20L366 - 30/12/2022 Qtde: 20.00 PF: 1.7344 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	20,0000	0,3624	0,0000 0,0000 %	7,25	7,25	0,87 0,00	0,00	12,00	0,00
28799 30049099	(+) CARVEDILOL 6,25MG CPR Lote: 1Y 3658 - 30/10/2022 Qtde: 60.00 PF: 2.2280 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	60,0000	0,2316	0,0000 0,0000 %	13,90	13,90	1,67 0,00	0,00	12,00	0,00
34885 30042099	(-) CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML Lote: AA-070/20 - 30/10/2022 Qtde: 200.00 PF: 13.4542 / CEST: 13.002.01	500 5102	AMP	200,0000	7,2620	0,0000 0,0000 %	1.452,40	1.452,40	174,29 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 17.972,53 Volume: 2 Número Pedido: 11073208	NF-e Nº: 265282 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 265.282
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2652.8211.1074.5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

131214129309121 - 26/04/2021 10:39:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

38544 30049064	(+) DIAZEPAM 10MG AMP 2ML Lote: 2048157 - 30/12/2022 Qtde: 200.00 PF: 1.6436 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	500 5102	Amp	200,0000	0,5225	0,0000 0,0000 %	104,50	104,50	18,81 0,00	0,00	18,00	0,00
26552 30049064	(+) DIAZEPAM 10MG CPR Lote: 30401520 - 30/06/2022 Qtde: 120.00 PF: 0.0759 Lista: B1 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	120,0000	0,1729	0,0000 0,0000 %	20,75	20,75	3,73 0,00	0,00	18,00	0,00
36443 30049069	(-) DIPIRONA 500MG CPR Lote: 5821 - 30/01/2023 Qtde: 200.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.002.01	000 5102	CPR	200,0000	0,0866	0,0000 0,0000 %	17,32	17,32	2,08 0,00	0,00	12,00	0,00
27646 30049099	(-) DIPIRONA 1G AMP 2ML Lote: DP20G329 - 30/07/2022 Qtde: 500.00 PF: 1.2050 / CEST: 13.003.01	000 5102	Amp	500,0000	0,3890	0,0000 0,0000 %	194,50	194,50	35,01 0,00	0,00	18,00	0,00
36503 30049099	(+) DOBUTAMINA 250MG AMP Lote: 21010179 - 30/01/2023 Qtde: 150.00 PF: 23.8770 / CEST: 13.002.00	000 5102	AMP	150,0000	12,7960	0,0000 0,0000 %	1.919,40	1.919,40	230,33 0,00	0,00	12,00	0,00
2887 30043220	(+) ESPIRONOLACTONA 25MG CPR Lote: 2A4134 - 30/10/2022 Qtde: 60.00 / CEST: 13.002.00	800 5102	Cpr	60,0000	0,1239	0,0000 0,0000 %	7,43	7,43	0,89 0,00	0,00	12,00	0,00
33791 30049069	(+) FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5ML Lote: 2039489 - 30/10/2022 Qtde: 20.00 PF: 131.9560 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	AMP	20,0000	28,4202	0,0000 0,0000 %	568,40	568,40	68,21 0,00	0,00	12,00	0,00
32439 30049076	(+) FUROSEMIDA 40MG CPR Lote: 20I36M - 30/09/2022 Qtde: 40.00 PF: 0.2369 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	40,0000	0,1456	0,0000 0,0000 %	5,82	5,82	0,70 0,00	0,00	12,00	0,00
36000 30042061	(+) GENTAMICINA 80MG AMP 2ML Lote: 20111431 - 30/11/2022 Qtde: 80.00 PF: 3.1262 / CEST: 13.003.00	000 5102	AMP	80,0000	1,0090	0,0000 0,0000 %	80,72	80,72	14,53 0,00	0,00	18,00	0,00
3653 30049079	(+) GLIBENCLAMIDA 5MG CPR Lote: O03522 - 30/10/2022 Qtde: 60.00 PF: 0.2081 / CEST: 13.003.02	040 5102	Cpr	60,0000	0,0819	0,0000 0,0000 %	4,91	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36224 30049079	(+) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR Lote: 2104420 - 28/02/2023 Qtde: 100.00 PF: 0.1560 / CEST: 13.002.00	040 5102	CPR	100,0000	0,0354	0,0000 0,0000 %	3,54	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34534 30043210	(+) HIDROCORTISONA 100MG AMP Lote: 20120805 - 30/11/2022 Qtde: 80.00 PF: 3.6130 / CEST: 13.002.00	500 5102	AMP	80,0000	1,8966	0,0000 0,0000 %	151,73	151,73	18,21 0,00	0,00	12,00	0,00
28495 30043210	(+) HIDROCORTISONA 500MG AMP Lote: 21011152 - 30/01/2023 Qtde: 80.00 PF: 13.6940 / CEST: 13.003.00	500 5102	Amp	80,0000	4,3540	0,0000 0,0000 %	348,32	348,32	62,70 0,00	0,00	18,00	0,00
35423 30049029	(-) IBUPROFENO 100MG/ML GTS Lote: 20300L - 30/01/2022 Qtde: 20.00 Lote: 21349L - 30/10/2021 Qtde: 30.00 PF: 14.8800 / CEST: 13.002.01	000 5102	Fc	50,0000	3,1096	0,0000 0,0000 %	155,48	155,48	18,66 0,00	0,00	12,00	0,00
30365 30049099	(+) IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML Lote: 0681/20 - 30/04/2022 Qtde: 100.00 PF: 4.4434 / CEST: 13.002.00	540 5102	Fc	100,0000	0,9570	0,0000 0,0000 %	95,70	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
32556 30049043	(+) LIDOCAINA 2% GEL 30G Lote: 20003929 - 30/07/2022 Qtde: 50.00 PF: 7.8455 / CEST: 13.003.00	000 5102	Tb	50,0000	2,5713	0,0000 0,0000 %	128,57	128,57	23,14 0,00	0,00	18,00	0,00
3188 30049043	(+) LIDOCAINA 2% S/V 20ML Lote: 21010225 - 30/01/2023 Qtde: 200.00 PF: 4.1952 / CEST: 13.002.00	000 5102	Fc	200,0000	4,5678	0,0000 0,0000 %	913,56	913,56	109,63 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 17.972,53 Volume: 2 Número Pedido: 11073208	NF-e Nº: 265282 SÉRIE: 1 FOLHA: 3/4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 265.282
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2652.8211.1074.5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214129309121 - 26/04/2021 10:39:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

3965 30049099	(+) LOSARTAN POTASSICO 50MG CPR Lote: 1X5622 - 30/09/2022 Qtde: 100.00 PF: 1.1970 / CEST: 13.002.00	040 5102	CPR	100,0000	0,2502	0,0000 0,0000 %	25,02	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
38968 30049035	(+) METILDOPA 250MG CPR Lote: AY 773 - 30/09/2022 Qtde: 60.00 PF: 0.8434 / CEST: 13.003.00	500 5102	CPR	60,0000	0,4599	0,0000 0,0000 %	27,59	27,59	4,97 0,00	0,00	18,00	0,00
31432 30049099	(+) OMEPRAZOL 20MG CPS Lote: 415-063/20 - 30/11/2022 Qtde: 280.00 PF: 0.4523 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cps	280,0000	0,0945	0,0000 0,0000 %	26,46	26,46	3,18 0,00	0,00	12,00	0,00
35531 30043999	(+) PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL 60ML Lote: 0937/20 - 30/07/2022 Qtde: 10.00 PF: 13.1244 / CEST: 13.002.00	500 5102	Fc	10,0000	2,7422	0,0000 0,0000 %	27,42	27,42	3,29 0,00	0,00	12,00	0,00
102 30049075	(-) PROMETAZINA 25MG CPR Lote: 20060016 - 30/06/2022 Qtde: 100.00 PF: 0.4909 / CEST: 13.003.01	000 5102	Cpr	100,0000	0,1561	0,0000 0,0000 %	15,61	15,61	2,81 0,00	0,00	18,00	0,00
36289 30049036	(+) PROPRANOLOL 40MG CPR Lote: 165/20 - 30/09/2023 Qtde: 100.00 PF: 0.2007 / CEST: 13.002.00	540 5102	CPR	100,0000	0,0426	0,0000 0,0000 %	4,26	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36735 30049072	(+) SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400/80MG CPR Lote: 21A048 - 30/12/2022 Qtde: 60.00 PF: 0.2621 / CEST: 13.002.00	300 5102	Cpr	60,0000	0,1380	0,0000 0,0000 %	8,28	8,28	0,99 0,00	0,00	12,00	0,00
36388 30049072	(+) SULFADIAZINA PRATA 10MG/G CR 50G Lote: 210074 - 30/01/2023 Qtde: 150.00 PF: 13.0413 / CEST: 13.002.00	000 5102	TB	150,0000	11,1300	0,0000 0,0000 %	1.669,50	1.669,50	200,34 0,00	0,00	12,00	0,00
5785 30049039	(+) TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML Lote: 2046976 - 30/12/2022 Qtde: 300.00 PF: 4.9934 Lista: A2 / CEST: 13.002.00	500 5102	Amp	300,0000	2,6904	0,0000 0,0000 %	807,12	807,12	96,85 0,00	0,00	12,00	0,00
6014 30042061	(+) GENTAMICINA 80MG AMP 2ML Lote: 78PH3386 - 30/08/2022 Qtde: 20.00 PF: 1.5346 / CEST: 13.003.00	500 5102	Amp	20,0000	1,0090	0,0000 0,0000 %	20,18	20,18	3,63 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			**NF-e** **Nº: 265282 SÉRIE: 1** **FOLHA: 4/4**
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 17.972,53	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 265.282
SÉRIE: 1
FOLHA: 4/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2652.8211.1074.5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

131214129309121 - 26/04/2021 10:39:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 022/2020 PL 038/2020 NAF 0176/21/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BOA VISTA, CEP: 37264000, RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SE, Nro.: 28Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ / Pedidos de Venda utilizados: 73100Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 2416,31 Federal R$: 1720,97 Estadual Fonte: IBPT /

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 7.343,35 Volume: 12 Número Pedido: 11072851	NF-e Nº: 265283 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 265.283
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2652.8311.1074.5744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214129345486 - 26/04/2021 10:54:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	26/04/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	26/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		10:54:06

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

265283/1 - 26/05/21 - 7343,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.439,40	207,28	0,00	0,00	7.343,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.343,35	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LUCAS ESTEVES PEREIRA EIRELI	[0]				32.476.948/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. CAPISTRANO DE ABREU, 360	ALFENAS	MG	003.356.269.0088

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				17,0000	17,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
5297 30043999	(+) DEXAMETASONA 4MG C/10CPR Lote: 2B6311 - 30/12/2022 Qtde: 1000.00 PF: 0.8970 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	1000,0000	0,4144	0,0000 0,0000 %	414,40	414,40	49,73 0,00	0,00	12,00	0,00
38846 30042029	(+) AZITROMICINA 500MG CPR Lote: 21000651 - 30/01/2023 Qtde: 2001.00 PF: 2.9833 / CEST: 13.003.00	040 5102	Cpr	2001,0000	2,9505	0,0000 0,0000 %	5.903,95	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36443 30049069	(-) DIPIRONA 500MG CPR Lote: 5821 - 30/01/2023 Qtde: 3000.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.002.01	000 5102	CPR	3000,0000	0,0756	0,0000 0,0000 %	226,80	226,80	27,22 0,00	0,00	12,00	0,00
30806 30043210	(+) PREDNISONA 5MG CPR Lote: AY 781 - 30/09/2022 Qtde: 2000.00 PF: 0.5323 / CEST: 13.002.02	000 5102	Cpr	2000,0000	0,1112	0,0000 0,0000 %	222,40	222,40	26,69 0,00	0,00	12,00	0,00
33929 30043999	(+) PREDNISONA 20MG CPR Lote: B20K 4466 - 30/10/2023 Qtde: 2000.00 PF: 0.9055 / CEST: 13.003.00	000 5102	CPR	2000,0000	0,2879	0,0000 0,0000 %	575,80	575,80	103,64 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/04/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			**NF-e** **Nº: 265283 SÉRIE: 1** **FOLHA: 2/2**
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 7.343,35	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 265.283
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0405.1945.0200.0114.5500.1000.2652.8311.1074.5744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214129345486 - 26/04/2021 10:54:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 022/2020 PL 038/2020 NAF 0183/2021/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ / Pedidos de Venda utilizados: 72685Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 987,68 Federal R$: 853,99 Estadual Fonte: IBPT /

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/05/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 1.250,62 Volume: 1 Número Pedido: 11090250	NF-e Nº: 268012 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 268.012
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2680.1211.1090.2690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214175317942 - 26/05/2021 18:17:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	26/05/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	26/05/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		18:17:07

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HOSPITAL		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SÉ, 28	BOA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

268012/1 - 25/06/21 - 1250,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.250,62	219,07	0,00	0,00	1.250,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,62	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DNG TRANSPORTES LTDA	[0]				15.598.197/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	001.967.536.0038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4,1940	4,1940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
36100 30049049	(+) CARVEDILOL 3,125MG CPR Lote: 2A0329 - 30/10/2022 Qtde: 120.00 PF: 1.9837 / CEST: 13.002.00	000 5102	CPR	120,0000	0,2550	0,0000 0,0000 %	30,60	30,60	3,67 0,00	0,00	12,00	0,00
4497 30049029	(+) CETOPROFENO 50MG/ML IM AMP Lote: 2040792 - 30/10/2022 Qtde: 200.00 PF: 3.0922 / CEST: 13.003.00	500 5102	Amp	200,0000	1,0823	0,0000 0,0000 %	216,46	216,46	38,96 0,00	0,00	18,00	0,00
102 30049075	(-) PROMETAZINA 25MG CPR Lote: 20060016 - 30/06/2022 Qtde: 50.00 PF: 0.4909 / CEST: 13.003.01	000 5102	Cpr	50,0000	0,1718	0,0000 0,0000 %	8,59	8,59	1,55 0,00	0,00	18,00	0,00
2887 30043220	(+) ESPIRONOLACTONA 25MG CPR Lote: 2A4134 - 30/10/2022 Qtde: 60.00 / CEST: 13.002.00	800 5102	Cpr	60,0000	0,2720	0,0000 0,0000 %	16,32	16,32	1,96 0,00	0,00	12,00	0,00
3283 30042029	(+) CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML Lote: 21030246 - 30/03/2023 Qtde: 100.00 PF: 22.5002 / CEST: 13.003.02	000 5102	Amp	100,0000	7,8750	0,0000 0,0000 %	787,50	787,50	141,75 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 022/2020 PL 038/2020 NAF 0393/21/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BOA VISTA, CEP: 37264000, RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SE, Nro.: 28Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 74020 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 166,01 Federal R$: 146,40 Estadual Fonte: IBPT /	

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/05/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 1.250,62 Volume: 1 Número Pedido: 11090250	NF-e Nº: 268012 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 268.012
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2680.1211.1090.2690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214175317942 - 26/05/2021 18:17:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

29927 30049029	(+) IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 21A43J - 30/01/2023 Qtde: 70.00 Lote: 21A825 - 30/01/2023 Qtde: 30.00 PF: 0.4113 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	100,0000	0,2438	0,0000 0,0000 %	24,38	24,38	2,93 0,00	0,00	12,00	0,00
34948 30049035	(+) METILDOPA 250MG CPR Lote: 2C9770 - 30/12/2022 Qtde: 60.00 PF: 0.5710 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	60,0000	0,4911	0,0000 0,0000 %	29,47	29,47	3,54 0,00	0,00	12,00	0,00
32556 30049043	(+) LIDOCAINA 2% GEL 30G Lote: 20003929 - 30/07/2022 Qtde: 40.00 Lote: 20006756 - 30/12/2022 Qtde: 10.00 PF: 7.8455 / CEST: 13.003.00	000 5102	Tb	50,0000	2,7459	0,0000 0,0000 %	137,30	137,30	24,71 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 022/2020 PL 038/2020 NAF 0393/21/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BOA VISTA, CEP: 37264000, RUA: ANTONIO MONTEIRO DA SE, Nro.: 28Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 74020 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 166,01 Federal R$: 146,40 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 18/06/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 2.478,49 Volume: 11 Número Pedido: 11086943	**NF-e** **Nº: 269747 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 269.747
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2697.4711.1100.9100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214207371496 - 18/06/2021 09:19:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	18/06/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	18/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		09:19:46

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho	MG		

FATURA/DUPLICATAS

269747/1 - 18/07/21 - 2478,49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.478,49	326,55	0,00	0,00	2.478,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478,49	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DNG TRANSPORTES LTDA	[0]				15.598.197/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	001.967.536.0038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				43,0000	43,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
38910 30049069	(+) CARVEDILOL 6,25MG CPR Lote: 1Z2274 - 30/10/2022 Qtde: 6000.00 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	6000,0000	0,1204	0,0000 0,0000 %	722,40	722,40	86,69 0,00	0,00	12,00	0,00
1178 30049059	(+) DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG CPR Lote: 2F7060 - 30/03/2023 Qtde: 300.00 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	300,0000	0,2439	0,0000 0,0000 %	73,17	73,17	13,17 0,00	0,00	18,00	0,00
27921 30049059	(+) IVERMECTINA 6MG CPR Lote: 2C1673 - 30/01/2023 Qtde: 604.00 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	604,0000	0,6829	0,0000 0,0000 %	412,47	412,47	74,24 0,00	0,00	18,00	0,00
36612 30049066	(+) METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 120ML Lote: 2F9951 - 30/05/2023 Qtde: 100.00 / CEST: 13.002.00	500 5102	Fc	100,0000	7,5795	0,0000 0,0000 %	757,95	757,95	90,95 0,00	0,00	12,00	0,00
30960 30049072	(+) SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA SUSP 100ML Lote: 2F8425 - 30/04/2023 Qtde: 100.00 / CEST: 13.002.00	500 5102	Fc	100,0000	5,1250	0,0000 0,0000 %	512,50	512,50	61,50 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PE 155/2020 PL SEI 1320.01.0051358/2020-47 PED 0645 0020/2021 EMP 471/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 74378 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 333,36 Federal R$: 61,50 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/10/2021 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 529,03 Volume: 1 Número Pedido: 11143917	**NF-e** **Nº: 280317 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 280.317
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121.1005.1945.0200.0114.5500.1000.2803.1711.1166.0150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131214408830419 - 29/10/2021 10:26:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	29/10/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	29/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		10:26:17

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho	MG		

FATURA/DUPLICATAS

280317/1 - 28/11/21 - 264,52 | 280317/2 - 28/12/21 - 264,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
529,03	63,48	0,00	0,00	529,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,03	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DNG TRANSPORTES LTDA	[0]				15.598.197/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	001.967.536.0038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,0000	2,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
2887 30043220	(+) ESPIRONOLACTONA 25MG CPR Lote: 2L4770 - 30/08/2023 Qtde: 1020.00 / CEST: 13.002.00	800 5102	Cpr	1020,0000	0,3886	0,0000 0,0000 %	396,37	396,37	47,56 0,00	0,00	12,00	0,00
32439 30049076	(+) FUROSEMIDA 40MG CPR Lote: 21I57C - 30/09/2023 Qtde: 2000.00 PF: 0.2369 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	2000,0000	0,0663	0,0000 0,0000 %	132,66	132,66	15,92 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 09/2021 P 29/2021 NAF 0687/21/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 77691 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 17,84 Federal R$: 63,48 Estadual Fonte: IBPT /	

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/01/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 24.997,69 Volume: 22 Número Pedido: 11208866	**NF-e** **Nº: 286797 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/4**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 286.797
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0105.1945.0200.0114.5500.1000.2867.9711.1210.1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224541231012 - 21/01/2022 11:21:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	21/01/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	21/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		11:21:06

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho	MG		

FATURA/DUPLICATAS

286797/1 - 20/02/22 - 12498,85 | 286797/2 - 22/03/22 - 12498,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.465,88	2.556,25	0,00	0,00	24.997,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.997,69	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI	[0]				21.280.493/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBEIRO BUENO, 1069	VARGINHA	MG	002.926.958.0083

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22				63,0000	63,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
27523 38220020	(-) DIOSMINA+ HESPERIDINA 450/50MG CPR Lote: B21F0315 - 30/05/2023 Qtde: 2040.00 PF: 1.9062 / CEST: 13.003.01	500 5102	Cpr	2040,0000	0,9531	0,0000 0,0000 %	1.944,32	1.944,32	349,98 0,00	0,00	18,00	0,00
27536 30049099	(+) SERTRALINA 50MG CPR Lote: 2109742 - 30/07/2023 Qtde: 4900.00 PF: 1.8604 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	4900,0000	0,5209	0,0000 0,0000 %	2.552,41	2.552,41	306,29 0,00	0,00	12,00	0,00
32439 30049076	(+) FUROSEMIDA 40MG CPR Lote: 21L232 - 30/11/2023 Qtde: 1400.00 Lote: 21L727 - 30/11/2023 Qtde: 600.00 PF: 0.2369 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	2000,0000	0,1256	0,0000 0,0000 %	251,20	251,20	30,14 0,00	0,00	12,00	0,00
32509 30049069	(+) ANLODIPINO 5MG CPR Lote: 2108752 - 30/06/2023 Qtde: 2000.00 PF: 1.1111 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	2000,0000	0,0922	0,0000 0,0000 %	184,40	184,40	33,19 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/01/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 24.997,69 Volume: 22 Número Pedido: 11208866	NF-e Nº: 286797 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 286.797
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0105.1945.0200.0114.5500.1000.2867.9711.1210.1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224541231012 - 21/01/2022 11:21:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

32566 30049029	(+) AC VALPROICO 500MG CPR REVEST Lote: 1068250 - 30/10/2023 Qtde: 1250.00 PF: 1.2222 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	1250,0000	0,6111	0,0000 0,0000 %	763,88	763,88	137,50 0,00	0,00	18,00	0,00
33128 30049069	(-) DOMPERIDONA 10MG CPR Lote: 2M3549 - 30/08/2023 Qtde: 1020.00 PF: 0.4253 / CEST: 13.002.01	500 5102	CPR	1020,0000	0,1255	0,0000 0,0000 %	128,01	128,01	15,36 0,00	0,00	12,00	0,00
33193 30045090	(-) AC FOLICO 5MG CPR Lote: 0010302 - 30/12/2023 Qtde: 600.00 PF: 0.2334 / CEST: 13.003.01	500 5102	Cpr	600,0000	0,1167	0,0000 0,0000 %	70,02	70,02	12,60 0,00	0,00	18,00	0,00
34546 21069030	COMPLEXO B DRG Lote: A214681 - 28/09/2023 Qtde: 1000.00 PF: 0.0000	500 5102	CPR	1000,0000	0,2012	0,0000 0,0000 %	201,20	201,20	36,22 0,00	0,00	18,00	0,00
34798 30049049	(+) METFORMINA 850MG CPR Lote: BR137498 - 30/07/2023 Qtde: 3000.00 / CEST: 13.002.00	840 5102	CPR	3000,0000	0,1289	0,0000 0,0000 %	386,70	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34897 30049079	(+) QUETIAPINA 100MG CPR Lote: 2O4601 - 30/08/2023 Qtde: 1020.00 PF: 7.9907 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	540 5102	CPR	1020,0000	1,9340	0,0000 0,0000 %	1.972,68	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34948 30049035	(+) METILDOPA 250MG CPR Lote: 2O5079 - 30/07/2023 Qtde: 4320.00 PF: 0.5710 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	4320,0000	0,7015	0,0000 0,0000 %	3.030,48	3.030,48	363,66 0,00	0,00	12,00	0,00
35528 30049069	(+) RISPERIDONA 1MG/ML 30ML Lote: 21L060 - 24/11/2023 Qtde: 50.00 PF: 82.5597 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	Fc	50,0000	23,1168	0,0000 0,0000 %	1.155,84	1.155,84	138,70 0,00	0,00	12,00	0,00
36188 30049079	(+) DULOXETINA 30MG Lote: 2H4415 - 30/05/2023 Qtde: 60.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	300 5102	CPR	60,0000	1,2100	0,0000 0,0000 %	72,60	72,60	8,71 0,00	0,00	12,00	0,00
36225 30049069	(+) CAPTOPRIL 25MG CPR Lote: 2115294 - 30/11/2023 Qtde: 1020.00 PF: 0.5321 / CEST: 13.003.00	040 5102	CPR	1020,0000	0,0590	0,0000 0,0000 %	60,18	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36373 30049045	(-) PARACETAMOL+ CODEINA 30MG CPR Lote: 2113876 - 30/10/2023 Qtde: 3000.00 PF: 1.4220 Lista: A2 / CEST: 13.002.01	000 5102	CPR	3000,0000	0,3982	0,0000 0,0000 %	1.194,60	1.194,60	143,35 0,00	0,00	12,00	0,00
36415 30049059	(+) SINVASTATINA 10MG CPR Lote: 21002031 - 30/04/2023 Qtde: 1000.00 PF: 0.3444 / CEST: 13.002.00	040 5102	CPR	1000,0000	0,0964	0,0000 0,0000 %	96,40	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36430 30049067	(+) NORFLOXACINO 400MG CPR Lote: 215-002/21 - 30/03/2023 Qtde: 1008.00 / CEST: 13.002.00	200 5102	CPR	1008,0000	0,4968	0,0000 0,0000 %	500,77	500,77	60,09 0,00	0,00	12,00	0,00
3653 30049079	(+) GLIBENCLAMIDA 5MG CPR Lote: O11176 - 30/04/2023 Qtde: 3000.00 PF: 0.2537 / CEST: 13.003.02	040 5102	Cpr	3000,0000	0,0817	0,0000 0,0000 %	245,10	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36656 30049064	(+) ALPRAZOLAM 0,5MG CPR Lote: 2K 4260 - 30/07/2023 Qtde: 600.00 PF: 0.5667 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	600,0000	0,2361	0,0000 0,0000 %	141,66	141,66	17,00 0,00	0,00	12,00	0,00
37559 30049079	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR Lote: O13453 - 30/10/2023 Qtde: 8000.00 PF: 0.1148	000 5102	CPR	8000,0000	0,0321	0,0000 0,0000 %	256,80	256,80	30,82 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 21/01/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 24.997,69 Volume: 22 Número Pedido: 11208866	NF-e Nº: 286797 SÉRIE: 1 FOLHA: 3/4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 286.797
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0105.1945.0200.0114.5500.1000.2867.9711.1210.1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224541231012 - 21/01/2022 11:21:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

37687 30049059	(+) ALENDRONATO SODICO 70MG CPR Lote: 2F0630 - 30/03/2023 Qtde: 200.00 PF: 11.4325 / CEST: 13.003.00	540 5102	Cpr	200,0000	2,8735	0,0000 0,0000 %	574,70	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37922 30049079	(+) NIMESULIDA 100MG CPR Lote: 21K 15K - 30/11/2023 Qtde: 1000.00 PF: 1.9230 / CEST: 13.002.00	300 5102	Cpr	1000,0000	0,1714	0,0000 0,0000 %	171,40	171,40	20,57 0,00	0,00	12,00	0,00
37930 30049099	(+) VENLAFAXINA 150MG CPS Lote: CJY 4H009 - 30/03/2024 Qtde: 1200.00 PF: 7.6333 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	000 5102	CPS	1200,0000	1,8498	0,0000 0,0000 %	2.219,76	2.219,76	266,37 0,00	0,00	12,00	0,00
38123 30049099	(+) SERTRALINA 100MG CPR Lote: 21H18B - 30/08/2023 Qtde: 2010.00 PF: 3.8494 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	2010,0000	0,9582	0,0000 0,0000 %	1.925,98	1.925,98	231,12 0,00	0,00	12,00	0,00
38535 30049064	ALPRAZOLAM 2MG CPR Lote: 2J7141 - 30/05/2023 Qtde: 1800.00 PF: 1.8170 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	1800,0000	0,5088	0,0000 0,0000 %	915,84	915,84	109,90 0,00	0,00	12,00	0,00
38599 30049069	(+) RISPERIDONA 2MG CPR Lote: 21K 61P - 30/11/2023 Qtde: 3000.00 PF: 5.9448 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	540 5102	CPR	3000,0000	0,5085	0,0000 0,0000 %	1.525,50	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39216 30049099	(-) CARBON CALCIO 500MG CPR Lote: 214761 - 30/03/2024 Qtde: 3000.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.003.01	500 5102	Cpr	3000,0000	0,0436	0,0000 0,0000 %	130,80	130,80	23,54 0,00	0,00	18,00	0,00
39422 30049024	(-) AC ACETILSALICILICO 100MG CPR Lote: 0800822 - 30/08/2023 Qtde: 1000.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.003.02	300 5102	Cpr	1000,0000	0,0722	0,0000 0,0000 %	72,20	72,20	13,00 0,00	0,00	18,00	0,00
39424 30049069	(+) OMEPRAZOL 20MG CPS Lote: 2119682 - 30/09/2023 Qtde: 10080.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cps	10080,0000	0,1266	0,0000 0,0000 %	1.276,13	1.276,13	153,14 0,00	0,00	12,00	0,00
39506 30049079	QUETIAPINA 25MG CPR Lote: 2D5753 - 05/02/2023 Qtde: 1020.00 PF: 0.0000 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	540 5102	Cpr	1020,0000	0,6574	0,0000 0,0000 %	670,55	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39514 30049079	MELOXICAM 15MG CPR Lote: 21004323 - 30/08/2023 Qtde: 600.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	600,0000	0,5093	0,0000 0,0000 %	305,58	305,58	55,00 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/01/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			**NF-e** **Nº: 286797 SÉRIE: 1** **FOLHA: 4/4**
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 24.997,69	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 286.797
SÉRIE: 1
FOLHA: 4/4

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3122.0105.1945.0200.0114.5500.1000.2867.9711.1210.1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

131224541231012 - 21/01/2022 11:21:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Inf.: Sefaz/MG Valor da Operacao: R$ 4571.58 / Valor do desconto: R$ 548.59 Valor final: R$ 4022.99 PP 09/2021 P 29/2021 NAF 030/22/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ / Pedidos de Venda utilizados: 80712Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 3242,82 Federal R$: 1041,84 Estadual Fonte: IBPT /

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/01/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 485,81 Volume: 1 Número Pedido: 11208866	**NF-e** **Nº: 286944 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 286.944
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0105.1945.0200.0114.5500.1000.2869.4411.1212.8508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224548834823 - 26/01/2022 17:32:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	26/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291	CENTRO		37264-000	26/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		17:32:52

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

286944/1 - 25/02/22 - 242,91 | 286944/2 - 27/03/22 - 242,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
323,81	12,95	0,00	0,00	485,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,81	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI	[0]				21.280.493/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBEIRO BUENO, 1069	VARGINHA	MG	002.926.958.0083

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				63,0000	63,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
2887 30043220	(+) ESPIRONOLACTONA 25MG CPR Lote: 2P4025 - 30/11/2023 Qtde: 2010.00 PF: 0.5753 / CEST: 13.002.00	300 5102	Cpr	2010,0000	0,1611	0,0000 0,0000 %	323,81	323,81	12,95 0,00	0,00	4,00	0,00
5273 30049042	(+) ATENOLOL 25MG CPR Lote: LR2981 - 30/08/2023 Qtde: 3000.00 PF: 0.4140 / CEST: 13.003.00	040 5102	Cpr	3000,0000	0,0540	0,0000 0,0000 %	162,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 09/2021 P 29/2021 NAF 030/22/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ / Id Movimento: 11208866Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 65,34 Federal R$: 58,30 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/03/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 484,04 Volume: 1 Número Pedido: 11208866	**NF-e** **Nº: 291988 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 291.988
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0305.1945.0200.0114.5500.1000.2919.8811.1250.1279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224635153426 - 22/03/2022 14:15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	22/03/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	22/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		14:15:02

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

291988/1 - 21/04/22 - 242,02 | 291988/2 - 21/05/22 - 242,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
484,04	58,08	0,00	0,00	484,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,04	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI	[0]				21.280.493/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBEIRO BUENO, 1069	VARGINHA	MG	002.926.958.0083

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,0000	2,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
34948 30049035	(+) METILDOPA 250MG CPR Lote: 2R0461 - 30/10/2023 Qtde: 690.00 PF: 0.5710 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	690,0000	0,7015	0,0000 0,0000 %	484,04	484,04	58,08 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 09/2021 P 29/2021 NAF 030/22/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Id Movimento: 11208866 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 65,10 Federal R$: 58,08 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/03/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 7.909,82 Volume: 10 Número Pedido: 11251221	NF-e Nº: 292160 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 292.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0305.1945.0200.0114.5500.1000.2921.6011.1251.9674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224637600812 - 23/03/2022 16:42:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	23/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291	CENTRO		37264-000	23/03/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		16:42:26

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

292160/1 - 22/04/22 - 7909,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.824,60	972,54	0,00	0,00	7.909,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,82	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI	[0]				21.280.493/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBEIRO BUENO, 1069	VARGINHA	MG	002.926.958.0083

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				20,3220	20,3220

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
32509 30049069	(+) ANLODIPINO 5MG CPR Lote: 2108890 - 30/06/2023 Qtde: 1000.00 PF: 1.1111 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	1000,0000	0,0922	0,0000 0,0000 %	92,20	92,20	16,60 0,00	0,00	18,00	0,00
32868 30049069	(+) CLONAZEPAM 2MG CPR Lote: 2P2560 - 30/10/2023 Qtde: 6000.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	300 5102	Cpr	6000,0000	0,1004	0,0000 0,0000 %	602,40	602,40	72,29 0,00	0,00	12,00	0,00
33642 30049064	(+) ALPRAZOLAM 2MG CPR Lote: 2K 4377 - 30/06/2023 Qtde: 1020.00 PF: 2.3677 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	000 5102	CPR	1020,0000	0,5088	0,0000 0,0000 %	518,97	518,97	62,28 0,00	0,00	12,00	0,00
34568 30049039	(+) BUPROPIONA SR 150MG CPR Lote: 2M6015 - 30/09/2023 Qtde: 2010.00 PF: 2.6257 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	700 5102	CPR	2010,0000	0,8053	0,0000 0,0000 %	1.618,65	1.618,65	291,36 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/03/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 7.909,82 Volume: 10 Número Pedido: 11251221	NF-e Nº: 292160 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 292.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0305.1945.0200.0114.5500.1000.2921.6011.1251.9674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224637600812 - 23/03/2022 16:42:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

36542 30049039	(+) BISOPROLOL 10MG CPR Lote: 2P8872 - 30/09/2023 Qtde: 1020.00 PF: 2.4280 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	1020,0000	0,6798	0,0000 0,0000 %	693,39	693,39	83,21 0,00	0,00	12,00	0,00
36656 30049064	(+) ALPRAZOLAM 0,5MG CPR Lote: 2K 4260 - 30/07/2023 Qtde: 1500.00 PF: 0.5667 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	1500,0000	0,2361	0,0000 0,0000 %	354,15	354,15	42,50 0,00	0,00	12,00	0,00
36787 30049069	(+) DONEPEZILA 10MG CPR Lote: 21040060 - 30/04/2024 Qtde: 510.00 PF: 5.3643 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	540 5102	CPR	510,0000	1,5838	0,0000 0,0000 %	807,73	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37633 30049064	(+) BROMAZEPAM 6MG CPR Lote: 2P6461 - 30/09/2023 Qtde: 1500.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	800 5102	Cpr	1500,0000	0,2312	0,0000 0,0000 %	346,80	346,80	41,62 0,00	0,00	12,00	0,00
39053 30049099	(-) CICLOBENZAPRINA 10MG CPR Lote: 2122070 - 30/09/2023 Qtde: 510.00 / CEST: 13.002.01	000 5102	CPR	510,0000	0,1688	0,0000 0,0000 %	86,08	86,08	10,33 0,00	0,00	12,00	0,00
39704 30049067	(+) ENALAPRIL 10MG CPR Lote: 64393 - 30/09/2023 Qtde: 2000.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.003.00	040 5102	CPR	2000,0000	0,1237	0,0000 0,0000 %	247,40	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39714 30049069	(+) ARIPIPRAZOL 10MG CPR Lote: 21K 965 - 30/10/2024 Qtde: 510.00 PF: 0.0000 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPS	510,0000	3,2617	0,0000 0,0000 %	1.663,46	1.663,46	199,62 0,00	0,00	12,00	0,00
39716 30049069	(+) CAPTOPRIL 25MG CPR Lote: 21J59K - 30/04/2023 Qtde: 510.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.002.00	540 5102	CPS	510,0000	0,0590	0,0000 0,0000 %	30,09	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
5198 30049069	(+) CLOMIPRAMINA 75MG CPR Lote: 2K 2688 - 30/07/2023 Qtde: 1000.00 PF: 1.6970 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	1000,0000	0,8485	0,0000 0,0000 %	848,50	848,50	152,73 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			**NF-e** **Nº: 292160 SÉRIE: 1** **FOLHA: 3/3**
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 7.909,82	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 292.160
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3122.0305.1945.0200.0114.5500.1000.2921.6011.1251.9674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

131224637600812 - 23/03/2022 16:42:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Inf.: Sefaz/MG Valor da Operacao: R$ 917.87 / Valor do desconto: R$ 110.14 Valor final: R$ 807.73 PP 09/2021 P 29/2021 NAF 0179/22/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ / Id Movimento: 11251221Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 690,88 Federal R$: 176,08 Estadual Fonte: IBPT /

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/06/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: Número Pedido:	NF-e Nº: 301732 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 301.732
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0605.1945.0200.0114.5500.1000.3017.3211.1403.8473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224797631189 - 29/06/2022 12:27:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5117 REMESSA ORIGINADA DE VENDA P ENTRE FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	29/06/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	29/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		12:27:50

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**

FATURA/DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.114,77	6.148,93	0,00	0,00	60.050,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.050,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				92,9185	92,9185

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
2342 30049075	(-) PROMETAZINA 25MG CPR Lote: 0868909 - 30/12/2023 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.003.01	200 5117	Cpr	1500,0000	0,2722	0,0000 0,0000 %	408,30	408,30	73,49 0,00	0,00	18,00	0,00
27856 30049069	(-) DIPIRONA 500MG CPR Lote: 22E125 - 30/04/2024 Qtde: 5000.00 / CEST: 13.002.01	500 5117	Cpr	5000,0000	0,1380	0,0000 0,0000 %	690,00	690,00	82,80 0,00	0,00	12,00	0,00
305 30049064	(+) DIAZEPAM 10MG CPR Lote: 20090475 - 30/09/2023 Qtde: 5000.00 Lista: B1 / CEST: 13.003.00	540 5117	Cpr	5000,0000	0,2974	0,0000 0,0000 %	1.487,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
31738 30049039	(+) AMITRIPTILINA 25MG CPR Lote: 2R6283 - 30/11/2023 Qtde: 3480.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5117	Cpr	3480,0000	0,1668	0,0000 0,0000 %	580,46	580,46	69,66 0,00	0,00	12,00	0,00
32509 30049069	(+) ANLODIPINO 5MG CPR Lote: 2107900 - 30/06/2023 Qtde: 3000.00 / CEST: 13.003.00	000 5117	Cpr	3000,0000	0,1022	0,0000 0,0000 %	306,60	306,60	55,19 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 09/2021 P 29/2021 NAF 281 NOTA FISCAL DE VENDA PARA ENTREGA FUTURA: 298245 datada de25/05/2022 no valor de R$81.514,92/ Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/06/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: Número Pedido:	NF-e Nº: 301732 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 301.732
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0605.1945.0200.0114.5500.1000.3017.3211.1403.8473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224797631189 - 29/06/2022 12:27:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5117 REMESSA ORIGINADA DE VENDA P ENTRE FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

33068 30049059	(+) SINVASTATINA 40MG CPR Lote: 2Q4698 - 30/01/2024 Qtde: 2000.00 / CEST: 13.003.00	040 5117	Cpr	2000,0000	0,3929	0,0000 0,0000 %	785,85	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
33193 30045090	(-) AC FOLICO 5MG CPR Lote: 0010302 - 30/12/2023 Qtde: 1000.00 Portaria: 1384100500 / CEST: 13.003.01	500 5117	Cpr	1000,0000	0,1167	0,0000 0,0000 %	116,70	116,70	21,01 0,00	0,00	18,00	0,00
33221 30049079	(+) PAROXETINA 20MG CPR Lote: 2145466 - 30/11/2023 Qtde: 2010.00 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	500 5117	Cpr	2010,0000	0,3279	0,0000 0,0000 %	659,07	659,07	79,09 0,00	0,00	12,00	0,00
34611 30049099	(+) VENLAFAXINA 75MG CPS Lote: CJY 5J002 - 30/11/2024 Qtde: 1460.00 Lote: CJY 5J004 - 30/12/2024 Qtde: 1340.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	000 5117	CPR	2800,0000	1,2018	0,0000 0,0000 %	3.364,93	3.364,93	605,69 0,00	0,00	18,00	0,00
34798 30049049	(+) METFORMINA 850MG CPR Lote: BR139112 - 30/09/2023 Qtde: 2000.00 / CEST: 13.002.00	540 5117	CPR	2000,0000	0,1429	0,0000 0,0000 %	285,80	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34840 30049069	(+) LOSARTAN POTASSICO 50MG CPR Lote: B21K 2869 - 30/11/2023 Qtde: 7000.00 / CEST: 13.002.00	040 5117	CPR	7000,0000	0,1809	0,0000 0,0000 %	1.266,30	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34948 30049035	(+) METILDOPA 250MG CPR Lote: 2T7634 - 30/04/2024 Qtde: 2500.00 / CEST: 13.002.00	500 5117	CPR	2500,0000	0,7780	0,0000 0,0000 %	1.945,00	1.945,00	233,40 0,00	0,00	12,00	0,00
35427 30049079	(+) DULOXETINA 60MG Lote: 2S7907 - 30/01/2024 Qtde: 5010.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	300 5117	CPR	5010,0000	4,4658	0,0000 0,0000 %	22.373,66	22.373,66	2.684,84 0,00	0,00	12,00	0,00
35543 30049036	(+) PROPRANOLOL 40MG CPR Lote: 145/21 - 30/12/2024 Qtde: 2000.00 / CEST: 13.003.00	540 5117	CPR	2000,0000	0,1195	0,0000 0,0000 %	239,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
35941 30049099	(+) GLIMEPIRIDA 4MG CPR Lote: 2122343 - 30/10/2023 Qtde: 600.00 / CEST: 13.002.00	500 5117	CPR	600,0000	0,2977	0,0000 0,0000 %	178,62	178,62	21,43 0,00	0,00	12,00	0,00
36131 30049069	(+) FENOBARBITAL 100MG CPR Lote: 1984107 - 30/12/2023 Qtde: 5000.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	000 5117	CPR	5000,0000	0,1933	0,0000 0,0000 %	966,50	966,50	115,98 0,00	0,00	12,00	0,00
36269 30049029	(+) IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 58368131 - 30/05/2023 Qtde: 2000.00 / CEST: 13.003.00	000 5117	CPR	2000,0000	0,3860	0,0000 0,0000 %	772,00	772,00	138,96 0,00	0,00	18,00	0,00
36415 30049059	(+) SINVASTATINA 10MG CPR Lote: 21002031 - 30/04/2023 Qtde: 1240.00 / CEST: 13.002.00	040 5117	CPR	1240,0000	0,1069	0,0000 0,0000 %	132,56	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
3653 30049079	(+) GLIBENCLAMIDA 5MG CPR Lote: O11176 - 30/04/2023 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.003.02	040 5117	Cpr	1500,0000	0,0905	0,0000 0,0000 %	135,75	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36631 30049079	(+) DULOXETINA 30MG Lote: 2T2663 - 30/03/2024 Qtde: 3000.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	300 5117	CPS	3000,0000	2,3960	0,0000 0,0000 %	7.188,00	7.188,00	862,56 0,00	0,00	12,00	0,00
37559 30049079	(+) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR Lote: 020954 - 30/04/2024 Qtde: 18000.00	040 5117	CPR	18000,0000	0,0547	0,0000 0,0000 %	984,60	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37570 30049064	(+) ALPRAZOLAM 2MG CPR Lote: 2Q9108 - 30/01/2024 Qtde: 2135.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	500 5117	Cpr	2135,0000	0,5641	0,0000 0,0000 %	1.204,35	1.204,35	144,52 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 09/2021 P 29/2021 NAF 281 NOTA FISCAL DE VENDA PARA ENTREGA FUTURA: 298245 datada de25/05/2022 no valor de R$81.514,92/ Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ /	

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/06/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: Número Pedido:	NF-e Nº: 301732 SÉRIE: 1 FOLHA: 3/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 301.732
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3122.0605.1945.0200.0114.5500.1000.3017.3211.1403.8473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

131224797631189 - 29/06/2022 12:27:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5117 REMESSA ORIGINADA DE VENDA P ENTRE FUTURA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

37663 21069030	SULF FERROSO 40MG CPR Lote: A214397 - 30/07/2023 Qtde: 1500.00	500 5117	CPR	1500,0000	0,1224	0,0000 0,0000 %	183,60	183,60	33,05 0,00	0,00	18,00	0,00
38535 30049064	(+) ALPRAZOLAM 2MG CPR Lote: 2J7141 - 30/05/2023 Qtde: 365.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	000 5117	Cpr	365,0000	0,5641	0,0000 0,0000 %	205,90	205,90	24,71 0,00	0,00	12,00	0,00
38782 30042052	(+) CEFALEXINA 500MG Lote: 110007C - 28/02/2024 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.002.00	300 5117	DRG	1500,0000	0,6941	0,0000 0,0000 %	1.041,15	1.041,15	124,94 0,00	0,00	12,00	0,00
39053 30049099	(-) CICLOBENZAPRINA 10MG CPR Lote: 2122070 - 30/09/2023 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.002.01	000 5117	CPR	1500,0000	0,2894	0,0000 0,0000 %	434,10	434,10	52,09 0,00	0,00	12,00	0,00
39106 30049079	(+) GLICLAZIDA 60MG CPR Lote: 2T0484 - 30/03/2024 Qtde: 1000.00 / CEST: 13.002.00	500 5117	CPR	1000,0000	0,3778	0,0000 0,0000 %	377,80	377,80	68,00 0,00	0,00	18,00	0,00
39324 30049069	( ) METILFENIDATO 10 MG CPR Lote: 22020226 - 28/02/2024 Qtde: 2000.00 Lista: A1 / CEST: 13.002.02	000 5117	CPS	2000,0000	0,6062	0,0000 0,0000 %	1.212,40	1.212,40	145,49 0,00	0,00	12,00	0,00
39330 30049069	(+) OMEPRAZOL 20MG CPS Lote: 2200383 - 30/01/2024 Qtde: 9888.00 Lote: 2210920 - 30/03/2024 Qtde: 112.00 / CEST: 13.003.00	500 5117	Cpr	10000,0000	0,1877	0,0000 0,0000 %	1.877,00	1.877,00	225,24 0,00	0,00	12,00	0,00
39441 30049059	(+) ALENDRONATO SODICO 70MG CPR Lote: 00031593 - 30/11/2023 Qtde: 50.00 / CEST: 13.003.00	040 5117	Cpr	50,0000	3,1856	0,0000 0,0000 %	159,28	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39585 30049059	(+) SINVASTATINA 20MG CPR Lote: 2203694 - 30/01/2024 Qtde: 3060.00 / CEST: 13.002.00	540 5117	Cpr	3060,0000	0,2287	0,0000 0,0000 %	699,82	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39704 30049067	(+) ENALAPRIL 10MG CPR Lote: 64588 - 30/10/2023 Qtde: 2010.00 / CEST: 13.003.00	040 5117	CPR	2010,0000	0,1372	0,0000 0,0000 %	275,77	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39740 30049069	(-) DOMPERIDONA 10MG CPR Lote: 2Q1725 - 30/10/2023 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.002.01	500 5117	Cpr	1500,0000	0,1392	0,0000 0,0000 %	208,80	208,80	25,06 0,00	0,00	12,00	0,00
39781 30049069	(+) CLONAZEPAM 2MG CPR Lote: 2R8844 - 28/02/2024 Qtde: 3000.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	800 5117	Cpr	3000,0000	0,1250	0,0000 0,0000 %	375,00	375,00	45,00 0,00	0,00	12,00	0,00
5886 30049054	(+) AMIODARONA 200MG CPR Lote: BRA00563 - 30/01/2024 Qtde: 510.00 / CEST: 13.003.00	000 5117	Cpr	510,0000	0,6810	0,0000 0,0000 %	347,31	347,31	41,68 0,00	0,00	12,00	0,00
6794 30049059	(+) VARFARINA 5MG CPR Lote: 2201702 - 30/01/2024 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.002.00	000 5117	Cpr	1500,0000	0,2500	0,0000 0,0000 %	375,00	375,00	45,00 0,00	0,00	12,00	0,00
6810 30049069	(-) LORATADINA 10MG CPR Lote: 2112900 - 30/06/2023 Qtde: 1200.00 / CEST: 13.003.01	500 5117	Cpr	1200,0000	0,6021	0,0000 0,0000 %	722,52	722,52	130,05 0,00	0,00	18,00	0,00
6852 30049059	(+) TOPIRAMATO 100MG CPR Lote: 2L4815 - 30/06/2023 Qtde: 470.00 Lote: 2Q8483 - 30/12/2023 Qtde: 2590.00 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	540 5117	Cpr	3060,0000	1,7920	0,0000 0,0000 %	5.483,52	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 09/2021 P 29/2021 NAF 281 NOTA FISCAL DE VENDA PARA ENTREGA FUTURA: 298245 datada de25/05/2022 no valor de R$81.514,92/ Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ /	

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/08/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 18.419,64 Volume: 10 Número Pedido: 11519996	NF-e Nº: 306997 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306.997
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0805.1945.0200.0114.5500.1000.3069.9711.1520.4364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224896085615 - 23/08/2022 17:56:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	23/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291	CENTRO		37264-000	23/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		17:55:52

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho		MG	

FATURA/DUPLICATAS

306997/1 - 22/09/22 - 18419,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.292,06	2.651,43	0,00	0,00	18.419,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.419,64	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI	[0]				21.280.493/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBEIRO BUENO, 1069	VARGINHA	MG	002.926.958.0083

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				21,6664	21,6664

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
26826 30049059	(+) SINVASTATINA 40MG CPR Lote: MC2907 - 28/02/2024 Qtde: 1500.00 PF: 3.3883 / CEST: 13.002.00	040 5102	Cpr	1500,0000	0,4211	0,0000 0,0000 %	631,65	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
27536 30049099	(+) SERTRALINA 50MG CPR Lote: 2112877 - 30/09/2023 Qtde: 4998.00 PF: 2.0630 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	4998,0000	0,8184	0,0000 0,0000 %	4.090,36	4.090,36	490,84 0,00	0,00	12,00	0,00
34798 30049049	(+) METFORMINA 850MG CPR Lote: BR141965 - 30/10/2023 Qtde: 3000.00 / CEST: 13.002.00	540 5102	CPR	3000,0000	0,1800	0,0000 0,0000 %	540,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
35965 30049045	(-) PARACETAMOL 500MG CPR Lote: 0164/22M - 28/02/2024 Qtde: 3000.00 PF: 0.3753 / CEST: 13.002.01	500 5102	CPR	3000,0000	0,1984	0,0000 0,0000 %	595,20	595,20	71,42 0,00	0,00	12,00	0,00
37663 21069030	SULF FERROSO 40MG CPR Lote: A214397 - 30/07/2023 Qtde: 1000.00 PF: 0.0000	500 5102	CPR	1000,0000	0,0658	0,0000 0,0000 %	65,80	65,80	11,84 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 23/08/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 18.419,64 Volume: 10 Número Pedido: 11519996	NF-e Nº: 306997 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/3

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 306.997
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0805.1945.0200.0114.5500.1000.3069.9711.1520.4364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224896085615 - 23/08/2022 17:56:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

39330 30049069	(+) OMEPRAZOL 20MG CPS Lote: 2210920 - 30/03/2024 Qtde: 4984.00 / CEST: 13.003.00	540 5102	Cpr	4984,0000	0,1918	0,0000 0,0000 %	955,93	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39389 30049069	(+) ONDANSETRONA 8MG CPR Lote: 2W4810 - 30/06/2024 Qtde: 3000.00 PF: 5.9620 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	3000,0000	3,7897	0,0000 0,0000 %	11.369,10	11.369,10	2.046,44 0,00	0,00	18,00	0,00
39901 30049099	(-) SIMETICONA 75MG/ML 15ML Lote: 375-003/22 - 30/06/2024 Qtde: 50.00 PF: 0.0000 Portaria: RDC199/06 / CEST: 13.003.01	000 5102	Fc	50,0000	3,4320	0,0000 0,0000 %	171,60	171,60	30,89 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/08/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			**NF-e** **Nº: 306997 SÉRIE: 1** **FOLHA: 3/3**
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 18.419,64	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306.997
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/3

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3122.0805.1945.0200.0114.5500.1000.3069.9711.1520.4364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

131224896085615 - 23/08/2022 17:56:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Inf.: Sefaz/MG Valor da Operacao: R$ 717.78 / Valor do desconto: R$ 86.13 Valor final: R$ 631.65 PE 13/2022 P 36/2022 NAF 439/2022 FICHA 360 FONTE 1.59/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ / Pedidos de Venda utilizados: 11519996Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 2477,44 Federal R$: 152,84 Estadual Fonte: IBPT /

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/05/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: 32 Número Pedido: 11332864	**NF-e** **Nº: 298346 SÉRIE: 1** **FOLHA: 1/5**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298.346
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/5

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2983.4611.1335.2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224741938366 - 26/05/2022 17:43:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			18.244.087/0001-08	26/05/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ANTONIO ROCHA, 291		CENTRO	37264-000	26/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ribeirao Vermelho	(35)3867-1113	MG		17:43:34

INFORMAÇÕ ES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FARMACIA		18.244.087/0001-08	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, 337	BELA VISTA		37264-000
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ribeirã o Vermelho	MG		

FATURA/DUPLICATAS

298346/1 - 25/06/22 - 60050,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.114,77	6.148,93	0,00	0,00	60.050,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALÍQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.050,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI	[0]				21.280.493/0001-30

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE RIBEIRO BUENO, 1069	VARGINHA	MG	002.926.958.0083

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32				58,0000	58,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
2342 30049075	(-) PROMETAZINA 25MG CPR Marca: TEUTO Lote: 0868909 - 30/12/2023 Qtde: 1500.00 PF: 0.3820 / CEST: 13.003.01	500 5102	Cpr	1500,0000	0,2722	0,0000 0,0000 %	408,30	408,30	73,49 0,00	0,00	18,00	0,00
27856 30049069	(-) DIPIRONA 500MG CPR Marca: PRATI, DONADUZZI Lote: 22E125 - 30/04/2024 Qtde: 5000.00 PF: 0.3618 / CEST: 13.002.01	500 5102	Cpr	5000,0000	0,1380	0,0000 0,0000 %	690,00	690,00	82,80 0,00	0,00	12,00	0,00
305 30049064	(+) DIAZEPAM 10MG CPR Marca: CRISTALIA Lote: 20090475 - 30/09/2023 Qtde: 5000.00 PF: 0.1587 Lista: B1 / CEST: 13.003.00	540 5102	Cpr	5000,0000	0,2974	0,0000 0,0000 %	1.487,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/05/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: 32 Número Pedido: 11332864	NF-e Nº: 298346 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298.346
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/5

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2983.4611.1335.2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224741938366 - 26/05/2022 17:43:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

31738 30049039	(+) AMITRIPTILINA 25MG CPR Marca: E M S Lote: 2R6283 - 30/11/2023 Qtde: 3480.00 PF: 0.4633 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	3480,0000	0,1668	0,0000 0,0000 %	580,46	580,46	69,66 0,00	0,00	12,00	0,00
32509 30049069	(+) ANLODIPINO 5MG CPR Marca: GEOLAB Lote: 2107900 - 30/06/2023 Qtde: 3000.00 PF: 1.2321 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	3000,0000	0,1022	0,0000 0,0000 %	306,60	306,60	55,19 0,00	0,00	18,00	0,00
33068 30049059	(+) SINVASTATINA 40MG CPR Marca: GERMED Lote: 2Q4698 - 30/01/2024 Qtde: 2000.00 PF: 3.7363 / CEST: 13.003.00	040 5102	Cpr	2000,0000	0,3929	0,0000 0,0000 %	785,85	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
33193 30045090	(-) AC FOLICO 5MG CPR Marca: NATULAB Lote: 0010302 - 30/12/2023 Qtde: 1000.00 PF: 0.2334 Portaria: 1384100500 / CEST: 13.003.01	500 5102	Cpr	1000,0000	0,1167	0,0000 0,0000 %	116,70	116,70	21,01 0,00	0,00	18,00	0,00
33221 30049079	(+) PAROXETINA 20MG CPR Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2145466 - 30/11/2023 Qtde: 2010.00 PF: 1.1710 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	2010,0000	0,3279	0,0000 0,0000 %	659,07	659,07	79,09 0,00	0,00	12,00	0,00
34611 30049099	(+) VENLAFAXINA 75MG CPS Marca: TORRENT Lote: CJY 5J004 - 30/12/2024 Qtde: 2800.00 PF: 5.9977 Lista: C1 / CEST: 13.003.00	000 5102	CPR	2800,0000	1,2018	0,0000 0,0000 %	3.364,93	3.364,93	605,69 0,00	0,00	18,00	0,00
34798 30049049	(+) METFORMINA 850MG CPR Marca: MERCK Lote: BR139112 - 30/09/2023 Qtde: 2000.00 / CEST: 13.002.00	540 5102	CPR	2000,0000	0,1429	0,0000 0,0000 %	285,80	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34840 30049069	(+) LOSARTAN POTASSICO 50MG CPR Marca: BRAINFARMA Lote: B21K 2869 - 30/11/2023 Qtde: 7000.00 PF: 0.7927 / CEST: 13.002.00	040 5102	CPR	7000,0000	0,1809	0,0000 0,0000 %	1.266,30	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
34948 30049035	(+) METILDOPA 250MG CPR Marca: E M S Lote: 2T7634 - 30/04/2024 Qtde: 2500.00 PF: 0.5710 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	2500,0000	0,7780	0,0000 0,0000 %	1.945,00	1.945,00	233,40 0,00	0,00	12,00	0,00
35427 30049079	(+) DULOXETINA 60MG Marca: E M S Lote: 2S7907 - 30/01/2024 Qtde: 5010.00 PF: 8.0550 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	300 5102	CPR	5010,0000	4,4658	0,0000 0,0000 %	22.373,66	22.373,66	2.684,84 0,00	0,00	12,00	0,00
35543 30049036	(+) PROPRANOLOL 40MG CPR Marca: OSORIO DE MORAIS Lote: 145/21 - 30/12/2024 Qtde: 2000.00 PF: 0.2154 / CEST: 13.003.00	540 5102	CPR	2000,0000	0,1195	0,0000 0,0000 %	239,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
35941 30049099	(+) GLIMEPIRIDA 4MG CPR Marca: CIMED Lote: 2122343 - 30/10/2023 Qtde: 600.00 PF: 1.0633 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	600,0000	0,2977	0,0000 0,0000 %	178,62	178,62	21,43 0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/3bb94f85-8f63-4335-a705-50db5e5d2422-alfalagos151medmatribeiraovermelhoemissao250322.pdf

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/05/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: 32 Número Pedido: 11332864	NF-e Nº: 298346 SÉRIE: 1 FOLHA: 3/5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298.346
SÉRIE: 1
FOLHA: 3/5

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2983.4611.1335.2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224741938366 - 26/05/2022 17:43:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

36131 30049069	(+) FENOBARBITAL 100MG CPR Marca: TEUTO Lote: 1984107 - 30/12/2023 Qtde: 5000.00 PF: 0.2560 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	000 5102	CPR	5000,0000	0,1933	0,0000 0,0000 %	966,50	966,50	115,98 0,00	0,00	12,00	0,00
36269 30049029	(+) IBUPROFENO 600MG CPR Marca: TEUTO Lote: 58368131 - 30/05/2023 Qtde: 2000.00 PF: 1.3045 / CEST: 13.003.00	000 5102	CPR	2000,0000	0,3860	0,0000 0,0000 %	772,00	772,00	138,96 0,00	0,00	18,00	0,00
36415 30049059	(+) SINVASTATINA 10MG CPR Marca: PHARLAB Lote: 21002031 - 30/04/2023 Qtde: 1240.00 PF: 0.3444 / CEST: 13.002.00	040 5102	CPR	1240,0000	0,1069	0,0000 0,0000 %	132,56	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
3653 30049079	(+) GLIBENCLAMIDA 5MG CPR Marca: MEDQUIMICA Lote: O11176 - 30/04/2023 Qtde: 1500.00 PF: 0.2814 / CEST: 13.003.02	040 5102	Cpr	1500,0000	0,0905	0,0000 0,0000 %	135,75	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
36631 30049079	(+) DULOXETINA 30MG Marca: E M S Lote: 2T2663 - 30/03/2024 Qtde: 3000.00 PF: 4.0277 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	300 5102	CPS	3000,0000	2,3960	0,0000 0,0000 %	7.188,00	7.188,00	862,56 0,00	0,00	12,00	0,00
37559 30049079	(+) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR Marca: MEDQUIMICA Lote: 020954 - 30/04/2024 Qtde: 18000.00 PF: 0.1273	040 5102	CPR	18000,0000	0,0547	0,0000 0,0000 %	984,60	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
37570 30049064	(+) ALPRAZOLAM 2MG CPR Marca: LEGRAND Lote: 2Q9108 - 30/01/2024 Qtde: 2135.00 PF: 2.3590 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	500 5102	Cpr	2135,0000	0,5641	0,0000 0,0000 %	1.204,35	1.204,35	144,52 0,00	0,00	12,00	0,00
37663 21069030	SULF FERROSO 40MG CPR Marca: VITAMED Lote: A214397 - 30/07/2023 Qtde: 1500.00 PF: 0.0000	500 5102	CPR	1500,0000	0,1224	0,0000 0,0000 %	183,60	183,60	33,05 0,00	0,00	18,00	0,00
38535 30049064	(+) ALPRAZOLAM 2MG CPR Marca: GERMED Lote: 2J7141 - 30/05/2023 Qtde: 365.00 PF: 2.0147 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	365,0000	0,5641	0,0000 0,0000 %	205,90	205,90	24,71 0,00	0,00	12,00	0,00
38782 30042052	(+) CEFALEXINA 500MG Marca: ABL Lote: 110007C - 28/02/2024 Qtde: 1500.00 PF: 3.5846 / CEST: 13.002.00	300 5102	DRG	1500,0000	0,6941	0,0000 0,0000 %	1.041,15	1.041,15	124,94 0,00	0,00	12,00	0,00
39053 30049099	(-) CICLOBENZAPRINA 10MG CPR Marca: CIMED Lote: 2122070 - 30/09/2023 Qtde: 1500.00 / CEST: 13.002.01	000 5102	CPR	1500,0000	0,2894	0,0000 0,0000 %	434,10	434,10	52,09 0,00	0,00	12,00	0,00
39106 30049079	(+) GLICLAZIDA 60MG CPR Marca: LEGRAND Lote: 2T0484 - 30/03/2024 Qtde: 1000.00 PF: 1.3493 / CEST: 13.002.00	500 5102	CPR	1000,0000	0,3778	0,0000 0,0000 %	377,80	377,80	68,00 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/05/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02 Volume: 32 Número Pedido: 11332864	NF-e Nº: 298346 SÉRIE: 1 FOLHA: 4/5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298.346
SÉRIE: 1
FOLHA: 4/5

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2983.4611.1335.2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224741938366 - 26/05/2022 17:43:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

39324 30049069	( ) METILFENIDATO 10 MG CPR Marca: ALTHAIA Lote: 22020226 - 28/02/2024 Qtde: 2000.00 PF: 0.7123 Lista: A1 / CEST: 13.002.01	000 5102	CPS	2000,0000	0,6062	0,0000 0,0000 %	1.212,40	1.212,40	145,49 0,00	0,00	12,00	0,00
39330 30049069	(+) OMEPRAZOL 20MG CPS Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2200383 - 30/01/2024 Qtde: 10000.00 / CEST: 13.003.00	500 5102	Cpr	10000,0000	0,1877	0,0000 0,0000 %	1.877,00	1.877,00	225,24 0,00	0,00	12,00	0,00
39441 30049059	(+) ALENDRONATO SODICO 70MG CPR Marca: CELLERA Lote: 00031593 - 30/11/2023 Qtde: 50.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.003.00	040 5102	Cpr	50,0000	3,1856	0,0000 0,0000 %	159,28	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39585 30049059	(+) SINVASTATINA 20MG CPR Marca: CIMED Lote: 2203694 - 30/01/2024 Qtde: 3060.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.002.00	540 5102	Cpr	3060,0000	0,2287	0,0000 0,0000 %	699,82	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39704 30049067	(+) ENALAPRIL 10MG CPR Marca: VITAMEDIC Lote: 64588 - 30/10/2023 Qtde: 2010.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.003.00	040 5102	CPR	2010,0000	0,1372	0,0000 0,0000 %	275,77	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
39740 30049069	(-) DOMPERIDONA 10MG CPR Marca: GERMED Lote: 2Q1725 - 30/10/2023 Qtde: 1500.00 PF: 0.0000 / CEST: 13.002.01	500 5102	Cpr	1500,0000	0,1392	0,0000 0,0000 %	208,80	208,80	25,06 0,00	0,00	12,00	0,00
39781 30049069	(+) CLONAZEPAM 2MG CPR Marca: E M S Lote: 2R8844 - 28/02/2024 Qtde: 3000.00 Lista: B1 / CEST: 13.002.00	800 5102	Cpr	3000,0000	0,1250	0,0000 0,0000 %	375,00	375,00	45,00 0,00	0,00	12,00	0,00
5886 30049054	(+) AMIODARONA 200MG CPR Marca: MEDLEY Lote: BRA00563 - 30/01/2024 Qtde: 510.00 PF: 0.8523 / CEST: 13.003.00	000 5102	Cpr	510,0000	0,6810	0,0000 0,0000 %	347,31	347,31	41,68 0,00	0,00	12,00	0,00
6794 30049059	(+) VARFARINA 5MG CPR Marca: UNIAO QUIMICA Lote: 2201702 - 30/01/2024 Qtde: 1500.00 PF: 0.3920 / CEST: 13.002.00	000 5102	Cpr	1500,0000	0,2500	0,0000 0,0000 %	375,00	375,00	45,00 0,00	0,00	12,00	0,00
6810 30049069	(-) LORATADINA 10MG CPR Marca: CIMED Lote: 2112900 - 30/06/2023 Qtde: 1200.00 PF: 1.2042 / CEST: 13.003.01	500 5102	Cpr	1200,0000	0,6021	0,0000 0,0000 %	722,52	722,52	130,05 0,00	0,00	18,00	0,00
6852 30049059	(+) TOPIRAMATO 100MG CPR Marca: E M S Lote: 2L4815 - 30/06/2023 Qtde: 470.00 Lote: 2Q8483 - 30/12/2023 Qtde: 2590.00 PF: 6.4000 Lista: C1 / CEST: 13.002.00	540 5102	Cpr	3060,0000	1,7920	0,0000 0,0000 %	5.483,52	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALFALAGOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2022 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO			**NF-e** **Nº: 298346 SÉRIE: 1** **FOLHA: 5/5**
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO Total NF: 60.050,02	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 298.346
SÉRIE: 1
FOLHA: 5/5

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3122.0505.1945.0200.0114.5500.1000.2983.4611.1335.2052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131224741938366 - 26/05/2022 17:43:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / Inf.: Sefaz/MG Valor da Operacao: R$ 8251.16 / Valor do desconto: R$ 990.14 Valor final: R$ 7261.03 PP 09/2021 P 29/2021 NAF 281/ Endereco de Entrega Cidade: RIBEIRAO VERMELHO MG, Bairro: BELA VISTA, CEP: 37264000, RUA MIGUEL RODRIGUES PATTO, Nro.: 337Complemento: / Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/ / Pedidos de Venda utilizados: 11332864Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Operacao isenta do ICMS nos termos do item 226 da Parte 1 do Anexo I/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/Isento de ICMS conforme Item 130 Anexo I Dec. 43080/ Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 8026,29 Federal R$: 1247,79 Estadual Fonte: IBPT /

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial : ALFALAGOS LTDA.
CPF / CNPJ : 05194502000114
N° DE INSCRIÇÃO : 109727
ENDEREÇO : Avenida Alberto Vieira Romão, 1700, BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE : Alfenas - MG
DATA DE EMISSÃO DO CRC : 11/03/2025 09
SUSPENSO : Não CONDIÇÃO : Idôneo SANÇÃO : Não IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚLBLICA : Não

Situação do fornecedor em 11/03/2025 09:57: **ATIVO**

DOCUMENTOS INSCRIÇÃO

DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ATESTADO DE DESEMPENHO	/ /	0	/ /
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /	0	/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	12/04/2024	70169489/2	12/04/2025
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	12/12/2024	6781.847C.D	10/06/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	12/12/2024	6781.847C.D	10/06/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	08/01/2025	CWI1IBZLC	08/04/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	08/03/2025	2025030800	06/04/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	12/12/2024	6781.847C.D	10/06/2025
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	/ /	17ªALT 100	/ /

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO

DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	NÚMERO	VALIDADE
ALVARÁ SANITÁRIO	17/12/2024	12179/2024	03/01/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	05/02/2025	2502-0515-0	05/08/2025
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF	12/07/2024	0	12/07/2025
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	25/02/2025	2025000850	26/05/2025
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	26/08/2024	CRF-MG 21	26/08/2025

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA : 0,0000
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE : 0,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : 0,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : 0,00

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as linhas de fornecimento especificadas abaixo.

LINHA MATERIAL

290001 - INSUMOS PARA NUTRIÇÃO
168001 - ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS
168002 - ANESTÉSICOS
168003 - ANSIOLÍTICOS
168005 - ANTIHISTAMÍNICOS
168006 - ANTIANÊMICOS
168007 - ANTIARRÍTMICOS
168008 - ANTIMICROBIANOS
168010 - ANTIPARASITÁRIOS
168011 - ANTIROIDEANOS / HORMÔNIOS TIROIDEANOS
168012 - ANTIEMÉTICOS
168013 - ANTIESPASMÓDICOS
168015 - ANTINFLAMATÓRIOS

168016 - ANTIMICÓTICOS E ANTIFÚNGICOS
168017 - ANTIPARKSONIANOS
168018 - ANTISSÉPTICOS URINÁRIOS
168019 - ANTÍDOTOS
168020 - ANTICONCEPCIONAIS / HORMÔNIOS SEXUAIS
168022 - ANTI-HEMORRÁGICOS
168023 - ANTIGOTOSOS
168024 - ANTICOAGULANTES
168025 - ANTIFISÉTICOS
168026 - ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
168027 - BRONCODILATADORES
168028 - BETABLOQUEADORES
168029 - CICATRIZANTES TÓPICOS
168031 - CORTICOSTERÓIDES
168032 - DIURÉTICOS
168033 - CARDIOTÔNICOS / DIGITÁLICOS
168034 - DESCONGESTIONANTES NASAIS
168035 - DERMATOLÓGICOS
168037 - ESTABILIZADORES DO HUMOR
168039 - GLICOSÍDEOS CARDÍACOS
168040 - HIPNÓTICOS
168041 - HIPOGLICEMIANTES
168042 - HANSENOSTATICOS
168043 - LAXANTES
168044 - MIORRELAXANTES
168045 - NEUROLÉPTICOS
168046 - OTOLÓGICOS TÓPICOS
168047 - OFTALMOLÓGICOS
168048 - QUELANTES
168049 - REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS
168050 - TUBERCULOSTÁTICOS
168051 - VASOCONSTRITORES / HIPERTENSORES
168052 - VITAMINAS / SUPLEMENTOS MINERAIS
168053 - ANTIHIPERURICÊMICOS
168057 - ANTAGONISTAS DE NARCÓTICOS
168058 - HEMOSTÁTICOS
168059 - IMUNOBIOLÓGICOS
168061 - ANTIVIRÓTICOS
168062 - ENTORPECENTES
168065 - IMUNOSSUPRESSORES
168067 - HORMÔNIOS DE CRESCIMENTO
168068 - MEDICAMENTOS PARA DISFUNÇÃO CEREBRAL
168071 - INDUTORES DE PARTO
168072 - ANTINEOPLÁSICO
168076 - INIBIDORES DE PROLACTINA
168077 - REDUTORES DE COLESTEROL
168079 - MEDICAMENTOS PARA LIPODISTROFIA
168081 - ANTINARCOLÉPTICO
168083 - MEDICAMENTOS ANTIDEMÊNCIA
168085 - MEDICAMENTOS ANTIVERTIGEM

168086 - MEDICAMENTOS PARA DOENÇAS CRÔNICAS OBSTRUTIVAS/PREP.TOSSE
168087 - MEDICAMENTOS PARA O TRATO ALIMENTAR OU METABOLISMO
168088 - MEDICAMENTOS UROLÓGICOS
168090 - PREPARAÇÕES DE CALCITONINA E AGENTES ANTIPARATIREÓIDE
168092 - DERIVADOS DO SANGUE
168093 - VASOPROTETORES
168094 - OUTROS MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
168095 - MEDICAMENTO PARA PORFIRIA
168098 - HORMÔNIOS HIPOCALCÊMICOS
168099 - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E A MINERALIZAÇÃO
168074 - DOENÇA DA MEMBRANA HIALINA
168082 - HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS, PITUITÁRIOS E ANÁLOGOS
168004 - ANTIÁCIDOS E ANTIULCEROSOS
168009 - ANTICONVULSIVANTES
168014 - ANTIHIPERTENSIVOS
168060 - ANTIPROTOZOÁRIOS
168064 - ANTIRETROVIRAIS
168070 - EXPANSORES PLASMÁTICOS
168075 - HIPNOANALGÉSICOS
168080 - ANTIMUSCARÍNICOS
168084 - MEDICAMENTOS ANTIOBESIDADE
168089 - MEDICAMENTOS USADOS EM DEPENDÊNCIA DE NICOTINA
168096 - ENZIMAS PARA REPOSIÇÃO
190001 - INSUMOS PARA NUTRIÇÃO
168021 - ANTIDEPRESSIVOS
168091 - PSICOESTIMULANTES, AGENTES USADOS PARA TDAH E NOOTRÓPICOS
168063 - HORMÔNIOS GONADOTRÓFICOS
168036 - DILUENTES DE USO MEDICO
168073 - COLUTÓRIOS
168038 - ENEMAS

LINHA SERVIÇOS

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:11:05

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

CADIN MUNICIPAL- Val. 12-04-2025 | CBS - CNPJ- Val. 12-04-2025 | CBS - CRC - SICAF - Emissao 18-03-2025 | CBS - DECLARACOES | CBS - FGTS - Val. 02-04-2025 | CBS - FICHA COMPRESSA 45X50 | CBS - FICHA TECNICA ITEM 25X28 | CBS - FICHA TECNICA ITEM FILTRO | CBS - FICHA TECNICA ITEM GULHA 25X08 E 30X08 | CBS - FICHA TECNICA LUVA DE PROCEDIMENTO | CBS - CNH- LUANA MANFRIN- Autenticacao Digital | CBS - JUCESP - VAL. 17-04-2025 | CBS - LICENCA DE FUNCIONAMENTO_LOCALIZACAO_Autenticacao Digital | CBS - LICENCA SANITARIA - VIG. SANITARIA - COVISA - Val. 11-10-2027_Autenticacao Digital | CBS - ONTRATO SOCIAL - Autenticacao Digital | CBS - PROPOSTA CADASTRADA | CBS - Procuracao Geral Licitacoes - Val. 28-08-2025 | CBS - REGISTRO 25X08 E 30X08 | CBS - REGISTRO ANVISA LUVA | CBS - REGISTRO COMPRESSA 25X28 | CBS - REGISTRO COMPRESSA 45X50 | CBS - JUCESP SIMPLIFICADA - VAL. 17-04-2025 | CBS - CNH JULIANA- Autenticacao Digital | CBS - CNDT - Val. 24-05-2025 | CBS - CERTIDAO TRIBUTOS MOBILIARIOS - Val. 11-06-2025 | CBS - 01 - PASTA 28 - FHOMUV | CBS - 09-PASTA 30 - PREF. SANTO ANDRE III | CBS - 10 - HC FMB | CBS - 10 - HOSP GERAL ITAPECERICA DA SERRA | CBS - 12 - FHOMUV | CBS - 30 - ATESTADO DE CAPACIDADE TEC_LUVAS - PE 685-2022 | CBS - ATESTADO PASTA 02 - HOSP. COPACABANA | CBS - AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO E ANVISA | CBS - BALANCO_2022 | CBS - BALANCO_2023 | CBS - C.A LUVAS ITENS 16,17 E 18 | CBS - CADESP SP - Val. 12-04-2025 | CBS - CCM - Val. 06-04-2025 | CBS - CERTIDAO DISTRIBUICOES CIVEIS - Val. 11-04-2025 | CBS - CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA - Val. 11-04-2025 | CBS - CERTIDAO CGU- Val 10-04-2025 | CBS - CERTIDAO DE REGULARIDADE CRF SP- J | CBS - CERTIDAO ESTADUAL- Val. 12-04-2025 | CBS - CERTIDAO FEDERAL - Val. 12-04-2025 | CBS - CERTIDAO ICMS - Val. 12-04-2025 | CBS - CERTIDAO IMOBILIARIA - Val. 03-04-2025 | CBS - REGISTRO FILTRO SEM TRAQUEIA | CBS - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 134 até 181

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**48.791.685/0000-00**	Data:	**12/03/2025**
Razão Social:	**C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA**	Hora:	**08:16:24**
Número de Controle:	**2025-0312-0231-5168**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2025-0312-0231-5168.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6a6b5bce-3b59-4ba6-8065-26b5cc9c2e95-cadinmunicipalval12042025.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.791.685/0001-68 **MATRIZ**		**20/07/1977**

NOME EMPRESARIAL
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PALMORINO MONACO	**630**	**ANEXO 520 534 550 600 614**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.043-000	**BRAS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CBS@CBSMED.COM.BR	**(11) 3347-2700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **08:25:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.791.685/0001-68** DUNS®: **89*****07**
Razão Social: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 026.XXX.XXX-20 Nome: ODAIR DOS SANTOS
Ass: _____

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/da4d9d1e-8eb7-4dbc-9990-8b8cc7362d77-cbscrcsicafemissao18032025.pdf

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A Licitante **C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA**, com sede na Rua Palmorino Mônaco, n.º 630 – Brás – CEP: 03043-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.791.685/0001-68, representada legalmente neste ato pela Sra. Juliana Garcês Santos, procuradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.149.075 SSP/ PI, e inscrito no CPF sob o nº 078.283.523-60, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, de que:

- Atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- De ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21);
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.
- Que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21);
- Que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)
- Que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1a14d9f3-9c32-459b-94eb-d7e830954e71-cbsdeclaracoes.pdf

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

São Paulo, 20 de março de 2025.

JULIANA GARCES SANTOS:07828352360
Assinado de forma digital por JULIANA GARCES SANTOS:07828352360
Dados: 2025.03.20 17:12:19 -03'00'

LUANA MANFRIN:35527202864
Assinado de forma digital por LUANA MANFRIN:35527202864
Dados: 2025.03.20 17:13:09 -03'00'

Juliana Garcês Santos
Procuradora
RG n. 4.149.075 SSP/ PI
CPF n. º 078.283.523-60

48.791.685/0001-68
C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA
Rua Palmorino Mônaco, 630
Brás CEP 03043-000
SÃO PAULO - SP

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.791.685/0001-68
Razão Social: CBS MEDICO CIENTIFICA LTDAA
Endereço: R PALMORINO MONACO 630 ANEXO520 534 550 / BRAS / SAO PAULO / SP / 03043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030401300378887150

Informação obtida em 11/03/2025 08:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL HELENA

Nome Técnico: Compressas
Nome Comercial: Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena
Cadastro na ANVISA: 81481900007



1- Descrição do Produto

- Tecido 100% algodão, de ligamento tela (tafetá), com quatro camadas de gaze fixadas entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), com dispositivo para fixação, na forma de alça livre, e acabamento em overlock. Apresenta-se não estéril e sem elemento radiopaco firmemente fixado ao seu corpo.
- Confeccionados em tecido macio e neutro;
- Altamente absorventes;
- Embalados em embalagens plásticas;
- Produto fabricado no Brasil, com matéria-prima 100% brasileira.

2- Apresentação do Produto

- Embalagem plástica com 50 unidades;
- Dimensões: 45 cm x 50 cm;
- Peso: 18g.

3- Indicação de Uso/Finalidade

A Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena é indicada para cirurgias na absorção de sangue e secreções, barreira (hemostática) antiaderente na contenção de hemorragias e ainda como anteparo traumático de vísceras e tecidos.

4- Instrução de Uso

Retirar as compressas de campo operatório da sua embalagem e aplicar sobre a área lesionada que necessite que o sangue e/ou as secreções sejam absorvidos ou sobre a área da ferida aberta.

Documento de propriedade exclusiva da empresa Amed S/A

5- Armazenamento e Transporte

Armazenar e transportar em local limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e luz solar.

6- Precauções, Restrições e Advertências

- Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada.
- Não utilizar se a embalagem estiver violada, molhada ou danificada.
- Produto de uso único. Proibido reprocessar. Destruir após o uso.
- Conservar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- Após o uso descartar em local apropriado para materiais potencialmente contaminados.
- Produto pronto para uso não sendo necessário lavá-lo. Como é um produto não estéril há a necessidade de esterilizá-lo, caso utilize-o como um produto estéril.
- A esterilização da Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena pode ser realizada utilizando os métodos de esterilização por óxido de etileno, raios gama ou autoclave a vapor.

CÓPIA CONTROLADA

Documento de propriedade exclusiva da empresa Amed S/A

COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL COM ELEMENTO RADIOPACO VITÓRIA SOFT

Nome Técnico: Compressas
Nome Comercial: Compressa Campo Operatório Estéril com Elemento Radiopaco Vitória Soft
Cadastro na ANVISA: 81481900003



1- Descrição do Produto

- Tecido 100% algodão, de ligamento tela (tafetá), com camadas de gaze fixadas entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), com dispositivo para fixação, na forma de alça livre, e acabamento em overlock. Apresenta-se estéril e com elemento radiopaco que é um material inócuo, impregnado com no mínimo de 55% de sulfato de bário, firmemente fixado ao seu corpo.
- Confeccionados em tecido macio e neutro;
- Altamente absorventes;
- Esterilizado por óxido de etileno;
- Embalados em envelopes de filme e PGC (papel grau cirúrgico);
- Abertura asséptica;
- Produto fabricado no Brasil, com matéria-prima 100% brasileira.

2- Apresentação do Produto

- Envelopes com 2 ou 5 unidades.
- Dimensões: 10 cm x 9 cm ou 25 cm x 28 cm, pré-levada e com pré-encolhimento;
- Peso: 8g ou 17g;
- Com embalagem dupla.

3- Indicação de Uso/Finalidade

A Compressa Campo Operatório Estéril com Elemento Radiopaco Vitória Soft é indicada para cirurgias na absorção de sangue e secreções, barreira (hemostática) antiaderente na contenção de hemorragias e ainda como anteparo traumático de vísceras e tecidos.

4- **Instrução de Uso**

Abrir a embalagem através da técnica asséptica, para diminuir o risco de contaminação.

Retirar as compressas de campo operatório da sua embalagem e aplicar sobre a área lesionada que necessite que o sangue e/ou as secreções sejam absorvidos ou sobre a área da ferida aberta.

Documento de propriedade exclusiva da empresa Amed S/A

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cd77bff2-9e36-41df-a80a-b8f3d7505fd9-cbsfichatecnicaitem25x28.pdf

5- Armazenamento e Transporte

Armazenar e transportar em local limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e luz solar.

6- Precauções, Restrições e Advertências

- Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada.
- Não utilizar se a embalagem estiver violada, molhada ou danificada.
- Produto de uso único. Proibido reprocessar. Destruir após o uso.
- Conservar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- Após o uso descartar em local apropriado para materiais potencialmente contaminados.

CÓPIA CONTROLADA

Documento de propriedade exclusiva da empresa Amed S/A

FICHA TÉCNICA

FILTRO HMEF YOUMIDITY®

FAMÍLIA DE FILTROS PARA VENTILAÇAO MECÂNICA HMEF

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO MÉDICO, INCLUINDO OS FUNDAMENTOS DE SEU FUNCIONAMENTO E SUA AÇÃO, SEU CONTEÚDO OU COMPOSIÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, ASSIM COMO RELAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES COMERCIAIS, IMAGENS ILUSTRATIVAS COM SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.

1.1 FUNDAMENTOS DE FUNCIONAMENTO E ACÃO

O FILTRO HMEF YOUMIDITY® possui duas membranas, sendo proximal ao paciente a Higroscópica, que possui a propriedade de reter o calor e umidade, e outra membrana proximal ao equipamento que é filtrante e totalmente hidrofóbica. Possui um Conector *Luer-Lock* para a monitorização de CO2.

O FILTRO HMEF YOUMIDITY® é utilizado em pacientes onde as vias respiratórias superiores são transpostas por uma via respiratória artificial traqueal, e o paciente perde a habilidade natural de filtrar e umidificar o ar inspirado.

Os gases medicinais são muito frios e secos se comparados com o ar ambiente que respiramos, de modo que esta diferença é agravada durante procedimentos de anestesia e ventilação mecânica.

Mídia HMEF (trocador de calor e umidade) age de maneira semelhante as vias respiratórias superiores de uma pessoa, retendo umidade e calor presente no ar expirado, e no momento seguinte na inspiração, essa umidade e calor são liberados, aquecendo e umidificando os gases de volta para o paciente.

Possui tecnologia da membrana Youshield®, uma membrana filtrante eletrostática de barreira contra vírus e bactérias, para uso em centros cirúrgicos, UTI ou em qualquer outra situação em que o paciente necessite de um suporte ventilatório.

Fabricados dentro das normas de exigência de qualidade. O Filtro HMEF YOUMIDITY® é um dispositivo médico utilizado em conjunto com aparelhos de ventilação mecânica e aparelhos de anestesia.

São embalados individualmente em **Papel Grau Cirúrgico** e Filme Plástico;

São esterilizados a **Óxido de Etileno (ETO);**

Prazo de Validade de três anos (36 meses), desde que a embalagem original esteja íntegra.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/561d47d0-c4e0-4014-8fba-1f7c2651abc9-cbsfichatecnicaitemfiltro.pdf

1.2. RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E COMPOSIÇÃO

O FILTRO HMEF YOUMIDITY® pode ser oferecido com ou sem traqueia, conforme modelos abaixo:

Código	Modelo
YFH-AT	FILTRO HMEF YOUMIDITY ADULTO (com Traqueia)
YFH-A	FILTRO HMEF YOUMIDITY ADULTO (sem Traqueia)
YFH-IT	FILTRO HMEF YOUMIDITY INFANTIL (com Traqueia)
YFH-I	FILTRO HMEF YOUMIDITY INFANTIL (sem Traqueia)

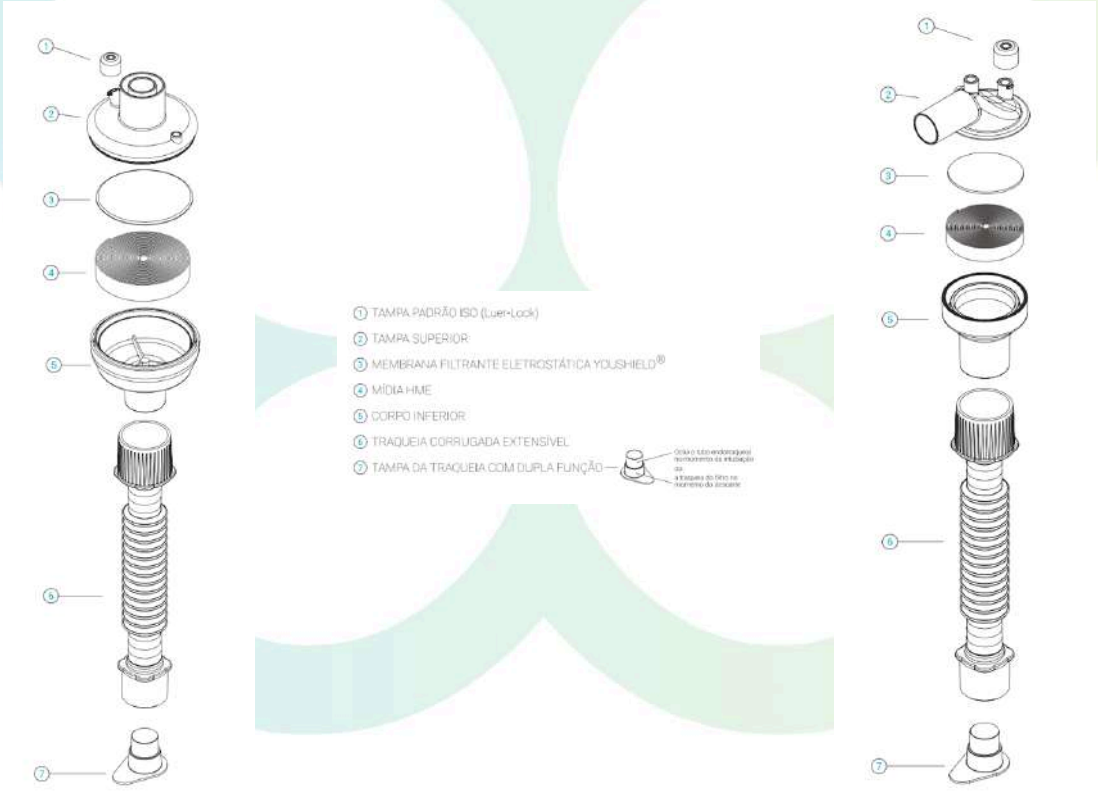

Modelo Aduto

Modelo Infantil

NOTA:
Ilustração referente às apresentações comerciais com traqueia.
Para as apresentações sem *Traqueia*, desconsiderar os itens 6 e 7 da ilustração (Traqueia corrugada extensível e tampa da traqueia respectivamente)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/561d47d0-c4e0-4014-8fba-1f7c2651abc9-cbsfichatecnicaitemfiltro.pdf

2. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO MÉDICO, SEGUNDO INDICADO PELO FABRICANTE

O FILTRO HMEF YOUMIDITY é utilizado em pacientes onde as vias respiratórias superiores são transpostas por uma via respiratória artificial traqueal e o paciente perde a habilidade natural de filtrar e umidificar o ar inspirado.

O FILTRO HMEF YOUMIDITY® possui duas membranas, sendo uma proximal ao paciente a Higroscópica, no qual retém a umidade e calor presente no ar expirado, e no momento seguinte na inspiração, essa umidade e calor são liberados, aquecendo e umidificando os gases de volta para o paciente. A outra membrana, com a tecnologia do Filtro Youshield® proximal ao equipamento, que é filtrante e totalmente hidrofóbica.

3. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, ADVERTÊNCIAS, CUIDADOS ESPECIAIS E ESCLARECIMENTOS SOBRE O USO DO PRODUTO MÉDICO, ASSIM COMO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

PRECAUÇÕES

A escolha quanto ao uso do produto deve ser feita por profissional da área médica.
Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra e dentro de prazo de validade;
Usar o produto somente quando todos os componentes estiverem integralmente constituídos, sem rebarbas, quebras, componentes se soltando e presença de material estranho;
Conservar e armazenar em local fresco e seco, ao abrigo de poeiras e incidência de luz solar direta.

Não usar o produto, caso seja constatada violação da integridade do invólucro, ou do seu conteúdo. A embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar danificada, perfurada ou úmida.
Todos os procedimentos ligados à manipulação do produto devem ser cercados dos maiores cuidados assépticos, de modo a se evitar qualquer contaminação.

O produto deve ser utilizado uma só vez, **não se permitindo em hipótese alguma**, seu **reprocessamento ou re-esterilização**.

Tomar cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.

Os Filtros HMEF Youmidity® somente devem ser utilizados de acordo com as **Instruções de Uso** do produto.

Após o uso, fazer descarte do material conforme as Boas Práticas de Manuseio, ou seja; descartá-lo em lixeira destinada a materiais infectantes.

RESTRIÇÕES

A escolha quanto ao uso do produto deve ser feita por profissional da área médica.
Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra e dentro de prazo de validade;
Usar o produto somente quando todos os componentes estiverem integralmente constituídos, sem rebarbas, quebras, componentes se soltando e presença de material estranho;
Conservar e armazenar em local fresco e seco, ao abrigo de poeiras e incidência de luz solar direta.

ADVERTÊNCIAS

Não usar o produto, caso seja constatado violação da integridade do invólucro, ou de seu conteúdo.

Artigo Médico-Hospitalar, Proibido Reprocessar.

Destruir após o uso.

Conservar e armazenar em local fresco e seco, ao abrigo de poeiras e incidência de luz solar direta.

CUIDADOS ESPECIAIS

EVENTOS ADVERSOS - Desde que utilizada de acordo com as instruções de uso, não apresenta efeitos adversos.

ARMAZENAMENTO

Conservar o produto ao abrigo da luz, em local seco e temperatura ambiente.

Observar as orientações específicas de “Material Esterilizado a Oxido de Etileno” e evitar contato com produtos tóxicos.

TRANSPORTE

Os produtos são embalados externamente em caixas de papelão que contém a razão social e dados do fabricante, dados do responsável técnico e nº de registro no órgão correspondente a sua formação, nº de cadastro do produto na ANVISA, nome comercial e especificações mínimas do produto, dados ou etiqueta com número do lote, data de esterilização e data de validade do produto, dados ou etiqueta com o número da NF de venda ao cliente; avisos e recomendações.

Transportar os produtos por Transportadoras devidamente registradas e Licenciadas junto a Autoridades Sanitárias.

Transportar o produto em local limpo, seco e de forma a protegê-los da ação de luminosidade direta, umidade e calor.

Não transportar o produto juntamente com outros que ofereçam risco de contaminação para os equipos.

Obedecer à orientação de empilhamento máximo descrito nas caixas.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/561d47d0-c4e0-4014-8fba-1f7c2651abc9-cbsfichatecnicaitemfiltro.pdf

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

MODELO ADULTO

Registros ANVISA nº.

- YFH-AT FILTRO HMEF YOUMIDITY ADULTO COM TRAQUEIA – **nº. 81484760002**
- YFH-A FILTRO HMEF YOUMIDITY ADULTO SEM TRAQUEIA – **nº. 81484760003**

NCM nº. 9019.20.10	**EAN: YFH-AT**: 060652988350-8 **YFH-A:** 060652988355-2



DIMENSÕES DO PRODUTO (EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO):

EMBALAGEM COM FILTRO: 100 mm x 270mm (altura x largura)

YFH-AT (com traqueia)	YFH –AT (sem traqueia)
PESO UNITÁRIO BRUTO: 0,045 Kg	PESO UNITÁRIO BRUTO: 0,035 Kg
PESO UNITÁRIO LÍQUIDO: 0,040 Kg	PESO UNITÁRIO LÍQUIDO: 0,030 Kg

ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM DE VENDA:

CAIXA DE TRANSPORTE: Caixa de papelão

DIMENSÕES CAIXA DE TRANSPORTE: 500 x 240 x 280 mm (comprimento x largura x altura)

YFH-AT (com traqueia)	YFH – A (sem traqueia)
QUANTIDADE POR CAIXA: 40 unidades	QUANTIDADE POR CAIXA: 40 unidades
PESO BRUTO: 2,420 Kg	PESO BRUTO: 2,000 Kg
PESO LÍQUIDO: 1,800 Kg	PESO LÍQUIDO: 1,400 Kg

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/561d47d0-c4e0-4014-8fba-1f7c2651abc9-cbsfichatecnicaitemfiltro.pdf

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

MODELO INFANTIL

Registros ANVISA nº.

- YFH-IT FILTRO HMEF YOUMIDITY INFANTIL COM TRAQUEIA – **nº. 81484760002**
- YFH-I FILTRO HMEF YOUMIDITY INFANTIL SEM TRAQUEIA – **nº. 81484760003**

NCM nº. 9019.20.10	**EAN: YFH-IT**: 060652988357-7 **YFH-I:** 060652988355-3



EMBALAGEM COM FILTRO: 100 mm x 270mm (altura x largura)

YFH-IT (com traqueia)	YFH – I (sem traqueia)
PESO UNITÁRIO BRUTO: 0,029 Kg	PESO UNITÁRIO BRUTO: 0,019 Kg
PESO UNITÁRIO LÍQUIDO: 0,024 Kg	PESO UNITÁRIO LÍQUIDO: 0,014 Kg

ESPECIFICAÇÃO EMBALAGEM DE VENDA:

CAIXA DE TRANSPORTE: Caixa de papelão

DIMENSÕES CAIXA DE TRANSPORTE: 500 x 240 x 280 mm (comprimento x largura x altura)

YFH-IT (com traqueia)	YFH – I (sem traqueia)
QUANTIDADE POR CAIXA: 50 unidades	QUANTIDADE POR CAIXA: 50 unidades
PESO BRUTO: 2,100 Kg	PESO BRUTO: 2,100 Kg
PESO LÍQUIDO: 1,450 Kg	PESO LÍQUIDO: 1,450 Kg

Rua Alexandre Dumas, 1976

São Paulo – SP – 04717-004
Tel: 0xx11 5185-9685
Fax: 0xx11 5181-8633
http://www.bd.com/br

Razão Social Matriz	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
C .N. P. J. Matriz	21.551.379/0007-93
Inscr.Estadual Matriz	112.213.751.115
Endereço Matriz	Escritório São Paulo Rua Alexandre Dumas, 1976 Chácara Santo Antonio São Paulo - SP
Razão Social DC	Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.
C .N. P. J. DC	21.551.379/0008-74
Inscr.Estadual DC	492.525.368.110
Endereço DC	Praça Agricola La Paz Tristante, 121 Parte 2 Bairro Pq Industrial Anhanguera – Osasco / SP
Linha	BD PRECISIONGLIDE
Catálogos	300005 – AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1,60x40 300017 – AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1,20x40 300029 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1,00x25 300054 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,80x25 300078 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,80x30 300091 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,55x20 300110 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,45x13 300261 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1,00x30 300327 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,70x25 300339 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,70x30 300340 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,70x40 300388 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,60x25 990193 - AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0,30x13
Descrição	Agulha hipodérmica, estéril, descartavel, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituida por cânula de aço inox tipo 304, siliconizada, bisel trifacetado, canhão colorido e protetor de plástico. Esterilizado a óxido de etileno.
Fabricante	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
Origem	Brasil
Embalagem	Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas secundariasde 100 unidades e recondicionadas em caixas comerciais de 1000 unidades.
Classificação Fiscal (NCM)	9018.32.19
Validade	5 anos

Catálogo	Produto	Nº Registro Anvisa	Procedência	NCM	Validade (anos)	UNITÁRIO				
						Unidades	Volume - DM³	Peso (Gramas)		EAN
								Bruto	Líquido	
300005	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.60X40	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	11,203	1,639	1,249	78909724
990193	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.30X13	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,27	0,809	78909717
300110	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.45X13	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,292	0,831	78909823
300091	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.55X20	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,298	0,837	78909816
300388	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.60X25	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,307	0,846	78909809
300327	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.70X25	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,322	0,861	78909427
300339	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.70X30	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	11,203	1,359	0,968	78909830
300054	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X25	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,339	0,878	78909793
300078	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X30	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	11,203	1,391	1,001	78909762
300340	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X40	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	11,203	1,447	1,057	78909878
300029	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.00X25	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	9,023	1,365	0,904	78909779
300261	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.00X30	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	11,203	1,436	1,046	78909748
300017	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.20X40	10033430019	Brasil	9018.32.19	5	1	11,203	1,481	1,09	78909731

Catálogo	Produto	Validade (anos)	EMBALAGEM UNITÁRIA/ Shelfpack							
			Unidades	Medidas dos produtos - cm			Volume - dm³	Peso (Gramas)		EAN
				Comprimento	Largura	Altura		Líquido	Bruto	
300005	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.60X40	5	100	21	9	4,5	0,8505	163,90	124,90	30000078909725
990193	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.30X13	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	80,90	30000789097179
300110	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.45X13	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	83,10	30000078909824
300091	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.55X20	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	83,70	30000078909817
300388	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.60X25	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	84,60	30000078909800
300327	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.70X25	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	86,10	30000078909428
300339	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.70X30	5	100	21	9	4,5	0,8505	120,00	96,80	30000078909831
300054	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X25	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	87,80	30000078909794
300078	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X30	5	100	21	9	4,5	0,8505	120,00	100,10	30000078909763
300340	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X40	5	100	21	9	4,5	0,8505	120,00	105,70	30000078909879
300029	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.00X25	5	100	21	8	4,5	0,756	102,00	90,40	30000078909770
300261	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.00X30	5	100	21	9	4,5	0,8505	120,00	104,60	30000078909749
300017	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.20X40	5	100	21	9	4,5	0,8505	120,00	109,00	30000078909732

Catálogo	Produto	Validade (anos)	EMBALAGEM CAIXOTE							
			Unidades	Medidas dos produtos - mm			Volume dm³	Peso (KG)		EAN
				Comprimento	Largura	Altura		Líquido	Bruto	
300005	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.60X40	5	1000	241	203	229	11,203	1,639	1,249	50000078909729
990193	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.30X13	5	1000	238	170	223	9,023	1,27	0,809	50000078909712
300110	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.45X13	5	1000	238	170	223	9,023	1,292	0,831	50000078909828
300091	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.55X20	5	1000	238	170	223	9,023	1,298	0,837	50000078909811
300388	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.60X25	5	1000	238	170	223	9,023	1,307	0,846	50000078909804
300327	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.70X25	5	1000	238	170	223	9,023	1322	0,861	50000078909422
300339	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.70X30	5	1000	241	203	229	11,203	1,359	0,968	50000078909835
300054	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X25	5	1000	238	170	223	9,023	1,339	0,878	50000078909798
300078	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X30	5	1000	241	203	229	11,203	1,391	1,001	50000078909767
300340	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 0.80X40	5	1000	241	203	229	11,203	1,447	1,057	50000078909873
300029	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.00X25	5	1000	238	170	223	9,023	1,365	0,904	50000078909774
300261	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.00X30	5	1000	241	203	229	11,203	1,436	1,046	50000078909743
300017	AGULHA BD PRECISIONGLIDE 1.20X40	5	1000	241	203	229	11,203	1,1481	1,09	50000078909736

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ

Cadastro / Registro M.S.:

80495510001 (CA MTE 27.785) / 80495510018 (CA MTE 39.948) / 80495510066 (CA MTE 43.596) / 80495510096 (CA MTE 44.396) / 80495510117 (CA MTE 45.918)

Modelos

PP, P, M, G;

Indicação de uso

As Luvas para procedimento não cirúrgico em látex de borracha natural, com pó, foram desenvolvidas para proteção de pacientes e profissionais de saúde para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais, contato com mucosas e pele não íntegra de pacientes, reduzir a possibilidade de transmissão de micro-organismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato, prevenir a contaminação cruzada onde haja risco de contaminação por patógenos, promovendo uma barreira passiva contra agentes biológicos em procedimentos não cirúrgicos realizados em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas.

Especificação técnica

Fabricada em 100% látex de borracha natural
Não estéril
Com pó de amido de milho bioabsorvível
Ambidestra
Superfície lisa
Punho com bainha
Espessura mínima: 0,08mm
Cor: natural
Disponível nos tamanhos: PP/ P/ M/ G
Comprimento: 220mm (PP, P) / 230mm (M, G)
Certificada pelo INMETRO
Validade 5 anos
Descartável e de uso único

Apresentação

Embalagem principal: cartucho de papelão contendo 100 unidades.
Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 10 cartuchos.

Orientações de Uso

Seguir o protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde antes de calçar as luvas e após o descarte das luvas.
Não usar anéis, pulseiras, relógio ou qualquer outro acessório que possa rasgar ou perfurar as luvas.
Verificar o tamanho adequado, conforme indicação na embalagem, para evitar acidentes.
Após o uso, retirar as luvas da forma correta, e descartá-las.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

“PRODUTO DE USO ÚNICO”; “DESTRUIR APÓS O USO”; “PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ”; “PROIBIDO REPROCESSAR”; “NÃO ESTÉRIL”
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar luvas previamente abertas ou danificadas;
Após higiene das mãos calçar as luvas com as mãos secas;
Caso ocorra irritação, o uso deverá ser descontinuado. Persistindo os sintomas, consulte um médico;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;

Matriz: +55 45 3039 4242 | Filial: +55 41 3411 8974
Matriz: Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR
Filial: SC-417, 10535 | Mina Velha | Galpão 1, 2, 3 e 4 | Garuva/ SC
medixbrasil.com.br medixbrasil

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40ºC e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 11193-1
RDC Nº 547 de 30.08.2021
RDC Nº 185 de 22.10.2001
Portaria INMETRO Nº 485, de 08.12.2021
Portaria INMETRO Nº 200, de 29.04.2021
ISO 13485:2016
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898947170299 - PP	17898947170296
7898947170305 - P	17898947170302
7898947170312 - M	17898947170319
7898947170329 - G	17898947170326

Importado e distribuído por:

Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR N° 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

Revisão 06 de 10/05/2023

Imagens meramente ilustrativas:





Matriz: +55 45 3039 4242 | Filial: +55 41 3411 8974
Matriz: Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR
Filial: SC-417, 10535 | Mina Velha | Galpão 1, 2, 3 e 4 | Garuva/ SC
medixbrasil.com.br medixbrasil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em segunda-feira, 4 de março de 2024 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35200813373		07/07/1977	07/07/1977	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
48.791.685/0001-68	RUA PALMORINO MONACO	630	520 534 550

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BRAS	SAO PAULO	SP	03043-000	R$	7.200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DARIO DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA THOMAZ CARVALHAL	880	APTO 91

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARAISO	SAO PAULO	SP	04006-003	222509648

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
163.687.288-33	SÓCIO E ADMINISTRADOR	3.015.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ODAIR DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA THOMAZ CARVALHAL	598	APTO 141

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARAISO	SAO PAULO	SP	04006-001	5721354

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
026.330.198-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.185.000,00

FILIAIS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
35904997978	48.791.685/0002-49		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANDRE DE LEAO	107		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BRAS	SAO PAULO	SP	03101-010

NIRE	CNPJ		
31999811989			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, INDUSTRIAS A	90	KM 926	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
INDUSTRIAL	ITAPEVA	MG	37655-000

NIRE	CNPJ		
35906652242	48.791.685/0004-00		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VISCONDE PARNAIBA	1182		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BRAS	SAO PAULO	SP	03044-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/11/2024	415.278/24-7

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906652242, CNPJ 48.791.685/0004-00, SITUADA À RUA VISCONDE PARNAIBA, 1182, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03044-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS., DATADA DE: 14/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200813373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259558125, segunda-feira, 17 de março de 2025 às 10:29:42.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte 00306001292

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número 2023/05505-00

Nome do Proprietário
C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA

Data Publicação 24/08/2023

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
41280-5	R PALMORINO MONACO	000520

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
BRAS	MO	03043-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR2.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:
- Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado.

ESTABELECIMENTO: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA, C.C.M.: 83374230, C.N.P.J.: 48.791.685/0001-68, ATIVIDADE(S): Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laborat. etc, AREA OCUPADA: 9034,00 M2, LARGURA DA VIA: 14,00 M.

DEMAIS CONTRIBUINTE(s) ENVOLVIDO(s) (SQL(s)):
00306001306 00306001314 00306001322 00306001330 00306001349
00306001357 00306001365 00306001373 00306001381

RESPONSAVEL TECNICO:
MICHEL RACHID MALUF JUNIOR CREA 601196556

ZONEAMENTO : ZC

AMPARO LEGAL:
1) LEIS 10205/086 E 16402/16, DECRETOS 49966/08 E 57378/16

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS -

Requerimento 00306001292-00002

PROCESSO: 6056. 2023/ 0010355-8 EMISSAO: 24/08/2023

Código Verificação: CD30.CAF4.7BA5.5CF3.9DE8.2919.197A.7EB3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte 00306001292

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número 2023/05505-00

Nome do Proprietário C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA

Data Publicação 24/08/2023

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
41280-5	R PALMORINO MONACO	000520

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
BRAS	MO	03043-000

Zona de Uso

Categoria de Uso NR2.

CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.

3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.

3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.

5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

Requerimento 00306001292-00002

PROCESSO: 6056. 2023/ 0010355-8 EMISSAO: 24/08/2023

Código Verificação: CD30.CAF4.7BA5.5CF3.9DE8.2919.197A.7EB3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte 00306001292

Documento 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número 2023/05505-00

Nome do Proprietário C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA

Data Publicação 24/08/2023

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
41280-5	R PALMORINO MONACO	000520

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
BRAS	MO	03043-000

Zona de Uso

Categoria de Uso NR2.

6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:
1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 4645-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
RESPONSÁVEL PELO USO: ODAIR DOS SANTOS, RG N. 5.721.354 E CPF N. 026.330.198-20
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 1640/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMIS SÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR.
EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE IN COMODIDADE ACIMA.
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)
PREVISÃO DE: 181 VAGAS DE AUTOMÓVEIS
PREVISÃO DE: 37 VAGAS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS
PREVISÃO DE: 04 VAGAS PARA UTILITÁRIOS
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: OBRIGATÓRIA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PALMORINO MONACO, 630 ANEXO 520, 534, 550, 600 E 614

Requerimento 00306001292-00002

PROCESSO: 6056. 2023/ 0010355-8 EMISSAO: 24/08/2023

Página 3 /3

Código Verificação: CD30.CAF4.7BA5.5CF3.9DE8.2919.197A.7EB3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/04/2024
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 / CCM: 8.337.423-0 / Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.738,56
Receita: TRSS	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2024	Total (R$): 1.738,56

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100012417342

81890000017-5 38565701240-6 41010001241-0 73420029943-2

Autenticação Bancária

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/04/2024
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 / CCM: 8.337.423-0 / Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.738,56
Receita: TRSS	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2024	Total (R$): 1.738,56

VIA DO BANCO - Documento No. 100012417342

81890000017-5 38565701240-6 41010001241-0 73420029943-2

Autenticação Bancária

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Itaú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: C B S MEDICO CIENTIFICA LTDA
Agência: 0072 Conta: 67066 - 4

Dados do pagamento:

Código de barras: 818900000175 385557012406 410100012410 734200299432
Valor do documento: R$ 1.738,56
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/04/2024 às 04:44:49 via Sispag, CTRL 375355594000015.

Autenticação:
08D427E8ADF8234D022C5AD2AA53FE946AAA3635

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901585 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Vencimento: 10/07/2024
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68 / CCM: 8.337.423-0 / Incidência: Diversas	Valor (R$): 1.534,10
Receita: TFE	Multa (R$): 0,00
Outras Informações	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2024	Total (R$): 1.534,10

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100012461496

Autenticação Bancária

81880000015-7 34105701240-3 71010001246-0 14960029958-8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Itaú

30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: C B S MEDICO CIENTIFICA LTDA
Agência: 0072 Conta: 67066 - 4

Dados do pagamento:

Código de barras: 818800000157 341057012403 710100012460 149600299588

Valor do documento: R$ 1.534,10

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/07/2024 às 08:28:47 via Sispag, CTRL 388563936000016.

Autenticação:
F1AE2CB975B099534B8F4F3F7B0FF4515367746A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 11 de julho de 2024 14:13:45 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003484-1-4** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013019-3**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	ODAIR DOS SANTOS		
CPF:	02633019820	CONSELHO REGIONAL:	N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JULIANA BOZZO		
CPF:	32278767879	CONSELHO REGIONAL:	CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	36396	UF:	SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003484-1-4** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951369615

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003478-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013027-4**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS
CPF: 02633019820 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO
CPF: 32278767879 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396 UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003478-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO LOCAL

11/10/2024 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728950560751

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003479-1-4** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013029-0**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003479-1-4** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO LOCAL

11/10/2024 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728950854915

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 13:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003480-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013034-7**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 514.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003480-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO	**11/10/2024**
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728950953409

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003482-1-0** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013017-7**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ODAIR DOS SANTOS**
CPF: **02633019820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIANA BOZZO**
CPF: **32278767879** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **36396** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003482-1-0** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951019281

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003483-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013021-5**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ODAIR DOS SANTOS**
CPF: **02633019820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JULIANA BOZZO**
CPF: **32278767879** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **36396** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003483-1-7** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO LOCAL

11/10/2024 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951105199

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, pelo OFICIAL DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003485-1-1** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013023-1**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS
CPF: 02633019820 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO
CPF: 32278767879 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396 UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003485-1-1** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

11/10/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951170512

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:39 GMT-0400, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-466-000470-1-5 DATA DE VALIDADE: 11/10/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2024/0013032-0**	DATA DO PROTOCOLO:	**08/02/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: ODAIR DOS SANTOS	
CPF: 02633019820	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BOZZO	
CPF: 32278767879	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36396	UF: SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, NIS: 11.335-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-466-000470-1-5** DATA DE VALIDADE: **11/10/2027**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO	11/10/2024
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1728951243871

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-463-002675-1-1**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2023/0000087-5**	DATA DO PROTOCOLO:	**02/01/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CBS**		
CNPJ / CPF:	**48.791.685/0001-68**		
LOGRADOURO:	**Rua PALMORINO MÔNACO**	NÚMERO:	**630**
COMPLEMENTO:	**520, 534, 550, 600, 614.**		
BAIRRO:	**BRÁS**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**03043-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ODAIR DOS SANTOS**
CPF: **02633019820** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **JULIANA BOZZO**
CPF: **32278767879** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **36396** UF: **SP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, sob o nº 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-463-002675-1-1**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO	**11/02/2023**
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1676647079923

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 10:13:49 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
2.659.662/22-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S.A.

CNPJ 48.791.685/0001-68

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 17h00 (dezessete) horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, CEP: 03043-000.

COMPARECIMENTO: Todos os acionistas, ou seja, Sr. Odair dos Santos e Dário dos Santos.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença de todos os acionistas que representam a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Odair dos Santos e secretariados pelo Sr. Darios dos Santos.

ORDEM DO DIA: (i) alteração do tipo jurídico e societário da Companhia; (ii) alteração do nome empresarial e denominação social da Companhia; (iii) aprovação do Contrato Social da Companhia; (iv) outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

(i) Retorna neste ato, o tipo jurídico e societário desta Companhia, à condição de Sociedade Empresária Limitada, anteriormente registrada ante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.200.813.373 em sessão de 07/07/1977, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76.

O presente documento digital foi conferido com o Original Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(ii) Ato contínuo, deliberam modificar o nome empresarial e a denominação social da Sociedade de **"C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S.A."** para **"C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA."**, em virtude da transformação do tipo jurídico e societário.

(iii) Ainda em razão da transformação do tipo jurídico e societário, as 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ficam convertidas em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas sociais, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando **R$** 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), conforme distribuição de quotas contidas no Contrato Social (Anexo I) que fará parte integrante desta assembleia.

(iv) Como resultado das deliberações acima, foi aprovado o Contrato Social da Sociedade, devidamente rubricado pelos sócios, o qual é parte integrante da presente assembleia como Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Odair dos Santos - Presidente e Dario dos Santos – Secretári.

Confere com original lavrada em livro próprio.

ODAIR DOS SANTOS
Presidente

DARIO DOS SANTOS
Secretário

Visto do Advogado:

RENAN ROBERTO
OAB/SP: 174.035

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c92a4ee5-2ebb-4dcd-aa1b-3ae32d3651eb-cbsontratosocialautenticacaodigital.pdf

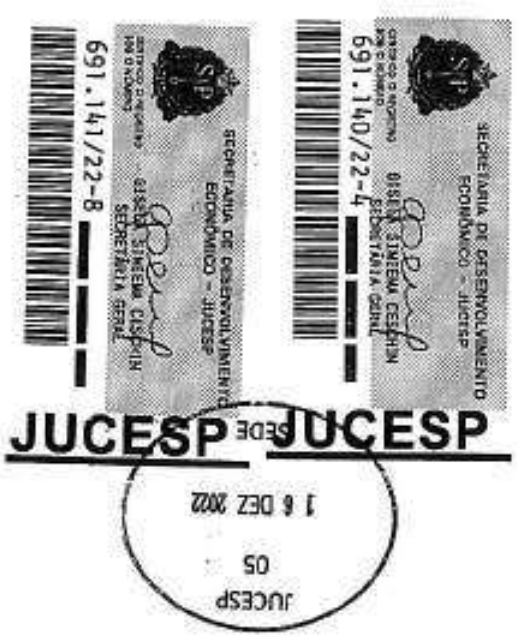

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO I

CONTRATO SOCIAL

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

NIRE: 35.200.813.373 - sessão de 07/07/1977
CNPJ: 48.791.685/0001-68

1-) ODAIR DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.721.354 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.330.198-20, residente e domiciliado na Rua Thomaz Carvalhal, 598, apto. 141, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04006-001;

2-) DÁRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.250.964-8 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 163.687.288-33, residente e domiciliado na Rua Thomaz Carvalhal, 880, apto. 91, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04006-003.

Únicos e atuais sócios da atual sociedade empresária limitada denominada C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA. (doravante designada "Sociedade"), inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, devidamente registrada ante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.200.813.373 em sessão de 07/07/1977, com sede em São Paulo/SP na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, CEP: 03043-000, sendo regida pelas seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª - A Sociedade denomina-se **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Comércio Atacadista, Importação, Exportação e Representação de Produtos para uso Hospitalar, Médico, Científicos, Odontológicos, Medicamentos, Sanеantes, de Higiene Pessoal, Limpeza e para Laboratórios de Análises Clínicas, Banco de Sangue e Hemodiálise.
- Comercialização de alimentos para fins especiais, alimentos e bebidas com informação nutricional complementar, alimentos com alegações de propriedades funcionais e/ou saúde, pós ou misturas para o preparo de alimentos e bebidas, suplemento vitamínico e/ou mineral;
- Locação de equipamentos médicos, científicos, hospitalares e laboratoriais;
- Desenvolvimento de softwares e sistemas automatizados não customizáveis na área da saúde bem como assessoria e consultoria científica, assessoria em dispositivos de uso hospitalar, médico e científico.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Palmorino Mônaco, nº 630, complemento nº 520, nº 534, nº 550, nº 600 e nº 614, Brás, CEP: 03043-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão dos sócios conforme *quorum* previsto neste Contrato Social.

Parágrafo Único: A Sociedade possui filial situada em Itapeva/MG na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Indústrias Antonio Conrado Oliveira, 90, Bairro Industrial, CEP: 37655-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0003-20 e Nire/MG nº 31.902.598.592, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exercendo as mesmas atividades do estabelecimento matriz.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 07/07/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
Odair dos Santos	4.185.000	58,1 %	R$ 4.185.000,00
Dario dos Santos	3.015.000	41,9 %	R$ 3.015.000,00
TOTAL	**7.200.000**	**100%**	**R$ 7.200.000,00**

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

Cláusula 7ª - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios ou aqueles que representem a maioria no capital social, assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da Sociedade competirá aos sócios, atuando em conjunto ou, na ausência temporária de um deles, em conjunto com um procurador de classe 01, restando autorizado, portanto, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, ainda, naquelas atividades destinadas a assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º - Para efeitos de certificação digital ou representação da Sociedade em atos administrativos junto aos órgãos públicos, como, mas não se limitando a Receita Federal do Brasil, Prefeituras, Secretarias de Fazenda, será permitida a assinatura de um único sócio, administrador ou procurador, seguindo as disposições abaixo, independentemente de quem for.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá constituir PROCURADORES, quer por instrumento público ou particular, obedecendo as seguintes CLASSES de PROCURADORES:

a) Classe 01: Poderá, por meio de outorga de INSTRUMENTO PÚBLICO, representar a Sociedade atuando em conjunto com um dos sócios e na ausência temporária do outro sócio, nos assuntos de interesse da Sociedade. Ainda, também por meio de INSTRUMENTO PÚBLICO, poderá atuar isoladamente (i) representando a Sociedade em BANCOS, FUNDOS DE INVESTIMENTO e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, movimentando, abrindo ou encerrando contas bancárias, realizando transferências e pagamentos de qualquer espécie, assinando documentos, requerendo providências e assemelhados; (ii) representar a Sociedade em quaisquer órgãos públicos, repartições, concessionárias, autarquias e assemelhados, em todas as esferas (municipal, estadual, federal e Distrito Federal), assinando documentos, contraindo obrigações e todo o mais, necessário aos interesses da sociedade; (iii) comprar, vender, contratar e rescindir bens e serviços, necessários ao desempenho das atividades empresariais; (iv) representar a Sociedade, ativa e passivamente, na qualidade de PREPOSTO, perante as esferas judiciais e administrativas, promovendo todo o necessário à defesa dos interesses da Sociedade; (v) constituir advogados, com a finalidade de representar a Sociedade e promover sua defesa administrativa ou judicial, outorgando – para tanto – os poderes contidos na cláusula "ad judicia", e; (vi) representar a Sociedade junto à SERASA AC – Autoridade Certificadora e – também –

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

junto à ICP – Brasil, praticando todos os atos relativos à certificação digital e necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais.

b) Classe 02: Poderá, por meio de INSTRUMENTO PÚBLICO realizar pagamentos, transferências bancárias e assemelhados, sempre em conjunto com um dos sócios ou com procurador de classe 01. Pedir informações, extratos bancários e comprovantes em geral. Firmar notificações em caráter extrajudicial, firmar cartas de desconto e anuência, prestar informações – reduzidas a termo - aos auditores externos, inclusive termos de responsabilidade, lançamentos e assemelhados.

c) Classe 03: Poderá, mediante a outorga de INSTRUMENTO PARTICULAR, representar a Sociedade em processos licitatórios em geral, em todas as esferas da administração pública, podendo firmar documentos, prestar esclarecimentos, requerer e coletar certificados de registro cadastral, representar a Sociedade em pregões (presenciais ou não), tomadas de preços, concorrências, convites e assemelhados, dar andamento em processos administrativos, assinar declarações, propostas e contratos administrativos em geral, derivados dos processos licitatórios, recursos e esclarecimentos, podendo substabelecer;

d) Classe 04: Poderá, mediante outorga de INSTRUMENTO PARTICULAR, representar os interesses da Sociedade junto às concessionárias e permissionárias de serviços públicos, solicitando providências, firmando documentos, requerendo prestações de contas e assemelhados, podendo – ainda – promover e dar quitação.

REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios poderão ser tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios ou somente aqueles que representem a maioria no capital social decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação ou conforme *quorum* previsto neste contrato social.

Parágrafo 2º - De acordo com a legislação vigente, a transcrição da Ata de Reunião em livro próprio é dispensada. As Atas e Resoluções poderão, a critério dos sócios, serem registradas na Junta Comercial competente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula 10ª – Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação dos sócios que representarem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social nos assuntos (ii) e (iii) adiante elencados e maioria simples nos demais assuntos:

I - a aprovação anual das contas da administração, quando necessário;
II - a alteração do Contrato Social;
III - a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
IV - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
V - o pedido de recuperação judicial ou extra-judicial, ou pedido de falência; e
VI - a destinação dos lucros.

Parágrafo Único – Os sócios decidirão, oportunamente, sobre a conveniência de realizar a reunião anual de quotistas para tratar dos assuntos indicados no artigo 1.078 do Código Civil.

Cláusula 11ª - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelos sócios.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 12ª - A reunião será instalada com a presença dos sócios e as deliberações serão tomadas sempre pelos mesmos conforme *quorum* definido na cláusula 10ª.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Os sócios poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade, desde que não haja oposição dos demais sócios. Os sócios que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 14ª - Não obstante o disposto na Cláusula anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 15ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelos sócios, os quais deverão sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designarão administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 1007 do Código Civil, a distribuição de lucros e pagamento de juros sobre capital próprio, poderão ser realizados desproporcionalmente a participação dos sócios no capital social, mediante decisão conforme *quorum* definido na cláusula 10ª.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16ª - Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo 1º - Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra do *affectio societatis*, deliberada pelos sócios;
(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e
(iii) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços, sem que haja necessidade contumaz.

Parágrafo 2º - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 3º - O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo a negociação para pagamento ser realizada em até 90 (noventa) dias a partir da data de seu desligamento. Caso o pagamento seja fracionado em parcelas, os sócios indexarão as mesmas de acordo com a política de indexação vigente na época.

CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 17ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c92a4ee5-2ebb-4dcd-aa1b-3ae32d3651eb-cbsontratosocialautenticacaodigital.pdf

aquisição das quotas do sócio falido, recuperado, dissolvido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste Contrato Social.

Parágrafo 1° - O pagamento ao sócio que incorrer em alguma das situações previstas no *caput*, será apurado através de um Balanço Patrimonial das contas da Sociedade especialmente levantado para esse fim, que será encerrado no mês em que ocorrer o respectivo evento e poderá ocorrer na seguinte proporção : 20% (vinte por cento) em moeda corrente do país, 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço e os restantes 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas adicionado os juros de acordo com o indexador convencionado pelas partes, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço Especial.

Parágrafo 2° - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 do Código Civil.

Parágrafo 3° - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, de acordo com proporção detida pelo sócio falecido.

Parágrafo 4° - Se verificada incapacidade profissional ou incompatibilidade de funções, o ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, devendo estes últimos reembolsarem aos herdeiros os haveres apurados na Sociedade, conforme condições estipuladas nesta cláusula.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 18ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 19ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FORO

Cláusula 20ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cláusula 21ª - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

ODAIR DOS SANTOS

DARIO DOS SANTOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de dezembro de 2022 10:43:11 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


CENAD
Acesso restrito
Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico
Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade
2
Dados da Assinatura Digital
CPF: 151.538.668-66
Nome: ALEXANDRE ALVES PEREIRA
Cartório: 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Qualificação: Escrevente
Município: SÃO PAULO
Estado: SP
Data: 27/12/2022, às 10:43
Quantidade de Páginas Autenticadas: 13
Tipo de documento: Contrato
Aprovado
Documento autenticado em Notarchain
Nova Consulta

AO

MUNICIPIO DE PERUIBE
PREGAO ELETRONICO Nº: 15/2025
PROCESSO Nº: 861/2025

ABERTURA 21/03/2025 ÀS 09:30 HRS

OPORTUNIDADE Nº: 044090

A empresa **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA,** estabelecida na RUA PALMORINO MONACO, 630, CEP 03043000, BRAS, SAO PAULO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, , após examinar criteriosamente as exigências da licitação em supra e seus anexos, declarando que está ciente e de acordo com todas as condições neles previstas vem apresentar sua:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
004	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 PRECISIONGLIDE BD (100)	CAIXA C/ 100	400,0000 CX

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Embalagem	CAIXA C/ 100	
Código Alfandegário		
Número de Registro	10033430019	
Marca	BD PRECISIONGLIDE	
Procedência-Fabricante	NACIONAL - BD	
Preço Unitário	R$ 13,9000	(TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Valor Total	R$ 5.560,00	(CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
005	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 PRECISIONGLIDE BD (100)	CAIXA C/ 100	928,0000 CX

C.B.S Médico Científica LTDA
CNPJ.: 48.791.685/0001-68 – Insc. Estadual 109.793.403.114
Rua: Palmorino Mônaco, 630 – Portão 9 – São Paulo - SP
CEP 03043-000 | Fone: +55 11 3347-2700 – e-mail: licitacoes@cbsmed.com.br
www.cbsmed.com.br

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Embalagem	CAIXA C/ 100	
Código Alfandegário		
Número de Registro	10033430019	
Marca	BD PRECISIONGLIDE	
Procedência-Fabricante	NACIONAL - BD	
Preço Unitário	R$ 11,8500	(ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
Valor Total	R$ 10.996,80	(DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
010	CAMPO OPERATORIO 45X50CM 18G HELENA AMED C/50	PACOTE C/ 50	36,0000 PCT

COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS, S/DESFIAMENTO-PCTE.C/50 UN.

Embalagem	PACOTE C/ 50	
Código Alfandegário		
Número de Registro	81481900007	
Marca	AMED	
Procedência-Fabricante	NACIONAL - AMED S/A	
Preço Unitário	R$ 115,9800	(CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Valor Total	R$ 4.175,28	(QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
011	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28CM C/RX 20G VITORIA AMED C/5	PACOTE C/ 5	3.700,0000 PCT

COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA - 100% ALGODÃO - 4 CAMADAS - C/ FIO RADIOPACO - PCTE C/ 05 UNIDADES - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G CONFORME ABNT 14767

Embalagem	PACOTE C/ 5

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4532980c-ec97-459b-a9df-d6440ace862d-cbspropostacadastrada.pdf Página 723 de 2896

Código Alfandegário		
Número de Registro	81481900003	
Marca	AMED	
Procedência-Fabricante	NACIONAL - AMED S/A	
Preço Unitário	R$ 10,3700	(DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
Valor Total	R$ 38.369,00	(TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
014	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF C/TRAQUEIA ADULTO YOUMIDITY	UNIDADE	450,0000 UN

FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Embalagem	UNIDADE	
Código Alfandegário		
Número de Registro	81484760002	
Marca	YOUMIDITY	
Procedência-Fabricante	NACIONAL - MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	
Preço Unitário	R$ 5,6400	(CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Valor Total	R$ 2.538,00	(DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
016	LUVA PROCEDIMENTO G MEDIX C/100 (10)	CAIXA C/ 100 UND	1.400,0000 CX

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Embalagem	CAIXA C/ 100 UND
Código Alfandegário	40.15.19.00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4532980c-ec97-459b-a9df-d6440ace862d-cbspropostacadastrada.pdf Página 724 de 2896

Número de Registro	80495510001/ 80495510018	
Marca	MEDIX	
Procedência-Fabricante	MALASIA /TAILANDIA - HARTALEGA, SRI TRANG GLOVES, PURNABINA	
Preço Unitário	R$ 26,9500	(VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Valor Total	R$ 37.730,00	(TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
017	LUVA PROCEDIMENTO M MEDIX C/100 (10)	CAIXA C/ 100 UND	3.420,0000 CX

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Embalagem	CAIXA C/ 100 UND	
Código Alfandegário	40.15.19.00	
Número de Registro	80495510001/80495510018	
Marca	MEDIX	
Procedência-Fabricante	MALASIA/TAILANDIA - HARTALEGA, SRI TRANG GLOVES, PURNABINA	
Preço Unitário	R$ 24,4900	(VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
Valor Total	R$ 83.755,80	(OITENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
018	LUVA PROCEDIMENTO P MEDIX C/100 (10)	CAIXA C/ 100 UND	4.380,0000 CX

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4532980c-ec97-459b-a9df-d6440ace862d-cbspropostacadastrada.pdf Página 725 de 2896

invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

Embalagem	CAIXA C/ 100 UND	
Código Alfandegário	40.15.19.00	
Número de Registro	80495510001 /80495510018	
Marca	MEDIX	
Procedência-Fabricante	MALASIA /TAILANDIA - HARTALEGA, SRI TRANG GLOVES, PURNABINA	
Preço Unitário	R$ 22,2400	(VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Valor Total	R$ 97.411,20	(NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

RUA PALMORINO MONACO, 630 - BRAS - SAO PAULO - SP

Fone: 55-11-33472700 - Fax: 55-11-40818686 - email: licitacoes@cbsmed.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 280.536,08(DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

* Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos

Condições de Pagamento: 30 DDL - art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999.

BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3344-8 | C/C: 4400-8

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4532980c-ec97-459b-a9df-d6440ace862d-cbspropostacadastrada.pdf

Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias úteis, contados da data de emissão do empenho, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Validade e Garantia Mínima dos produtos: 12(doze) meses. Esse prazo será contado da data de entrega do material na Seção de almoxarifado da Unidade licitante.

São Paulo, 20 de março de 2025.

JULIANA GARCES SANTOS:07828352360 Assinado de forma digital por JULIANA GARCES SANTOS:07828352360 Dados: 2025.03.20 16:52:25 -03'00'

LUANA MANFRIN:35527202864 Assinado de forma digital por LUANA MANFRIN:35527202864 Dados: 2025.03.20 16:54:13 -03'00'

Juliana Garcês Santos
Representante Legal
RG n. 4.149.075 SSP/ PI
CPF n. º 078.283.523-60

48.791.685/0001-68
C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA
Rua Palmorino Mônaco, 630
Brás CEP 03043-000
SÃO PAULO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TABELIÃO
DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
TABELIÃO

27-C

1º TRASLADO
LIVRO 2852 - PAG. 055

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO QUE FAZ: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.-

Aos vinte e oito (28) dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta cidade de São Paulo, em o prédio 630 da Rua Palmorino Mônaco, perante mim escrevente, compareceu como outorgante: **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA,** com sede nesta Capital, na Rua Palmorino Mônaco, 630, complemento 520; 534; 550; 600; e 614, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.791.685/0001-68,** com seu contrato social consolidado datado em 5 de dezembro de 2022, registrado sob nº 691.140/22-4, e ficha cadastral completa emitida em 22 de agosto de 2024, ambas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, representada nos termos da **clausula oitava,** de sua consolidação social, por seus sócios: **Odair dos Santos,** brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG 5.721.354-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.330.198-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Thomaz Carvalho, 598, apartamento 141; e **Dário dos Santos,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 22.250.964-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 163.687.288-33, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Thomaz Carvalhal, 880, apartamento 91. A presente reconhecida como a própria de que trato, pelos documentos referidos e apresentados, do que dou fé. Então pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **1) Keila Cristina Ferreira de Lima,** brasileira, divorciada, coordenadora de licitações, portadora da cédula de identidade RG 27.488.511-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 150.971.318-27, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua: Quixadá, 80, apartamento 1.003 – Vila Invernada – CEP: 03350-060; **2) Luana Manfrin,** brasileira, casada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG 49.048.859-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 355.272.028-64, residente e domiciliada na Rua Humberto Fernandes Fortes n. 310, Apart: 02, Bl: 45, Bairro São José, CEP: 09570-600, São Caetano do Sul/SP; **3) Thiago Parras,** brasileiro, solteiro, maior, analista o de licitações, portador da cédula de identidade RG 27.682.117-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.260.498-74, residente e domiciliado na Rua Constantino de Moura Batista, 82, em São Caetano do Sul-SP – CEP: 09580-570; **4) Juliana Garcês dos Santos,** brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG 4.149.075-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 078.283.523-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fortunato, nº 252, Residencial Higienópolis, bairro Vila Buarque, CEP: 01224030; **5) Renata de Queiroz Barbosa,** brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG 3.312.632-1-SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 092.176.844-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guimarães Passos, nº 101, bairro Vila Mariana, CEP: 04107-030; **e 6) Melissa de Sousa Rodrigues,** brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG 47.197.767-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 397.534.558-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Agostiniana Chantal, 55 – Jd. Nova Conquista – CEP: 08346-530; e **7) Gisele Zaparoli,** brasileira, divorciada analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG 46.449.785-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 368.327.518-93, residente e domiciliada na Rua Doutor Antonio Jorge Franco, 115 – Apartamento 44 – Bairro Assunção, CEP: 09810-050, São Bernardo do Campo/SP. Aos outorgados são conferidos poderes para agirem **sempre em conjunto de dois (2) procuradores, independente da ordem de nomeação,** representá-la: **a)** a **OUTORGANTE,** nas propostas para participação em procedimentos de compras, nos termos da Lei de licitações; e **b)** podendo Firmar contratos de compras de produtos comercializados pela **OUTORGANTE,** juntamente aos respectivos compradores, componentes da administração pública em todas as esferas; representar a **OUTORGANTE** em processos licitatórios em geral, em todas as esferas da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em sexta-feira, 30 de agosto de 2024 11:42:37 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

administração pública, podendo firmar documentos, prestar esclarecimentos, requerer e coletar certificados de registro cadastral, em pregões presenciais ou não, tomadas de preços, concorrências, convites e assemelhados, dar andamento em processos administrativos, assinar declarações, propostas e contratos administrativos em geral, derivados dos processos licitatórios, recursos e esclarecimentos, podendo substabelecer; agindo de acordo com os limites e condições estabelecidos no contrato social da outorgante e praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento desta procuração, podendo substabelecer. **O presente instrumento é válido pelo prazo de um (1) ano, a contar desta data.** Pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **REVOGA**, nos termos do artigo 682 – inciso primeiro, do Código Civil Brasileiro, todos os poderes conferidos na procuração lavrada nestas notas, em 21 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21-02-2024), no **livro 2.807, folhas 389,** tornando-a nula e insubsistente de pleno direito. **OBRIGANDO-SE A OUTORGANTE A NOTIFICAR OS REFERIDOS OUTORGADOS PARA QUE ESTE INSTRUMENTO POSSA PRODUZIR OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 686 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.** Ficam os documentos necessários para a lavratura da presente arquivados nessas notas. Assim disse, dou fé. Pediu-me e lavrei-lhe a presente procuração, a qual depois de feita e lida em voz alta e clara, aceitou, outorgou e assina. Nro Talonário (26570): Emolumentos: R$ 719,44 - Estado: R$ 204,48 - Sec. Faz.: R$ 139,92 - Município ISS: R$ 15,36 - Min. Público: R$ 34,52 - Reg. Civil: R$ 37,88 - Trib. Just.: R$ 49,36 - Sta. Casa: R$ 7,20 - Total: R$ 1.208,16 – Guia nº 35/2024. – Eu, **ALEXANDRE ALVES PEREIRA**, escrevente, a lavrei.- E declaro ainda, em tempo que o nome correto da procuradora identificada sob numero 4 é Juliana Garcês Santos. Lida novamente as partes. Eu, Alexandre Alves Pereira, escrevente, a lavrei. Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT, substituto**, a subscrevi. (a.a.) // **ODAIR DOS SANTOS // DÁRIO DOS SANTOS //.** (SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2852, página 055, dou fé. Eu, _____,a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO ___ DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
Substituto do Tabelião

LIVRO: 2852
FOLHA: 55
DATA: 28/08/2024
ID: 169932
tjsp.jus.br

1123591PR1040028520055245

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em sexta-feira, 30 de agosto de 2024 11:42:37 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Resultado da Consulta

	Nome do Dispositivo Médico	Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Nome e CNPJ da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico ?	Data de Cancelamento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico
☐	BD PRECISIONGLIDE AGULHA HIPODERMICA	10033430019	25000.012037/9022	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - 21.551.379/0001-06	Válido		VIGENTE

Monitorar

Voltar

Resultado da Consulta

	Nome do Dispositivo Médico	Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Nome e CNPJ da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico ?	Data de Cancelamento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico
☐	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ.	80495510096	25351.666771/2020-67	MEDIX BRASIL LTDA - 10.268.780/0001-09	Válido		VIGENTE

Monitorar

Voltar

Resultado da Consulta

	Nome do Dispositivo Médico	Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Nome e CNPJ da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico ?	Data de Cancelamento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico
☐	Compressa Cirúrgica Campo Operatório Estéril com Elemento Radiopaco	81481900003	25351.480222/2017-00	AMED S/A - 10.403.238/0001-11	Válido		VIGENTE

Monitorar

Voltar

Resultado da Consulta

	Nome do Dispositivo Médico	Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Nome e CNPJ da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico ?	Data de Cancelamento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico
☐	Compressa Campo Operatório Não Estéril	81481900007	25351.686969/2017-61	AMED S/A - 10.403.238/0001-11	Válido		VIGENTE

Monitorar

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00036544797

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35200813373	07/07/1977	17/03/2025 10:29:08

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07/07/1977	48.791.685/0001-68	109.793.403.114

CAPITAL

R$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA PALMORINO MONACO	NÚMERO: 630	
BAIRRO: BRAS	COMPLEMENTO: 520 534 550	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03043-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DARIO DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 163.687.288-33, RG/RNE: 222509648, RESIDENTE À RUA THOMAZ CARVALHAL, 880, APTO 91, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04006-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.015.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ODAIR DOS SANTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 026.330.198-20, RG/RNE: 5721354, RESIDENTE À RUA THOMAZ CARVALHAL, 598, APTO 141, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04006-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.185.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 418.471/15-0 SESSÃO: 21/09/2015
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: O DIA SP, DE 26/08/2015. PUBLICOU ATA EM : 18/06/2015.
NUM.DOC: 418.472/15-4 SESSÃO: 21/09/2015
ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/08/2015. PUBLICOU ATA EM : 18/06/2015.
NUM.DOC: 691.140/22-4 SESSÃO: 16/12/2022
TRANSFORMADA DE NIRE 35300481011.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999811989, SITUADA A RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, INDUSTRIAS A, 90, KM 926, INDUSTRIAL, ITAPEVA - MG, CEP 37655-000, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 50.000,00.
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS MIL REAIS).
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA., DATADA DE: 09/12/2022.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 026.330.198-20, RG/RNE: 5721354, RESIDENTE À RUA THOMAZ CARVALHAL, 598, APTO 141, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04006-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.185.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DARIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 163.687.288-33, RG/RNE: 222509648, RESIDENTE À RUA THOMAZ CARVALHAL, 880, APTO 91, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04006-003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.015.000,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLERE BIZAROLLI DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 012.187.548-26, RESIDENTE À RUA THOMAZ CARVALHAL, 598, APTO 91, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04006-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CHARMIAN SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 176.119.658-83, RG/RNE: 214150203, RESIDENTE À AV. PROFESSOR RUBENS GOMES, 413, JD. CORDEIRO, SAO PAULO - SP, CEP 04640-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS., DATADA DE: 09/12/2022.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PALMORINO MONACO, 630, 520 534 550, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03043-000. , DATADA DE: 09/12/2022.
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE COMPETIRA AOS SOCIOS, ATUANDO EM CONJUNTO OU, NA AUSENCIA TEMPORARIA DE UM DELES, EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR DE CLASSE 01, RESTANDO AUTORIZADO, PORTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU, AINDA, NAQUELAS ATIVIDADES DESTINADAS A ASSUMIR OBRIGACOES EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DOS OUTROS SOCIOS.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 345.736/24-2 SESSÃO: 25/09/2024
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906652242, CNPJ 48.791.685/0004-00, SITUADA À: RUA VISCONDE PARNAIBA, 1182, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03044-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/09/2024., DATADA DE: 23/09/2024.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 415.278/24-7 SESSÃO: 19/11/2024

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c8792b52-7ac7-4a6e-b5ee-a1ef7cc26307-cbsjucespsimplificadaval17042025.pdf

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906652242, CNPJ 48.791.685/0004-00, SITUADA À RUA VISCONDE PARNAIBA, 1182, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03044-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS., DATADA DE: 14/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 863.162/23-0 SESSÃO: 10/11/2023 ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA

JC - Nº 1063680/23 DE 10/11/2023.. PROCESSO N. 19515.720018/2019-78. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 23.00.01.65.69, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJA PROVIDENCIA A AVERBACAO DE QUOTAS OU QUINHOES DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R$ 1.215.000,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE DARIO DOS SANTOS, CPF 163.687.288-33. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5 , II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200813373
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 259558011, segunda-feira, 17 de março de 2025 às 10:29:08.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEXANDRE ALVES PEREIRA, em terça-feira, 27 de agosto de 2024 16:49:09 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.791.685/0001-68
Certidão nº: 81384142/2024
Expedição: 25/11/2024, às 09:58:53
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.791.685/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/feaad931-5b1d-426b-9d91-6749d44da661-cbscndtval24052025.pdf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2151574 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 48.791.685/
Contribuinte: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

Liberação: 13/12/2024
Validade: 11/06/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.337.423-0- Inicio atv :20/07/1977 (R PALMORINO MONACO, 630 - CEP: 03043-000)
CCM 5.354.656-3- Inicio atv :03/08/2015 (R ANDRE DE LEAO, 00107 - CEP: 03101-010 - Cancelado em: 26/07/2021)
CCM 1.535.555-1- Inicio atv :08/10/2024 (R VISCONDE DE PARNAIBA, 1182 - CEP: 03044-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:57:30 horas do dia 06/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A57B8D40

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

FHOMUV - Fundação Hospitalar do Município de Varginha
HOSPITAL BOM PASTOR
www.fhomuv.com.br
C.G.C. 19.110.162 / 0001- 00 - INSC. EST. ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida a RUA ANDRÉ DE LEÃO, nº 107 - Bairro MOOCA, na cidade de SÃO PAULO - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68 e inscrição Estadual nº 109.793.403.114, é nossa Prestadora de "Serviços de Materiais Médicos Hospitalares", cumprindo com todas as condições no que se refere à qualidade, pontualidade, e demais condições estabelecidas, não constando até a presente data, nada que a desabone.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Nº DA NF
SONDA FOLEY 05CC 2V 12	20	PEÇAS	19037,46548 44595,39835, 39805,35823, 30487,26798, 23078,437,154, 398858,393824, 389981,386156, 382827,366003, 374608,373203, 377329,13287, 6575
SONDA FOLEY 05CC 2V 14	247	PEÇAS	
SONDA FOLEY 05CC 2V 16	576	PEÇAS	
SONDA FOLEY 05CC 2V 18	207	PEÇAS	
SONDA FOLEY 05CC 2V 20	89	PEÇAS	
SONDA FOLEY 05CC 2V 22	33	PEÇAS	
SONDA FOLEY 05CC 2V 24	10	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC S/B 2,5	10	PEÇAS	23078,42925, 44595,39835, 35823,30487, 26798,23066, 18884,13313, 13296,13287, 6575,154, 398858,393824, 389906,389981, 386156,382827, 366003,374608, 377329,58256
SONDA ENDOT PVC S/B 3,0	11	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC S/B 3,5	11	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC S/B 4,5	03	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC S/B 5,0	10	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC S/B 6,0	10	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 3,5	24	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 4,0	42	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 5,5	21	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 6,0	13	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 6,5	12	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 7,0	84	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 7,5	176	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 8,0	256	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 8,5	65	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 9,0	38	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 9,5	16	PEÇAS	
SONDA ENDOT PVC C/B 10	03	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC S/B Nº 3,0	09	PEÇAS	23078,389981, 386156,382827, 374608,373203, 377329,58256, 44595,35823, 30487,23066. 23078,19037, 13313,13296, 13287,6575,154, 398858,393824 44595,39835
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 4,5	09	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 5,5	13	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 6,0	15	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 7,0	59	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 7,5	144	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 8,0	92	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 8, 5	70	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 9,0	08	PEÇAS	
SONDA ARAMADA PVC C/B Nº 10	05	PEÇAS	
LUVA PROCEDIMENTO P	173.700	UNIDADES	35766,30497, 377887,389906,

TABELIÃO DE NOTAS RUA CAPITAS, 133 - SÃO PAULO AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DE ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

20 FEV 2020

S.P.

RAFAEL STEFANO ESCREVENTE AUTORIZADO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AS0487061

LUVA PROCEDIMENTO M	434.000	UNIDADES	386156,366003, 373203,58256, 44595,39835, 26798,23078, 19037,13313, 13287,437,154, 398858,393824, 382827,35823
LUVA CIR ESTERIL N º 7,0	2.974	PARES	393824,30497, 7395,5098, 391417,373170, 389971,389981, 386156,382827, 366003,374608, 373203,377329, 58256,44595, 39835,35823, 26798,23078, 19037,13313, 13287,437,154, 398858
LUVA CIR ESTERIL N º 7,5	7.040	PARES	
LUVA CIR ESTERIL N º 8,0	7.340	PARES	
CANULA TRAQ 5,0 C/ BALÃO	09	PEÇAS	40201,389981, 386156,366003, 377329,58256, 42925,23078, 19037,13287, 6575,7395,30497, 154,398858, 44595
CANULA TRAQ 6,5 C/ BALÃO	05	PEÇAS	
CANULA TRAQ 7,0 C/ BALÃO	02	PEÇAS	
CANULA TRAQ 7,5 C/ BALÃO	01	PEÇAS	
CANULA TRAQ 8,0 C/ BALÃO	33	PEÇAS	
CANULA TRAQ 8,5 C/ BALÃO	22	PEÇAS	
CANULA TRAQ 9,0 C/ BALÃO	14	PEÇAS	
CANULA TRAQ METAL 3,0	03	PEÇAS	
CANULA TRAQ METAL 4,0	10	PEÇAS	
CANULA TRAQ METAL 5,0	10	PEÇAS	
CANULA TRAQ METAL 6,0	25	PEÇAS	
ATAD CREPE 15CM 13F 1,8M	4.640	PEÇAS	33111,27709, 33110,30497, 19037,58256, 366003,40201 13296,23066, 35823,39805, 44595,389906
ATAD CREPE 30CM 13F 1,8 M	900	PEÇAS	
ATAD CREPE 10CM 13F 1,8 M	4.300	PEÇAS	
ATAD CREPE 20CM 13F 1,8 M	3.260	PEÇAS	
ATAD GESSADA 10CM X3M	340	UNIDADES	154,437,393824, 391417
SER DESC 03CC S/AG	55.800	UNIDADES	13287,7395, 13287,23078, 13313,18884, 26798,30487, 39835,373203, 35768,388141, 395022,2353, 14656,13644, 24859,25811, 25068,46548, 34415,39805, 3282827,30497
SER DESC 05CC S/ AG	31.000	UNIDADES	
SER DESC 10CC S/ AG	70.000	UNIDADES	
SER DESC 20CC S/AG	64.800	UNIDADES	
AG SPINAL DESC 25G 3 ½ (90X5)	155	PEÇAS	30497,19037, 40201,13287, 23078,13313 26798,44595
AG SPINAL DESC 26G 3 ½ (90X4,5)	300	PEÇAS	
AG SPINAL DESC 27G 3 ½ (90X4)	125	PEÇAS	
AG DESC 13X4,5	25.400	UNIDADES	40201,13296, 58256,35823, 23078,18884,44595
AG DESC 25X7	3.000	UNIDADES	
AG DESC 25X8	2.000	UNIDADES	
DRENO DE KHER (HASTE 30CM) 10	02	PEÇAS	23078,13287, 13313
DRENO DE KHER (HASTE 30CM) 12	06	PEÇAS	
DRENO DE KHER (HASTE 30CM) 14	05	PEÇAS	
DRENO DE KHER (HASTE 30CM) 16	02	PEÇAS	
DRENO DE KHER (HASTE 30CM) 18	02	PEÇAS	
DRENO DE KHER (HASTE 30CM) 20	02	PEÇAS	
DRENO DE KHER (HASTE 30CM)22	02	PEÇAS	
COLETOR PERFURO-CORTANTE 03 LITROS	970	PEÇAS	382827,391417, 393824,386156, 374608
COLETOR DE SECREÇÃO 70 ML	135	PEÇAS	40478,27709, 30497,58256, 44595
COLETOR SIST FECHADO 2000ML	830	PEÇAS	19037,40201, 35823,26798 ,44595,13287, 23078,13313
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	29.400	UNIDADES	13313,23078, 13287,44595, 26798,58256, 19037,30487, 39835,35768
INDICADOR BIOL ATTEST VAPOR	470	PEÇAS	19081,54960, 47017,10276, 35316,18873, 13326,26620

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS 533 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 28 FEV 2020
RAFAEL STEFANO ARAÚJO - AUTORIZADO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0487069

CURATIVO HIDROCOLOIDE C/ ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNIA 10,0X10,0 CM	170	PEÇAS	34398,34397, 35366
CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO TRANSLUCIDO FLEXIVEL E MOLDAVEL 10,0X10,0 CM	150	PEÇAS	16005,35366, 27143,29168, 29510
GEL HIDROATIVO ESTERIL INCOLOR E VISCOSO 30 G TUBO	106	PEÇAS	
PAPEL LENÇOL 70X50	1.800	UNIDADES	44595,13296, 35768,39835, 13287,23078, 18884,27709, 33111
ESPARADRAPO 10 X4,5	1.570	ROLOS	30497,19037, 14645,377887, 389981,6575, 14656,373203, 366003,382827, 386156,40478, 27709,44595, 35823
SONDA ASP TRAQUEAL C/ VALVULA N 12	200	PEÇAS	58256,
SONDA ASP TRAQUEAL C/ VALVULA N 14	200	PEÇAS	
SCALP 19G	2.220	UNIDADES	377329,58256, 6575,373203, 386156,382827
SCALP 21 G	10.310	UNIDADE	
SCALP 23 G	800	UNIDADES	
SCALP 25G	100	UNIDADES	
TERM. GIGITAL MAX / MIN INT/EXT -50 +70	30	PEÇAS	382827,386156
ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA	3.500	UNIDADES	382827,373203
SAPATILHA DE MALHA SIMPLES DESCARTAVEL	1.700	PARES	393824,437, 154,366003, 377329,6575
ALGODÃO HIDROF BOLINHA 100GR	500	PACOTES	26798,30497, 40201,14645, 14656,35823
CATETER VENOSO CENTRAL, DO TIPO POR DENTRO-DA-AGULHA P/ TERAPIA INTRAVENOSA 16X12 C/ ESTILETE	55	PEÇAS	13313,154, 437,
FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	190	ROLOS	30497,19037, 35823
CAMPO OPERATORIO 45X50	25.000	UNIDADES	13287,14645
MASCARA BRANCA C/ TIRAS	2.000	UNIDADES	58256
INDICADOR QUIMICO	240	UNIDADES	58256
FRASCO P/ ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	4.815	FRASCOS	27709,13296, 35768,23078, 18884,40201, 30497,
BOWIE DICK FOLHA TESTE	50	UNIDADES	13313
TIRAS P/ GLICOSE	1.000	UNIDADES	55259

Varginha, 02 de fevereiro de 2011.

Aniel Pereira Braga Filho

Diretor Geral

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ.
S.P. 28 FEV. 2020
R$ 3,70 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
SELO DE AUTENTICIDADE 112722
RAFAEL STEFANO ANTONIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AU1051AS0487070



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ	48.791.685/0001-68
ENDEREÇO	RUA: PALMORINO MONACO , 630 - BRÁS - SÃO PAULO / SP - CEP: 03043-000
E-MAIL	licitacoes@cbsmed.com.br
TELEFONE	(11) 3347-2700

Em atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2021/0063706-3	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	73419	30.000	UNID	112941	30/09/2021
6018.2021/0070815-7	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	76207	2.290.000	UNID	1134700	14/10/2021
					1144949	18/11/2021
					1147282	25/11/2021
					1152242	10/12/2021
6018.2021/0070368-6	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	85751	4.000.000	UNID	1141162	08/11/2021
					1141264	10/11/2021
					1143077	12/11/2021
					1143491	12/11/2021
6018.2021/0079686-2	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	88108	60.000	UNID	1145202	19/11/2021
6018.2021/0086646-1	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	98870	324.000	UNID	1156971	27/12/2021
6018.2021/0093157-3	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	99434	4.000.000	UNID	1154445	17/12/2021
					1154452	27/12/2021
					1155366	28/12/2021
					1157323	04/01/2022
					1157345	06/01/2022
					1158774	06/01/2022
					1158862	06/01/2022
6018.2021/0086649-6	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	99469	360.000	UNID	1156485	24/12/2021
6018.2021/0086647-0	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	99148	1.136.000	UNID	1158861	06/01/2022
					1159224	11/01/2022
					1161240	12/01/2022
6018.2021/0086652-5	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	102021	270.000	UNID	1156489	23/12/2021
					1158855	06/01/2022
6018.2021/0086642-9	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	102158	54.000	UNID	1155540	27/12/2021
6018.2021/0086645-3	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	101074	240.000	UNID	1156486	23/12/2021
6018.2021/0073976-1	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	102553	8.000.000	UNID	1163299	18/01/2022
					1164064	20/01/2022
					1164069	01/02/2022
					1167031	02/02/2022
					1167526	03/02/2022
					11668111	04/02/2022
					1168178	08/02/2022
					1168331	09/02/2022
					1168833	09/02/2022

					1169001	09/02/2022
					1169402	09/02/2022
					1169733	09/02/2022
					1169015	05/03/2022
6018.2021/0086644-5	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	102098	172.500	UNID	1160101	06/01/2022
6018.2021/0086650-0	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	104941	276.000	UNID	1169721	08/02/2022
6018.2021/0092936-6	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	111546	100.000	UNID	1167669	02/02/2022
6018.2022/0062275-0	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	77083	2.990.000	UNID	1243288	04/10/2022
6018.2022/0062275-0	MASCARA, CIRURGICA,C/FILTRO,C/ELASTICO, DESCARTAVEL	77088	1.784.600	UNID	1243895	04/10/2022

Roberto Carlos Rossato
Coordenador(a) I
Em 25/10/2022, às 15:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **072708441** e o código CRC **7C1C9BAB**.

PREFEITURA DE
ITABIRITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/COMERCIAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, sediada a Rua Palmorino Mônaco, 630 - Brás - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, inscrição estadual nº 109.793.403.114, faz parte do quadro de fornecedores de produtos médicos/hospitalares em geral. Tendo nos atendido satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade, seriedade, pontualidade nas entregas e relacionamento comercial, tendo a mesma cumprido os compromissos contratuais dos produtos fornecidos.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOTA FISCAL
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	180	Pacotes	000909592
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.650	Pacotes	000909592
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	716	Pacotes	000909592
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	2.000	Pacotes	000909592
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	716	Pacotes	000923170
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	840	Pacotes	000923170
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	180	Pacotes	000923170
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.650	Pacotes	000923170
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	180	Pacotes	000937997
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.650	Pacotes	000937997
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	840	Pacotes	000937997
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	716	Pacotes	000937997
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	1.680	Pacotes	000943726
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	1.432	Pacotes	000943726
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	360	Pacotes	000943726
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	3.300	Pacotes	000943726
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	1.776	Pacotes	000978288
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	3.075	Pacotes	000994625
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	2.666	Pacotes	000994625
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	1.384	Pacotes	000994635
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	250	Pacotes	000994635
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.538	Pacotes	001007781
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.537	Pacotes	001007783
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	1.777	Pacotes	001007785
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	1.384	Pacotes	001007786
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	250	Pacotes	001007786
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	1.777	Pacotes	001007789
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	1.778	Pacotes	001009131
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	2.077	Pacotes	001031228
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	1.400	Pacotes	001031228
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.188	Pacotes	001031588
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	1.035	Pacotes	001031588
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	2.682	Pacotes	001031588
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	400	Pacotes	001031588
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	39	Pacotes	001035568
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	24	Pacotes	001035591
FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	231	Pacotes	001041262
FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	1.730	Pacotes	001041341
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	2.064	Pacotes	001041960
FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	2.064	Pacotes	001042370
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	2.592	Pacotes	001046127
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	1.509	Pacotes	001046206
FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/26	2.592	Pacotes	001046733

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
São Paulo
06 MAI 20
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VER
VALIDO SOMENTE COM O SELO
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0899638

Queiroz Júnior, nº. 635 • Bairro Praia
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-7661 - Claudia.madalena@pmi.mg.gov.br

PREFEITURA DE
ITABIRITO

E até a presente data, não é do nosso conhecimento, nada que a desabone.

E, por ser expressão da verdade,

Itabirito, 06 de Maio 2021

Cláudia Madalena Braga e Silva
Coordenadora da Assistência Farmacêutica
CRF MG 8288
Prefeitura Municipal de Itabirito
Secretaria Municipal de Saúde

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES SARAIVA
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo
27º
06 MAI
ALEXANDRE ALVES PEREIRA
(ESCR AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB P/ VERSA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1640DA0899639

Avenida Queiroz Júnior, nº. 635 • Bairro Praia
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-7661 - Claudia.madalena@pmi.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – S.M.S.

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – C D M E C.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa C.B.S. Médico Científica S/A - sediada à Rua Palmorino Mônaco nº 630 - Brás – São Paulo - SP – CEP: 03043-000, inscrita no C.N.P.J. sob n º 48.791.685/0001-68 – Inscrição Estadual nº 109.793.403.114.

Forneceu o material, constante de Ata de Registro de Preço, a qual é detentora, conforme Notas de Empenhos e Nota Fiscal transcrita abaixo.

Seguem os dados das ocorrências das entregas.

Nº EMP.	Nº O.F.	DESCRIÇÃO.	QTDADE./ UNIDADE.	NOTAS FISCAIS.	DATA ENTREGA	DATA PREVISTA
****** ANO- 2016******						
045.649/16	0275/16-1	Tira Reagente p/determ. de glicose	1.200 fr.	624.177	26/04/16	02/05/16
055.350/16	0712/16-1	Tira Reagente p/determ. de glicose	16.000 fr.	631.332	19/05/16	31/05/16
057.013/16	0800/16-1	Tira Reagente p/determ. de glicose	1.200 fr.	633.923	30/05/16	07/06/16
062.761/16	1376/16-1	Tira Reagente p/determ. de glicose	16.000 fr.	639.210	15/06/16	27/06/16
**	**	**	**	**	**	**

São Paulo, 07 de Dezembro de 2017.

HUMBERTO C.CUSTÓDIO FILHO
Chefe da Seção Técnica
Central de Distrib. de Medic. e Correlatos
C.D.M.E.C.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA DIOGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 22 ABR 2020
R$ 3,70 1 AUT.
DEILSON SOUSA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colegio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0706601

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal

AHM
Autarquia Hospitalar Municipal

São Paulo, 03 de junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa ***CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A***, com CNPJ nº 48.791.685/0001-68 e Inscrição Estadual nº 109.793.403.114, estabelecida na Rua Palmorino Mônaco, nº630 – Brás – São Paulo, faz parte do quadro de fornecedores de produtos médicos/hospitalares em geral desta Autarquia Hospitalar Municipal, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade, seriedade e pontualidade nas entregas e relacionamento comercial.

Tendo a mesma, cumprido os compromissos contratuais dos produtos fornecidos, relacionamos abaixo as entregas atestadas.

MATERIAL FORNECIDO: ***TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA***

QUANTIDADE TOTAL FORNECIDA: ***983.100 UNIDADES***

PROC. ADMINISTRATIVO	**6110.2017/0004375-1**
QUANTIDADE TOTAL	**503.200 UNIDADES**
NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNEC.	***NE 2328/17 / OF 1502/17-1 série***
NOTAS FISCAIS	*741.307, 741.310, 741.312, 741.318, 741.328, 741.349, 741.353, 741.355, 741.358, 741.418, 741.654, 741.921.*

PROC. ADMINISTRATIVO	**6110.2017/0005711-6**
QUANTIDADE TOTAL	**479.900 UNIDADES**
NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE FORNEC.	***NE 3407/17 / OFs 1730/17-1 e 2 séries***
NOTAS FISCAIS	*762.139, 762.145, 762.166, 762.171, 762.180, 762.185, 762.186, 763.104, 763.107, 763.113, 762.144, 762.147, 762.159, 762.163, 762.165, 762.168, 762.174, 762.177, 762.178, 762.181, 762.182, 762.259, 763.086, 763.093, 763.109, 763.116, 763.121, 763.124, 763.142, 763.145, 763.146, 763.149, 763.151, 763.286, 763.484, 763.541, 763.544, 763.550, 763.555, 763.558, 763.565, 763.577, 763.823.*

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 17 AGO 2018
R$ 3,50 1 AUT.
CLOVIS ARMANDO J... DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
SELO DE AUTENTICIDADE 12722
AUTENTICAÇÃO
1051AO0509832

Tânia Maria Pimentel Pedroso
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

ernando Amendola
Analista de Saúde
R.F. 831.261.3/1

HOSPITAL SÍRIO·LIBANÊS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, sediada a Rua : Palmorino Mônaco, 630 – Brás – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, inscrição estadual nº 109.793.403.114,faz parte do quadro de fornecedores de produtos médicos/hospitalares em geral. Tendo nos atendido satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade, seriedade, pontualidade nas entregas e relacionamento comercial, tendo a mesma cumprido os compromissos contratuais dos produtos fornecidos.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOTA FISCAL
ALCOOL ETILICO 70% DESINFETANTE 1000 LT	1.404	Unidade	000987820
ALCOOL ETILICO 70% DESINFETANTE 1000 LT	1.008	Unidade	000988736
ALCOOL ETILICO 70% DESINFETANTE 1000 LT	204	Unidade	000988731

São Paulo ,18 de Maio , de 2021.

Talita A. L. do Nascimento
Compras
Hospital Sírio Libanês

Atenciosamente,

27º TABELIÃO DE NOTAS
ALEXANDRE GONÇALVES DA
AV. SÃO LUIS Nº 55 - 4º AND.
CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL
S. Paulo,
27º
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 9935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU14000A9919222

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d1348587-ccf3-41c9-b6f2-d121ed75a41a-cbs01pasta28fhomuv.pdf Página 749 de 2896

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/COMERCIAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, sediada a Rua Palmorino Mônaco, 630 – Brás – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, inscrição estadual nº 109.793.403.114, faz parte do quadro de fornecedores de produtos médicos/hospitalares em geral. Tendo nos atendido satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade, seriedade, pontualidade nas entregas e relacionamento comercial, tendo a mesma cumprido os compromissos contratuais dos produtos fornecidos.

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOTA FISCAL
ÁLCOOL ETÍLICO 70% DESINFETANTE 1000 LT	1.080	Unidade	1048048

E até a presente data, não é do nosso conhecimento, nada que a desabone.

E, por ser expressão da verdade,

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
AV. SÃO LUIS Nº 38 - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DE PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo
27º
18 MAI 2021
JOSÉ ROBERTO DI
(ESCR
CUSTAS
VALIDO SOMENTE
AD104ODA0919278
112359

São Paulo, 10 de maio de 2021

Rogério Marques Duarte
Comprador

Premium Care

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/COMERCIAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, sediada a Rua Palmorino Mônaco, 630 – Brás – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, inscrição estadual nº 109.793.403.114, faz parte do quadro de fornecedores de produtos médicos/hospitalares em geral. Tendo nos atendido satisfatoriamente no que diz respeito à qualidade, seriedade, pontualidade nas entregas e relacionamento comercial, tendo a mesma cumprido os compromissos contratuais dos produtos fornecidos.

NOTA	PRODUTO	PACOTES
000867720	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000869499	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	60
000871448	FRALDA ADULTO TENA ULTRA EG C/ 7	18
000871448	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	150
000871448	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	50
000871448	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
000872687	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	150
000872687	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	50
000872687	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
000873520	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000873520	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	24
000875539	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	180
000875539	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000875539	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	150
000875539	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000875708	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	324
000875708	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	33
000875708	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	81
000875752	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	150
000875752	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000879660	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
000880021	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	7
000880021	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	18
000880021	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	18
000880021	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	75
000880021	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	35
000880298	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	110
000880298	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	36
000884917	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	160



Premium Care

000887893	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000888194	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000891236	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	60
000892774	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	42
000892774	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/20	38
000892774	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/18	78
000892774	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	180
000892774	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	20
000893360	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	150
000893360	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	150
000894224	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	130
000894909	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	200
000898826	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
000899847	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
000901359	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/30	9
000902466	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90
000904203	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90
000905628	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	36
000907123	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90
000908547	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90
000909454	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	40
000910522	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	10
000912609	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
000912609	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	216
000912609	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	84
000912609	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000913457	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	153
000913457	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	147
000914966	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
000914966	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000914966	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	119
000914966	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	181
000916954	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000917395	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	20
000917395	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
000918845	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	22
000918906	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	28
000919634	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
000922047	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	70
000922864	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	30
000924666	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	150
000924677	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	150

S. Paulo
3 0 ABR 2021
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881190

Premium Care

000925011	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	100
000925011	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	100
000926010	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	3
000926010	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	15
000926010	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000926958	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7 (CA)	100
000927000	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000927000	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	24
000928185	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000929237	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	300
000929721	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	75
000929721	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000929935	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	127
000929935	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	173
000930460	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000933494	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	8
000933494	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	67
000933494	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	20
000934768	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
000936839	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	181
000936988	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	18
000938737	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	36
000939524	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	247
000939524	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	153
000939524	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000939524	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	230
000939524	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000941075	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	120
000941075	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	9
000941494	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000942411	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	30
000942973	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000944267	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000944595	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	100
000945131	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	150
000946335	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	600
000946466	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	230
000947309	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	27
000948453	FRALDA ADULTO TENA SLIP M C/20	6
000949676	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	100
000950950	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	750
000950950	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	240

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
FLORIANO GONÇALVES PEREIRA - Tabelião
SÃO LUIS-MA AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA FOTOGRÁFICA EXTRAÍDA E CONFERE
COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 30 ABR 2021
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(TSCP AUTORIZADO)
Lei 6935/93
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
E EMOLUMENTOS POR SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881189

Premium Care

000950950	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000950950	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	24
000950950	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
000953428	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	220
000953428	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	9
000953469	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	160
000954167	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	40
000954272	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	300
000955897	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000955897	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	17
000956187	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	83
000956254	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	10
000956510	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	100
000956510	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	800
000956510	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000956510	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	30
000956510	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	40
000959380	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
000959380	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	300
000959380	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000959380	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000961844	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000965824	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000966258	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
000966721	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
000966721	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
000968453	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	105
000968465	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	3
000968465	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	297
000968465	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	266
000968465	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	300
000969504	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	12
000969541	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	200
000969712	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	200
000974769	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	216
000974769	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	132
000974769	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	52
000974795	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	20
000977827	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	100
000978859	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	216
000978859	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	584
000978859	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	300

S. Paulo
3 0 ABR 2021
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(FISCAL AUTORIZADO)
CUSTAS CONTROL. P/ VERBA
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881188

Premium Care

000978859	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
000978859	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	14
000978859	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	6
000978859	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000982134	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
000982134	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	300
000982134	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	3
000982134	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	17
000984228	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	11
000984392	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	200
000984392	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	36
000984392	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000984392	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
000984833	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	300
000984988	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000986150	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000986150	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120
000986150	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	700
000986150	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	30
000988155	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000988991	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	120
000990562	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	184
000990562	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	50
000990562	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	216
000990562	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	60
000990562	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	140
000990562	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	100
000991307	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	60
000991389	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	60
000992911	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120
000992911	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	130
000992911	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	230
000994035	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	800
000994035	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	113
000994035	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	87
000994035	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	73
000994035	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	327
000994035	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	7
000994035	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	93
000994441	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	139
000994441	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	300
000996184	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	200

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
São Paulo
30 ABR 2021
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881195
JOSÉ ROBERTO DE RETTAS
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

Premium Care

000996184	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
000996184	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	24
000997322	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	192
000997322	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	108
000997322	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	60
000997322	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	150
000997322	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	900
000997322	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/20	70
001000599	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	432
001000599	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	432
001000599	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	36
001000599	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
001000692	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	900
001003072	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	168
001003072	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001003072	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	150
001003817	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	75
001004521	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	45
001005242	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	18
001005242	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001005242	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120
001006519	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	300
001007886	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120
001007886	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	248
001009425	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	24
001011192	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	392
001011192	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	8
001011192	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	63
001012709	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	188
001014415	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	80
001014415	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001014415	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	168
001016260	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	225
001016260	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	88
001016364	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	88
001017798	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	47
001017798	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	136
001017798	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	103
001017798	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	110
001017798	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	20
001017798	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	244
001019416	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120

6

SP TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo
3 0 ABR 2021
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONFORME PI VERBA
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881194

Premium Care

001021193	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	30
001021193	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	70
001021193	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	60
001021193	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	240
001021193	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	428
001021193	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001022121	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	160
001022842	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120
001024699	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	259
001024699	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	125
001024699	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	90
001024699	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	18
001024699	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	32
001026174	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	100
001026174	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	53
001026174	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	267
001026174	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	18
001027993	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	72
001027993	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	287
001027993	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	72
001029043	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	287
001029694	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	150
001029694	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
001031374	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	162
001031374	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	130
001031374	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	324
001031374	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	63
001032429	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	36
001033196	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	480
001033196	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	50
001033196	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	150
001033196	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	36
001033196	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	50
001034772	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	100
001034772	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	40
001034772	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	600
001034772	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	120
001036378	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	27
001036378	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	73
001036378	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001036378	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
001036378	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	30

CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
São Paulo.
30 ABR 2021
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
CUSTAS CONFORME PJ VERBA
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881193

Premium Care

001038119	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001038119	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	168
001038119	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90
001038119	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	170
001038119	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
001038119	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	30
001039460	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	200
001039460	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	80
001041408	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	3
001041425	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
001041425	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	10
001041425	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	64
001041425	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	486
001042243	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	47
001042971	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	49
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	77
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	243
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	2
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	58
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	35
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	5
001042971	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
001044958	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	135
001044958	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	18
001044958	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
001044958	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	72
001044958	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	160
001044958	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	243
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	243
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	117
001047078	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	100
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	168
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	39
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	9
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	11
001047078	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	7
001049079	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	40
001049079	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	57
001049079	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	243
001049079	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	50
001049079	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
001051775	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. Paulo
3 0 ABR 2021
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 6939/81
CUSTAS CONFORME PROVENHA
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881192

Premium Care

001051775	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001051775	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
001051775	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	27
001053822	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	100
001053822	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	27
001053822	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	30
001053822	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	52
001053822	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	248
001055041	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	140
001055213	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	579
001055213	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	121
001055213	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	20
001057164	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	40
001057164	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	399
001057164	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	101
001057164	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	16
001057164	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	204
001057164	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	18
001057164	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	32
001059135	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	450
001059135	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	80
001059135	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	225
001059135	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	45
001059135	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
001060913	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	80
001060913	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
001060913	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	380
001060913	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	90
001062924	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	68
001062924	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001062924	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	220
001062924	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
001062924	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	90
001062924	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	60
001063441	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001063441	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	68
001066506	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	140
001066506	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	157
001066506	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	243
001066506	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	200
001066506	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	50
001066506	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	63

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ELEONORA GONÇALVES VIEGAS TREVISO
SÃO LUIS Nº 86 AUTÊNTICO APRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA À PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo,
30 ABR 2021
RS 3,30
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881199

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d1348587-ccf3-41c9-b6f2-d121ed75a41a-cbs01pasta28fhomuv.pdf Página 759 de 2896

Premium Care

001067046	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	600
001070313	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	117
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	15
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	101
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	117
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	36
001070313	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	18
001071300	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	600
001074177	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	180
001074177	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001074177	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	140
001074177	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	60
001074177	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	32
001075087	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001078754	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001078754	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	300
001078754	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	40
001079019	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	400
001080480	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	36
001080486	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	200
001082308	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	45
001082308	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	90
001082308	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	153
001082308	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	432
001082308	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	140
001082308	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	225
001082757	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	486
001082757	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	99
001086081	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	500
001086081	FRALDA ADULTO TENA SLIP G C/ 7	60
001086081	FRALDA ADULTO TENA CONFORT G C/ 8	162
001086081	FRALDA ADULTO TENA CONFORT P C/11	30
001086081	FRALDA ADULTO TENA CONFORT M C/10	16
001086613	FRALDA ADULTO TENA CONFORT EG C/ 7	409

E até a presente data, não é do nosso conhecimento, nada que a desabone.

E, por ser expressão da verdade,



Premium Care

São Paulo, 29/04/2021.

Luiz Silva
Compras

Luiz Sérgio Silva
Coordenador de Compras

Premium Care

Unidade Itaim Bibi
R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 206 – Itaim Bibi
(11) 3995-4790 | (11) 3842-2490

Unidade Vila Olímpia
Av. Dr. Cardoso de Melo, 158 – Vila Olímpia
(11) 3995-4780 | (11) 3021-1297

www.premiumcare.com.br

109.121.329/0002-66
CLINICA PREMIUM CARE S.A
Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, 206
Vila Nova Conceição - CEP 04544-000
São Paulo - SP

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DA0881197

S. Paulo
3 0 ABR 2021
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTEÚD. P/ VERBA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d1348587-ccf3-41c9-b6f2-d121ed75a41a-cbs01pasta28fhomuv.pdf Página 761 de 2896

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situada à Praça IV Centenário, s/n – bairro centro – Santo André- CEP nº 09015-080, inscrita no CPNJ nº 46.522.942/0001-30, ATESTA, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº **24421/2023**, que a empresa **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ **sob o n° 48.791.685/0001-68,** forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, dentro dos prazos e quantidades previamente estabelecidos, conforme informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5259/2022 ARP 170/22- GC – PP 486/2021					
A.F	**SC**	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**
676/2022	1408/1	4.500	UN	FILTRO BACTERIOLÓGICO/VIRAL DESCARTÁVEL PARA VENTILADOR MECÂNICO – ADULTO – TIPO HME	YOUMIDITY
891/2022	1729/1	1.000			
1237/2022	2571/1	2.420			
2324/2022	4092/1	1500			
166/2023	504/1	4.100			
435/2023	807/1	5.000			

Santo André, 08 de dezembro de 2023

Marcelo M. de Siqueira
Encarregado de Cadastro de Fornecedores

Alair Magni
Diretor de Licitações

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES MASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DO
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DO
S. Paulo,
27º 11 DEZ 2023
R$ 4,65 1 AU
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTIDAS EM R$
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0981347

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c3b1fe94-6907-4520-a75b-50da2fa243a2-cbs09pasta30prefsantoandreiii.pdf

Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Núcleo de Licitações

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO. DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
REALIZAÇÃO - R$ 4,65
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888590

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 014/2023-HCFMB

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Mônaco, nº 630 – São Paulo/SP, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigidas.

PRODUTO	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LÍNGUA; DE MADEIRA; DE USO ÚNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14CM X 1,4CM DE LARGURA X 1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	325.000 UNIDADES
AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 10; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864;	150.000 UNIDADES
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; TIPO QUINCKE; CALIBRE 20G X 3 1/2; CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, LUER-LOCK; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	40 UNIDADES
AGULHA PARA SUTURA CIRÚRGICA FUNDO FALSO; AGULHA EM AÇO	

INOX; FORMA TRIANGULAR; COM DIMENSÃO DE 1/2 CIRCULO G-7; EMBALADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	192 UNIDADES
AGULHA PARA SUTURA CIRÚRGICA FUNDO FALSO; AGULHA EM AÇO INOX; FORMA TRIANGULAR; COM DIMENSÃO DE 1/2 CIRCULO G 11; EMBALADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	252 UNIDADES
ALGODÃO HIDRÓFILO; COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO; EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS; COM ESPESSURA ENTRE 1- 1,5 CM-COMP. APR. 22CM; EM PAPEL APROPRIADO - PACOTE COM 250 GRAMAS; O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	5.980 ROLOS
ALMOTOLIA; DE POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, OPACO; RESISTENTE; COMPOSTO POR CORPO COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 120ML.	120 UNIDADES
ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO 21,86 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056.	4.008 UNIDADES
ATADURA DE ALGODÃO SINTÉTICO HIDRÓFOBO, A BASE DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, MEDINDO APROXIMAD. 5,0 CM DE LARG. X 3,6 M DE COMPRIM, EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	60 ROLOS
ATADURA DE RAYON; CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUÍDOS, SEM DEFEITOS; COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM FIOS SOLTOS; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SEM PERDA DA SUA ELASTICIDADE; MEDINDO 7,5CM X 5M; EMBALADO EM ROLO, INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	1.060 UNIDADES
ATADURA ELÁSTICA POROSA; MEDINDO 10CM X 120CM; COM 52% DE ALGODÃO, 30% ELASTANO, 18% POLIAMIDA, NA COR BEGE.; ELASTICIDADE ADEQUADA, COM PRESILHAS PLÁSTICAS; ENROLADA DE FORMA CONTINUA,POROSA,ESTERILIZÁVEL,E NÃO ADESIVA; EMBALAGEM INDIVIDUAL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	212 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTO DIGITAL
ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA - ESR. AUTORIZADO - LEI 8.935/94
Av. São Luís, 59 - República - São Paulo-SP - CEP: 01046-001
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,60
AUTENTICAÇÃO 112359 AU1040DC0888589

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 764 de 2896

BANDAGEM; COMPOSTO DE ALGODÃO E RAYON, ADESIVO, COR BEGE; ESPESSURA DE 0,1MM; ARMADURA COM FIOS TRANCADO; RESISTÊNCIA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO; LINHA DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE COM FIO GUIA NO DORSO PARA ORIENTAÇÃO; PESO 1O0GRS; DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO ESTICADO; FORMATO ROLO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	2.136 ROLOS
ATADURA ELÁSTICA POROSA; MEDINDO NO MÍNIMO 10CM X 3M; A BASE DE ALGODÃO/VISCOSE, POLIAMIDA E (LYCRA); COM PROPRIEDADE DE COMPRESSÃO COM INDICAÇÃO DE LIMITE DE COMPRESSÃO; ENROLADA DE FORMA CONTINUA, E UNIFORME; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	228 ROLOS
BOLSA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL RECORT, 1PECA; TIPO DE COLOSTOMIA; TRANSPARENTE; 19 A 64MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA; ADULTO; COM ADESIVO MICROPOROSO.	800 UNIDADES
CAL SODADA: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CA (OH)2) E HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) COM INDICADOR VIOLETA DE ETILENO; EM ALTA ABSORÇÃO DE CO2; COR BRANCA; GALÃO DE 4,5 LITROS . EMBALADO EM RECIPIENTE APROPRIADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50 GALÕES
CÂNULA ENDOTRAQUEAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TUBO COM CONECTOR; SEM MANDRIL; COM CUFF, VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM GUARNIÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE SERINGAS; COM TRAVA DE SEGURANÇA; 9.0 MM (38 FR); ATRAUMATICA; COM GRADUAÇÃO DE 1 A 1 CM; USO ÚNICO; COM FIO RADIOPACO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	20 UNIDADES
CÂNULA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, 8,0MM,COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	10 UNIDADES
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL,TRANSPARENTE; COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO; CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL; DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS; CALIBRE 8,5, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO	90 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA. CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
São Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Av. São Luís, 59 República - São Paulo SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,15
AU1040DC0888588
112359
SELO DE AUTENTICAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 765 de 2896

PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	
CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, COM FILTRO; TAMANHO 16G,COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	800 UNIDADES
CATETER UMBILICAL; CONFECCIONADO EM POLIURETANO; ARTERIAL OU VENOSO; MONO LÚMEN; COM LINHA RADIOPACA, TERMOSSENSÍVEL; CALIBRE 3.5 FR; CENTIMETRADA POR TODA EXTENSÃO A PARTIR DE 5CM ATE35CM; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ABAULADA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	60 UNIDADES
COMADRE; POLIETILENO BRANCO; TIPO PA, FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO; ADULTO, COM CAPACIDADE DE 2500ML; PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA PREVENIR DERRAMAMENTOS E CABO ANATÔMICO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	75 UNIDADES
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA; EM METAL CROMADO, COM CÂNULA EXTERNA COM TRAVA PARA FIXAÇÃO COM CÂNULA INTERNA, COM MANDRIL PONTA ARREDONDADA; CÂNULA EXTERNA COM Nº VISÍVEL, COM CHAPA FRONTAL 2X4CM ASAS PARA FIXAR CADARÇO, ACABAM/O ARREDONDADO; CALIBRE N. 06 (12 MM) COMPRIMENTO MÉDIO.	100 UNIDADES
DRENOS; EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS OCO,EM T; DE USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAL. Nº14; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	80 UNIDADES
DRENOS; EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS ,TUBULAR EM T,N.16; DE USO ÚNICO,DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	60 UNIDADES
DRENOS; EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS EM FORMA DE T, DIÂMETRO 18; DE USO DESCARTÁVEL PARA SUCÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	70 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO. DO QUE DOU FÉ
S.Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8.935-94
Av. São [illegible] SP
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ [illegible]
AU1040DC0888593
112359
AUTENTICAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 766 de 2896

DRENOS; EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO, DE PENROSE, N.01, COM GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	2386 UNIDADES
DRENOS; EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS , OCO, DE PENROSE, N.02, COM GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	3.000 UNIDADES
DRENOS; EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO, DE PENROSE, N.03, COM GAZE INTERNA; DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	468 UNIDADES
DRENO DE PETZER; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CONTENDO 4 ORIFÍCIOS CIRCULARES; CALIBRE 14; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	30 UNIDADES
DRENO DE PETZER; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CONTENDO 04 ORIFÍCIOS CIRCULARES; CALIBRE 18,; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL,; EMBALADO EM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	80 UNIDADES
DRENO DE PETZER; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO,; FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CONTENDO 04 ORIFÍCIOS CIRCULARES; CALIBRE 20,; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.;	85 UNIDADES
DRENO DE PETZER; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CALIBRE 22, CONTENDO NO MÍNIMO 3 ORIFÍCIOS, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	269 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
São Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8.935/94
Av. São Luís, 59 - República - São Paulo - SP - CEP: 01046-001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,65
AUTENTICAÇÃO 112359 AU1040DC0888592

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 767 de 2896

PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	
DRENO DE PETZER,CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS,CONTENDO 4 ORIFÍCIOS CIRCULARES, CALIBRE 26, USO ÚNICO,DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	75 UNIDADES
DRENO DE PETZER; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CONTENDO 04 ORIFÍCIOS CIRCULARES; CALIBRE 34; USO ÚNICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	30 UNIDADES
EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; MEDINDO 90 X 260 MM; COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	82.800 ENVELOPES
ESPARADRAPO EM FIOS DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO (10CM X 4,5M),C/CAPA PROTETORA, EMBALADO EM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	8.860 ROLOS
FAIXA DE BORRACHA; EM LÁTEX NATURAL, SMARCH; EM ROLO, NÃO ESTÉRIL; EM 10CM X 2M X 0,4 A 0,5MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	110 UNIDADES
FAIXA DE BORRACHA; EM LÁTEX NATURAL; EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 15CM X 2M X 0,4 A 0,5MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	230 UNIDADES
GEL CONDUTIVO; PARA ELETROCARDIOGRAMA; INODORO, PH NEUTRO; AZUL; ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SÓDIO E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. APRESENTAÇÃO EM TUBO DE 100G.	16.840 TUBOS
GEL CONDUTIVO PARA USG, INCOLOR, ISENTO GORDURA,	

27 TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8.935-94
Av. [illegible] SP - CEP: 01156-001
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,65
AUTENTICAÇÃO 112359 AU1040DC0888591

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 768 de 2896

SUJIDADE, NAOH, NACL GEL CONDUTIVO; PARA ULTRA SONOGRAFIA; INODORO, PH NEUTRO, HIDROSSOLÚVEL; COMPOSTO DE CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, PROPILENO GLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. APRESENTAÇÃO EM TUBO DE 1KG.	1.000 TUBOS
APARELHO PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS; EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, REUSÁVEL; PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS E CARDÍACAS; SISTEMA REGULADOR DE CAPACIDADE PULMONAR COM CORPO TRANSPARENTE DE TRÊS CILINDROS, CADA UM COM UMA ESFERA DE POLIETILENO COM ELEVAÇÃO SEQUENCIAL; DISPOSITIVO PARA VIA ORAL, ACOPLADO ATRAVÉS DE BOCAL DE POLIPROPILENO E MANGUEIRA TIPO TRAQUEIA; COM ANEL REGULADOR NA BASE DO PRIMEIRO CILINDRO QUE PERMITE REGULAR AS DIFICULDADES DOS EXERCÍCIOS; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	3.680 UNIDADES
KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX; COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALÇA PARA TRANSPORTE; FRASCO COM TAMPA ROSQUEADA, COM FILTRO, CAPACIDADE 500ML, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL,A CADA 50ML; PINÇA TIPO CLAMP COM TRAVA DE SEGURANÇA; CONECTOR UNIVERSAL; EXTENSÃO EM MATERIAL TRANSLUCIDO, MEDINDO 1,20CM; DRENO EM SILICONE, CAL. 18FR, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, MEDINDO 40 CM DE COMP. (+/- 1,0CM); ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	50 KITS
LAMINA DE BISTURI; EM AÇO CARBONO; NUMERO 11; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	2.000 UNIDADES
LAMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NUMERO 15; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE;	3.000 UNIDADES
LANCETA; PARA PUNÇÃO DIGITAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA RETA, FORMATO FUNCIONAL; COM PROTETOR PLÁSTICO; CALIBRE 25G; ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.000 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE COPIA CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO. DOU FÉ
São Paulo, 27 OUT. 2023

ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8.935/94
Av. São Luís, 59 República - São Paulo-SP - CEP: 01046-911
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,65

AUTENTICAÇÃO 112359 AU1040DC0888597

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 769 de 2896

LANCETA; PARA PUNÇÃO DIGITAL; EM AÇO INOX; COM PONTA TRIFACETADA; COM MECANISMO DE SEGURANÇA (DISPARA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS PUNÇÃO); CALIBRE 30G; COM TAMPA PROTETORA; ESTÉRIL; ÚNICO, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	2.900 UNIDADES
LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM 100% PAPEL CELULOSE FIBRAS NATURAIS, TEXTURA FIRME E RESISTENTE; BRANCO; MEDINDO 70CM X 50M, COM PICOTE A CADA 60 CM APROX.; INVÓLUCRO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	10.300 ROLOS
LUVA CIRÚRGICA; EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO; NUMERAÇÃO 6,5 (PADRÃO NACIONAL) 6.0 (PADRÃO INTERNACIONAL); ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13391.	5.000 UNIDADES
LUVA CIRÚRGICA; EM LÁTEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO; PERFEITA ADAPTAÇÃO; NUMERAÇÃO 7,0 (PADRÃO NACIONAL) 6.5 (PADRÃO INTERNACIONAL); ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL. LABORAT. DE CUMPRIMENTO DA NBR13391.	8.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 4 A 6 CM, COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER NBR11193-1.	90.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM SILICONE OU SIMILAR; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM CAIXA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	132.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME,	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZ.
Av. São Luís, 50 - República - São Paulo - SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,75
AU1040DC088596
112359
SELO DE AUTENTICAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 770 de 2896

SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO MÉDIO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA.	2.290.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; LUBRIFICADA; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1.	2.331.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PP; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E LAUDO DE ACORDO C/NR 6, ABNT/NBR11193-1.	100.000 UNIDADES
LUVA CIRÚRGICA; EM RESINA VINILICA, BORRACHA NITRÍLICA, POLIETILENO OU SIMILAR, LIVRE DE LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA; SEM NENHUM TIPO DE PÓ, NEM OS BIO-ABSORVIVEIS; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL PUNHO EXTRA LONGO REFORÇADO COM BAINHA ; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO; NUMERAÇÃO 6,5 (PADRÃO NACIONAL); ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALADA AOS PARES EM DOIS ENVELOPES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT.	3.260 UNIDADES
LUVA CIRÚRGICA; EM RESINA VINILICA, BORRACHA NITRÍLICA, POLIETILENO OU SIMILAR, LIVRE DE LÁTEX ; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA; SEM NENHUM TIPO DE PÓ, NEM OS BIO-ABSORVIVEIS; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL PUNHO EXTRA LONGO REFORÇADO COM BAINHA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO; NUMERAÇÃO 7,0 (PADRÃO NACIONAL); ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALADA AOS PARES EM DOIS ENVELOPES,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E EM DOIS ENVELOPES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	2.270 UNIDADES
LUVA CIRÚRGICA; EM RESINA VINILICA, BORRACHA NITRÍLICA, POLIETILENO OU SIMILAR, LIVRE DE LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA; SEM	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO. DOU QUE DOU FÉ
São Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8935/94
Av. São Luís, 59 República - São Paulo-SP - CEP: 01046-001
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,65
AU1040DC0888595 112359 AUTENTICAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 771 de 2896

NENHUM TIPO DE PÓ, NEM OS BIO-ABSORVIVEIS; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL PUNHO EXTRA LONGO REFORÇADO COM BAINHA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO; NUMERAÇÃO 7,5 (PADRÃO NACIONAL); ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALADA AOS PARES EM DOIS ENVELOPES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT.	2.450 UNIDADES
LUVA CIRÚRGICA; EM MATERIAL SINTÉTICO, ISENTO DE LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (FUROS); SEM LUBRIFICAÇÃO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE E LONGO QUE SE AJUSTE COM FIRMEZA; NUMERAÇÃO 8,0 PADRÃO INTERNACIONAL; ESTÉRIL; EMBALADA AOS PARES INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1.230 UNIDADES
LUVA CIRÚRGICA; EM VINIL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; SEM NENHUM TIPO DE PÓ, NEM OS BIO-ABSORVIVEIS; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, EXTRA LONGO, REFORÇADO E COM BAINHA; NUMERAÇÃO 8,5 (PADRÃO NACIONAL); ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALADA AOS PARES EM DOIS ENVELOPES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391/ABNT.	700 UNIDADES
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A PLASMA DE H2O2; EM POLIPROPILENO EM MANTA; NA MEDIDA 75CM X 75CM.	3.200 UNIDADES
MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO; COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO AURICULAR ATRAVÉS DE ELÁSTICO; COM TRÊS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE; HIPOALÉRGICA E HIDRORREPELENTE; COM FILTRO EFB COM 97% DE RETENÇÃO BACTERIANA; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	343.000 UNIDADES
MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM FIBRAS DE POLIÉSTER COM MEIO FILTRANTE; COM CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENO E UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIÉSTER; COM UM PAR DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; QUE NÃO PERMITA ENTRADA DE AR PELA LATERAL; USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, PFF2/N95; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	4.560 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO. DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8935/94
Av. São Luís, 50 Republica - São Paulo/SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E MATERIALIZAÇÃO - R$ 5,55
AU1040DC0888594 112359 AUTENTICAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 772 de 2896

ROMPEDOR DE BOLSA (PERFURADOR), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO,ATÓXICO, APIROGÊNICO; USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	750 UNIDADES
RESSUSCITADOR MANUAL; CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR VÁLVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO; TUBO RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO; TAMANHO INFANTIL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, VOLUME DE 500ML; SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA LIBERAÇÃO DE EXCESSO OU PRESSÃO; 1 MASCARA INF COM COXIM INFLÁVEL E VÁLVULA DE AJUSTE, TRANSP., SILICONIZ, 1 EXTENSÃO E RESERVATÓRIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25 UNIDADES
SERINGA DESCARTÁVEL; EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA; BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK; ESTÉRIL; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA; O PRODUTO DEVERA ATENDER LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	1.000 UNIDADES
SERRA DE GIGLI; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO DE 30CM.	420 UNIDADES
CÂNULA ENDOBRONQUIAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE. SEM GANCHO CARINEAL; COM DUPLO LÚMEN; CUFF BRONQUIAL; PONTA ESQUERDA; 35 FR, TIPO BRONCO-CATH; DESCARTÁVEL; COM FIO RADIOPACO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E OBEDEÇA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	29 UNIDADES
CÂNULA ENDOBRONQUIAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE. SEM GANCHO CARINEAL; COM DUPLO LÚMEN; CUFF BRONQUIAL; PONTA ESQUERDA; 37 FR TIPO BRONCO-CATH; DESCARTÁVEL; COM FIO RADIOPACO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E OBEDEÇA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	29 UNIDADES
CÂNULA ENDOBRONQUIAL; CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE. SEM GANCHO CARINEAL; COM DUPLO LÚMEN; CUFF BRONQUIAL; PONTA ESQUERDA; 39_TIPO BRONCO-CATH; DESCARTÁVEL; COM FIO RADIOPACO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E OBEDEÇA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	17 UNIDADES
SONDA FOLEY EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 10,EMBALADA EM	

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE COPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,65
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888600
112359

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 773 de 2896

MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	560 UNIDADES
SONDA DE FOLEY, EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM BALÃO CAPACIDADE DE ATE 30CC, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE 20, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	390 UNIDADES
TERMÔMETRO; COM SENSOR METÁLICO NA EXTREMIDADE DISTAL; CLINICO; DIGITAL; COM AVISO SONORO; EM POLÍMERO PLÁSTICO RESISTENTE; INQUEBRÁVEL; A PROVA D'ÁGUA; FUNÇÃO DE AUTO DESLIGAMENTO; ALIM. BATERIA; GRADUADA EM 0,1 GRAU CENTIGRADO; FAIXA DE TEMPERATURA DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS, P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL; EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA RÍGIDA; O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL.	30 UNIDADES
COBERTURA DE HIDROFIBRA; MEDINDO APROX.10X10CM(VARIAÇÃO NA MEDIDA +/-10%) EM CONTATO COM FLUIDO LIQUIDO TRANSFORMA EM GEL MACIO E COESO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA 100% DE FIBRA DERIVADA DE CELULOSE, PRATA IÔNICA, QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA; ESTÉRIL COM AÇÃO BACTERICIDA E AÇÃO CONTRA BIOFILME, COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS; EMBALADO EM EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO	1.360 UNIDADES
PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS NÃO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATÓRIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2	6.768 UNIDADES
COMPOSTO PROTETOR; COMPOSTO POR POLÍMEROS, LIQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA, TRANSPARENTE; FORMA FARMACÊUTICA SPRAY; RESISTENTE À ÁGUA E PERMEÁVEL A VAPOR, SEM ÁLCOOL, QUE FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA NA PELE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU TUBO, DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; VIA TÓPICA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO	18.300 ML
DRENO DE PETZER; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS VISÍVEIS, EXTREMIDADES FORMADAS, CONTENDO 4 ORIFÍCIOS CIRCULARES; CALIBRE 24; USO ÚNICO,DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	50 PEÇAS

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES MASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO DO QUE DOU FÉ
27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8.935/94
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,60
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888599

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 774 de 2896

TELA DE POLIPROPILENO; EM MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO ALTA POROSIDADE, INABSORVIVEL, C/MACRO POROS E ELASTICIDADE; EM MEDIDAS DE 15CM X 15CM (MEDIDAS APROXIMADAS); EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	205 UNIDADES
TELA DE POLIPROPILENO; EM MONOFILAMENTAR MACROPOROSA MALEÁVEL,ESTÉRIL; EM MEDIDAS DE 8 X 15CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	252 UNIDADES
TELA DE POLIPROPILENO; EM MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO ALTA POROSIDADE, INABSORVIVEL, COM MACRO POROS E ELASTICIDADE; EM MEDIDAS DE 30 CM X 30 CM (MEDIDAS APROXIMADAS); EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	25 UNIDADES
PLACA ELETRO CIRURGIA ADESIVA DESCARTÁVEL, PARA BISTURI ELÉTRICO, COMPATÍVEL COM O BISTURI ELÉTRICO VALLEYLAB REFERENCIA E7509, TAMANHO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA FINO E OCLUSIVO, 1 LAMINA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER, RECOBERTA COM ADESIVO ELETRICAMENTE CONDUTIVO, COM SISTEMA REM. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	200 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX, NÃO TALCADA, NÃO ESTÉRIL, TAM. G, CAIXA LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; NÃO TALCADA; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE TIPO LONGO COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM CAIXA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A NBR11193-1	53.000 UNIDADES
LUVA EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO, NÃO TALCADA, NO TAMANHO MÉDIO, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM CAIXA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1	121.500 UNIDADES
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATÔMICO, NÃO TALCADA, NO TAMANHO PEQUENO, COM PUNHO ACABADO DE 04 A	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC AUTORIZADO - LEI 8935-94
Av. São Luis, 59 República - São Paulo-SP - CEP: 01046-001
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIAL 0,00 - R$ 4,65
AU1040DC0888598 112359 AUTENTICAÇÃO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 775 de 2896

06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM CAIXA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E REGISTRO DO MINIST. DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1	154.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM VINIL, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATÔMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE; LUBRIFICADA; NO TAMANHO MÉDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 11193-1;	538.000 UNIDADES
LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM SILICONE; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORM ANAT ALTA SENSIBIL, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, TEXTURA UNIFORME; LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO; NO TAMANHO PEQUENO (P), COM NO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	158.000 UNIDADES
FAIXA DE SMARCH CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL MEDINDO 6,0CM X 2 METROS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, NÃO ESTÉRIL.	50 UNIDADES
LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA; 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA; LISA; ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM; NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM; USO LABORATORIAL; PARA MICROSCOPIA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	77.500 UNIDADES
FAIXA DE BORRACHA; EM LÁTEX; NA COR NATURAL; EM ROLO, ESTÉRIL, COM AS BORDAS BEM ACABADAS; EM 8CMX2M; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	100 UNIDADES
CUBA REDONDA; EM AÇO INOX; COM DIMENSÃO DE 90X60 MM	40 UNIDADES
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA; TAMANHO P (PEQUENO); NÃO TOXICO; ANTIALÉRGICA; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO, GEL ABSORVENTE; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, DE POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO	

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GUIMARÃES GOMIDE DE PAIVA - TABELIÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
São Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE REVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8935/94
Av. Paulista, 59 Republica - São Paulo-SP - CEP: 01311-000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIAL: SELO - R$ 4,65
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888227

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 776 de 2896

DE 20 A 40KG; MEDIDA DA CINTURA DE TAMANHO PEQUENO; ADESIVO TERMOPLÁSTICO; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DA ADERÊNCIA; COM 4 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA; COM EXTRATO DE ALOE VERA; EMBALADO EM EMBALAGEM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	4.956 UNIDADES
HIGIENIZADOR; EM GEL; NEUTRO; COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICO PARA MÃOS; FRASCO ALMOTOLIA 100 ML. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADOS PELA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	120 UNIDADES
CAIXAS CIRÚRGICAS; EM AÇO INOX; COM FORMATO RETANGULAR; COM DIMENSÃO DE 16CM X 32CM X 8CM; COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA; COM ACABAMENTO EM FORMA PERFURADA, POLIDA.	20 UNIDADES
CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, PERFURADA, COM DIMENSÃO DE 28CM X 14M X 6CM, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA	20 UNIDADES
CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÃO DE 20 CM X 10 CM X 05 CM, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA, PERFURADA.	20 UNIDADES
SOLUÇÃO REVITALIZADORA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS; COMPOSIÇÃO ACIDO FOSFÓRICO, DIPROPILENOGLICOLMETILETER, DETERGENTE NÃO IÔNICO DERIVADO DOS POLIALQUILENOXILADOS, ÁGUA; INDICAÇÃO DE USO REMOÇÃO DE FERRUGEM, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS; FORMA DE APRESENTAÇÃO MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO REVITALIZADORA.	48 UNIDADES
INDICADOR QUÍMICO; EM FITA PLÁSTICA; COM REATIVO QUÍMICO NÃO ESTÉRIL; TAMANHO DE 1,5CM X 10CM; ESTERILIZADO A PLASMA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA/MS.	8.250 UNIDADES
UMIDIFICADOR CONDENSADOR; COM FILTRO BACTERIANO E VIRAL ESTÉRIL; DE USO ÚNICO INFANTIL; UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL CONSERVADOR OU REGENERADOR DE CALOR E UMIDADE COM COMPONENTES HIGROSCÓPICO A BASE DE CLORETO DE CÁLCIO; COM ESPAÇO MORTO E ELEMENTO FILTRANTE HIDROFÓBICO, INFERIOR A 35ML, VOLUME CORRENTE DE 50 A 250ML; TUBO FLEXÍVEL DE 11CM (15X22MM) E CONECTOR LUER LOCK PARA	750 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZOU A PRESENTE CÓPIA CUJO DOCUMENTO DIGITAL
PODE SER CONFERIDA A VERACIDADE NO ENDEREÇO
ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUTORIZADO - LEI 8.935-94
Av. Sto. Luiz, 86, Paulista - São Paulo/SP - TEL.: 0104810
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIAL: 112359 AU - 55 4 65
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888226

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 777 de 2896

CAPNOGRAFIA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	
SUSPENSÓRIO PARA BOLSA ESCROTAL; TECIDO ELÁSTICO E ANTIALÉRGICO; TAMANHO GRANDE; PARA DIMINUIÇÃO DE EDEMA ESCROTAL; COM FAIXA LEVE E AJUSTÁVEL, FECHO AJUSTÁVEL; ANATÔMICO PARA BOLSA ESCROTAL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	440 UNIDADES
SUSPENSÓRIO PARA BOLSA ESCROTAL; ELÁSTICO, 98% DE POLIÉSTER, 2% DE ELASTANO; TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL; PARA USO PÓS OPERATÓRIO; EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA. TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	420 UNIDADES
KIT PARA BANHO; EM COMPRESSA COM SOLUÇÃO HIDRATANTE, SEM FRAGRÂNCIA, SEM ÁLCOOL, EMOLIENTE, TENSO ATIVO, HIPOALERGÊNICO; PARA HIGIENE CORP. COM 08 COMPRESSAS MIN.18CM E MÁX. DE 27CM QUE NÃO NECESSITE DE ENXAGUE E AQUEC. MICRO-ONDAS; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA TER DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5.000 UNIDADES
ATADURA ELÁSTICA POROSA; MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS; CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, RAYON E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL; ADESIVA A PELE E COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL SUFICIENTE PARA FINS DE CURATIVOS COMPRESSIVOS; ENROLADA DE FORMA DE BANDAGEM, COM UMA DAS FACES ADESIVAS,COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	477 UNIDADES
SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; INFANTIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 8 FR COM 60 A 80 CM DE COMPRIMENTO, GRADUADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y, RESISTENTE, COMPATÍVEL COM CONEXÃO ESCALONADA, TAMPA COM BOA VEDAÇÃO; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTÊNIO/OLIVA DE POLIURETANO/SIMILAR; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	30 UNIDADES

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE COPIA CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO DO QUE DOU FÉ
São Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA ESC. AUTORIZADO - LEI 8935/94
Av. São Luís, 50 - República - São Paulo - SP - CEP: 01046-001
SELO DE AUTENTICIDADE
MATERIALIZAÇÃO - R$ 4,65

Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888225

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b9f4b6f1-3bbf-4a82-8967-35a3e3521a9a-cbs10hcfmb.pdf Página 778 de 2896

e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

José Carlos Souza Trindade Filho
Superintendente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB

Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Castro, Chefe de Gabinete,** em 26/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **10599559** e o código CRC **DDD1CDB2**.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
MATERIALIZO A PRESENTE CÓPIA, CUJO DOCUMENTO DIGITAL ACESSEI E CONFIRMEI A VERACIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTANTE NO DOCUMENTO, DO QUE DOU FÉ
S. Paulo, 27 OUT. 2023
ALEXANDRE ALVES PEREIRA - ESC. AUT.
Av. São Luís, 99 - Republica - São Paulo
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE MATERIALIZAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DC0888224